

BAHIA (ESTADO) PRESIDENTE

(J.J. SEABRA)

MENSAGEM ... 07 DE ABRIL DE 1915.

INCLUI ANEXOS.

Mensagem

Mensagem

APRESENTADA Á

Assembléa Geral Legislativa

DO

ESTADO DA BAHIA

Na abertura da

1.^ª SESSÃO ORDINARIA DA 13.^ª LEGISLATURA

PELO

Dr. J. J. Seabra

Governador do Estado

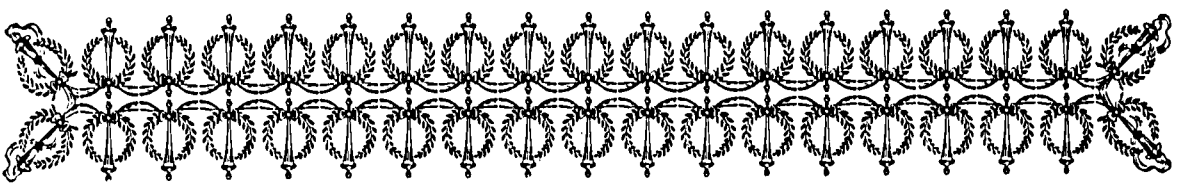


BAHIA

Secção de Obras da «Revista do Brasil»

52 — Rua da Alfandega — 52

1915



MENSAGEM



Senhores Membros da Assembléa Geral Legislativa :

QUANDO, em 7 de Abril do anno passado, eu trouxe como agora o faço, entre bem justas esperanças pelo futuro da Bahia, as minhas saudações á Assembléa do Estado, que, no cumprimento do seu dever constitucional, então se congregava, eu lhe confessei, grato ao forte e honroso apoio que nunca me recusara e de que continuava a carecer pelo fecundo auxilio de suas luzes na defeza dos nossos direitos e exame das questões, a encaminhar e resolver, do nosso cõmmun interesse, as difficuldades que, sem me entibiar o animo, enfraquecendo o patriotismo e a vontade, me estavam embaraçando o caminho e a acção do governo.

Não eram as communicadas em 1912 , poucos dias depois de ter assumido a administração do Estado, e que se balançavam, contra a herança de um longo passado de inercia e de erros, pelas responsabilidades de uma grande divida de varias

origens, em cuja somma só a externa importava, então, em mais de quarenta mil contos, senão outras que a estas se accrescentaram, tornando cada vez mais penosa a execução do plano, que me traçara, de trabalho intenso e util pelo engrandecimento da Bahia.

Eram, no dominio politico, as ameaças da interferencia federal, a que pareciam estar condemnados alguns Estados do norte e cujos males, da ambição e do odio, a Nação inteira tanto sentio como lamentou nas graves perturbações do Ceará, humilhado, de lucta em lucta, até a deposição do seu Governador. Eram, na vida interna do Estado, os prejuizos da sua economia pela extensa catastrophe das inundações de Janeiro, que, semeando desgraças e abatendo, quasi de um golpe, immensas porções de numerosas villas e cidades, levou até o desmancho, sacrificando o Thesouro, mais de metade da linha de Nazareth, a mais florescente das nossas estradas de ferro. Eram, nesta capital, em ironico desafio ás providencias da nova actividade e melhor organização dos nossos serviços de saúde publica, precisamente no momento em que escasseavam os recursos do Estado, as invasões morbidas, de character épide-mico, e contra as quaes, para lhes impedir os perigos de uma crescente propagação, foi mistér multiplicar, com a vigilancia, o esforço combativo, e com igual energia a defeza do nosso nome que os exaggeros da especulação buscavam ennegrecer, insinuando lá fóra, pelo echo da máldade, sem nenhuma justiça, a fraqueza ou indiferença do Governo, a par da incapacidade dos seus agentes sanitarios. Eram, no dominio economico, já aggravadas no anno derradeiro, a progressiva limitação do credito particular e publico, a carencia de meios para quaesquer e novas tentativas da agricultura, a situação de instabilidade das nossas industrias fabris e extractivas, a con-

dição de aperto trazida ao commercio pela diminuição dos negocios e as oppressivas exigencias dos bancos nacionaes e estrangeiros, a falta, emfim, por toda a parte, do dinheiro, cujo preço por demais encareceu, desde que, reduzidos os pagamentos e accentuada a desconfiança, se retrahiam os capitaes. Eram na ordem financeira, sob o reflexo da agitação européa, que têve o seu primeiro desenlace nos amargurados encontros dos paizes balkanicos e o ultimo, em 1914, na guerra, que tanto tem abalado o mundo, das grandes potencias conflagradas, os males dessa tremenda crise, que excedendo o calculo das melhores previsões, ainda hoje, se dilata pela penuria no desequilibrio dos orçamentos e incerta e irregularissima arrecadação das rendas publicas, aqui como em todos os Estados do paiz, nestes como na União, sem que de prompto, ante a desvalorisação dos titulos de credito e fechados como se encontram os mercados monetarios, se lhes possa achar, fóra da prudencia na applicação das receitas obtidas, seguro remedio. Eram, especialmente para o meu governo, e sob o pezo de obrigações contrahidas e a responsabilidade de obras, que me não era dado suspender e de trabalhos que eu não podia evitar, sem impor ao Estado bem maiores prejuizos, as difficuldades oriundas do fracasso do emprestimo de 1913, ajustado, tractado, combinado e certo, do qual, entretanto, só um terço recebi e com exactidão empreguei, chegando-me o desengano de sua realidade á hora justa de lhe apurar o restante saldo do valor de dois milhões esterlinos, substituidos, no accordo escripto e firmado entre o meu representante e banqueiros de Londres, pelas lamentosas explicações e faceis desculpas de um despacho telegraphico, onde, como já uma vez o disse, «só não houve logar para a honra.»

Não me era dado, todavia, presumir, isto, agora, vos de-

claro, Senhores Representantes de Estado, que taes e tantas e tão grandes difficuldades, sufficientes ao sitio de um governo para lhe estorvar os planos de uma administração progressista, tivessem de crescer e se expandir para mais altos indices, tornando quasi insuperaveis as suas tremendas resistencias. Mas isto, precisamente, foi o que succedeu, quando em exame as ultimas combinações para um novo emprestimo, estalou a guerra, convulsionando a Europa, tudo desmoronando.

Após o desengano de 5 de Novembro, quando se me communicou, de Londres, a resolução em que estavam os banqueiros contractantes, «apezar dos seus escriptos e assignados compromissos», de abandonar o negocio do emprestimo da Bahia, allegando que, «ao tratarem essa operação ao typo de oitenta e seis e meio, não suppunham que o Governo Federal contractasse emprestimo a oitenta e quatro, que todos os titulos quer da União quer dos Estados chegassem á situação a que, então, chegaram, havendo titulos federaes cotados a setenta e cinco», logo providenciei para recommençar com outros o negocio que, de surpresa e fóra de todas as normas da probidade mercantil, assim acabára.

Em Janeiro de 1914 eu tinha em mãos quatro propostas, todas, devo dizel-o, de typo mais baixo, juntando-se a ellas, por intermedio de uma importante casa da nossa praça, uma outra de New-York, de firma muito acreditada e algumas vezes millionaria. Para apressar a solução da melhor, que me viera da Allemanha, quando a intriga partidaria embarçou o exito do ajuste, já muito adiantado, que se ultimava em Londres, fiz partir para a Europa, preferindo o trato directo ao difficil accordo dos negocios telegraphicos, um emissario do Governo, pessoa de alta representação politica e tão capaz como exemplarmente honesta.

Não pude, entretanto, consultando os interesses do Estado e por attendel-os, acceitar a derradeira offerta de que elle me deu noticia, nem acceder eu pude, como solução transitoria, á operação de desconto que lhe haviam offerecido e de lá me transmittiu. O negocio, como bem o senti, encontrava novas difficuldades nos mercados retrahidos e entre os banqueiros exigentes. Estes pareciam advinhar a catastrophe de Agosto, se é que lhe não percebiam os primeiros ruidos e, de futuro, os desastrosos abalos. Como, porém, se mantinham e avultavam as imposições da necessidade, habilitei, após a volta do meu illustre emissario, a pessoa de muito valimento, igualmente digna e competente, o sr. dr. Miguel de Teive e Argollo, que estava residindo na capital da França, para continuar, como representante da Bahia, as operações reencetadas.

Deste ultimo foi afanoso o lidar, tanto em Paris como em Londres, onde declarada a guerra tudo teve de suspender, porque nada mais era possivel discutir e menos realisar.

Por ser fiel á verdade nesta narrativa dos factos, cujo conhecimento é um direito das vossas funcções e autoridade, ainda vos digo que, no curso dessas negociações, recebi de S. Paulo, reiterada a cada modificação de suas clausulas, e com a responsabilidade dos capitalistas que o proponente representava, uma offerta de adiantamento, a ser satisfeito, em prazo curto, pela renda da exportação, e, se as circumstancias o permittissem, pelos recursos de um emprestimo, de longo termo, com os quaes a operação de desconto se liquidaria; e do Rio de Janeiro, ligada a um syndicato inglez, ainda uma outra, visando, com o emprestimo a ser feito ao Estado, o arrendamento da ferro-via de Nazareth e a immediata construcção do seu prolongamento. De ambas guardo os valiosos attestados, mas uma e outra, como as propostas da Europa, acabaram sem solução definitiva. A

guerra, nomeada em razão de seus ultimos embarços, a tudo poz fim.

Mas durante todo este tempo, até os derradeiros dias da primeira quinzena de Novembro ultimo, eu não pude subtrahir de meus cuidados a obrigação de defender, com a ordem constitucional, a paz do Estado, acautelando-o contra os intuitos de seus peiores inimigos, os que, em nome de odiosos interesses e sob o estimulo de paixões partidarias, ora semeando discordias, ora animando luctas, das mais impatrioticas, sempre quizeram perturbal-o. E até hoje, na plena consciencia do meo dever cumprido, nunca pude tambem, por evitar embarços, admittir, como pratica do Governo, uma politica de abandono, irreflectida, esteril, incapacissima, deixando que se perdessem, entre as damnificações necessarias, obras em andamento e sem solução questões urgentes e inadiaveis problemas, de singular importancia, essencialmente ligados ao nosso futuro economico.

Tanto significa dizer-vos, Senhores Representantes do Estado, que, niveladas no orçamento a receita e a despeza do Thesouro, eu tinha de appellar para o credito quando este por toda a parte faltava, desde quando não era possivel custear com a renda ordinaria dispendios extraordinarios. Situação penosa, bem o vêdes, eu não podia lhe fugir. Sentindo-a, soffrendo-a, dentro della mesma devia disciplinar as resoluções e movimentos da minha acção administrativa até que melhorassem as circumstancias ou, antes disso, eu fosse achando, embora parcialmente, os meios de a debellar.

Seria possivel, por motivo das difficuldades sobrevindas, não acudir aos flagellados pelas innundações de Janeiro? Onde a desculpa para me absolver da imprevidencia e inominavel erro de não reconstruir a Estrada de Nazareth, esquecendo-a

nos vastos claros das terras arrastadas e obras demolidas, nas pontes que se sumiram e nos montões de destroços e ruínas que a enchente lhe accumulou em longos trechos, separando cidades e prosperos municipios, de abundante commercio e variadissima lavoura? Porque não restaurar para a navegação do São Francisco os vapores indispensaveis ao seu trafego, empobrecendo e anarchisando, em prejuizo de numerosas populações, um serviço em ordem? Como dispensar, de contractos feitos, encommendas já realisadas, os navios de que precisa a linha interna da *Navegação Bahiana* e alguns dos wagões e carros que, de ha muito reclamados, carece, urgentemente, a linha ferrea de Nazareth? De que modo se justificaria, a cada advertencia do perigo, nos casos verificados de molestias epidemicas, de facil contagio, a indifferença do poder, que, de todo, deixasse desarmada nos seus meios de acção a hygiene do Estado? Iniciadas, adeantadas e a caminho de seu fim as obras da Avenida, da Imprensa Official, do Palacio do Governo e outras mais, como interrompel-as, as primeiras, especialmente, que tendo exigido custosas desapropriações e pezados córtes, determinaram, por effeito das demolições, dos alargamentos, do deslocamento e reconstrução das linhas de *tramways*, dos desaterros, enfim, nas ruas de nivel alterado, grandes movimentos de terra, e, por effeito do proprio trabalho, um enorme accumulo de materiaes de toda a especie, o que tudo, antes de concluido, afeia a cidade, embaraça a viação e o transito, e só depois de acabado poderá ser o consideravel melhoramento que se quiz e projectou? E, sobre essa sobrecarga do serviço municipal de abastecimento d'agua, cuja administração provisoria, em hora bem difficil, eu acceitei, impedindo a esta capital o supplicio de ficar, por um dia que fosse, sem agoa, sem transportes e

sem nenhuma luz, que governo, digno deste nome, a recusaria?

Ninguém, de bôa fé, ha de dizer que melhor fôra não fazer nada. Eu fiz o que devia e de tel-o feito nunca me hei de arrepender, tanto mais que o fiz com escrupulosa ponderação, calculando pelas vantagens conseguidas o sacrificio de cada coisa feita. Quem quer que tivesse a responsabilidade do Governo, comprehendendo bem os seus deveres, não pensaria de outro modo nem agiria de maneira differente.

Demais, em achar allivio aos graves embaraços da situação, nunca estive inactivo. Foi assim que, reconhecida a impossibilidade do emprestimo externo e verificando que os Bancos, aqui e no Rio, nenhuns adeantamentos concediam de seus saldos, visto que estes escasseavam, emquanto, nas proximidades da declaração da guerra e depois della, cresciam as exigencias dos credores e depositantes, alem de que, poupan-do-se, fôra do commercio, a operações de qualquer genero, tinham restringido os descontos e elevado ao maximo as suas garantias, imaginei realisar uma emissão de apolices de pequenos valores, constituindo, por essa especie de titulos, um verdadeiro emprestimo popular.

A idéa não era nova, que por mais uma vez, a praticara o Estado de Pernambuco, e com decisivo exito, accrescentando á emissão os beneficios de alguns premios por sorteio, o do Rio de Janeiro. A Assembléa, que lhe reconheceo a legitimidade, a legalidade e a necessidade, logo a acceitou, sendo de notar que a mesma opposição das duas Camaras do Estado não dissentiu da opportuna medida, que votou. Desta resolução unanime sahiu a Lei n. 1.046, de 12 de Agosto de 1914, auctorizando o Governo a realisar no Estado um emprestimo popular, até o capital de cinco mil contos, por meio de titulos de cincoenta, cem. duzentos e quinhentos mil réis, aos juros

de seis por cento ao anno, findo em vinte annos o prazo maximo do resgate ; e, ainda, a emittir, em apolices de um conto de réis e juros de cinco por cento ao anno, a quantia de dez mil contos, destinando-se, especialmente, estes ultimos titulos, á garantia de qualquer emprestimo tomado ao Governo Federal ou a qualquer Banco.

Cinco dias depois, pelo Decreto n. 1.387, de 17 de Agosto, mandei realisar o emprestimo popular da precitada Lei de 12 do referido mez, limitando a quinze por cento, ou menos cinco abaixo da taxa até a qual me auctorisara a mesma Lei, a quantia que em cada pagamento devido ao Thesouro poderiam receber, nos titulos desse emprestimo, as suas estações. E pouco depois, iniciada a emissão, ao par, em 1º de Setembro de 1914, mandei, pelo Decreto n. 1.398, de 2 deste mez, que se antecipasse o resgate do emprestimo pelos titulos recolhidos, todos os mezes, no Thesouro, tornando-o definitivo pela incineração das apolices.

Deste modo sentiu o Thesouro um certo e relativo desafogo concorrendo á subscrição do emprestimo, em crescente numero, funcionarios publicos, credores por vencimentos em atrazo, e fornecedores que tinham certas e liquidas, e já preparadas, as suas contas. Mas, porque eu precisasse de uma bôa parte dos novos titulos para pagar as obras da Avenida 7 de Setembro, cujo contracto, neste ponto, alterei, para lhe facilitar a execução, consentindo na sua transferencia, e, principalmente, porque convinha obstar a desvalorisação das apolices emittidas, fiz regular pelos conselhos da prudencia a sua distribuição. Tanto, porem, batalhou a paixão partidaria no increpar o emprestimo, infamando os seus titulos por uma incessante e enraivecida propaganda de desconfiança com que ella os malsinava, á qual, por conseguil-os a baixo preço, logo

se juntou o interesse da especulação, que os mesmos foram soffrendo no seu custo, ao par, os mais inexplicaveis descontos. Nem puderam defendel-os dessa sujeição o seu melhor juro e o privilegio de tornarem ao Thesouro pelo seu justo valor. A falta de dinheiro, talvez mais que tudo, garantia aos especuladores o lucro da usura. Mas, ainda assim, nunca cessou a procura, e se o Governo o quizesse, nenhum titulo mais, desde o anno passado, lhe restaria a collocar.

O Governo Federal, que esquecera o emprestimo de Pernambuco e não via o do Estado do Rio, vio, entretanto, com os peiores olhos a emissão da Bahia. Era, nisto como em tudo, o proposito hostile, a se revelar na inquietação da ira pela mais flagrante iniquidade. Quando aqui se quiz, em mais uma tentativa, occorrida no anno ultimo, prohibir ao Estado a fiscalisação das suas rendas de exportação, instituida em Regulamentos nossos e assegurada pela Constituição de 24 de Fevereiro, bastou que se mostrasse ao sr Inspector da Alfandega as Leis e normas congeneres do Rio Grande do Sul, para que elle, prezando a equidade, recuasse do seu erro, respeitando o nosso direito. O sr. Ministro da Fazenda, no caso das apolices populares, e segundo o que logo soube, enveredou pelo inverso desse exemplo, abespinhando-se contra as nossas na proporção da indifferença votada ás outras, de diversos Estados e até de Municipios. A' malignidade não compara, não raciocina, não tem justiça, e o Governo, que se dispunha a pratical-a, só nos tinha odio.

Vem de molde, neste passo, referir-vos que a União nos faltara até com os deveres da cortezia. Isto foi mezes atraz, nos primeiros de 1914, depois de ter acontecido a calamidade das innundações. Porque se dissesse na imprensa, em accusação a mim, que eu não tinha o direito de evitar o auxilio federal, que,

nos termos da Constituição, seria prestado á Bahia, como declarára o Sr. Presidente da Republica, se eu lh'o pedisse, noticia, esta, de que tive confirmação por auctorisados avisos, e porque, de facto, eu não estava mantendo proposito, ou teima, de qualquer especie, logo o solicitei pelo officio de 26 de Fevereiro, publicado na Mensagem de 1914, e que assim rematava:

«Dadas as providencias dos primeiros momentos da catastrophe, e, depois dellas, as que se fizeram indispensaveis á defeza das populações ameaçadas em sua saúde, e, agora, as que os recursos do Estado lhe permitem praticar nas vastas zonas do desastre dos ultimos dias de Janeiro, será de valor, e para muito agradecer, o impetrado auxilio, com o qual, e pela fórma por que o peço, prestará V. Ex. á Bahia, e dentro da Lei, um real serviço aos seus dignos interesses e legitimos direitos de considerada unidade da communhão nacional.»

Estou em admittir que o Governo Federal, allegando fosse o que fosse, negasse o reclamado auxilio, ainda faltando á promessa com que os seus adeptos, noticiando a enganosa, ou falsa, liberalidade, lhe encareceram o nome. O facto, na sua triste e lamentavel realidade, foi, comtudo, peor: o Sr. Presidente da Republica, até a ultima hora do dia 14 de Novembro, não me respondeu, passados oito e meio mezes, ao officio de Fevereiro, como se o não conhecesse ou nunca o tivesse recebido.

Mais grave, na inequivoca expressão de sua violencia, foi o regimen, quanto aos meus despachos telegraphicos, creado por esse mesmo Governo, e que vim a conhecer depois de ter feito dirigir ao Superintendente do *Cabo Submarino*, reclamando contra certo abuso, o seguinte officio, em que se lh'o referio:

«O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com justa razão, extranhou a declaração feita pelo Chefe da Estação Telegraphica da Bahia ao Director Geral dos Telegraphos, declaração publicada no *Diario da Bahia* de 7 de Outubro deste anno, de que ia transmittir uns telegrammas do Dr. Seabra para Mangabeira.

São estes os termos da declaração :— «Apenas na *Western* encontrados uns telegrammas do Dr. Seabra para Mangabeira, *que vou transmittir*».

“Não se comprehende que os telegrammas, passados pelo *Cabo Submarino*, estejam subordinados á indiscreção dos agentes dessa Companhia ou ao alcance da curiosidade de terceiros, prejudicado por uns e outros o sigillo da correspondencia que os regulamentos e os mais comesinhos principios da moral mandam guardar.

“Na presumpção de que não deva ser verdadeira a annunciada resolução do referido chefe da estação telegraphica da Bahia, peço a V. S. a fineza de uma informação sobre a verdade dos factos, porque o Governo do Estado está disposto a fazer valer os seus direitos.”

O Sr. Superintendente, recebendo este officio, de 10 de Outubro de 1914 e da assignatura do Sr. Secretario do Estado, não se demorou em vir explicar-me, pessoalmente, os factos, affirmando que os meus telegrammas, *devassados pelos Fiscaes do Governo, estavam, havia algum tempo, sob um regimen de excepção!*

Era de surprehender semelhante affirmativa, e por isso, pedindo ao seu communicante que m'a enviasse por escripto, logo auctorisei a immediata remessa ao Sr. Chefe do Districto

Telegraphico da seguinte reclamação, tambem assignada pelo Sr. Secretario do Estado

«O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, recebendo do Sr. Superintendente do *Cabo Submarino* as explicações que este lhe veio trazer sobre a quebra do sigillo na correspondencia telegraphica da *Western*, ouviu com espanto, e igual indignação, a noticia de que o Fiscal do Governo da União junto a essa empreza, sobre ler e devassar os telegrammas officiaes do Estado, ainda se arroga o direito, que S. Ex. desconhece e nenhuma Lei permite, de se apoderar dos telegrammas, embaraçando por uma dependencia de «visto» a sua transmissão.

Se não foram derogadas as Leis da Republica, se não é uma illusão o Regulamento dos Telegraphos e se o Estado da Bahia não está sob um regimen de excepção, precisa saber S. Exa., o Sr. Dr. Governador do Estado, em nome de que principio e com que direito exige S. S., quando assim lhe apraz, o «visto» nos telegrammas do Chefe do Estado da Bahia para que a transmissão dos mesmos possa tornar-se effectiva».

O Sr. Chefe do Districto Telegraphico, ás primeiras horas do dia seguinte, e, pois, em 11 de Outubro, me enviou o seguinte despacho:

«Acabo ler, grandemente surprehendido officio n. 98 do Sr. Dr. Secretario Estado, hontem entregue depois encerrado expediente districto. Extranhando attitude exquisita Sr. Superintendente *Western*, a elle telegrapho pedindo informações poder responder V. Ex. Saudações respeitosas.—*Pedro Liborio de Almeida.*

Dir-se-ia que o Sr. Chefe do Districto Telegraphico, assim grandemente surprehendido e extranhando a attitude exquisita do Sr. Superintendente da *Western*, negava os factos denunciados, cuja confirmação, entretanto, tive nas decisivas declarações da seguinte carta:

«*Bahia, 11 de Outubro de 1914.*

Exmo. Sr. Dr. Secretario do Estado—Recebi vossa carta datada de hontem, e cabe-me informar-vos de que todos os telegrammas, quer particulares quer officiaes, estão sujeitos á censura do Governo, em virtude do *estado de sitio*.

Os telegrammas recebidos do Exmo. Sr. Governador foram, nestes ultimos tempos, sujeitos a um regimen de excepção.

Estou informado que, *por ordem verbal* do Chefe do Districto Telegraphico, os fiscaes que funcionam em nosso escriptorio receberam instrucções para apresentar os telegrammas recebidos do Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra á fiscalisação pessoal do referido Chefe do Districto.—(*Assignado*) I. W. SWIGGS, *Superintendente*.

A resposta annunciada no telegramma de 11 de Outubro, do Sr. Chefe do Districto Telegraphico, só me foi entregue em 13 do mesmo mez, data de sua assignatura; e, variando entre censuras á Superintendencia de *Western*, cujas allegações classificou de «inanes e de veracidade duvidosa», e affirmativas «do seo direito em exercer a fiscalisação denunciada», sendo que relegou, ainda, ao *Cabo Submarino*, como presumivel, a responsabilidade pela quebra do sigillo na minha correspondencia telegraphica, tudo, emfim, desculpas que não desauctorisavam

nem desmentiam as declarações da *Western*, logo me cónvenci da violencia de que estava sendo victima, pois que o «sitio» não se extendera á Bahia, e contra a mesma protestei no seguinte officio, dirigido em 16 de Outubro, com todos os documentos desse triste senão vergonhoso caso, ao Sr. Ministro da Viação:

*«Palacio do Governo do Estado da Bahia, em
16 de Outubro de 1914*

Exmo. Sr. Ministro da Viação

«Tendo lido, com verdadeira surpresa, uma declaração inserta no *Diario da Bahia*, desta Capital, editado em 7 de Outubro do corrente anno, sob a assignatura do Chefe da Estação Telegraphica desta cidade, «de que ia transmittir uns telegrammas do Dr. Seabra para Mangabeira», sendo que adeante se communicava ao publico, com absoluto desprezo das normas que o Telegrapho, quer nacional quer estrangeiro, tem o dever de guardar, dirigi ao Sr. Superintendente do *Cabo Submarino*, por intermedio do Secretario do Estado, Dr. Arlindo Fragoso, um officio (Doc. n. 1) em que lhe inquiria sobre a culpa da *Great Western* nesse factu. O Sr. Superintendente, sem perder tempo, veio ao Palacio do Governo, e tendo se entendido commigo, depois de haver explicado ao Sr. Secretario do Estado o que estava acontecendo, disse que não lhe cabia responsabilidade pelas referencias e publicação de telegrammas passados nas linhas sob a sua administração, visto que o Fiscal do Governo os devassava, muitas vezes lhes extrahia copias e outras, tratando-se, especialmente, do Governador do Estado, fazia depender a respectiva transmissão de um «visto» que, não raro, lhe chegava ás mãos com alguma demora sobre o tempo da entrega dos des-

pachos originaes. O Sr. Superintendente promptificou-se, deante da minha reclamação contra esse procedimento dos Agentes ou Fiscaes do Telegrapho Nacional, a dar-me, por escripto, a sua informação, que de facto recebi e consta do Documento n. 2, em que elle declara:

«que os telegrammas do Exm. Sr. Dr. Governador foram nestes ultimos tempos sujeitos a um regimen de excepção, e que os Fiscaes do Governo em seo escriptorio receberam instrucções para apresentar os telegrammas do Exm. Sr. Governador, Dr. J. J. Seabra á fiscalisação pessoal do Chefe do Districto».

Mesmo antes dessa communicacão escripta, logo depois de ter ouvido o Sr. Superintendente do *Cabo Submarino*, fiz dirigir ao Chefe do Districto Telegraphico, nesta Capital, o officio junto (Doc. n. 3) de 10 de Outubro, communicando a minha extranheza sobre o arguido, cuja prova eu encontrára na folha acima referida e, ao depois, verifiquei constar de um discurso proferido na sessão de 5 de Outubro (*Diario Official* de 6 de Outubro de 1914, n. 232,—pag. 2101) pelo Deputado Federal Pedro Lago, que assim parece dispor dos archivos das Repartições do Telegrapho, contra tudo que o bom direito e a moral recommendam, para os usos pessoas de sua politica. O sr. Chefe do Districto respondeu-me, por telegramma, vindo da Estação do Rio Vermelho—

«que foi grande a sua surpresa (Doc. n. 4) pelo officio recebido e que extranha a attitude exquisita do Sr. Superintendente da *Western*.»

A 13 do corrente, em seguida, pois, a esse telegramma, o Sr. Chefe do Districto (Doc. n. 5) me enviou o officio de n. 465, em que declara «duvidosa a veracidade das informações do Sr. Superintendente do *Cabo Submarino*», allegando, em seguida, a ine-

xistencia do facto denunciado, de gravissima responsabilidade, attentatorio dos direitos que as nossas Leis asseguram a todos os cidadãos, buscando cobrir a sua culpa com a defeza capciosa de se achar a Capital Federal em «estado de sitio» e assim, portanto, estar em todo o paiz sob um regimen de excepção o uso do Telegrapho Nacional e os serviços dos Cabos Extranjeiros.

Não é preciso de minha parte grande esforço para provar a V. Ex. que, existindo o «sitio» no Rio, somente lá, como nas outras porções do paiz a que essa medida de excepção se tenha tornado extensiva, se justifica a devassa dos telegrammas recebidos para serem passados ou dos passados para serem entregues. Que, em qualquer caso, a condemnação dos despachos pela censura official, se os inutilisa para a transmissão ou entrega, não habilita ninguem, nem os agentes dos telegraphos, nem os seus funcionarios superiores nem o proprio Governo da Republica, a divulgá-los. O segredo dos despachos se interrompe, em nome dos interesses superiores da ordem e da defeza publicas, para as auctoridades que tem a grave e melindrosa incumbencia de vigial-os e garantil-os; nunca entretanto, a violação do sigillo deverá servir, em paiz que não tenha descido á barbaria, ao beneficio, qualquer que elle possa ser, de interesses particulares, ainda que estes se filiem a pessoas da maior aproximação do poder publico. Não creio, Sr. Ministro, que V. Ex. tenha auctorisado pratica tão irregular e abominavel, constitutiva de um abuso em que a offensa, antes que a mim, que lhe estou supportando as vergonhas, deve molestar a V. Ex. que, zeloso de seu nome e alta responsabilidade na suprema direcção dos telegraphos da Republica, nunca, certamente, terá contribuido para esse deslustre da administração do

nosso paiz. Os factos ahi estão e V. Ex., muito creio, saberá providenciar contra os abusos que elles enfeixam, defendendo, com os meus direitos de cidadão brasileiro e de Governador deste Estado, os deveres de V. Ex. de cidadão e de Ministro da Republica.— Aceite V. Ex. os testemunhos da minha mais alta consideração.—(Assignado) *J. J. Seabra.*

Custa a crer, mas é a verdade: este officio não tève resposta. O Sr. Ministro, apesar das minhas delicadas referencias ao seu nome, achou que, no caso, o silencio era o melhor, talvez porque os factos, contra os quaes me insurgira, tivessem nascido de suas ordens, no que, então, não quiz acreditar.

Ora, sendo assim, nisto como em tudo—a mesma prevenção e o mesmo odio contra o meu Governo, a mesma e incessante guerra, por parte do Governo da União, contra as necessidades, o bem-estar e os direitos da Bahia, como duvidar de que fossem verdadeiros os crescentes rumores da intervenção que elle estava preparando contra as apolices do emprestimo popular de 1914, no interesse, pelo menos, de desacredital-as? Seria um absurdo tão errada e irregularissima intervenção como perdido o tempo de tental-a. Absurdo só não era que isto podesse acontecer, no seu menor valor, como uma *pirraça*, um processo, embora pequenino nos lanços de seus ensaios, para ferir e atrapalhar.

Por isso, com salutar previdencia e por motivos de suspeita que o tempo fez certa, me oppuz com invencivel decisão ao pedido, muito insistente, dos que me disputavam, como necessario e vantajoso, um requerimento ao Sr. Ministro da Fazenda para admittir aquelles titulos á cotação official da

Bolsa do Rio de Janeiro, allegando, assim me diziam, não ser possível se lhes negar a legitimidade e o reconhecimento.

Surpreza, pois, eu não tive, quando, passados cerca de dois mezes sobre a emissão dos primeiros titulos, aqui chegou na tarde de 27 de Outubro, vinda por telegramma, a noticia de haver publicado o *Jornal do Commercio*, do Rio, um Aviso do Sr. Ministro da Fazenda, dirigido, com a data de tres dias antes, ao Governador deste Estado, convidando-o «a declarar sem effeito as apolices emittidas em virtude da Lei n. 1046, de 12 de Agosto ultimo, sob pena de agir contra as mesmas». O *absurdo*, já impresumível pelo tempo da demora, se realisava, entre os disfarces de um pedido, com todas as maldades da ira e as mais descortezes arrogancias do despeito.

Não deixei, como me cumpria, que vingassem os seus primeiros, e calculados, e perniciosos effeitos de desconfiança e panico, porque, sciente do occorrido, e sem esperar que me chegasse ás mãos o documento da deliberação do Sr. Ministro da Fazenda, de prompto, no espaço de alguns minutos, expedi para a folha official do Estado, na seguinte *Nota*, a minha assentada e inabalavel resolução:

«O Governo do Estado, tendo dado execução, desde 1º de Setembro deste anno, á Lei n. 1046, de 12 de Agosto, votada, sob o amparo e garantias da Constituição da Republica, pela Assembléa Geral do Estado, declara:

1º—Que mantem, em absoluto, os titulos e inteiramente se responsabilisa, hoje e em qualquer tempo, pelas obrigações do emprestimo realisado de accordo com essa Lei;

2º—Que desconhece no Sr. Rivadavia Corrêa qualquer competencia para a intervenção que se diz por elle annunciada, deliberando como arbitro, em opposição ao Estatuto Federal de 24 de Fevereiro, sobre a economia e destino dos Estados;

3º—Que, se o pensamento do aviso é aggravar, neste momento de crise geral, tamanha que arrastou a Nação, quanto ao seu credito e meios de governo, aos maiores sacrificios, a difficil situação deste Estado, que é a mesma dos outros departamentos da Republica, perturbando, pois, a administração dos seus serviços, e se deve crer que assim seja, porque o Sr. Rivadavia Corrêa, ha mais de um anno Ministro da Fazenda, nenhuma acção teve, até este momento, contra a emissão de apolices, ao portador, do valor de cem mil réis, do Estado do Rio de Janeiro, auctorisada, desde 1901, pela Lei n. 479 e realisada em função dos decretos de 24 de Dezembro de 1901 e 20 de Abril de 1904; que, se esse foi o seu pensamento, a Bahia se defenderá contra a excepção e alta prepotencia de que elle a quer tornar victima;

4º—Que, finalmente, o Governo da Bahia, em tempo opportuno e pelos meios da Lei, fará valer os seus direitos e desde já protesta, por perdas e danos, contra o que o Sr. Rivadavia Corrêa pretenda tentar em prejuizo dos seus legitimos interesses, das suas responsabilidades e do seu credito.

Esta *Nota*, publicada na manhã seguinte ao primeiro annuncio, nesta Capital, do aviso do Sr. Ministro, logo remettida, por despacho telegraphico, a elle e aos demais representantes do Governo da Republica, a todos os Governadores e Presidentes de Estado, a illustres membros das duas casas

do Congresso Federal e largamente vulgarisada, aqui e no Rio, por diversos e auctorisados órgãos da imprensa, fez conhecida a irreductivel attitude do Governo da Bahia e impediu, nesta cidade, que visesse e durasse, quanto aos intuitos de suas ameaças, o odioso e extravagante Aviso. No Thesouro, mal que se lhe abriram as portas, foram chegando, revestidos da mesma confiança, para receber as apolices *condemnadas* os seus subscriptores. No commercio, como dantès, continuaram a correr, não sé sabendo de rejeição ligada ao acto do Sr. Ministro. Seu nome, sim, ficara mal visto, como o de um rebelde á justiça e á equidade na hora amotinada da vingança.

Nas Camaras da União, antes de lida a *Nota* do meu Governo, e no mesmo dia em que foi publicado o caprichoso anathema, se ouviu contra este, numa repercussão de assombro e entre demonstraões de apoio, o forte protesto de representantes da Bahia. Nas deste Estado, que se moveram de um só impulso para exprobar, justamente indignadas, a façanha do Ministro, foi expressiva, em cada uma das moções votadas, pelo nobre sentimento das idéas e a vibrante fortaleza de seus termos, a solidariedade com que fizeram suas as minhas declaraões, revivendo para todos os compromissos da auctorisação que eu estava executando, e nunca repelli nem abandonei, as suas responsabilidades. Hei de guardar para sempre, como titulos de honra, essas dignas manifestaões da lealdade, e confessando, mais uma vez, o meu sincero reconhecimento aos seus auctores, o conforto que me deram e o novo vigor que me infundiram para o combate offerecido, eu só lamento não saber como exaltal-as e agradecel-as.

A poucos dias destes factos, decorridos para mim na calma de quem, antes da lucta, sente o triumpho, reeebi, num regis-

gistrado official o esperado Aviso. Curto, rapido, insidioso, dizia assim :

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 8—Em 24 de Outubro de 1914.

Sr. Governador do Estado da Bahia.

«Tendo este Ministerio conhecimento, por communicação do Procurador da Republica nesse Estado, datada de 5 de Setembro proximo findo, de que as apolices que o vosso Governo está emittindo de accordo com a Lei estadual n. 1046, de 12 de Agosto ultimo, são titulos ao portador, e como, neste caso, á tal emissão se oppõe a Lei n. 561 de 31 de Dezembro de 1898, que considera moeda illegalmente emittida pelos Estados—quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, sejam taes titulos apolices ou outros de denominação differente,—peço vos digneis de declarar sem effeito os actos expedidos, referentes á emissão de que se trata, afim de não se ver o Governo Federal na contingencia de processar pelo crime de moeda falsa aquelles a que se refere o Art. 2º da citada Lei, entre os quaes os recebedores das repartições publicas estaduaes.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — (Assignado) — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Lido, nas suas lettras e no rebufado pensamento de seos calculos, logo o respondi. Se para aqui eu trago a minha resposta é que isto é indispensavel, para que saiba o futuro como, na hora difficil da crise que enchia e infelicitava todo o

paiz, era tractado pelo Governo da União um dos mais importantes Estados da Republica. Não lhe repareis, Senhores, a extensão e a energia, que foram, ambas, necessarias. Eu precisava, sem faltar ao respeito de mim mesmo, tudo dizer, depor, discutir, desabafar. E assim eu disse:

«Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 3 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. Rivadavia Corrêa.

«Está em meu poder, desde ante-hontem, o Aviso ou *ukase*, com que disfarçada a determinação na forma mais suave de um pedido, logo extinto pela ameaça em que lhe envolestes a condição de mando, me fizestes saber que eu «devia declarar sem effeito os actos do meu Governo, referentes á emissão de apolices, autorisada pela Lei n. 1046, de 12 de Agosto deste anno, sob pena de processo, pelo crime de moeda falsa, contra aquelles a que se refere o Art. 2º da Lei Federal n. 561, de 31 de Dezembro de 1898.»

Antes de semelhante e absurda ordem, em cujo advento repugnava acreditar, eu sabia que uma certa politica de facciosos, contando com a incessante guerra, surda ou declarada, que sempre movestes ao Estado da Bahia, trabalhava por conseguir, de qualquer modo, embaraços ao curso do emprestimo de 1914.

Era um processo de opposição partidaria, em que continuaria contra o Estado, o que sempre empregastes, entre muitos outros, contra o meu Governo—o de lhe difficultar o credito, para que, á falta de recursos, se atrophiasse a administração que tem a minha responsabilidade.

Dahi, devo crel-o, a vossa decisão contida no

Officio n. 8, de 24 do mez ultimo, que fizestes publicar na manhã de 27, na imprensa do Rio de Janeiro e, nesse mesmo dia, varios telegrammas me fizeram conhecida aqui.

Tinheis accitado a inspiração do interesse, senão que o odio pertinaz da vossa malquerença a mim e á Bahia vos fortaleceu o animo para a grande iniquidade.

As minhas responsabilidades de Governador deste Estado, que tem a exacta consciencia de seus direitos e sabe cumprir, com altivez e desassombro, os seus deveres, é que se não podiam sujeitar á injustiça de um tão errado capricho, contra o qual a dignidade da Bahia mandava que eu oppuzesse, como fiz, o immediato protesto da seguinte NOTA, publicada a 28 de Outubro, na folha official do Estado, e, no mesmo dia, communicada a todos os Chefes de Governo das diversas unidades da Republica:

« O Governo do Estado, tendo dado execução, desde 1º de Setembro deste anno, á Lei n. 1046, de 12 de Agosto, votada, sob o amparo e garantia da Constituição da Republica, pela Assembléa Geral do Estado, declara :

1º Que mantem, em absoluto, os titulos e inteiramente se responsabilisa, hoje e em qualquer tempo, pelas obrigações do emprestimo realisado de accordo com essa Lei.

2º Que desconhece no Sr. Rivadavia Correia qualquer competencia para a intervenção que se diz por elle annunciada, deliberando como arbitro, em opposição ao Estatuto Federal de 24 de Fevereiro, sobre a economia e destino dos Estados ;

3º Que si o pensamento do Aviso é aggravar, neste momento de crisc geral, tamanha

que arrastou a Nação, quanto ao seu credito e meios de governo, aos maiores sacrificios, a difficil situação deste Estado, que é a mesma dos outros departamentos da Republica, perturbando, pois, a administração dos seus serviços, e se deve crer que assim seja, porque o Sr. Rivadavia Corrêa, ha mais de um anno, Ministro da Fazenda, nenhuma acção teve, até este momento, contra a emissão de apolices, ao portador, do valor de cem mil réis, do Estado do Rio de Janeiro, auctorizada, desde 1901, pela Lei n. 479 e realisada, em função dos Decretos de 24 de Dezembro de 1901 e 20 de Abril de 1904 ; que, se esse foi o seu pensamento, a Bahia se defenderá contra a iniqua excepção e alta prepotencia de que elle a quer tornar victima :

4º Que, finalmente, o Governo da Bahia, em tempo opportuno e pelos meios da Lei, fará valer os seus direitos e desde já protesta, por perdas e damnos, contra o que o Sr. Rivadavia Corrêa pretenda tentar, em prejuizo dos seus legitimos interesses, das suas responsabilidades e do seu credito».

As Camaras do Estado, responsaveis commigo pela Lei, que se estava executando e contra a qual tão sem razão vos rebellastes, e, a mais, convencidas de que era tambem obrigação de sua nobre independencia defender a Bahia perseguida, votaram, no mesmo dia da publicação da «Nota» do meu Governo, as seguintes Moções de solidariedade :

a) *No Senado*—«O Senado da Bahia, dolorosamente surprehendido com a noticia de um officio que o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, Ministro da Fazenda, fez saber que ia dirigir ao Governador deste Estado, em opposição á Lei n. 1046, de 12 de Agosto

deste anno, que a Assembléa Geral do Estado, no livre exercicio de suas funcções constitucionaes, votou sem exceder a competencia do Estado, assegurada na Carta de 24 de Fevereiro de 1891, protesta contra a indebita resolução do Ministro, e affirma ao Governador do Estado a sua inteira solidariedade nas declarações hoje feitas, nos seguintes termos da «Nota» enviada pelo seu Gabinete á folha official e que o Senado, pelo voto de sua maioria, subscreve e applaude, acceitando-lhe todas as responsabilidades. (Com a Nota Official).

«Bahia, em sessão, 28 de Outubro de 1914. (Assignados)—*Pacheco Mendes, Frederico Costa, João Martins, Eduardo Velloso, Octaviano Moniz, Abraham Cohim, Carlos Guimarães, Jernonymo Gonçalves, Hermelino Leão, Gustavo das Neves, Sotero de Menezes, Pedro Tenorio, Dantas Bião, Eugenio Tourinho e Manoel Duarte*».

b) *Na Camara.* «A Camara dos Deputados, sciente de que o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, actual Ministro da Fazenda, fez divulgar a noticia de haver dirigido ao Sr. Governador do Estado um officio contra a execução da Lei n. 1046, de 12 de Agosto deste anno, affirma, protestando contra semelhante arbitrio, a sua completa solidariedade ao Governo do Estado nas declarações, muito dignas, que elle fez publicar, em «Nota» de hoje, na folha official do Estado, declarações que subscreve, applaude e faz suas para todas as responsabilidades; e com igual altivez protesta contra as pretensões do Sr. Rivadavia Corrêa, de intervir em negocios, que na forma da Carta Federal de 24 de Fevereiro de 1891 e da Constituição da Bahia, de 2 de Julho do mesmo anno, são peculiares ao Estado. A «Nota Official», que pela pre-

sente Moção a Camara faz sua, é a seguinte: (Com a Nota Official). Bahia, em sessão, 28 de Outubro de 1914. (Assignados).— *Pamphilo de Carvalho, Pereira Moacyr, Antonio Pessoa, Angelo Dourado, Alves Pereira, Antonio Sampaio, Gileno Amado, Cezar Sá, João Ramos, Archimedes Pessoa, Pedro Ramos, João Marques, Carlos Pinto, Candido Villas-Bôas, Salles e Silva, Alfredo Rocha, Demetrio Urpia, Liberato Leão, João Pimenta, capitão Francisco Patricio, J. Basilio, Villobaldo Campos, Dias Lima, Cesar Cabral, Ramiro Pimentel, Pedro Costa, Celso Spinola, Propicio Fontoura, Anthero Francisco de Assis e Theotonio Martins*».

Taes protestos de indiscutivel firmeza e expressivos do ardor com que o Estado pleiteará, contra o arbitrio da vossa deliberação, os seus direitos, impediram o descredito dos titulos, em que a sua honra ficara empenhada, titulos que em nome da Lei se crearam, com a Lei se emittiram, e dentro da Lei, enquanto não forem derogados os principios que lhes garantem, na Carta Magna da Republica, a legitimidade, se mantem para o effeito de todos os seus declarados compromissos.

Sob o ponto de vista juridico é, em verdade, o vosso aviso pelas suas multiplas faces e em todos os seus aspectos, um consideravel absurdo; é uma demonstração inequivoca de manifesto desrespeito aos dispositivos da Constituição Federal e de outras Leis da Republica; é um attentado a direitos inalienaveis do Estado; é uma grave offensa ao nosso regimen Federativo; é um acto de verdadeiro excesso ou abuso de poder; e considerada, particularmente, a excepção do caso que deixa em privilegio, como de perfeita legali-

dade, os que lhe sendo iguaes e de existencia anterior ao da Bahia, não mereceram o vosso repudio, é monstruosamente iniquo.

E' certo, em vista do que dispõe o Art. 34, ns. 7, 8 e 33 da Lei fundamental do paiz e tendo-se, ainda, em conta a doutrina dos poderes e direitos implicitos da União, que cabe, privativamente, ao Governo Federal a faculdade de cunhar moeda e a de emittir *papel-moeda*. Mas não é menos verdadeiro por ter grangeado, entre os principios do nosso regimen, a consagração de um axioma constitucional, e como tal indiscutivel e incontestavel, o que assegura aos Estados, na Federação Brasileira, a competencia e o direito de emittir titulos de credito, nominativos e ao portador, direito aliás que as Leis da União jamais recusaram e, ao envez disto, sempre garantiram ás mesmas sociedades particulares, de character anonymo.

Assim é, exactamente, por ser aquelle um principio rudimentar, comesinho e de geral conhecimento em direito publico, estabelecida a regra, em nosso systema de governo, segundo decorre do Art. 65 da Magna Lei de 24 de Fevereiro, de que é facultado aos Estados todo e qualquer poder ou direito, que a Constituição lhes não tenha negado :— á União somente cabem os direitos e poderes que a Constituição lhe conferiu ; aos Estados são vedados, somente, os poderes e direitos que a Constituição lhes recusou.

E, sendo assim, é claro, desde que a Constituição Federal só prohibiu aos Estados, explicita e implicitamente, a cunhagem da moeda e a emissão do papel-moeda, que nenhuma Lei ordinaria e nenhum outro poder da Republica poderá restringir a esphera de acção que já lhes foi traçada pela Lei suprema do paiz, retirando de qualquer delles, ou de todos, os direi-

tos que lhes foram francamente concedidos e assegurados na discriminação constitucional das competências.

Irrecusavel, portanto, tão irrecusavel como logico, é que, se a Lei n. 561, de 31 de Dezembro de 1898, negasse aos Estados, de modo geral, a capacidade de emittir titulos ao portador, como affirma, em erro, o vosso *Officio*, essa Lei é que seria inconstitucional e nulla, porque ella viria limitar direitos que a União já outhorgou aos Estados, na partilha geral de suas attribuições, além de que, golpeando em cheio o regimen federativo, seria um grosseiro attentado á autonomia das unidades nacionaes, em flagrante violação da lettra e do espirito da Constituição da Republica.

Mas a verdade é outra, porque a Lei 561, deturpada no vosso «*Aviso*» para os effeitos da applicação odiosa, que lhe quizestes dar, não considera, de modo nenhum, nem no seu pensamento, nem na lettra do seu texto «*como moeda illegalmente emittida pelos Estados, quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, sejam taes titulos apolices ou outros de denominação differente. Ella diz que—«não poderão ser recebidos como moeda, ou nesta QUALIDADE CIRCULAR NO PAIZ quaesquer titulos de credito emittidos pelos Governos dos Estados ou dos Municipios, sejam taes titulos apolices ou outros de denominação differente».*

A clausula prohibitiva, decotada no *Officio* da vossa singular maneira de pedir—ameaçando, inverte a doutrina da Lei, ageitando o manifestado proposito de, mais uma vez, ferirdes o credito da Bahia.

E, todavia, a condição supprimida é tudo para a formação da culpa invocada, essencialissima, ao demais, como elemento caracteristico e constitutivo

da infracção penal, que é o fulminante raio de vossas extranhas ameaças.

O que a Lei prohibe, está bem claro, é a emissão de titulos ao portador, QUE VÃO CIRCULAR NO PAIZ EXERCENDO A FUNCÇÃO DE MOEDA, COM A PLENA CAPACIDADE LIBERATORIA PECULIAR A' ESTA.

E, si esses não fossem os seus termos, ou si outro fosse o seu intuito, qual o de vedar aos Estados a emissão de quaesquer titulos ao portador, tal Lei, convem repetir, é que seria errada, inconstitucional e nulla, decretando contra os Estados uma verdadeira usurpação; tirando aos Estados, contra o que lhes garante a Constituição, o direito essencial de contrahir emprestimos, dentro das forças do seu próprio credito e nas condições mais convenientes aos seus interesses.

A emissão de apolices, do emprestimo popular de 1914, emanando de autoridade competente, foi feita segundo as Leis basicas da Republica e do Estado, sem nenhuma offensa á Lei ordinaria federal de 31 de Dezembro de 1898. Taes titulos não exercem funcção de moeda, porque não é obrigatorio o seu recebimento nem gosam de plena capacidade liberatoria. O Estado não impõe aos seus credores que os accitem. Exige, ao contrario, para expedil-os que sejam solicitados por escripto e sob a assignatura responsavel dos subscriptores do emprestimo, do capital, limitado, de cinco mil contos. De outro modo não os dá e assim os regista, conservando-lhes, nos livros do Thesouro, a tradição. Têm coupons de juros e praso certo de resgate, vinte annos, tempo que se restringirá a menos de oito, porque os titulos dados em satisfação de impostos, até o maximo de 20 %, não voltam á circulação, sendo incinerados.

O legislador, dando-lhes juros mais altos, os de 6 % ao anno, e permittindo que com esses titulos se

satisfizessem nas estações do Thesouro até 20 %, os tributos orçamentarios, quiz apenas, e dentro da Lei, valorisar o emprestimo de sua autorisada emissão num momento penoso do paiz, quando avassalando a çrise, todas as difficuldades pesam, como nas finanças da União, na economia de todos os Estados.

Não são, não podem ser, nunca serão moeda esses titulos da Bahia, simples apolices de um emprestimo regular e absolutamente legitimo.

Dado, porém, que de outro modo fosse e a Lei n. 561, de 31 de Dezembro de 1898, dissesse o que não diz, prohibindo aos Estados e Municipios, de modo explicito, terminante, toda e qualquer emissão de titulos ao portador, não estaria, como não está, em vossa competencia, a attribuição de me dirigir «Avisos».

Falha, ou confusa, que ella o fosse, não vos caberia, ainda, a faculdade de acertal-a pelo padrão do vosso occasional interesse, ou melhor sabedoria, porque a isso se oppõe a propria Lei, de n. 23, datada de 30 de Outubro de 1891, em virtude da qual não podem versar os *Avisos Ministeriaes sobre a interpretação de Lei ou Regulamento, cuja execução dependa do Poder Judiciario*».

E, se certa e clara e legitima pela sua constitucionalidade, a Lei, no caso arguido, tivesse sido violada menos seria de vossa auctoridade o arbitrio de apadri-nhar seus infractores, subtrahindo-os á sancção penal instituida, porque, cessando o acto criminoso, continuaria ainda a culpa dos responsaveis pelos factos já verificados.

Tudo são violações da Lei no vosso Aviso, e, quanto ao da solicitação que me promette, como beneficio, o esquecimento da «falta» em contrario á ameaça que me lembra os seus castigos, eu devo dizer-vos que não acceito o favor nem temo a violencia.

Hei de extranhar, sim, hoje e sempre, que só a

emissão de apolices, ao portador, do empréstimo interno deste Estado no corrente anno, de 1914, vos tivesse merecido um tão grande reparo e vos decidisse á especial opposição do vosso *Officio* ou *Aviso*, do mez ultimo, quando não faltam em emissões iguaes, em outros Estados e Municipios, tão legaes e legitimas como a da Bahia, de titulos ao portador, qual, entre outras, a do anno de 1901, do Estado do Rio de Janeiro, ou de apolices transferiveis independentemente de sello e averbação, o que importa dizer—tambem ao portador, como as do anno de 1902, do Estado de Pernambuco.

Desde que não pude attender ao emissario do Sr. Presidente da Republica, que, vindo a esta cidade, me trouxe da parte de S. Exa., o nome do Sr. Senador Pinheiro Machado para succedel-o no governo do Paiz, porque assim eu honrava os principios defendidos pelo primeiro Ministro da Guerra do Sr. Cons. Affonso Penna, principios que me levaram a lhe esposar a candidatura ao cargo de primeiro magistrado da Nação, por mim defendida com o maior denodo na Camara Federal, e, em terras da Bahia, até com perigo da propria vida, desde aquelle tempo eu sinto, com o Estado de meu berço, mais de que ninguem, vós o sabeis, as resistencias de um incessante combate, movido contra a Bahia, e pelo Governo Federal, na pessoa do seu Governador.

Nunca, entretanto, isto me diz a consciencia, pratiquei ou consenti a pratica de aggressões contra o nome e autoridade do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, até porque representava o pensamento da minha e da política dos meus amigos, como *leader* da bancada bahiana, na Camara Federal, o íntegro

Sr. Tenente Mario Hermes da Fonseca, seu digno filho e meu particular amigo, cuja sincera e superior estima nenhuma exploração pode perturbar.

Hei de dizer um dia ao paiz o que foram aquellos combates, de todo modo travados e que até hoje duram, tamanhos que se creou para mim, no Telegrapho Nacional, fóra do «sitio», findo em 30 do mez ultimo, um regimen de excepção, de systematica devassa para os meus despachos, que sem o «VISTO» official o proprio *Cabo Submarino* não tinha licença de expedir.

Das demissões em massa, acintosamente decretadas, de excellentes funcionarios, alguns de longos annos de serviços ao paiz, que só tinham, todos, a grave culpa da minha estima. até a suspeição lançada nas listas do odio contra os que, para não serem punidos pela remoção ou dispensa, tiveram, já ingratos, a fraqueza de me desconhecem; do abandono imposto, no Estado, aos serviços federaes, que nada mais mereceram nem tiveram do Governo da União, até as delongas, sem termo, da organização do Aprendizado Agricola até o fechamento da Escola de S. Bento, instituições que em mim se condemnaram; do preparo, sempre infeliz, das reacções contra o meu Governo, esbarradas, entre outras resistencias, na dignidade militar dos que, sem excusados alardes, souberam mantel-a e honral-a, elevando-se no conceito da propria consciencia, até o ultimo sacrificio dos briosos officiaes, um de terra, outro de mar, ambos de elevada patente, que por exprimirem o seo desgosto, senão revolta, contra a vil affronta de 21 de Agosto, feita á Bahia pelo Commandante Pedra, não pactuando assim com o ludibrio das fardas que vestiam, preferiram, depois de exonerados de suas altas commissões, a reforma ao castigo das transferencias; tudo foi, contra mim e a Bahia, a

sempre renovada e triste obra do despeito e da vingança.

Não extranhareis que vos diga, desde agora, a grande parte que, vós mesmo, tivestes nella, tudo negando á Bahia; insinuando, de todo o modo, e por toda a parte, o seu descredito; embaraçando, em Londres, o empréstimo que ali se estava concluindo; dificultando até a irrealização os auxilios que o Sr. Presidente da Republica fizera saber seriam dados ao Estado, quando lhe succedeu a desgraça das inundações de Janeiro, se, como fiz, eu os pedisse á União; impossibilitando, por todos os meios ao vosso alcance, a liquidação do caso da encampação e resgate da *Estrada de Ferro Centro Oeste*, com sacrificio da palavra que o Governo da Republica empenhara, no Accordo de 7 de Agosto de 1911, e com um tão persistente odio que o não poderam vencer, sobre as repetidas promessas de dois e meio annos do Sr. Ministro da Viação, os pareceres dos seus auxiliares e os interesses, no caso, até de antagonistas meus.

Era infallivel, pois, que, Ministro da Fazenda, não pouparieis de vossa opposição a mim e ao meu Governo as apolices do empréstimo de 1914. Ella ahi está no Officio a que respondo. Tinha de ser assim, ainda que o vosso *Aviso* só podesse valer como um estyigma de injuriosa malsinação ao nome e credito da Bahia, premeditado desforço, cujo effeito pude, felizmente, evitar.

Se outros males ficarem do vosso «ukase», eu vos declaro, como já o disse ao Estado e á Nação, que a Bahia, certa do valor da Lei, se defenderá contra a iniqua excepção e alta prepotencia' de que a quizestes tornar victima».

Respeitosas saudações-

J. J. Seabra.
Governador do Estado.

Esta foi a minha resposta. Outra eu não podia dar, que só essa se ajustava ao erro, á iniquidade e á perseguição do Sr. Ministro da Fazenda. Discutida na Camara Federal, em cujos annaes figura, refulgio, contra as desculpas da amizade partidaria, na palavra competente e patriotica de um dos mais dignos representantes da Bahia. O mais era esperar, com a tranquillidade que o direito assegura, a justiça dos homens e do tempo. Bem esperei porque essa justiça não faltou, desde que o actual Governo da Republica, ouvindo o conselho de seos mais acreditados consultores, desprezou o *Aviso* de Outubro, reconhecendo, com a legitimidade da Lei bahiana, de 12 de Agosto de 1914, a legalidade das apolices emittidas em virtude do Decreto n. 1.387, de 17 do mesmo mez e anno.

E, assim, acabou no abandono e na morte o famoso *ukase*, do qual só resta, em triste recordação do odio que o inspirara, a lembrança de ter existido.

Util tem sido, Senhores Representantes do Estado, o emprestimo popular de 1914. Mas, limitado a um capital de cinco mil contos e emittido, por attender a certos fins, com a prudencia que as circumstancias exigiam, não estava em seo poder a capacidade de supprir todos os embaraços do Thezouro. Demais, considerando os planos da administração, de grandes reformas necessarias, de melhoramentos, obras e serviços diversos de viação, para os quaes, inclusive o resgate do restante do emprestimo francez de 1888, o Governo carecia, ainda, da somma liquida de pouco mais de quarenta milhões de francos, precisamente a que falhou na combinação realisada

do empréstimo de 1913, seria impossível com os recursos da pequena operação de 17 de Agosto dar solução a tudo.

A crise, por outro lado, tanto se extremara, desequilibrando os movimentos do Thesouro, que outras providencias, atravez de todas difficuldades da situação, se tornaram indispensaveis. Quaes deveriam ser ou quaes poderiam ser tentadas, se as praças europeás, quasi ao mesmo tempo, se fecharam com a guerra para todos os negocios? Se no paiz não havia onde achar remedio para os nossos males, que eram tambem os delle?

A União, bem o sabeis, carregada de dividas e sob o sitio de pezadas obrigações, correo dos adiantamentos externos até os empréstimos, até as emissões de apolices, até a moratoria, até a emissão de papel-moeda, assistindo, por demais, sem forças para dominal-o, ao temeroso phenomeno das avultadissimas retiradas dos depositos da Caixa de Conversão, cujos cofres, assim, se foram esvasiando, diminuindo-lhe até a maior fraqueza o valor de suas funções e o prestigio do seu poder de apparelho regulador da nossa evolução cambial.

No Estado, sem todos esses recursos de defeza, a angustia, em dado momento, chegou até os estabelecimentos bancarios, cujos representantes, justamente alarmados, e lembrando o proceder da Argentina, me vieram pedir, no que os attendi, que declarasse feriados um certo numero de dias, os sufficientes á chegada do numerario de que precisavam para satisfazer os seus depositantes. Precedi de algumas horas o Governo da União na medida igual que elle decretou para todo o paiz, até que a moratoria recebeu das camaras federaes, por mais de uma vez, a sancção legislativa.

Aqui, a accentuar a crise, tivemos, desde Agosto, as difficuldades da navegação que a guerra logo reduzio; o cercea-

mento, um a par do outro, do credito e dos negocios; a pressa, não raro inclemente, na exigencia das liquidações do debito bancario, taes e de tamanho valor que, no anno ultimo, segundo os registos da estatistica commercial, organizada pelo Ministerio da Fazenda, diminuiram dos Bancos em mais de vinte mil contos as responsabilidades do commercio, enquanto que, reduzida a menos de tres mil as retiradas dos depositos, subiu de cinco mil e setecentos para nove mil contos o saldo de suas caixas, avarentamente defendidas contra o mesmo commercio, a cujas necessidades mal attendem, indo por diante na furia das liquidações. Basta saber que, enquanto desceu, apenas, de 24.161 contos em 1913 para 21.299 contos em 1914 o total dos depositos á vista e á prazo, baixou de 57.164 contos, em 1913, para 37.020 contos, em 1914, a somma das lettras descontadas, dos emprestimos em conta corrente e das lettras a receber, ou seja uma differença, para menos, de 20.144 contos de responsabilidades satisfeitas. A baixa do cambio, por derradeiro, cuja media, desde 1906, não recuou da taxa de $15 \frac{5}{32}$ tendo o seu minimo, em 1913, em 16 e o seu maximo de $16 \frac{5}{16}$, lançou no anno findo, de 1914, as suas grandes perturbações.

O Thesouro, insisto em dizer-vos, não podia ser uma excepção a essa desordem que a crise geral tem espalhado, embaraçando-lhe os passos, especialmente, na obtenção de recursos novos para as exigencias de seus maiores compromissos, que as despesas inevitaveis, de character extraordinario, inclusive as retiradas da Caixa Economica, onde é insignificante o registro das entradas, mais aggravaram. Só a taxa cambial, que desceu até o valor de $12 \frac{11}{16}$, augmentou de 20,7% a importancia das ultimas remessas feitas para a Europa, o que, se ella assim se mantivesse, exigiria, fóra do calculo orçamentario,

um accrescimo de mais de mil contos sobre o custeio, a cambio de 16, dos nossos emprestimos externos.

Sem folga, pois, a nossa praça para dar ao Estado, em tempo curto, por desconto de lettras do Thesouro ou emprestimo por outros quaesquer titulos, sommas mais quantiosas ; sem meios, igualmente, a do Rio de Janeiro para operações de maior vulto desse genero ; sem recursos o governo da União, ainda que lhe sobrasse a vontade, para nos servir, mais á larga, com os seus auxilios, pois que, agora mesmo, novas apolices emittio e bonus, ou lettras do Thesouro, está emit-tindo ; e, no momento, verificada a impossibilidade, na Europa como na America, da immediata realisação de adiantamentos ou emprestimos, em ouro, de longo prazo ; uma só solução, desde Agosto de 1914 até agora, se tornou possivel, aquella que dispensando no emprestimo o dinheiro, em especie, nól-o dêsse pelo allivio de um dispendio formalmente obrigatorio, a se satisfazer pelo recurso de outros titulos de credito. Esta era a do «*Funding-loan*», e, pois, sob a pressão das circumstancias, auctorisei ao representante do Estado, que, então, se achava em França, a tratar desse negocio, procurando o melhor ajuste.

O Governo Federal, elle mesmo, assignara um accordo dessa especie, renovando, com diversas modificações, o contracto de 15 de Agosto de 1898, cujas bases trouxera ao Brasil, vindo de Londres nessa especial missão, o Sr. Eduardo Footal, representante do *London e River Plate Bank*. Antes delle fizeram operações congeneres, em situações menos afflictivas, outros paizes sul-americanos. E, por muito que isto surprehenda, eu vos direi, Senhores Representantes do Estado, que a cidade de New-York, apezar de sua opulencia mercantil, recorreu, no anno passado, á

medida cuja adopção me pareceu que estava no meo dever recommendar.

«Desde o fechamento das Bolsas da Europa e da America», são palavras do notavel banqueiro americano Wharton Barker, em carta, do seo punho, dirigida, a 11 de Setembro ultimo, a um negociante da nossa praça; «desde esse tempo aqui não se fizeram preços para os nossos productos, facto, este, sem precedentes. E o Governo da Cidade de New-York, tendo tomado a capitalistas inglezes, para pagamento em um anno, a juros baixos, a somma de cem milhões de dollars, se vio forçado, vencido o emprestimo, a combinar, para satisfazel-o, na dilação do prazo de um para tres annos, elevados a 6 % os respectivos juros.» E no mesmo documento ainda disse o banqueiro de Philadelphia:—«As Estradas de Ferro dos Estados Unidos têm um debito superior a quinhentos milhões de dollars, e até agora nenhum accordo poude ser feito para a sua prorogação ou pagamento. Cito estes factos para que o Sr. possa se informar da situação financeira dos Estados Unidos. Na minha experiencia, em quarenta annos de negocios, nada conheço de similhante».

Nestes exemplos se abona a minha resolução, que só a maldade condemnará. Era o caminho a seguir, o unico que me restava tentar, quando a guerra tinha eliminado todos os outros. E não foi sem difficuldade que o achei, depois de alguns mezes de incessante esforço de meo procurador em Paris e Londres, o Sr. Dr. Miguel de Teive e Argollo, que nesse negocio, honrando o seo nome e o seu passado, se houve com o melhor criterio e zelos de inexcedivel dedicacão pelos interesses da Bahia.

Mayer Frères & Comp., de Paris, e *The Etheburga Syndicate*, de Londres, banqueiros de alto conceito e credito, foram as firmas escolhidas para encaminhar a operação, accitando-lhe as responsabilidades. A primeira, além de outros, tinha feito em 1909, o empréstimo, na Republica Argentina, da Provincia de San Juan, e, em 1910, no Brasil, e do Estado do Maranhão; e, mais de sua especialidade, tinha collocado em Paris, em datas differentes, numerosos titulos de obrigação da *The State of Bahia South Western Railway Comp.*, da *The Uruguay East Coast Railway*, da *Cie. des Chemins du Fer da Nord de S. Paulo*, dos empréstimos de 1907, a 5 %, da Provincia de Buenos-Ayres, de 1911, á 6 %, desse mesmo departamento da Argentina, de 1910, tambem a 6 %, da Provincia de Entre Rios, de 1912, a 5 %, do *Banco Territorial de Cuba* e de diversas outras emprezas da America e da Europa. A outra (*The Etheburga Syndicate*) tinha se encarregado e feito, em parte ou no todo, alem de outras operações, os dous empréstimos do Estado do Pará, o primeiro e o segundo da Municipalidade de Belem, a emissão dos *bills* do Thesouro desse mesmo Estado, o empréstimo de lbs. 1.250.000, da Republica de Nicaragua, o de lbs. 800.000 do Estado do Paraná, o de lbs. 750.000 da Cidade de S. Paulo, o de lbs. 996.600 da *The North Western Railway Company of Perú*, o de lbs. 900.000 da *Southern S. Paulo Railway*, o segundo empréstimo do Paraná, do valor de lbs. 2.200.000, o de lbs. 1.000.000 da Republica do Uruguay, o de lbs. 1.500.000 da Provincia de Buenos-Ayres e diversos mais em S. Paulo, no Perú, na Bolivia e no Chile.

Não eram, pois, taes firmas de aventureiros, senão de acreditados homens de negocios, e assim se explica que, em praças, as principaes, da Europa conflagrada, tenham conseguido firmar com o representante da Bahia o contracto de 29 de Janeiro deste anno, que em especial Mensagem trarei

ao vosso conhecimento, e para o qual eu dispunha da aucto-
rização contida na Lei n. 894 de 19 de Junho de 1912, reno-
vada pela de n. 1021, de 20 de Junho de 1914, ainda em
vigor.

O «*Funding*», já acceito e ao qual só se oppoz, entre os
nossos credores no exterior, o agente financeiro do contracto
de 1904, e cujo desaccordo conto remover, está baseado, para
o custeio, em tres annos, dos *coupons* de nossos emprestimos,
do valor de cerca de lbs. 625.000, a que juntará, para definitiva
liquidação, o das garantias de juros, pagos em lettras, da «*The
State of Bahia South Western Railway*», na emissão, ao par,
de lbs. 800.00, a taxa de 5 % e amortisação accumulativa de
2 % ao anno, a começar, esta ultima, em 1º de Janeiro
de 1918.

Suspensos, por tres annos, o resgate e fundos de amorti-
sação dos emprestimos anteriores ao *Funding*, que custeará,
por meio de seus titulos, e na fórmula do accordo de 29 de
Janeiro, os juros, durante o mesmo tempo, desses emprestimos,
terá o meu Governo, pelo prazo de pouco menos de um anno
que lhe resta, e, por mais dous, o do meu successor, um certo
desafogo, a permittir a utilização da renda que o *Funding*
não deixa deslocar, e assim será indirecta, e parcelladamente,
o liquido em dinheiro, salvo a differença de qualquer queda
na receita do Thesouro, de um novo e utilissimo empres-
timo.

Direis, Senhores Representantes do Estado, se, em tudo
isto, eu andei bem qual m'ò diz, sinceramente a consciencia,
hoje como hontem, como sempre, bêm tranquilla. Meu cuidado
foi acertar, affrontando e vencendo, quanto pude, com as resis-
tências das paixões politicas, ás vezes, desesperadas, os tremen-
dos embaraços, que, desde a lucta dos paizes balkanicos,

maiores senão indizíveis depois da guerra de Agosto, bastante perturbaram os dias e os planos, altamente patrióticos, do meu governo, todo elle de trabalho em prol da nossa terra. Mesmo assim, attestam os factos, e não cessam de affirmal-o, daqui e de toda a parte, os homens de bôa fé, os beneficios que lhe deixo. Esteril não tem sido nem será, no tempo que me resta de poder, a minha administração. No anno ultimo, quando se tornaram mais graves aquelles obstaculos, com a mesma energia defendi o Estado contra a má vontade, a injuria e os assaltos dos seus perseguidores; com a mesma solitudine o servi em suas mais imperiosas necessidades; com o mesmo amor me interessei pelo seu futuro, attendendo aos seus serviços de maior importancia, proseguindo nos melhoramentos encetados e continuando as obras, que se fizeram, alem de necessarias, bem urgentes, entre as quaes, já levada a termo, se destaca, com o valor de um feito extraordinario, a completa restauração da linha ferrea de Nazareth, que a enchente de Janeiro quasi anniquilou.

Nem ha, Senhores, de que esmorecer em tão gloriosa tarefa, a que vos cabe, como legisladores da Bahia, e a que tenho procurado honrar no cargo de seu Governador, quando, como indices da esperanza, dizem os algarismos da nossa exportação que, tendo descido a de todo paiz ao valor de 750.444 contos, em 1914, ou menos 221.987 contos que a de 1913, do valor de 972.731, ou seja uma differença negativa de cerca de 23 %, a nossa em bem pouco baixou, em menos de 0,31 %, sustentando, pela arrecadação de seus direitos, a queda da renda do Thesouro.

Quando, em dias de tormenta, num sitio de difficuldades em que as maiores parecem ter se reunido para experimentar, no valor de suas resistencias, a capacidade economica de um

Estado, e este, como o nosso, se comporta de geito a aucto-
risar a fé optimista dos que se sentem obrigados a lhe admi-
rar a nativa opulencia, sendo que o melhor de seus bens, na
seiva do solo mal explorado, sem os auxilios da sciencia e
arte de cultivar, constitue, de facto, uma riqueza infinita,
offerecida ás justas ambições do esforço humano, é legitimo
crer, como eu creio, fervorosamente, na prosperidade do seo
futuro e na infallivel grandeza de seus destinos.

Luz consoladora, que é a desta crença, vossa tambem,
disto estou certo, Senhores Representantes do Estado, sei que
lhe seguireis as claridades, trabalhando pela Bahia e por seo
povo com todo o vigor do vosso patriotismo e saber, em cujo
prestigio, visando o mesmo fim, se fortalecerão, felizes do vosso
auxilio, minha fraqueza e humildade. O meo reconhecimento
ás manifestações desse fecundo apoio, que vos peço, entre as
congratulações com que vos saúdo pela reunião de hoje, será
tão sincero e nobre como alta ha de ser a justiça de amanhã,
abençoando a vossa obra.

Relações do Estado

Não posso vos dizer senão que foram excellentes as relações
deste com os demais Estados da Republica. Regulou-as, como
norma invariavel, o dever, sempre bem mantido, da mais rigo-
rosa cortezia. Nem interesse houve que tivesse em seus desvios a
força de prejudical-as, motivando attrictos de qualquer ordem.
Antes, no que foi o se informarem dos movimentos da nossa vida
administrativa, tanto quanto nos esclarecimentos com que me
attenderam a indagações sobre a delles, se igualaram, pela mesma
observancia, a consideração e a solitudine. Se entre alguns, o que
sempre lamentei, houve mais agitadas contendas, estas nunca

sahiram de nós nem a nós chegaram. Foi o nosso, por todo o tempo do anno que passou, um regimen de paz e de concordia, elevando-se o respeito até as boas graças da estima.

Da União, tendo em vista os factos, é justo declarar que foi constante a má vontade do seu Governo, de todos os modos revelada. O Estado, todavia, posto que se defendesse, até 15 de Novembro, dessa systematica e odiosa opposição que não teve tempo de attingir á pratica de suas peiores ameaças, se houve sempre, para com ella e os seus mais graduados representantes, em attitude digna e educada. Nos exemplos dessa escrupulosa correção, extendida a todos os agentes do Governo Federal, fica a explicativa de bem se entender com elles o Governo do Estado, emquanto os chefes do primeiro, por despeito partidario e incompreensão do direito que tinha e tem a Bahia de ser livre e, dentro da Lei, independente nas suas opiniões politicas, iam mantendo contra mim e os meus principaes auxiliares, sobre os desaccordos de que me honrava, as iras vingativas da mais extranha rebeldia. Fortuna foi, isto o reconhecimento, que esta não tivesse chegado até o sacrificio de nossa paz, em manifesto desserviço á Republica, pelos males de uma intervenção indebita e anarchisadora, a que, bem cumprindo o meu dever, estava disposto a resistir, resistir muito, resistir sempre, e, porque mais que a vida vale a honra, saberia resistir até a morte.

Cabe aqui, Senhores, o confessar-vos, e convencido estou que as minhas palavras, neste ponto, exprimem o sentimento e as esperanças de todos os brasileiros, a satisfação com que vi subir ao supremo Governo do Paiz o Exm. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, que, eleito Presidente da Republica, trazia, para lhe dirigir os destinos, um programma de ordem, de economia e de trabalho, a se executar, na estricta observancia da Constituição e das Leis, sob a valiosa garantia das tradições do seu

digno passado. E, porque esses são também os vossos sentimentos, de inteira crença na fidelidade a essas promessas da razão, em que se objectivam, nesta hora difficil da Patria, as aspirações nacionaes, juntareis ás minhas as saudações com que, em nome do Estado, e desejando-lhe o mais feliz Governo, me congratulo com S. Ex. pela sua justa ascensão áquella tão alta magistratura.

Os nossos visitantes, pessoas gradas ou commissões, nacionaes ou do estrangeiro, sempre os recebi attentiosamente, dispensando-lhes, como me cumpria, todos os cuidados. Praz-me agradecer-lhes daqui as captivantes referencias com que, sem nenhuma excepção, distinguiram o meu Governo, reconhecendo, não raro, calorosamente, o seu patriotismo, util actividade e bons serviços ao Estado.

Com os nossos Municipios tive, em geral, as melhores relações, sentindo que me faltassem os recursos para attendel-os em suas mais reclamadas necessidades. Onde, entretanto, se cõngraçavam, mais de perto, os seus e os interesses do Estado, referentes a serviços de viação, como nas zonas, em particnlar, do S. Francisco, de Nazareth, de S. Amaro, de Ilhéos e outras do sul da Bahia, fiz quanto pude, o que as circumstancias me permittiram que eu fizesse

Profundo, entretanto, foi, no anno ultimo, o meu dissentimento com a Intendencia desta capital por culpa de seus desmandos. Se não se separa do seu representante a responsabilidade legal, que o Conselho apurou e os Tribunaes têm de julgar pela prova dos graves abusos commettidos, eu não podia nem quiz, como uma fatal consequencia do meu silencio, participar da responsabilidade moral que a minha indifferença, no caso, auctorisaria. Por isso é que intervim, na esphera das funcções que exerço, para condemnal-os como, de novo, os deploro.

Sempre delicadas as nossas relações, de qualquer character, com os paizes estrangeiros, se tornaram melindrosas, depois da guerra européa, as que, de feição commercial, mantinhamos com os paizes belligerantes. Por isso, considerando que cabe ao Governo Federal a incumbencia de regulal-as e fiscalisal-as, junto aos Estados, nos seus interessès internacionaes, deliberei cumprir sem discrepancia, agora mais que nunca, as suas instrucções. Dessa obediencia não me tenho affastado, antes a observo e sigo com o maior escrupulo, zelosamente. Assim não pude receber com satisfação a noticia, em tudo verdadeira, do privilegio concedido pela França ás colonias inglezas quanto á livre passagem, por seo territorio, dos productos destinados á Suissa. Muito prejudicada a Bahia, cuja exportação de cacáo essa medida logo difficultou e restringio, reclamei contra ella ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, lembrando a nossa condição de neutros. Conto que serão salutaes as suas providencias, fazendo cessar, a beneficio do nosso direito, o extranho regimen da Circular Franceza, de 21 de Janeiro, que muitos damnos nos causa.

Outros esclarecimentos não tenho a vos dar, Senhores Representantes do Estado, acerca do curso de nossas relações, que, do meo natural e sob a inspiração do dever, busquei conseguir, sempre, que fossem as melhores no trato com estrangeiros e todas as auctoridades do paiz.

Por esses impulsos do meo amor á ordem é que, interprete fiel dos votos da Bahia, eu almejo, na mesma expansão dos vossos sentimentos, e como uma grande necessidade humana, a cessação da guerra, impia, cruel, devastadora, substituindo-a na Europa e nos continentes, até onde os seus males se estenderam, as harmonias da paz, que restituirá ao mundo, de nação em nação, o caminho da marcha interrom-

pida para o ideal de constituirem, todas, pela sympathia e o trabalho, uma só Patria.

Que não tarde, nas terras e nos mares, o advento, que tanto desejamos, desse grande e glorioso dia !

Limites do Estado

Não se modificou, em todo o correr do anno de 1914, a situação dos nossos limites com os Estados vizinhos por um qualquer accordo ou decisão competente, de character definitivo. Mas, em verdade, muito melhoraram, com relação ao de Sergipe e de referencia aos nossos direitos, as condições em que se achava a pendencia antiga, trazida ao melhor caminho, para os exames de sua reclamada solução.

Tendo enviado a esse Estado, com meo representante, em Fevereiro do anno ultimo, o Illustre Sr. Dr. Braz do Amaral, que, de posse de preciosos estudos e apoiado em irrefutaveis documentos do maior valor juridico e historico, ali foi conferenciar com o seu digno Presidente, coube-me o desgosto de saber, que, apesar das provas exhibidas sobre o direito da Bahia, não merecera attenção, a lhe motivar o energico protesto, que consenti e aprovei, o pedido feito para que fossem retiradas da *Ladeira Grande*, do *Sacco* e do *Apertado das Pedras*, terras nossas, as forças sergipanas que depois de invadil-as, as estavam occupando com o fito de crear e estabelecer nesses logares uma jurisdicção indebita.

Depois disto, desde que chegou ao Governo, como Vice-Presidente do Estado, o Sr. Coronel Pedro Freire de Carvalho tornou-se possivel uma nova conferencia sobre o assumpto já bastante debatido, da linha divisoria do sul e parte do

oeste de Sergipe, ficando tudo na dependencia das instrucções, pedidas e esperadas, do Sr. General Oliveira Valladão, já eleito Presidente desse Estado.

Em Junho, nos seus primeiros dias, a attestar a melhor orientação do Governo vizinho, tive noticia da retirada daquellas forças, seguida de uma solicitação que logo attendi, a de cessarem, como determinei, as feiras que se faziam nas fronteiras. Auspicioso annuncio, esse, dos bons desejos manifestados pela harmonia e accordo na resolução das duvidas que se discutiam, felicitei-me do novo rumo dado á questão. Não comprehendo nem admitto a lucta entre os Estados, mesmo em litigios sobre o direito patrimonial de seus territorios, quando sobejam na Lei os meios de resolvel-os em paz.

A 8 de Setembro, expedido da Cidade de Aracajú, têve o Delegado da Bahia, sob a assignatura do Sr. Vice-Presidente de Sergipe, o convite deste telegamma, que apenas recebido, me foi communicado:

«Satisfazendo nobres intuitos sergipanos, tenho a satisfação convidar-vos para um volver de vistas sobre as linhas contestadas de nossas fronteiras, não sendo conveniente assim permaneçam, dando lugar aos mais graves acontecimentos de natureza a comprometter segurança e tranquillidade reciprocas, é de necessidade se não addie por mais tempo qualquer medida visando assegurar as relações de harmonia entre nosãos Estádos. Assim desejando execução prompta ao pensamento exposto, aguardo vossa resposta, podendo ser o nosso encontro, para inicio dos trabalhos, na estação do Buquim, a 18 do corrente, donde partiremos direcção Annapolis. Respeitosas saudações.—*Pedro Freire.*»

A questão não era bem essa, porque a Bahia nunca contestara os limites de Sergipe, senão que esse Estado se insurgira contra a linha dos nossos, esquecendo ou desconhecendo os actos officiaes de seus primeiros marcos, legitimamente decretados e conservados. A fórma, entretanto, do convite, envolvendo, a lhedominar os intuitos, um pensamento de concordia, não admittia recusa nem demora no que fosse necessario a satisfazel-o.

Por esse motivo se achou o meu representante no lugar e dia aprazados, verificando-se, a contento de todos, o seu encontro com o Sr. Vice-Presidente de Sergipe, que lhe declarou o accordo do Sr. Presidente eleito para a conferencia de Annapolis, onde chegaram, em companhia dos Srs. Dr. Pedro Sampaio, considerado jurista sergipano, e Dr. Manoel dos Passos, digno magistrado, ambos conhecedores da questão, a 21 de Setembro. Ali, no mesmo dia da chegada, foi offerecida ao Delegado da Bahia a proposta que elle trouxe ao meu conhecimento pelo seguinte telegramma :

Exm. Sr. Governador Bahia, em 21 de Setembro.

«Presidente Sergipe propõe *modus vivendi* até solução Congresso ou Supremo *statu quo* anterior Governo General Siqueira. Parece honroso harmonia. Attenciosas saudações.—*Amaral*».

Assenti nesse accordo, auctorisando o meu representante a assignal-o, certo de que nenhum outro o excederia em bôa amizade e ordem, mantido, todavia, na fórma da Constituição de 2 de Julho, o seu character de medida provisoria, por se tratar de convenção com outro departamento da Republica.

A 24 de Setembro escreveo o Sr. Dr. Pedro Freire ao

Delegado da Bahia, datada do *Engenho Mercador*, a seguinte carta :

«*Exm. Sr. Dr. Braz do Amaral*»

«Em resposta á carta de V. Ex., de hontem datada, tenho a dizer que, agora mesmo, acabo de receber do Exm. Sr. Senador Valladão o modo de ver do meu grande amigo, relativamente ao objectivo que nos trouxe a estas paragens.

«E' o Exm. Sr. General Valladão de parecer que toda e qualquer resolução seja tomada por meio de arbitramento, o que, penso eu, promoverá logo após o inicio do seu proximo Governo.

«Grato á gentileza de V. Ex. subscrevo-me de V. Ex. amigo e admirador.—(Assignado) *Pedro Freire de Carvalho*».

No dia seguinte foi ao Coité, onde estava residindo o delegado da Bahia, uma commissão, composta dos Srs. Drs. Pedro Sampaio, Manoel dos Passos e Elias Leite, apresentar, da parte do Sr. Vice-Presidente, as suas saudações, mostrar o telegramma do Sr. General Valladão e pedir uma conferencia em Annapolis, visto a Constituição de Sergipe vedar ao seu governante a transposição da fronteira.

Nesse novo encontro ficou combinado, verbalmente, entre os representantes de Sergipe e da Bahia—«que se não tocaria na fronteira, que esta ficaria sendo a que pelos povos dos dois Estados havia sido sempre considerada como tal durante todo o seculo decimo nono, abstando-se o Governo de Sergipe de collocar forças ali, do lado da Bahia, livre o povo de coacção de qualquer especie em materia de jurisdicção», o que foi fielmente cumprido, enquanto o Sr. Coronel Pedro Freire exerceu a auctoridade de Governo, e até agora.

Quando esteve, de passagem, nesta cidade, a 20 de Outubro ultimo, o Sr. General Valladão, que ia assumir o cargo de Presidente de Sergipe, achei oportunidade de lhe falar sobre a conveniencia de ser levantada, como necessidade preliminar, uma carta da região da fronteira dos dois Estados para ser verificada, de modo evidente, pelo cotejo dos documentos, a existencia de todos os pontos mencionados na delimitação da Freguezia de Bom Conselho, feita pelo Rei desde o anno de 1817, freguezia da qual foi desmembrado o actual Municipio do Patrocinio do Coité, demarcação, essa, que ficou sendo a raia que separa a Bahia de Sergipe. S. Ex. declarou-me, então, que, não conhecendo bem o delicado assumpto, ia estudal-o, detidamente, para se pronunciar sobre elle com inteira segurança. Fio-me de que o Sr. Presidente de Sergipe, assim fazendo, reconhecerá, afinal, o nosso direito e razão.

Sobre os demais Estados, que se limitam com o da Bahia, nada aconteceu de importante, a não ser a noticia, que certa imprensa divulgou, de estar no pensamento do Governo de Minas a idéa de ter como sua uma vasta faixa do territorio deste Estado, onde se acha a povoação da *Encrusilhada*, de cerca de 400 casas e mais de 5.000 habitantes.

Reclamação, até agora, nenhuma tive á respeito. Mas, inquirindo do caso para estudal-o e promover, quando opportuna, a nossa defeza, pude, infelizmente, verificar que, num destes ultimos annos, foi mandado gravar pelo Governo de Minas um mappa desse Estado, onde a fronteira com o nosso, no trecho que vae das nascentes do Rio Verde ao Salto do Jequitinhonha, apresenta sensivel modificação, de modo a comprehender, em Minas, uma porção, e não pequena, do territorio da Bahia.

Tenho em vista este caso para fazel-o estudar, por compe-

tentes, com a profundeza que os outros, de Sergipe, Espirito Santo, Minas, Goyaz e Pernambuco, me mereceram, e dos quaes deixará o meu Governo, em novos e valiosissimos documentos e pareceres de muito criterio e saber, preciosa contribuição.

Questão de justo e superior interesse da Bahia não podiam deixar de ter, como têm tido, do que me desvaneço, os desvelados zelos do meu maior euidado.

Ordem Publica

Nenhuma grave alteração da ordem publica houve a lamentar, em todo o Estado, no anno que passou. Não faltaram, todavia, na propaganda dos facciosos, os ruins desejos de que assim não fosse. Tentativas, se algumas se contaram, como processo de politica partidaria, falharam todas nos seus malevolos propositos. Além de que o Governo não lhes offereceu alimento, acceitando as provocações, facil foi á policia evitar a manifestação das mais simples e reprimir, a tempo, nas suas primeiras audacias, as que, sem elementos de exito, se insinuaram á credulidade de enganados como bem protegidas e dignas, se felizes, dos melhores premios.

Delictos e contravenções, mesmo crimes, desses que enchem as estatisticas das cidades de população mais densa, houve diversos, sendo prevenidos outros, principalmente de roubo e furto, pela constancia com que as auctoridades seguiram e perseguiram os seus profissionaes, em geral, individuos estranhos á nossa communhão e expellidos de outras terras pelos seus vicios e culpas.

Mesmo assim, por tres vezes, e a bom conselho da pru-

dencia, se ausentou desta cidade, o digno Sr. Dr. Chefe de Policia: duas, indo á Cachoeira, onde, da primeira, se temeo que, pela occurrencia de pavoroso incendio, ali se ajuntassem, para depredar, audaciosos malfeitores; e, da segunda, quando por questões de pequena relevancia, filiadas a velhas rixas da politica local, succedeo uma certa e limitada exaltação de animos, que terminou, felizmente, sem maior demora nem graves consequencias, tendo reinado ali, desde então, absoluta tranquillidade.

A terceira viagem, feita para a Esplanada, derivou da necessidade de se achar e punir os responsaveis por um bar-
baro assassinato, premeditado contra o Chefe do Governo Municipal e de que foi victima innocente, no assalto á casa de sua residencia, a sua propria esposa. A acção da aucto-
ridade foi decisiva e salutar, pois que, alem de conhecer, um a um, os faccinoras do covarde e sanguinario feito, resultado de uma assentada resolução do odio, que, em couluio de han-
didos, condemnara á morte o Intendente, poude prendel-os e processal-os, entregando-os, em seguida, á acção da justiça.

Praz-me salientar, mais uma vez, a boa indole do nosso povo, avesso por tendencias do character, aos disturbios de rua que, por motivos frivolos ou sem justa causa que os expli-
que, geram em outros logares, ao só impulso de uma qualquer contenda, os grandes motins, ás vezes perigosos e funestos. Basta saber que succedem, entre nós, agglomerações festivas, numerosas, extensas, duradoiras, sem que fique de sua lem-
brança o mais ligeiro echo de desordens. Essa mansuetude é por si só uma garantia da ordem, efficazmente patrocinada pela vigilancia official nos casos de seus desvios, quando é preciso, por parte da auctoridade e com o valioso auxilio de seus agentes, prevenir delictos ou punir o crime.

Nestes motivos, todos verdadeiros, está a razão da paz que desfructou o Estado no anno de 1914, e que todos devemos desejar continue por sempre, sob o amparo da Lei, como regimen da nossa vida social.

Eleições

De maior vulto só tivemos uma no derradeiro anno—a que se realisou, em todo o Estado, para o preenchimento de uma cadeira que se desoccupara na alta corporação do Senado da Bahia. Foram as outras eleições locais, para Intendente ou Conselheiros, occorridas nos Municipios em que, já verificadas, se foram declarando as vagas existentes. Todas, sem nenhuma excepção, se effectuaram em paz, mesmo nos logares de maior inquietação partidaria, ainda aquellas que traziam separados pela malquerença os seus desavindos e mais apaixonados disputantes.

No corrente anno se contaram duas, uma do Estado outra Federal, ambas para compor aqui e na séde da União, respectivamente, a nossa representação na Camara dos Deputados e completal-a no Senado. Disturbios, dignos de nota, não houve em qualquer dellas, nem no processo eleitoral nem na apuração do pleito. Se esteve no pensamento de alguns interessados mover perturbações, de geito a impedir que se exercesse, livremente, a soberania do povo, porque não contavam com a preferencia das urnas, acabaram sem mostras do que poderiam ser as projectadas violencias. Nem sentiram as mezas a neces-

sidade de qualquer defeza pelos meios da Lei. tudo correndo em ordem, pacificamente, muito bem.

Actas clandestinas, de falsos eleitorados inexistentes, ou, se dos verdadeiros, arrançadas sem os seus votos para o facil preparo dos diplomas da fraude, houve diversas, umas escandalosas, a não merecerem a menor fé, outras ridiculas até a impudencia na degradação moral de seus auctores. Em umas, referentes á eleição estadoal, de 10 de Janeiro, se desaforou a Lei; em outras, relativas ao pleito federal, de 30 do mesmo mez, se dispensaram, de um só golpe, as mezas eleitoraes, o eleitorado e a eleição. Actas se fizeram até sem partido que as accitasse, sahidas de um só homem, levado á demencia de se crer o representante de todos os partidos e do povo para escolher, elle só, como arbitro da opinião, todos os representantes da Bahia. Bom foi, todavia, que nesses desacertos tivesse sido respeitada a ordem, a permittir que funcionassem, regularmente, para receber os votos dos qualificados e apurá-os, as Mezas e as Juntas legaes.

Perante estas é que venceram os amigos do Governo. Fio-me de que a justiça dos dignos, nas Assembléas competentes, reconhecerá os seus diplomas, o que será a estima do direito e, para os falsificadores, punição.

Hei de lamentar, com o desgosto de sempre, aquellas manifestações da deseducação politica, que tanto concorrem para o desprestigio do regimen e não são, de certo, o que recommendam os bons principios da Republica. Livre a faculdade de votar e livres, como sempre quiz que o fossem no meo Governo, as eleições, só os escolhidos do povo devem ser os seus representantes.

Justiça

As considerações com que trato os dignos representantes do Poder Judiciario, cujas sentenças nunca deixei de cumprir, acatando, assim, os direitos constitucionaes de sua necessaria independencia, são para mim um dever que observo, sempre satisfeito. Nem comprehendo que possam os Governos proceder de outro modo, quando, da mesma maneira que os corpos legislativos, elles exercem funcções parallelas, que demandam, em respeito ás garantias de sua acção legal, a mesma liberdade e deferencias. Sem essa harmonia, que os bons principios recommendam e a Lei estabeleceu, seria tudo um andar fóra da ordem, que é, sob qualquer regimen culto, o solido fundamento da sociedade. Ainda no caso da Justiça que se desvia, por apaixonamento partidario ou suggestão de outras influencias, do caminho recto, e, entre nós, são raros, felizmente, esses casos, não se abonaria pelo errado exemplo, como justificativa ou desculpa, a auctoridade que o seguisse, esquecendo, com as obrigações e privilegios de seu cargo no exercicio de outro poder, as attenções que se não separam de suas responsabilidades. Demais nunca falta logar á cortesia com que se devem entender nas relações da vida, funcionarios ou só cidadãos, todos os homens, principalmente quando, investidos de altas funcções, a sympathia ou amizade os approxima.

Vem de molde estas lembranças a explicar porque, tendo annuciado á Assembléa ser meo intento transferir para o Palacete das Mercês o collendo e superior Tribunal de Appellação e Revista, eu o deixei no antigo edificio de seos trabalhos, onde, apesar das obras que nelle se executam, ainda se

conserva. E' que o seo digno e illustre Presidente, por motivos que, sem nenhuma indagação, logo respeitei, não me deo o seo accordo para a mudança projectada, preferindo que o Tribunal continuasse no predio occupado até que, finda a grande transformação pela qual o mesmo está passando, ali se constituísse, ampla, cheia de luz e dotada do melhor conforto, nas duas primeiras alas da reforma, a casa definitiva de seos pares, parte que, de futuro, o será do Palacio da Justiça. Facilitada a combinação pelo immediato assentimento com que o Senado da Bahia, por sua Meza, attendeo ao meo pedido de mudar para outro predio do Estado o local de suas sessões, enquanto se não adeanta e conclue o Paço da Assembléa, que está em construcção, obsequio de alta gentileza para o qual, em proporção do serviço e do favor, são poucos todos os agradecimentos, tudo poude ser feito, como se fez, a contento de todos e com real vantagem para o Estado.

Facto culminante, entre os que se ligam aos interesses judicarios do nosso Estado, e cujo effectivo valor está na dependencia do vosso exame e julgamento, para ser, como é absolutamente necessario, uma aspiração satisfeita e utilissima, foi, no anno que, de ultimo, se escoou, a apresentação do *Projecto do Codigo do Processo da Bahia*, organizado, sabiamente, pelo eminente jurisconsulto brasileiro Dr. Eduardo Spinola, com quem contractei, e de cuja incumbencia, sem um dia a mais no prazo combinado, se sahio com o maior brilho o patricio illustre. Chegando ás vossas mãos com as raras emendas indicadas por outros competentes, professores, juizes e advogados, aos quaes ouvi, para que assim tivesseis em maior copia, com as numerosas e eruditas explicações do auctor, os reparos da experiencia, tudo está em que o apreciéis a tempo de ser, sem maior demora, Lei do Estado, mo-

dificando-o, como é vosso direito, onde vos for dado reconhecer a vantagem, para os que julgam e os que precisam da Justiça, das alterações que tiverdes assentado e resolvido. A mim, em tão relevante assumpto, ficará a satisfação de ter encaminhado com acerto a solução do magno problema, proporcionando á Bahia a posse e uso de uma das reformas de que mais estava carecendo.

Durante o anno, sempre de accordo com a Lei, preenchi os diversos claros que foram occorrendo nos officios de justiça e na magistratura, com a qual mantive, invariavelmente, comprindo as suas sentenças e mandados, as melhores relações.

Polícia

Tem crescido em todos os departamentos da Polícia o trabalho, e do seus resultados só posso vos dizer bem. Faltas que se lhe notem, por iusufficiencia de recursos ou defeitos, ainda não corrigidos, de organização, não attingem, em regra, os seus funcionarios ou agentes. Se precisam, alguns, de mais accentuadas reformas, não os deprecia o que possuem.

E' que, embora lentamente, está se effectuando, na maioria delles, a beneficio da defeza social, a substituição das velhas fórmulas e condemnados processos da policia empirica pelas normas e mais uteis combinações da policia civilisada. No que se estabeleceu de novo, como instituições necessarias, — a Guarda Civil, o Serviço de Identificação e o Serviço Medico-Legal, o adiantamento é consideravel, a não auctorisar, pelo confronto de seus modelos em cidades cultas, maiores reparos.

Da *Guarda Civil*, a não ser a relativa escassez do numero, não ha o que dizer. Limpa, diligente, attenciosa, satisfaz a todos a sua vigilancia tão activa como educada. Basta notar que aqui, onde tudo se censura e de tudo se reclama, ella escapa á critica dos exigentes. Querem-na, ao contrario, por toda a parte como um poderoso e muito efficaç elemento de ordem. De tal valia são os seus serviços e tão profundamente ella se harmonisou com a nossa população, que será impossivel, por qualquer capricho do erro, supprimil-a. Augmental-a é, presentemente, a necessidade, para que, dispondo de mais cem a duzentos homens sobre os trezentos que, agora, conta, se possa estender á toda a capital, continuadamente, a sua proveitosa fiscalisação. Falta-lhe, talvez, com um maior numero de interpretes, o saber informar melhor, especialmente nos pontos da cidade em que se reu nem, de passagem, e tudo indagam, os estrangeiros.

O *Serviço de Identificação*, convenientemente aparelhado, tem as provas de sua utilidade; capacidade e actividade nos seguintes algarismos : para uma correspondencia de 4.757 documentos, em 1914, sobre a de 4.137 em 1913, de officios, requerimentos, guias para identificações, fichas expedidas ou de permuta com outros gabinetes, photographias, folhas de antecedentes e individuaes dactyloscopicas remettidas, passaportes dados, um trabalho technico intenso de—3.543 identificações civis, 987 carteiras de identidade civil e 2.542 attestados, tambem de identidade, em 1914, contra 2.964 identificações civis, 1.244 carteiras de identidade civil e 1.647 attestados tambem de identidade, em 1913 ; de 369 identificações criminaes, 357 de homens e 12 mulheres, sendo o furto o motivo de 155 e o roubo a causa de 21, em 1914, contra 282, homens 275, mulheres 7, sendo o furto a causa de 101 e o

roubo o motivo de 19, em 1913. Ou, em somma: 4.757 trabalhos administrativos, em 1914, contra 4.137 em 1913; 7.441 trabalhos technicos no anno passado contra 6.137 no anno anterior.

E' como vos disse, e estes numeros o attestam, uma actividade intensa, capaz e utilissima.

Com poucos annos de existencia, já tem o *Gabinete*, em seus archivos, 9.761 fichas de identificação civil e 1.141 de identificação criminal. Este registo cresce de importancia, dia a dia, não só pela grande copia de informações com que se acha habilitado a instruir a Justiça e a Policia na verificação da temibilidade dos criminosos e contraventores reincidentes, informações locais ou adquiridas em outros meios nacionaes, ou estrangeiros, pela permuta que tem feito com os serviços congeneres, como pelo material de observação que póde fornecer ao legislador patricio, auxiliando-o na confecção da nossa legislação coercitiva e penal.

Relevante auxilio tem o Gabinete prestado, tambem, á administração do Municipio desta capital na arrecadação da renda de matricula de innumerous vendedores ambulantes de todos os generos de consumo e artigos das industrias, evitando com a concessão do attestado de identidade, o abuso, antes dessa providencia, muito commum, de servir uma só matricula a varias pessoas que se apresentavam, principalmente entre arabes e turcos, com o mesmo nome.

O *Serviço Medico-Legal* continua a funcionar, regularmente, com a organização modelar que lhe foi dada pela Lei n. 882, de 17 de Maio de 1912, regulamentada pelo Decreto n. 1106, de 15 de Junho de 1913, merecendo, no paiz e do estrangeiro, as mais elogiosas referencias.

Resente-se, entretanto, o *Serviço*, no actual momento, das

difficuldades que peçam sobre o Estado. E' assim que o seu material rodante e o seu instrumental já vão carecendo de reformas, que, quanto em mim couber, irei attendendo. E, pela extensão dos trabalhos, está se tornando insufficiente o pessoal tecnico, ao que serve de prova, sem possivel contestação, o numero de exames feitos em 1914, que se elevou á alta cifra de 1.264, dos quaes 575 foram praticados no vivo e 487 no morto, sendo 202 os exames de laboratorio. Por isso resolvi manter, definitivamente, o quarto medico do Serviço, que era meu intento dispensar, permittir o contracto de um auxiliar para os trabalhos de laboratorio, emquanto assim for necessario.

Não exprime, convem dizel-o, o augmento de exames augmento de criminalidade, senão apenas que muitos casos, dos que passavam despercebidos á policia pela falta de um serviço capaz, chegam, agora, ao seu conhecimento, facilitando-lhe a orientação na incumbencia de suas responsabilidades.

Conto expedir, dentro de dous a tres mezes, o *Regulamento da Technica Medico-Legal*, com o que se completará a organização do Serviço, justamente considerado pela sua aparelhagem e methodos de trabalho um dos melhores do paiz.

A *Policia do Porto* prestou, durante o anno, os melhores serviços de vigilancia e fiscalisação, realisando grande numero de diligencias,

De igual modo trabalhou a *Inspectoria de Vehiculos*, cuja actividade, exercida sobre 2.638 carros, ou mais 1.284 além dos matriculados em 1913, e sobre 3.109 conductores, ou 1226 acima da matricula desse referido anno, se verifica, em observancia ao respectivo regulamento, pela intimação a 2.501

conductores e apprehensão de 178 carteiras dos que, por diversas causas, o infringiram.

A policia militar, que constitue, propriamente, a Força Publica, e se distribue por tres batalhões de infantaria e um esquadrão de cavallaria, constituindo o *Regimento Policial do Estado*, cumpro, rigorosamente, o seu dever, com a melhor disciplina e uma lealdade que a honra. Os casos isolados, e raros, de faltas pessoases, immediatamente punidas, de alguns soldados, não lhe tiram a feição de obediencia digna, mantida por officiaes, inferiores e praças nos serviços designados á sua solitudine e coragem. Sempre correcto o seu procedimento, bem merece os meus louvores.

Por menos que seja preciso affirmal-o, quando tão de perto conheceis a vida do Estado, é satisfacção, bem justa, o vos confessar o meu reconhecimento pelo alto criterio com que o Sr. Dr. Chefe de Policia presidiu todos estes afanosos serviços, de nossas mutuas responsabilidades, auxiliando o meu Governo com as dedicações da competencia e os zelos da melhor estima.

Saúde Publica

O estado sanitario desta Capital, que não foi muito bom durante o auno proximo passado, em vista das molestias epidemicas que, então, grassaram, bastante melhorou, a partir de Outubro, no tocante, especialmente, á febre amarella, que é, acima de todas, a doença que mais nos deve preoccupar até que, como se faz indispensavel, ella de todo se extinga. Agora, nos tres decorridos mezes deste anno, a situação tem sido excellente, pois que não lavrou epidemia alguma e foram

raros os casos que se deram, esporadicos, de molestias infecto-contagiosas.

Com relação, particularmente, ás duas principaes doenças epidemicas, que tem figurado em nosso quadro nosologico— a febre amarella e a peste, grande é a superioridade do que regista o primeiro trimestre deste anno em confronto com o que occorreu, em igual periodo, no anno derradeiro. Com effeito, entre confirmados e suspeitos, foram notificados, em 1914, de febre amarella, em Janeiro 6 casos, em Fevereiro 11 e em Março 30, contra, neste anno, 3 casos em Janeiro, 2 em Fevereiro e nenhum em Março; de peste, no anno passado, 14 casos em Janeiro, 3 em Fevereiro e 9 em Março, contra, no anno corrente, 7 casos em Janeiro, 3 em Fevereiro e 4 em Março.

Quanto á mortalidade a mesma superioridade se observa: foram os obitos, por febre amarella, em numero de 25, sendo 4 em Janeiro, 8 em Fevereiro e 13 em Março, baixando, neste anno, a um, que occorreu em Fevereiro; e por peste, attingiram, em 1914, a 23, sendo 11 em Janeiro, 3 em Fevereiro e 9 em Março, reduzindo-se, no vigente anno, á 10, dos quaes 6 em Janeiro, 1 em Fevereiro e 3 em Março.

De um modo geral—contra a somma de 1.406 obitos, em que se incluem, no primeiro trimestre do anno ultimo, 409 por molestias transmissiveis, se verifica em 1915, o total de 1.134 obitos, dos quaes 334 por essas doenças. Ou, de mez a mez, os que indicam os seguintes algarismos:

A) Anno.....	1914	1915
Em Janeiro.....	462	387
« Fevereiro.....	450	371
« Março.....	494	376
	<u> </u>		<u> </u>
Total de obitos	1406	1.134

B) Por molestias
transmissíveis

Em Janeiro.....	139	125
« Fevereiro.....	123	97
« Março.....	147	112
Total.....	409	334

Nos dozes mezes do anno, em comparação com o anterior, de 1913, a mortalidade foi esta :

<i>Annos.....</i>	<i>1913</i>	<i>1914</i>	<i>Diff. para mais</i>
Numero total de obitos.....	5.675,00	6.032,00	357,00
Por molestias transmissíveis.....	1.624,00	1.648,00	24,00
Media diaria.....	15,54	16,32	0,78
Coefficiente por mil habitantes.....	18,30	19,45	1,15

Ou tendo em conta a causa da morte :

<i>Anno.....</i>	<i>1913</i>	<i>1944</i>
Febre amarella.....	514	68
Peste.....	111	81
Variola.....	1	0
Sarampo.....	0	76
Coqueluche.....	0	31
Diphtheria.....	7	6
Grippe.....	18	15
Febre tiphoide.....	16	3
Dysenteria.....	176	65
Beriberi.....	34	66
Lepra.....	3	3
Paludismo.....	327	398

Tuberculose	843	831
Outras molestias...	4.085	4.384
Total.....	<u>5.675</u>	<u>6.032</u>

De referencia á febre amarella, que é a molestia de alarma, aquella pela qual mais têm especulado os inimigos da Bahia, exaggerando, desmarcadamente, o numero dos seos casos, e que, em verdade, precisa ser extincta, não devemos descançar com a situação de agora, presumindo que o perigo, de todo em todo, já tenha desaparecido. Basta considerar que, afóra os casos de importação, esse morbo, não raro, subsiste em formas irreconhecidas, frustas ou disfarçadas, passando a irromper, ás vezes, inopinadamente, sem que se lhe perceba a existencia nos meios propicios á propagação de seos funestos germens. E, como estão conhecidos os processos de exterminal-os, impedindo, de modo definitivo, que reapareça o flagello, pelo que cahem em descrelito as localidades onde isto se não consegue, tenho, quanto posso, agido para esse resultado.

Na ultima conferencia, havida no Rio de Janeiro entre o Chefe, nessa Capital, do Serviço Sanitario e o Director Geral da Saúde Publica deste Estado, que, a meu conselho e pedido, foi se entender com elle e o Sr. Ministro do Interior sobre os meios para se extinguir, de vez, o grande mal, ficou assentada, com o reconhecimento da nossa capacidade scientifica para o debellar, e porque o problema interessa a todo o paiz, a idéa de subvencionar o Governo da União o nosso Estado, para que, correndo o serviço sob a direcção daquelle nosso e illustre representante, se lhe apressem, decisivamente, as soluções. Mais honroso não poderia ser para nós o accordo, que dependente, só e só, da sanção legislativa, não tardará que seja, como o espero, uma positiva realidade.

Até lá, e como sempre o fiz, lamentando, embora, a deficiência dos nossos recursos para uma acção de formal e completa lucta contra o typho-icteroide, envidarei os maiores esforços para que a terrivel praga, de cuja existencia latente não me é licito duvidar, cesse até o exterminio nos seus perniciosos effectos.

O Sr. Dr. Director Geral da Saúde Publica pensa que assim deve ser e, tendo em conta os compromissos assumidos no Rio de Janeiro, e para cujo desempenho espera, anciosamente, os auxilios da subvenção promettida, julga que, para esse necessario resultado, deve, realmente, o Governo do Estado pôr nessa questão o seu maior empenho.

Foram os trabalhos da Saúde Publica, no anno transacto, bastante numerosos, o que, se exprime a necessidade do combate sanitario, attesta o esforço com que se buscou aggre-dir os males existentes e evitar que podessem continuar nos funes-tos prejuizos de sua acção sempre perigosa.

As *Inspectorias Sanitarias*, em serviços de policia e vigi-lancia, praticaram os seguintes :

Visitas a casas por alugar.....	4.062
« a domicilios particulares.....	7.671
« de revisão.....	5.335
« a collegios, escolas, pharma- cias, drogarias, hoteis, pen- sões, barbearias, casas com- merciaes, fabricas e officinas, predios deshabitados ou em obras, hospitaes, asylos, quarteis e outras.....	3.074
« de vigilancia sanitaria.....	2.490
Total.....	<u>22.632</u>

Foram, ainda, trabalhos dessas *Inspectorias* o seguinte :

Pessoas observadas.....	7.156
Intimações expedidas.....	5.379
« cumpridas.....	2.224
Interdictos executados.....	221
« levantados.....	293
Autos de infracção.....	220
Reclamações attendidas.....	558
Notificações recebidas.....	256
Desinfecções feitas.....	2.149
Pequenas desinfecções.....	4.876
Interdicções solicitadas.....	402
Outros serviços.....	851
Somma	<u>17.429</u>

No *Serviço Especial de Saneamento*, de prophylaxia contra a febre amarella, é a seguinte a estatistica do que se fez em 1914, tendo havido 120 casos de febre dos quaes 11 suspeitos, e sido feitas, para os 109 casos confirmados, 60 remoções para o Hospital de Isolamento e 49 isolamentos em domicilios :

Expurgos.....	818
---------------	-----

Serviço de Policia nos fócios :

Predios visitados.....	150.397
Fócios de larvas destruidas.....	166.073
Petrolagens diversas.....	186.304
Limpezas de calhas, telhados, ralos, boeiros e outras.....	227.858
Lavagem, cobertura e cintagem de tanques, caixas e outros depositos d'agua	146.847

Poços, capinzaes e cursos d'agua saneados..	1.360
Vallas cobertas ou ractificadas (em metros).....	10.719

O *Desinfectorio Central* teve este serviço :

Noificações recebidas	997
Remoções effectuadas.....	204
Desinfecções praticadas, por molestias transmissiveis.....	386
Com requisições preventivas.....	1.600
Roupas desinfectadas (peças) ...	15.781
« incineradas.....	1.530
Enterramentos feitos.....	133

No *Instituto Bacteriologico, Anti-rabico e Vaccinogenico* foi esta a estatistica dos trabalhos realizados:

A) *Secção Bacteriologica* :

Exames e pesquisas.....	425
positivas.....	143
negativas.....	282
« do bacillo Yersin-Ki- tasato.....	281
« « Klebs-Loeffler	38
« « Kock.....	29
« hematozoario Laveran	11
« em ratos.....	66
« diversos.....	4
TOTAL (incluindo os diversos)	429

B) Secção Vaccinogenica

Vitellos sacrificados.....	37
Tubos preparados.....	10.205
« enviados á Directoria	
Geral.....	9.530

No *Hospital de Isolamento* foi o seguinte o movimento geral, em 1914 :

Existiam.....	9	doentes	
Entraram.....	267	«	276
Sahiram.....	180	«	
Falleceram.....	89	«	
Ficaram.....	7	«	276

O movimento das enfermarias foi o deste registo :

1914	<i>Existiam</i>	<i>Entraram</i>	<i>Sahiram</i>	<i>Falleceram</i>	<i>Ficaram</i>
De febre amarella.....	—	60	31	29	—
« peste.....	3	67	31	35	4
» diphteria.....	—	3	3	—	—
« variola.....	3	24	27	—	—
Posto de observação.....	—	101	79	19	3

No serviço de *Verificação de Obitos* foi este o trabalho feito :

Cadaveres examinados, inclusive

nati-mortos.....		6.056
na 1ª zona.....	1.435	
na 2ª zona.....	1.926	
na 3ª zona.....	1.150	
na 4ª zona.....	1.545	6.056

Immenso trabalho, todo o destas estatísticas, elle bem exprime o esforço realizado pela Directoria Geral da Saúde Publica. Mas os serviços, diversos e exigentes, precisam, ainda, de melhores installações e mais extensa aparelhagem, especialmente, de um definitivo *Hospital de Isolamento* e de reformas no seu *Desinfectorio Central*. O *Instituto Bacteriologico, Anti-Rabico e Vaccinogenico*, admiravelmente situado e montado, constituindo um excellente grupo de edificios modernos e bem providos de quanto reclama a technica de seu destino, está a inaugurar. O serviço de transportes, todo elle do Estado, tem, agora, o material de que precisa, realisando-se na sua utilização, uma economia de 40 % ou mais.

Dirigido, como sempre o tive, pela competencia dedicada, hontem, do Sr. Dr. Luiz Pinto de Carvalho, de cujos bons serviços se viu privado o meu Governo, hoje, do Sr. Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão, que o substituiu, dando-me a vantajosa cooperação de seus esforços, e cada vez mais decidido, como firmemente estou, a lhe attender ás necessidades com os recursos de que, até o sacrificio, possa dispor o Estado, recursos que deverão crescer bastante, no tocante ao combate contra a febre amarella, com o promettido auxilio do Governo Federal, é de esperar, e tanto o desejo, que o *Serviço da Saúde Publica* melhore na sua acção efficaz pelos superiores interesses que são o de seu nobre objectivo.

Bem certo sei que vos anima a mesma preocupação, e assim me ajudareis a servir e defender, como é indispensavel, a hygiene da cidade e, aqui e por todo o Estado, a saúde do povo.

Instrucção Publica

Em nenhuma das tres reformas, do ensino primario, do ensino normal e do ensino secundario, já convertidas em Lei, e que tive a honra de propor á Assembléa Geral do Estado, a primeira em 1913 e as outras duas em 1914, se reconhecerá, por movel de inferior inspiração, um qualquer proposito de vaidade, que as instituisse e reclamasse pelo só gôsto de mudar. De outra sorte, é isto evidente, eu não as indicaria ao exame e apreciação do Corpo Legislativo, qual succedeu, com o previo accordo do Conselho Superior do Ensino, nem lhes expediria, depois de votadas, os respectivos regulamentos, ouvindo sobre cada um, como o fiz, os incumbidos de executal-os—o Inspector Geral do Ensino e os Directores, segundo o estabelecimento reformado, da Escola Normal e do Gymnasio da Bahia.

Foi razão a todas, amplamente justificada, a conveniencia do serviço a que attenderam, melhorando-o na sua organização para mais proveitosa colheita dos resultados. Não seria possivel persistir em certos moldes e regras das leis antigas, conservando os seus defeitos, em franco antagonismo com as lições da experiencia, pelo mêdo chinez de alteral-as.

O *ensino primario* teve as modificações de que estava carecendo: sob o plano de uma combinação administrativa mais simples, uma orientação pedagogica mais completa e uma fiscalisação, como era indispensavel, mais independente. O *gymnasial*, bem fixado o pensamento de constituil-o em meio de cultura do espirito, capaz de aparelhar para a vida pratica, quando cidadãos, os que o tiverem de seguir e frequentar,

destino que sobre-excede em valor, no instituto que o distribue, o da condição de preparar também para as escolas superiores os seus candidatos, teve, como beneficios da reforma — a melhor seriação dos estudos; o alargamento estabelecido para o da lingua vernacula; o rumo novo, consoante as idéas de hoje, traçado ao estudo da Geographia; a situação melhor dada ao do Latim, de geito a facilitar a comprehensão das origens e a evolução da lingua portugueza; o inicio, desde o primeiro tempo do ensino, da aprendizagem pratica das linguas vivas, prolongada pelo prazo de quatro annos, a permittir que sejam, pelos alumnos, regularmente faladas, ou, pelo menos, bem entendidas; o maior numero de horas, emfim, além de outras mudanças de menor tomo, consagradas ao estudo da Phisica e da Chimica. O *normal*, restituído aos seus vinculos com o ensino primario, a grande base em que assenta a educação nacional, teve profundas e radicaes substituições, visando, especialmente, dar ao Estado um bom coeficiente de preceptores capazes, de vocação experimentada, correspondendo aos reclamos da diffusão desse ensino, o primario, nesta unidade federativa do paiz: alargou a capacidade intellectual do aspirante ao tirocinio; deu maior intensidade ao plano geral dos estudos; dosou melhor a seriação; aproveitou, sob o regimen de uma muito mais caracterisada feição pedagogica, o tempo perdido em aulas de segundo plano; imprimiu ao ensino dos methodos, finalmente, com o cultivo das vocações nas escolas praticas annexas, nova orientação á disciplina das especialidades.

E' cedo, ainda, para sentir o effeito dessas reformas, quando os Regulamentos das duas ultimas, do Gymnasio e da Escola Normal, têm menos de um mez de decretados, e o da primeira, referente ao Ensino Primario, não foi, até agora, pra-

ticado por motivo das difficuldades do Thesouro, no regimen da fiscalisação directa que nelle, e de accordo com a Lei de 6 de Setembro de 1913, se instituiu.

Justo é que vos communique o digno esforço com que, interessados em melhorar a nossa instrucção, me auxiliaram em seus trabalhos o Conselho Superior do Ensino, o Sr. Inspector Geral e, com a maior dedicação pelas suas responsabilidades, os Srs. Directores do Gymnasio e da Escola Normal da Bahia.

O movimento do *ensino primario*, em 1914, foi o que accusam os seguintes quadros da estatistica escolar do Estado, em que se não conta, á falta de remessa de seus dados, a dos Municipios:

a) Quanto ao numero das *escolas elementares* existentes:

ESCOLAS	2. ^a classe	3. ^a classe	4. ^a classe	TOTAL
<i>Em 1913:</i>				
Do sexo masculino	62	97	28	187
“ “ feminino	62	95	23	180
Mixtas	0	26	181	207
Total	124	218	232	574
<i>Em 1914:</i>				
Do sexo masculino	62	123	—	185
“ “ feminino	62	118	—	180
Mixtas	0	217	—	217
Total	124	458	—	582

b) Quanto ao numero e condições dos professores das escolas elementares:

NOMES	1911 Escolas: 574	1912 Escolas: 574	1913 Escolas: 574	1914 Escolas: 582
Numero de professores:	574	574	574	582
Masculinus.....	114	114	81	86
Femininos.....	460	460	493	496
Numero de adjunctos:	6	6	6	8
Masculinus.....	0	1	4	4
Femininos.....	6	5	2	4
Total.....	580	580	580	590

c) Quanto ao movimento das escolas:

NUMERO	1911	1912	1913	1914
Alumnos matriculados.	25.389	25.695	26.042	26.714
Masculinos	13.613	13.936	14.124	14.488
Femininos	11.776	11.759	11.918	12.226
Media por escola	44,2	44,7	45,3	45,9
Numero de frequencia	18.641	19.050	19.307	20.488
Masculinos	9.918	10.222	10.372	10.890
Femininos	8.723	8.828	8.935	9.598
Media por escola.	32,4	33,1	33,6	35,2

d) Quanto ao numero de exames finais:

NUMERO	1911	1912	1913	1914
Alunos	38	46	51	110
Alumnas	32	48	46	77
Total	70	94	97	187

e) Quanto ás escolas complementares:

NUMERO	1911	1912	1913	1914
Escolas:	12	10	10	10
Do sexo masculino	8	6	6	6
Do sexo feminino	4	4	4	4
Professores:	12	10	10	10
Do sexo masculino	8	6	6	6
Do sexo feminino	4	4	4	4

f) Quanto ao movimento das escolas complementares:

Numero de alumnos	1911	1912	1913	1914
Matricula (masculino)	172	132	200	195
« (feminino)	124	120	119	129
Media por escola	24,5	25,2	31,9	3,24
Frequencia (masculina)	1 2	108	138	122
« (feminina)	104	95	99	103
Media por escola	18,0	20,3	23,7	22,5
Relação da frequencia para a matricula	72,9%	80,5%	74,2%	69,3%
Exames finais (masculinos)	2	4	6	12
« « (feminios)	8	5	0	4

Para as 112 escolas municipaes, existentes, em 1913, no interior do Estado, e, dado que esse numero se tenha mantido, é possivel presumir, por calculos sobre as estatisticas annuaes anteriores, que fosse em 1914, no seo numero total, o seguinte o movimento de alumnos:

Matriculados.....	5.588	
Frequentes.....	3.942	

Na Capital, além de 127 escolas isoladas e 1 *grupo escolar*, existentes em 1913, se crearam, em 1914, algumas escolas diurnas, para meninos, e nocturnas para adultos. Não se conhece, ainda, a estatistica do movimento escolar em 1914. O do anno anterior foi o seguinte:

Escolas para o sexo masculino.....	40	
« « « « feminino.....	54	
« mixtas	26	
« nocturnas para adultos.....	7	127
	<hr/>	

Matriculas

Alumnos.....	3.537	
Alumnas.....	5.485	9.022
	<hr/>	

Frequencia

Alumnos.....	2.252	
Alumnas.....	3.981	6.233
	<hr/>	

Ou, approximando todos estes Algarismos, em que, por não

conhecido, em 1914, o movimento escolar da Capital, se considera o de 1913, e a falta de estatística, se admite, para as escolas municipaes do interior, o maximo das matriculas e de frequencia, são os seguintes, para uma população de 2.200.000 habitantes, que é a do Estado, os algarismos actuaes da nossa Instrucção Primaria:

	<i>N. de Escolas.</i>	<i>N. de Matriculas</i>	<i>N. de Frequencias</i>
Estado	582	27.037	20.713
Municipio da Capital	127	9.022	6.233
Municipios do Interior	112	5.600	5.040
Total	<u>821</u>	<u>41.659</u>	<u>31.986</u>

Isto é: uma escola por cada 2.679 habitantes! e, fóra da Capital, ainda uma por cada 2.716 pessoas! e, na Capital, ainda uma por cada 2.520 existencias! Matriculas que não attingem a 2 % do total da população do Estado e frequencia escolar que fica abaixo de 1, 5 %, sobre os 2.200.000 habitantes da Bahia!

Nada póde ser mais triste, a exigir que, bem applicada a reforma de 6 de Setembro, se affastem de nossas responsabilidades esses numeros do passado, a que não bastam para eleva-los, convenientemente, os annos de um ou dous periodos de Governo. O seguinte quadro, organizado para o serviço novo da fiscalisação do ensino primario, ainda mais evidencia as suas condições de escassez:

Districto de Fiscalizações

NUM. DE ORDEM	SEDE DO DISTRICTO	MUNIC. ABRANGIDOS	ESC. DO ESTADO		ESC. MUNICIPAES		DISTANCIA DA CAPITAL EM KILOMETROS
			ELEM.	COMPLEM	ELEM.	COMPLEM.	
1	Cidade do Salvador...	1			127		0 Kms.
2	Santo Amaro.....	6	59	1	14		67 "
3	Cachoeira	7	74	1	5		89 "
4	Nazareth	11	48		27		102 "
5	Alagoinhas.....	9	63	1	12		123 "
6	Ilhéus	12	46	1	25		222 "
7	Cannavieiras	12	29	1	2		315 "
8	Castro Alves.....	8	31	1	2		155 "
9	Maracás	6	17	—	—	—	353 "
10	Lençóis	5	13	1	—	—	468 "
11	Caetité.....	7	42	1	3	—	657 "
12	Bomfim.....	6	31	1	2	—	445 "
13	Conde.....	9	37	1	1	—	254 "
14	Bom Conselho.....	7	18	—	—	—	556 "
15	Joazeiro	6	20	—	8	—	575 "
16	Cidade da Barra.....	7	20	—	5	—	1014 "
17	Urubú.....	6	17	—	—	—	666 "
18	Carinhanha.....	6	17	—	6	—	1146 "
	Total.....	131	582	10	—	—	

No Gymnasio, em 94 candidatos inscriptos para exame de admissão, foram approvados 56 e reprovados 34, deixando de comparecer 4. A este respeito, como a justificar a necessidade da melhor fiscalisação do ensino primario e a da reforma da Escola Normal, ambas já attendidas pelas novas Leis e Regulamentos de 1913 a 1915, escreveu o Director desse estabelecimento, dirigindo-se ao Governo em 18 do mez ultimo passado, a seguinte e expressiva communicação:

«Azado se torna o ensejo para chamar a vossa attenção para o máo preparo com que se apresentam os candidatos a esse exame, trazendo das escolas primarias a ignorancia quasi completa das regras rudimentares da Orthographia, o desconhecimento dos principios de Arithmetica, e principalmente, a

carencia absoluta das noções da Geographia Geral e de Historia do Brazil-

Em geral os Professores das escolas primarias, ou os que se encarregam de preparar candidatos á matricula ao Gymnasio, se limitam a fazer os seus discipulos decorarem regras e definições, não lhes ministrando, portanto, o ensino intuitivo e pratico que só se obtem pelos exercicios repetidos de escripta, pelo manejo constante dos algarismos nas suas operações e transformações, e pela orientação pratica e indispensavel ao conhecimento elementar da Geographia e Historia Patrias».

As matriculas do Gymnasio, em 1914, foram 185, sendo 157 alumnos e 28 alumnas. Os exames tiveram 167 inscripções, sendo promovidos 124 alumnos. Terminaram o curso propeutico 10 alumnos e 9 completaram o curso de bacharelado de sciencias e lettras.

Na *Escola Normal*, que tem recebido, em material technico, o quanto precisa para o ensino e da mesma sorte tem sido satisfeita nas modificações materiaes reclamadas pelo seu Director, o numero de inscripções para exame de admissão se elevou a 158 candidatos, sendo 142 o de senhoras, com os seguintes resultados nos exames: 69 approvações e 84 reprovações, deixando de comparecer 5 inscriptos. Foram 143 as inscripções para exame de 2ª epocha e 288 esses exames, em que foram approvados 182 alumnos. O curso se abriu, sob o regimen do novo Regulamento, com 297 alumnos, sendo 245 senhoras, distribuindo-se as matriculas do seguinte modo: 125 no primeiro anno, 84 no segundo e 88 no terceiro. Nos exames de 1ª epocha, em numero de 386 para 125 alumnos de matricula, no primeiro anno, foram 300 os

approvados; para 337 exames no segundo anno, de 84 matriculados, foram 317 as approvações; para 646 exames, de 87 matriculados no terceiro anno, foram 610 as approvações. Terminaram o curso, recebendo o gráo, 54 alumnas-mestres.

Funcionaram com a maxima regularidade, durante todo o anno lectivo de 1914, as Escolas de Applicaçáo: Jardim de Infancia, Escola Elementar e Escola Complementar, para cada sexo.

A Escola Normal recebeu, durante o anno, não pequeno numero de visitantes, entre os quaes uma commissáo americana de 14 Professores de Universidades e Escolas dos Estados-Unidos, presidida pelo Dr. Henry Bard, Director da *Pan Americain Association*, e de todos recebeu as mais altas e elogiosas referencias, que, de mim, sempre achei justas.

Sinto a necessidade de vos dizer que, a despeito de datar de 10 de Março deste anno, o Decreto que approvou o Regulamento expedido para execuçáo da Lei n. 1058, de 19 de Agosto de 1914, a que se liga a reforma do Gymnasio da Bahia, já se torna necessario, em virtude do novo Regulamento Federal, de reorganisaçáo do Ensino Secundario, adaptal-o, sem maior prejuizo da nossa reforma ás exigencias da reforma federal para que o Gymnasio da Bahia possa usufructar o beneficio dos privilegios que ali lhe ficam prometidos e assegurados. No opportuno momento enviarei ás reflexões do vosso patriotismo a proposta do Goveno, que, quanto possivel, harmonisará as duas reformas de modo que os interesses de uma não possam prejudicar as vantagens da outra.

E' consideravel, Senhores Representantes do Estado, aqui e em toda a parte, a importancia do magno problema da instrucçáo em todas as relações de suas dependencias com a cultura do espirito humano ou a creaçáo das capacidades

para o trabalho nas diversas profissões a que se consagra o esforço util dos individuos ou dos povos. Mas, em verdade, se não nos faltam, officiaes ou da iniciativa particular, alguns de seus melhores Institutos, a instrucção entre nós, especialmente a de que precisa o povo, é muitissimo limitada, escassa insufficiente, convindo que, de anno a anno, se accentuem os nossos cuidados, para que a Bahia tenha, quer em extensão, quer em intensidade, a de que carece e deve ter na altura de seu nome e em proporção das suas necessidades.

Serviços Diversos

Desde que, avocando o serviço de assistencia a alienados, fiz transformar em verdadeiro e humanitario Asylo, nas suas construcções, umas novas, outras inteiramente renovadas pelas alterações que soffreram, para serem, em vez de carceres infectos, modernos pavilhões de clinica, e assim, ao seguimento da reforma, no seo regimen, vigilancia, hygiene e processos de curar, dos quaes se aboliram os que, deprimentes e inuteis, assumiam as fórmãs barbaras dos castigos da impiedade, foi crescendo no *Hospicio S. João de Deus*, todos os dias, a entrada de enfermos, de modo que em breve prazo se lhe completava a lotação. Só de uma vez, arrancados ao desterro da Casa de Correção, onde, como fêras enjauladas, experimentavam as maiores angustias do abandono, se contaram trinta e dous doentes. E nesse passo, por attender, como era natural, aos reclamos de bem entendidos sentimentos, que, além de tudo, a Lei amparava, subio o numero dos novos internados a mais de cem.

Mas, se o *Hospicio* não devia, sob a perigosa ameaça da agglomeração, receber outros enfermos, não podia repellir nem evitar que lhe chegassem—os alienados perigosos que a policia, prevenindo o crime, tirava á circulação das ruas; os alienados delinquentes que a Justiça entregava ás observações da pericia psychiatrica; os recolhidos de hospitaes que, no curso de seus males, eram surpreendidos pela loucura, e, assim, fôra impossivel que permanecessem em enfermarias communs; os doentes agitados, capazes de actos sinistros contra a sua ou a vida dos outros, que, por pertencerem a lares da pobreza, estavam impedidos de receber em domicilio o necessario tratamento; os de toda a especie, enfim, cujo agasalho a caridade dos bons solicitava até vencer as resistencias officiaes, não comprehendendo, aos estímulos de sua generosa iniciativa, como poderia haver misericordia que fechasse as portas de um Asylo do Governo a desgraçados que a herança ou accidentes da existencia deixavam na terrivel escuridade das trevas da razão.

Desse excesso de internações, precisamente quando as novas obras se foram tornando de mais lenta execução e os recursos disponiveis, por effeito da crise do Thesouro, do mesmo modo escasseavam, resultou no Hospicio, como uma afflicção a mais, a invasão epidemica do «beriberi». Sem perda de tempo, para debellar tamanho infortunio, foi creada uma enfermaria especial em Amaralina, transferida com os seus doentes, pouco depois, para a cidade de Itaparica, até que, graças á assidua intervenção, tão diligente como carinhosa, do illustre Director do Hospicio e de um certo numero de seus auxiliares, cessou de todo o grave mal.

Nem por isso, todavia, diminuíram os pedidos para novos recolhimentos, qual mais insistente, a exigirem na dolorosa

necessidade da recusa a mesma fortaleza das solicitações, só attendidas nos casos especiaes de evidente interesse publico. Subsiste o esforço pela observancia da lotação regular, até que, concluidas algumas enfermarias novas, cujas obras se acham muitissimo adeantadas, e réformadas as de mulheres, que precisam, como os compartimentos dos pensionistas, de urgentes melhoramentos, se possa consentir, sem prejuizo dos internados, na admissão de outros enfermos.

Na secção dos homens, doentes de mais facil direcção, tudo continúa em ordem, o que não acontece na de mulheres que, por effeito, talvez, da propria hospitalisação, agglomeradas como se acham em commodos insufficientes, se agitam com maior frequencia até os extremos da mais desordenada rebeldia.

Estou certo de que estes males desapparecerão com as providencias combinadas, e tanto mais seguramente quanto menos fôr contrariada a boa regra das admissões, evitando-se, como é prudente e necessario, os graves perigos da superpopulação.

Não se passa da miseria á possivel perfeição, sem contar o tempo que isto custa, especialmente quando, a caminho de tão alto bem, faltam os recursos. Meu desejo, quanto ao *Hospicio*, é não interromper a grande obra realisada, e por tal quanto estiver em mim, tudo hei de tentar para que ella continue, de geito a extender os beneficios com que ali se amparam infelizes

Foi o seguinte o movimento do *Hospicio* em 1914 :

Existencia em 1913 (31	
de Dezembro).....	192 doentes
Entraram em 1914.....	139 «
Somma.....	<hr/> 331 «

Sahiram em 1914.....	41		doentes
Falleçeram em 1914.....	97	138	«
Existencia em 1914 (31 de Dezembro).....		193	«

Sobre a «Fazenda Bôa-Vista», em cuja esplanada, na mais alta de suas collinas, estão as construcções do *Hospicio S. João de Deus*, nada até aqui foi possível fazer, no sentido de aproveitá-la para outros e novos serviços desse Asylo do Estado, pelo embaraço dos antigos arrendamentos de innumeradas porções de terras, em muitas das quaes existem pequenas e ruins edificações, que fôra útil remover ou, melhorando-as, mudar de destino. Facil é comprehender os inconvenientes, dessa vizinhança, considerando-se a natureza dos enfermos que o *Hospicio* recolhe e ampara. Affastá-la é beneficio que, afinal, ha de ser conseguido, permittindo no sitio da «Bôa Vista» a creação, em optimas condições de localidade e clima, de uma colonia agricola para alienados.



Não póde soffrer confronto o que existe e ocorre na *Penitenciaria do Estado* com o que lá havia e encontrei ao iniciar o meo tempo de Governo. Saneadas, como o foram, as diversas construcções, têm, agora, hygiene. Nas officinas, as que fiz concertar e reabrir, há trabalho. E, mantido um melhor regimen pela disciplina observada, não falta a ordem.

Mas, considerada em si mesma, pela localidade e o plano de sua organização, vista especialmente, em face dos systemas que, hoje, se recommendam e melhor se adaptam á util execução da pena, a *Penitenciaria*, com os seus cincoenta e

cinco annos de fundada, é uma instituição que está a exigir uma reforma ampla, completa, radical, absoluta. Bem podia ser que, com as enormes sommas ali consumidas, quando se edificaram os novos pavilhões, se tivesse conseguido, em local differente, uma outra e moderna installação, onde fosse possível estabelecer ao mesmo tempo, posto que convenientemente separada, uma «colonia penal agricola».

Os registos da *Penitenciaria*, agora instituidos com admiravel precisão, accusam o seguinte movimento de sentenciados, no anno de 1914:

Existencia em 31 de Dezembro de 1913	222	
Entrados em 1914.....	61	
		283
Somma.....		
<i>Sahidas:</i>		
Por cumprimento de penas.....	28	
Para Jury.....	28	
Por fallecimento.....	7	
Por perdão.....	0	
Por evasão.....	0	63
		63
Existencia a 1º de Janeiro de 1915.....	220	

O crime mais frequente, segundo os algarismos desses registos é o *homicidio*—65 % do numero total de 283 reclusos, sendo 18 as especies de crimes por que se repartem as culpas de todos os outos. A raça dominante, entre esses criminosos, é a dos mestiços: 180 mestiços para 63 negros e 40 brancos, e quanto aos homicidios, particularmente, 112 mestiços para 42 negros e 28 brancos. A idade, em que se verifica a maior frequencia do crime, é a de 21 a 30 annos, que conta no quadro o numero de 139 presidiarios, e, quanto á profissão, a de gente do campo, em geral, roceiros, com um coefficiente

de 161 sobre 283 ou sejam 56 %. De referencia ao estado civil—196 solteiros para 66 casados e 21 viuvos. E, considerada a instrucção, sobresahe o seu valor nesta muito expressiva estatística: analphabetos, quando foram condemnados, 164; sabendo ler e escrever mal, nesse mesmo instante, 106; sabendo ler e escrever bem, na hora da condemnação, 13. Isto é: 4 % de condemnados, que, pelo menos, sabiam ler e escrever bem, contra 96 % de condemnados que o não sabiam!

Não são menos interessantes os seguintes e diversos allegorismos sobre os 220 sentenciados que passaram aos quadros de 1915; occupados 190, dos quaes 140 nas diversas officinas; na enfermaria 6; matriculados na escola 80, deixando de frequentar a por já saberem ler e escrever, 140; trabalhos feitos, com uma consideravel economia para o Estado—3967 pares de sapatos e botinas, para o Regimento Policial, Guarda Civil, Hospital dos Lazaros e para os proprios sentenciados, 2128 peças de roupa para os sentenciados, 7 moveis diversos, 1184 duzias de vassouras de tamanhos differentes.

Têm, todavia, as officinas capacidade para um maior trabalho, desde que lhes não falte a materia prima necessaria. Sobre as suas vantagens basta notar, quanto á fabricaçãõ de sapatos e botinas, que, tendo eu reduzido a menos 20 % o preço encontrado, em 1912, nos contractos feitos, vi se elevar, na Penitenciaria, essa reduccão á 56,7 %, differença entre o custo de 6\$805 naquellas officinas e o de 12\$090, que era o preço de compra, antigamente fixado.

Emquanto se não puder realisar a grande reforma, de que serão os primeiros passos—a mudança, para uma nova installaçãõ, do local da *Penitenciaria* e a creaçãõ da *Colonia Penal Agricola*, urge continuar nos melhoramentos com que dotei esse estabelecimento do Estado, assegurando-lhe a ordem, a

disciplina e a bôa hygiene de que desfructa sob o regimen de uma administração tão zelosa com proficiente.

Da *Fazenda Modêlo* nada posso dizer que me contente e vos possa satisfazer. Impedido pelas circumstancias do Estado de iniciar e levar por deante a reforma que era meo intuito praticar nesse proprio do Estado, foi todo o trabalho, no anno ultimo, conserval-o. Isto se fez, não só quanto ás moradias e estabulos da Fazenda, como, ainda, no que constitue, propriamente, o predio rural. Devido á febre aphtosa, perderam-se, do gado estabulado, alguns productores: mas o de campo está, todo elle, em excellentes condições.

O *Archivo Publico* e a *Bibliotheca Publica*, regularmente frequentados, receberam ambos novas contribuições de livros e documentos. Serão definitivamente installados quando estiver concluída a construcção do *Palacio da Assembléa*, vasto edificio de feição monumental, em cujos primeiros pavimentos, um de quatro e outro de seis metros de altura, se fará vantajosamente, o seo estabelecimento.

Correram em bôa ordem os *Serviços Meteorologico* e do *Campo de Viticultura de Ondina*, feitas nas estações do primeiro, sem nenhum descuido, as observações sobre o estado do tempo e os accidentes da athmosphera.

Os resultados obtidos foram todos convenientemente registados, comprehendendo as observações, a temperatura do ar, a pressão atmosphérica, o estado hygrometrico do ar, o regimen das chuvas, a direcção, intensidade e frequencia dos ventos, a insolação, a nebulosidade e a temperatura do solo, sendo transmittidas para os observatorios do Rio de Janeiro e de Buenos-Ayres as que contribuiam para o calculo da previsão do tempo.

As estações de Serrinha, Mucury, Jequié e Orobó Grande, fizeram observações pluviometricas.

O *Campo de Viticultura*, situado no local da Estação Meteorologica de Ondina, fez duas distribuições de bacellos e enraizados, das variedades de uvas cultivadas no mesmo Campo, sendo 13.895 os bacellos e 833 os enraizados distribuidos.

Nada se adeantou, quanto ao Aprendizado Agricola, porque o Governo da União, que tomou á si a incumbencia de fundal-o, suspendeo por completo as negociações entabuladas para compra da Fazenda Areia Preta, que, ao que sei, passou a novos donos.

A *Junta Commercial*, observando o Regulamento de 20 de Outubro de 1897, funcionou com regularidade durante todo o anno de 1914, celebrando 52 sessões. Seos trabalhos constaram da matricula de 2 negociantes estrangeiros, do archivamento de contractos e distractos no valor, inclusive, 133:000\$000 de fundos em commantidas, de 6.639:563\$750, e de 513 registos diversos, entre os quaes 31 relativos a actas de «sociedades anonymas».

Abastecimento d'agua

E' um serviço, este, de natureza municipal segundo o estado nas leis do Estado. Passou o desta cidade á adminis-

tração provisória do Governo da Bahia em virtude do seguinte pedido, de soccorro, do sr. Intendente:

« Gabinete da Intendencia Municipal da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, em 9 de Dezembro de 1914.—N. 387

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Sou forçado a occupar a preciosa attenção de V. Ex. para tratar de um assumpto de summa gravidade para os interesses collectivos. Como V. Exa. o sabe, quer pelas noticias da imprensa, quer pela attitude dos empregados e operarios da «Secção de Aguas do Municipio,» chegamos a um momento em que, se não forem tomadas medidas urgentes, vae a Cidade ficar com o serviço do fornecimento de agua suspenso, quer porque são imprescindiveis immediatos reparos nas installações, quer porque é necessario collocar-se em dia o pagamento de ordenados e salarios dos que empregam a sua actividade naquelle departamento dos serviços municipaes.

Diversas são as causas que contribuíram para esse resultado, sobrelevando-se de entre ellas o contracto lavrado por administração anterior, em uma de cujas clausulas ficam transferidos ao credor os direitos de cobrar e reter a renda bruta desse serviço. Deante de um tal cerceamento na administração publica, era necessario que o Municipio pudesse fazer face aos onus dessa empreza com rendas outras que forem facultadas pelo orçamento; mas V. Exa. sabe que tal recurso não se pode verificar porque quasi todas as rendas e dinheiros municipaes ficaram sujeitos a arrestos e sequestros a que não foi extranho o proprio Governo do Estado.

Dada essa conjunctura e querendo esta administração collocar o interesse da população acima de

tudo, valho-me da auctorisação legislativa municipal que me facultou entrar em accordo com o Estado para passar-lhe, provisoriamente, certos serviços municipaes até ficar normalizada a situação geral, para vir entregar ao Governo do Estado o encargo de administrar, provisoriamente, a Secção de Aguas, mediante clausulas e condições que melhor constarão de um termo, sem que com isto fique alterado o character essencialmente municipal dos serviços em questão.

Faço a presente proposta tendo como certo a promptidão das medidas a empregar, quando é publica e notoria a solução dada por V. Exa. á commissão de empregados e operarios que lhe dirigiu uma representação, solução esta que, no dizer de V. Exa., só dependia de um officio neste sentido por parte da administração municipal.

Confiante na boa harmonia que deve reinar entre os elementos do Governo, quando se tratem de medidas urgentes como a que serve de objecto á presente proposta, aguardo a deliberação do Governo do Estado, aproveitando o ensejo para informar a V. Exa. que nesta data dirigi ao Conselho Municipal uma mensagem communicando-lhe o ter começado a pôr em effectividade a resolução tomada naquella Assembléa.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Julio V. Brandão.
Intendente Municipal.

Bem se comprehende que eu não podia, tendo em vista tão imperiosos interesses da população, aos quaes, além da necessidade immediata do abastecimento de agua, se ligavam, numa dependencia absoluta, os serviços locais de luz e de trans-

portes, negar a esse appello o meu assentimento. Mas tambem não me era dado acceitar, sem conhecel-as, a situação e responsabilidades do serviço em crise, e por esse motivo fiz dirigir ao Sr. Intendente Municipal, sem nenhuma demora, a seguinte comunicação:

«Secretaria do Estado da Bahia, em 9 de Dezembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. Intendente Municipal.

O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, sciente da resolução em que estaes de suspender o serviço de fornecimento de agua á cidade, ou, para que assim não succeda, «entregal-o mediante clausulas e condições que deverão constar de um termo», á administração do Governo do Estado, deliberou, antes de qualquer resposta ao vosso officio, ha pouco recebido, e porque no mesmo declarastes «a necessidade de imprescindiveis e immediatos reparos nas installações», nomear uma commissão de technicos que commigo examinarão o estado e condições do funcionamento das mesmas.

Esses technicos, que serão os engenheiros, já convidados, Dr. Themistocles de Menezes, Inspector das Obras do Estado, Dr. Theodoro Sampaio e Dr. João Noronha Santos, estarão amanhã, ás 11 horas do dia, na casa de machinas do Retiro, esperando encontrar para o exame de que se acham incumbidos os Engenheiros que, por parte da Intendencia, designardes.

Mando-vos os meus protestos de estima e consideração.

Arlindo Fragoso.

Secretario do Estado.

A «vistoria» foi feita, achando-se no Retiro, á hora aprazada, em vez de prepostos da Intendencia, o proprio Sr. Dr. Intendente, que, entretanto, se recusou á visita e exame da estação de bombas da Bolandeira, onde, como ficou verificado, a desordem era completa, porque ali fuccionava mal, sob a ameaça de repetidas interrupções, uma de suas machinas, e a outra, inteiramente desmontada e carecendo de peças novas, feitas e retidas nas officinas que as fundiram, havia muitos mezes que estava em abandono.

Os peritos, com relação a essas bombas, disseram o seguinte;

«Das duas bombas Worthington, da força de 140 cavallos-vapor, cada uma, só uma funcionava e funcionava mal, revelando melindroso estado; a outra estava completamente desmontada, desarticulada e em tal estado que só com muita demora se poderá recompol-a e collocar em ponto de funcionar, exigindo, certamente, para isso, não menos de dous mezes. No estado em que se acha esta estação (a da Bolandeira), no que diz respeito ás suas machinas, geradores e difficuldade de transporte do combustivel, *nenhuma garantia offerece ao serviço de abastecimento.*

A dez de Dezembro, no mesmo dia, pois, da «vistoria» e pouco tempo após o recebimento do parecer dos peritos, dirigiu ao Sr. dr. Intendente o seguinte officio:

«Sciente do parecer que, agora, me trouxeram com o Sr. dr. Secretario do Estado, os Engenheiros Theodoro Sampaio, João Noronha Santos e Themistocles de Menezes, incumbidos de examinar, segundo fostes avisado, as installações do «serviço de abas-

tecimento d'agua, e tendo em conta que, resolvida e communicada pela Intendencia a sua suspensão, na conformidade do que me declarastes em vosso officio de hontem, á noite, seria abandonado o povo desta capital á calamidade da sêde e, como fataes consequencias da falta do precioso liquido, teria de soffrer a paralyção do trafego das linhas urbanas e a supressão da luz, inclusive, como hoje fizestes saber ao representante do Governo, que vos ouviu na estação do Retiro, a do gaz produzido na Fabrica da Calçada, resolvi, certo de se tratar de um verdadeiro *caso de salvação publica*, acceitar, a partir de amanhã, na forma da deliberação votada pelo Conselho em 26 de Outubro deste anno e na da «Indicação» de hontem, sem outras condições além das comprehendidas nesses dois votos do Conselho, a administração provisoria da *Secção de Aguas*, cabendo á Municipalidade, para opportuna liquidação com o Thezouro do Estado, a responsabilidade das despezas que se fizerem necessarias ao regular funcionamento de seus serviços, e das quaes prestarei, como me compete, exactas contas.

Satisfará, pois, o Governo, de amanhã por deante, o custeio desses serviços, e, para minorar a situação embaraçosa de seus operarios, deliberou, ainda, pagar-lhes, da divida que reclamam, da exclusiva responsabilidade da Intendencia, a somma relativa aos salarios de um mez, ou seja a importancia das tres ultimas e vencidas «dezenas»; providenciará sobre a aquisição e fornecimento dos materiaes indispensaveis ao trabalho das diversas installações; procurará, sem perda de tempo, fazer remontar a segunda machina da Estação da Bolandeira, desmontada, ha sete mezes, com real e sempre ameaçador perigo para o serviço de distribuição ás duas partes, media e alta, da cidade, que recebem a agua

das novas captações; entender-se-á, finalmente, conforme os poderes que o Conselho Municipal hontem lhe outhorgou, com o Banco «Union Parisienne», para o fim de ser assegurado, definitivamente, a esta cidade o fornecimento d'agua.

Auctoriso o Sr. Dr. Secretario do Estado a receber os serviços da «Secção de Aguas do Municipio desta Capital» para a administração provisoria do Estado, dando immediata execução ás medidas que assentei e são do seu conhecimento.

Cumprindo deste modo o meu dever de Chefe do Estado, sinto, sinceramente, que a Intendencia não tivesse podido arcar com as responsabilidades dos que lhe pertencem, e que, por transferidos, provisoriamente, á administração do Estado, não offendem, como, agora, o confessaes, á autonomia e direitos do Municipio, que sempre acatei e defendi, e a cujos interesses superiores, que só podem ser os de seu povo, continuo a servir».

E assim succedeu, sendo o fornecimento de carvão ás tres estações de bombas e o pagamento de um mez aos operarios do serviço as primeiras providencias satisfeitas. Em seguida cuidei de remontar a segunda machina da Bolandeira, com tanto maior urgencia quanto a resistencia da primeira ao trabalho de elevar a agua das reprezas a 106 metros de altura pouco durou, perturbando, immensamente, a sua distribuição. Dentro de seis dias, no maximo, a partir de hoje, voltará ao trabalho a primeira bomba, permittindo, então o concerto da segunda.

Preciso dizer-vos que a agua faltou no Queimado e tanto escasseou nos tanques do Retiro que tive de me entender com os representantes da “Progresso Industrial” para o aproveitamento, na hora extrema, da agua armazenada nos tanques de

Campinas, ao que elles, com satisfação o declaro, logo acce-
deram com a melhor vontade. Se abundava nas represas da
Bolandeira, faltavam ahi, em condições de immediata utiliza-
ção, as machinas de elevar a agua, difficuldade que, dentro
de pouco tempo, estará de todo removida.

Conviria que o serviço dispuzesse de um reservatorio de
distribuição no Campo da Polvora, ou, sob igual nivel, em
suas immediações, para o fornecimento d'agua ao trecho da
cidade que comprehende, em linhas geraes, as ruas do Rosario
e Mercês, Praça da Acclamação e Campo Grande, Garcia, Canella
ou Victoria. Eu não podia tentar essa obra, que, entretanto, urge
ser feita e o Municipio, a meu juizo, não poderá esquecer.

Salva, pelo soccorro do Estado, a afflictiva situação de De-
zembro, estou prompto a restituir a Intendencia desde que ella se
disponha a recebê-la, a administração da *Secção de Aguas*, que é
um serviço municipal e, como tal, de sua inteira responsabilidade.

Até hontem tinha o seguinte registo o movimento finan-
ceiro do serviço, que, em bôa hora, confiei á direcção do pro-
vecto Engenheiro dr. Theodoro Sampaio :

a) *Recursos fornecidos pelo Thesouro :*

Para pagamento do pessoal, de 10 de Novembro a 31 de Dezem- bro de 1914.....	25:402\$800
Para concertos da 2ª machina da Bolandeira	13:000\$000
Para compra de carvão.....	6:000\$000
Para aquisição, ainda, em diver- sas datas de 900 toneladas de carvão.....	45:000\$000
Somma.....	<hr/> 89:402\$800

b) Recursos da Secção, até 6 de Abril de 1915 :

Renda do supprimento ex- traordinario d'agua...	18:961\$960	
Renda ordinaria.....	11:703\$560	
Cobrança das taxas d'agua.....	42:707\$400	
Saldo de Dezembro.....	<u>420\$620</u>	73:793\$540

c) Despeza até a data acima :

Pessoal administrativo de Dezembro de 1914 á Fevereiro de 1915.....	15:592\$726	
Pessoal operario de 1º de Janeiro á 20 de Março de 1915.....	27:903\$450	
Pessoal dos chafarizes, de Janeiro á Março de 1915.....	2:219\$000	
Materiaes diversos, car- vão e outras despezas	<u>22:021\$377</u>	67:736\$553
Diferença.....		6.056\$986

*d) Titulos da taxa d'agua remetti-
dos aos representantes do Banco «Union
Parisienne» :*

Do bimestre de Novembro á Dezembro de 1914 :

Titulos 7304 (á 11 de Janeiro de 1915).....	142:784\$650
« 600 (á 15 de Março de 1915)	12:852\$000

*Do bimestre de Janeiro á Fe-
vereiro de 1915 :*

Titulos : 7173 (á 10 de Março de 1915).....	141:714\$000
« 758 (15 de Março de 1915)	16:717\$400
Somma.....	<u>314:068\$050</u>

Não me resta dizer-vos acerca deste serviço, de abastecimento d'água, senão que tem sido mantida, em todo elle, uma conservação tão cuidadosa como assidua.

Os factos e algarismos destas notas sobre estes “diversos serviços”, a cargo do Estado, exprimem o zelo com que os tenho dirigido e a utilidade com que vão sendo executados, posto que, como o declarei, precisem, quasi todos, de novos melhoramentos que os façam progredir nas vantagens de sua instituição.

Terras e Minas

Accentua-se, cada vez mais, a necessidade do registo obrigatorio de nossas terras, de modo a discriminar, por uma delimitação segura e certa, as do dominio do Estado das que, por titulo legitimo, pertencem a particulares. Antes disso, que está na dependencia de uma nova Lei, que regule o assumpto, instituindo-lhe normas precisas, não será possivel dispormos de um bom serviço de terras. As invasões como os litigios terão de continuar, faltando ás mesmas terras particulares, quanto ao direito de propriedade, as indispensaveis garantias. Justa é, pois, a minha insistencia em vol-a pedir, porque de outra maneira ficará sem solução o importantissimo problema, mantendo-se, com os abusos praticados, o inconveniente regimen, que ha tanto tempo dura, da confusão.

Este serviço, durante o anno de 1914, comprehendendo, na capital, 296 petições, das quaes foram enviadas ás diversas

delegacias 122. O numero de processos de medição e discriminação, remetidos á Directoria, attingio á 202, sendo 98 as sentenças lavradas, 135 os titulos de terras registados e 45 os de dominio expedidos. Estes assim se repartiram: 1 de dominio legitimo particular, referente a uma area de 10.027 hectares, 1 de revalidação de sesmaria e area notada de 1.089 hectares; 8 de posse de 1891, medindo as areas 830 hectares; e 35 de venda somando as areas 1.398 hectares. Ou, considerando as fracções, 45 titulos expedidos e areas correspondentes num total de cerca de 13.526 hectares.

O numero de processos promptos, que aguardam nas Delegacias a satisfacção dos emolumentos devidos, se elevou de 227 (Dezembro de 1913) para 356 (Dezembro de 1914) augmentando tambem, nas mesmas epocas, de 2.175 para 2.206 o numero das petições despachadas e sem as respectivas medições. Estas, as realisaadas, foram em numero de 268 com a area total de 256.793.876 metros quadrados, sendo 232 de medições para compra na fórma do art. 4º da Lei n. 477, de 12 de Setembro de 1902, 19 para compra directa, 6 para legitimação de posse de 54 e 11 para legitimação de posse de 91. Dessas medições 217 foram effectuadas no municipio de Ilhéos.

Quanto á renda, cujo valor apurado, foi, em 1909, de 25:282\$214, de 12:725\$035 em 1912, de 27:117\$882 em 1913, subiu, em 1914, á 28:975\$419, ou mais 1:857\$532 que no anno anterior. Os emolumentos devidos pelos processos julgados, de aquisição de terras, são da importancia de 33:822\$000, e pelos que se acham promptos nas delegacias, de medição e demarcação, do valor total de 11:766\$649.

Decresce, annualmente, do mesmo modo que a renda o serviço de florestas. De 16:979\$999 em 1909, baixou a renda, em 1912, á 7.437\$512, á 5.522\$970 em 1913 e á 3.933\$280 em 1914. Causas, entre outras, dessa quéda são os embaraços oppostos pelos devastadores das mattas do Estado á acção fiscalisadora do Governo, contra a qual se insurgem, buscando affastar, por todos os meios, a concurrencia licita. Mas o esforço para impedir a exploração clandestina não cessa, e estou certo que, convenientemente mantido, determinará, por fim, o aproveitamento methodico e raccional das riquezas da nossa exhuberante flora, tanto mais quanto está se affirmando, nos mercados da Europa, a necessidade dos nossos productos florestaes, especialmente a piassava e as madeiras.

Em 1914 fez-se um só contracto de arrendamento, tiveram vigor tres e foram, tambem, tres os terminados nesse anno, um de Valença, assignado em 4 de Janeiro de 1911, outro de Itaberaba, feito em 17 de Janeiro de 1911, e o terceiro de Taperoá, celebrado em 28 de Julho de 1908.

O serviço de minas, afóra o que occorre na exploração dos terrenos diamantinos, continúa a ser nenhum, posto que abundem, em larga escala, as nossas riquezas mineraes. Faltando os capitaes estrangeiros, não será possivel contar com essa exploração, difficil e custosa, tendo contribuido para a cessação, em 1914, de qualquer tentativa util o mêdo de prejuizos pela regulamentação federal, em exame no Congresso, e que só este anno, a 6 de Janeiro, foi decretada.

Não houve pesquisas e um só foi o registo de descoberta de minas. A concessão, em vigor, do rio Itapicurú nada produziu, achando-se paralysada a respectiva lavra.

Nos terrenos diamantinos, sujeitos á fiscalisação de tres

delegacias, das quaes a dos Lenções occupa o primeiro lugar, deu-se o seguinte movimento: lotes arrendados 14, sendo 11 nos Lenções e 3 em Cannavieiras; renovados, nos Lenções, 107, e, ahi mesmo, 77 rescindidos. Ainda nos Lenções foram feitos 5 contractos de «companhias» e dadas 40 licenças a «faiscadores», tendo sido permittido o pagamento da quota á «companhia» de Chique-Chique, cujo contracto, terminado, em 1913, estàva na dependencia da prorogação pedida, e prorogados por um anno em virtude do Decreto n. 1388, de 17 de Agosto de 1914, os de S. José, municipio de Lenções e do Rio Grande, do municipio de Palmeiras. A Delegacia do Morro do Chapéo nada fez, nada informou e nenhuma renda recolheu. Ha dous annos, desde 1913, que este é o seu regimen, de abandono de todos os seus deveres, motivo pelo qual foi substituido o respectivo funcionario.

Quanto á renda foi este o resultado:

Lenções.....	29:512\$760
Cannavieiras.....	2.995\$384
Morro do Chapéo.....	\$
Somma	<u>32.508\$414</u>

O movimento da renda, a partir de 1897, na antiga Administração dos Terrenos Diamantinos, até 1906, e, da actual Delegacia de Terras e Minas, de 1907 a 1914, foí o seguinte:

ANNOS	RENDIMENTOS	OBSRVAÇÕES	
1897	30:167\$909	Administração dos Terrenos Diamantinos de accordo com o Decreto n. 5955, de 23 de Junho de 1875. (Nestas rendas estão incluídas as prove- nientes dos arrendamentos do Morro do Chapéo e do Salobro, actual 9º Districto de Cannaveiras) Até 12 de Julho.	
1898	47:441\$050		
1899	42:484\$443		
1900	49:459\$780		
1901	57:159\$831		
1902	55:929\$346		
1903	58:651\$173		
1904	108:475\$842		
1905	56:401\$329		
1906	59:073\$128		
1907	11:147\$250		
1907	961\$000		Delegacia de Terras e Minas creada por Decreto n. 468 de 18 de Junho de 1907. De 13 de Julho a 31 de Dezembro.
1908	47:401\$498		
1909	55:630\$513		
1910	46:926\$251		
1911	48:503\$627		
1912	40:645\$121		
1913	39:762\$146		
1914	29:512\$760		

A renda segundo os diversos serviços, foi a seguinte, em 1914, na Delegacia de Lenções:

Receita:

Arrendamento de lotes.....	1:824\$000	
Renovação de contractos.....	21:734\$902	
Taxas de licenças para faiscar	400\$000	
Multas.....	352\$258	
Quotas annuaes de «compa- nhias».....	5:000\$000	
Monte-pio.....	101\$000	
Cessões de lotes.....		\$ 29:512\$760

Despeza:

Delegacia:

Vencimentos do pessoal.....	7:843\$595	
Porcentagens do pessoal.....	3:909\$675	
Objectos para o expediente e varias despezas.....	809\$000	
Porcentagem do Collector e Eserivão.....	1:470\$551	
Porcentagem ao Procurador Fiscal.....	939\$146	<u>14:971\$967</u>
Saldo.....		14:540\$763

A dotação orçamentaria, segundo o estatuido na Lei n. n. 1005, de 23 de Agosto de 1913, para os serviços, em geral, da Directoria de Terras, em 1914, foi de 154:210\$000, tendo sido a despeza effectiva de 74:308\$434.

A renda, segundo os diversos serviços, foi a seguinte:

<i>Titulos</i>	<i>Renda orçada</i>	<i>Renda apurada</i>
Venda de terras e legitimação de posses.....	25:000\$000	28:975\$419
Arrendamento de florestas.....	17:000\$000	3:933\$280
Minas e terrenos diamantinos....	52:000\$000	32:101\$286
Diversos.....	—	<u>1:263\$258</u>
Somma	94:000\$000	66:276\$243

Sendo:

Na Repartição Central:

De emolumentos	22:853\$342	
De sellos.....	<u>271\$900</u>	23:125\$242

Nas Delegacias :

De Terras.....	6:609\$677	
« Florestas.....	3:933\$280	
« Minas.....	—	
« Terrenos diamantidos.....	32:054\$286	
« Diversos	<u>553\$758</u>	<u>43:151\$001</u>
Somma.....		66:276\$243

Nos annos anteriores, de 1912 e 1913, o movimento tinha sido este :

ESPECIFICAÇÃO	ANNOS		
	1912	1913	1914
Terras	12:725\$635	27:117\$882	28:975\$419
Florestas.....	7:437\$512	5:522\$970	3:933\$280
Minas.....	50\$000	50\$000
Terrenos diamantinos.....	45:632\$185	42:757\$530	33:054\$286
Diversos.....	436\$200	1:175\$400	1:263\$258
	<u>66:280\$932</u>	<u>76:537\$782</u>	<u>66:276\$243</u>

É particularmente, em 1914, consideradas a receita apurada e despesas realizadas de toda a repartição, foi o seguinte movimento :

Receita:

Terras.....	28:975\$419	
Florestas.....	3:933\$280	
Minas.....	50\$000	
Terrenos diamantinos.....	32:054\$286	
Emolumentos de nomeações, licenças e certidões.....	437\$600	
Sellos de petições, licenças etc.	271\$900	
Diversos.....	<u>553\$758</u>	66:276\$243

Despeza:

Repartição Central.....	51:089\$998	
Delegacias em terrenos dia- mantinos.....	19:771\$967	
Commissões em serviço de Im- migração e Colonisação.....	<u>3:446\$519</u>	<u>74:308\$484</u>
Deficit.....		8:032\$241

Este *deficit* desaparece no balanço de serviços, pela receita, em debito, de emolumentos por processos julgados e pelos que, promptos nas Delegacias, não foram regularisados quanto ao pagamento das taxas devidas.

A seguinte conta tudo esclarece :

Receita:

Renda apurada.....	66:276\$243	
Emolumentos devidos por processos julgados.....	30:822\$000	
Emolumentos devidos por psocessos promptcs nas Delegacias.....	<u>11:776\$649</u>	111:874\$892

Despeza:

Realisadas, conforme a nota anterior.....	74:308\$484	
A pagar	<u>9:959\$000</u>	<u>84:267\$481</u>
Saldo a apurar		27:607\$408

Foi, pois, intenso na Directoria de Terras o trabalho e consideravel o seu expediente, notado até o numero total de 18.766, distinguindo-se entre os diversos documentos—495 informações, 1.046 termos, 750 certidões, 4.663 registros, 506 parcceres do Consultor Technico e 196 do proprio Director.

Nenhumas outras informações, aparte detalhes do serviço, tenho a vos prestar sobre as occurrencias havidas, em 1914, na secção administrativa de Terras e Minas do Estado, convido vos dizer, mais uma vez, que será de alta relevancia o instituirdes, como vos pareça mais acertado e justo, o registo obrigatorio das terras do Estado, medida tão necessaria como urgente, que, estou certo, não esqueceréis entre os trabalhos legislativos e no curso de vossas deliberações.

Obras Publicas

Era de saber, dados os embaraços occorridos em todo o anno de 1914, que as obras, em andamento no Estado, não poderiam ter, nesse periodo de tão continuados contratempos, a mesma actividade verificada no anno anterior. Desde que foram escasseando os recursos, e os materiaes, estes tambem, tanto aqui como no Rio, começaram a faltar, elevando-se, desmarcadamente, os seus preços, sempre exigidos á vista, nada havia que extranhar na lentidão das obras ou mesmo na sua temporaria suspensão. Paralygadas que o tivessem sido, tudo se justificaria pelas circumstancias do momento.

Mas, tendo em conta a situação de cada uma e as exigencias das principaes, e, com estas, as obras inevitaveis, de reparação, que não admittem demoras e cuja necessidade se caracteriza pela urgencia, não ficava ao Governo, pela vantagem da solução mais commoda, o direito de abandonar-as, todas, indifferente aos prejuizos acarretados por essa maneira de resolver as difficuldades ou a ellas se exceptuar. As da *Avenida*, principalmente, já muito aedeantadas e para as quaes só em desappropriações se consumira quantia maior de 2.490

contos, careciam chegar ao seu fim através de todos os obstaculos.

Facilitada, neste ponto, a responsabilidade do Governo, desde que, transferido aos sub-empregueiros, que eram, de facto, os constructores, o contracto da empreitada, esses deliberaram aceitar, tanto quanto possivel, o pagamento das obras em apolices, a principio, do typo geral e, em seguida, do «emprestimo popular de 1914», de 6 % de juros annuaes, ou um ponto acima dos titulos da divida interna consolidada, nenhuma razão mais se oppunha á rapida continuação dos trabalhos da Avenida, aparte as interrupções naturaes que a nenhuma obra faltam.

Outras, mais visinhas de sua conclusão, ainda que menos faceis de adeantar, estavam em identicas condições quanto á necessidade do seu acabamento, impondo, portanto, o mesmo zelo e solitudine do Governo, assim as do Instituto Bacteriologico, do Palacio da Praça Rio Branco, do Palacio da Acclamação e da Imprensa Official. E, por penoso que o fosse, era indispensavel tentar uma outra, inteiramente nova, a do córte e immediato aproveitamento do edificio do Senado, porque, sem ella, esbarraria a Avenida num trecho de rua estreita, de pouco mais de seis metros, verdadeira garganta que urgia destruir, alargando ao transito, ahi dos mais intensos, a via publica.

Neste caminho, o unico a aceitar e seguir, qualquer que podesse ser a morosidade na marcha das diversas obras, se poupariam, todas, ao desastre, evidentemente peor, de se arruinaem pelo abandono no curso da construcção, tornando maiores os sacrificios do Thezouro.

Sem vacillar nesta acertada resolução, que ficou sendo a minha directriz, movimenterei quanto pude, os differentes tra-

balhos, em numero de 32 entre obras e concertos, que, no correr de 1914, foram os seguintes:

a) *Construcções e adaptações: Avenida 7 de Setembro* (14 trechos novos, com uma superficie pavimentada de 25.200 metros quadrados); *Palacio do Governo*, á Praça Rio Branco (edificio e obras annexas, na collina, de sustentação de terras e embelezamento); *Imprensa Official* (inclusive a montagem, que está terminada, de todas as suas officinas e machinas, e aquisição, já feita, de todo o material de serviço); *Palacio do Congresso* (terra-pleno e alicerces); *Palacio da Acclamação* (segunda ala e parte central, de ligação); *Instituto Anti-rabico* (pavilhão novo e obras accessorias); *Convento das Mercês* (fachadas e construção de um novo pavimento no edificio central); *Igreja do Rosario* (côrte, inclusive o das torres, e novas fachadas); *Garage do Estado* (pavilhões novos); *Esquadrão de Caval-laria* (varias construcções novas); *Hospicio S. João de Deus* (edificio, inteiramente novo, da residencia do Director, enfermarias e trabalhos diversos); *Museu-Escola* (construido de seu pé, no local do Palacio da Victoria, que, em virtude do seu estado de ruina, foi demolido); *Predio n. 60* (casa cujo côrte, para passagem da Avenida na Victoria, importou na sua demolição, ficando o Governo obrigado a reconstruil-o); *Côrte do Senado* (ala occupada pelo Tribunal de Appellação e Revista); *Predio Escolar* da Feira de Sant'Anna (edificio novo).

b) CONCERTOS, SUBSTITUIÇÕES E PEQUENAS CONSTRUCÇÕES:—na *Bibliotheca Publica*, no *Instituto Normal*, no *Desinfectorio Central*, no *Quartel*, aos *Afflictos*, do *Regimento Policial*, no *Palacete das Mercês* e na *Penitenciaria do Estado*.

c) REPARAÇÕES:—na *Secretaria do Senado*, na *Muralha do 50. Batalhão* (para passagem da Avenida), no *Gabinete de Identificação*, no *Hospital dos Lazaros*, na *Directoria do Interior*, no *Hospital de Isolamento*, no *Hiate 2 de Julho*, e na *Secretaria de Policia*.

d) ACQUIZIÇÕES: — *Materiaes diversos*, um *auto-caminhão* para o serviço de transportes, um *predio* em Joazeiro, a ser continuado em sua construção, para a delegacia do Thesouro nessa cidade.

Importaram todos estes trabalhos e obras em 3.484:212\$076, assim distribuidos :

Pessoal	303:619\$168
Material (somma).....	544:171\$504
Empreitadas.....	2.444:109\$544
Materiaes de 1913 pagos em 1914.....	192:311\$860
	<hr/>
	3.484:212\$076

As obras de mais vulto, pelo seu custo em 1914, não incluidos os materiaes de 1913, que se pagaram no anno seguinte foram :

a) Avenida 7 de Setembro.....	1.894:145\$145
b) Palacio do Governo.....	309:897\$689
c) Convento das Mercês.....	189:834\$977
d) Imprensa Official.....	182:710\$603
e) Hospicio S. João de Deus.....	161:884\$765
f) Villa Policial (inclusive o es- quadrão).....	127.762\$951
g) Instituto Anti-Rabico e obras accessorias.....	64.415\$120
h) Instituto Normal.....	49:239\$769
Somma.....	<hr/>
	2.979:891\$019

i) Todos os outros trabalhos e obras (23 parcelas)	312:009\$197
j) Materiaes de 1913 pagos 1914.....	<u>192:311\$860</u>
Total.....	3.484:212\$076

Na somma de 1.894:145\$145, do que se despendeu com a Avenida, se incluem os trabalhos feitos por administração, e assim tal somma se detalha :

Administração :

Pessoal em 1914.....	21.761\$050	
Material « «	10:989\$595	
Material em 1913.....	<u>2:700\$000</u>	35:450\$645

Empreitadas :

C. Melhoramentos.....	1:296:000\$000	
Laffayette & Comp.....	562:694\$500	<u>1.858:694\$500</u>
Somma.....		1.894:145\$14

Desde a primeira medição provisoria, em 10 de Maio de 1913, até a ultima em 26 de Março deste anno, conta a Avenida 7 de Setembro vinte e nove e meio trechos medidos, de 1800 metros quadrados cada um, ou sejam, no total, 53.100 metros quadrados, sendo preparados—

Em 1913.....	6,5 trechos	11.700 ms. 2
« 1914.....	14,0 «	25.200 «
« 1915 (até 26 de Março).....	<u>9,0</u> «	<u>16.200</u> «
	29,5 «	53.100 «

Sendo de 4.600 metros a extensão total da Avenida, e tendo sido reduzida a largura da mesma na Ladeira da Barra,

faltam 12 trechos a construir, sendo 15 o numero de predios que restam a desapropriar, todos na rua do Rosario e das Mercês, e para córte, não embaraçando, entretanto, nenhum delles a nova locação da linha de *tramways* da “Circular”.

Do mesmo modo que o Estado, os particulares, o Município e a União proseguiram, como lhes foi possivel, nas obras encetadas.

Na Cidade Baixa foram acabados varios prèdios. Na linha da Avenida 7 de Setembro se modificaram as fachadas de outros, e diversos se construíram. A Intendencia, posto que houvesse suspendido os trabalhos de algumas obras suas ou a seu cargo, continuou o da Capella da Ajuda, e concluiu, já neste anno, os do novo predio da Assistencia. O Governo Federal, pela Repartição de Obras Contra a Secca, abriu no interior do Estado novos poços e projectou e contruiu alguns açudes.

A empreza, que está construindo o nosso Porto, se bem que experimentasse a falta de novos capitaes para dar maior desenvolvimento ás suas obras e, depois da guerra, tivesse perdido a esperança de conseguil-os, adeantou, mesmo assim, sobretudo no primeiro semestre de 1914, algumas de suas mais necessarias construcções, de modo que, a 31 de Dezembro, era esta a sua situação: prompta, completamente acabada, a muralha do Caes de 8 metros na extensão de 1.415 metros, dos quaes já se acham entregues ao trafego 750 metros; findo, do mesmo modo, e em serviço o de cabotagem; feito, em cerca de metade de sua extensão total, no caes de 10 metros, a grande muralha de blocos; o quebra-mar sul quasi terminado, abrigando o porto, nessa direcção, dos temporaes; o quebra-mar interior dispondo de um trecho de 120 metros; construidos, por completo, 7 armazens, cobrindo

uma area de 14.800 metros quadrados, sendo 6 os que estão funcionando; o caes de saneamento em via de canalisação, faltando apenas concluir a superstructura da muralha do trecho que o liga ao caes de 10 metros. Assim, pois, estão em trafego 1.000 metros de caes servidos por 6 armazens, modernamente aparelhados, 8 guindastes moveis sobre trilhos, sendo 4 de portico, 3 linhas ferreas e tudo mais de que depende o serviço. Ao longo dos armazens, pelo lado de terra, com uma avenida de 20 metros de largura, já calçada numa extensão maior de 1.000, se ligam, já calçadas tambem, duas ruas, uma de 20 metros e outra de 15 metros de larga, unindo á velha a area nova do bairro commercial. E, porque as estatisticas dão ao nosso porto um movimento de 400.000 toneladas, se verifica que a extensão do caes em serviço basta, actualmente, a todo o seu trafego.

Felicito-me dessa situação do nosso porto, altamente vantajosa aos interesses da Bahia, pelo muito que concorri, quando Ministro da Viação, para tão auspicioso resultado.

Adeantaram-se tambem, soffrendo embora a reacção da assoberbante crise de 1914, que, infelizmente, continúa na perigosa gravidade de seos males, os trabalhos da *Installação Hydro-Elctrica do Paraguassú*, pertencente á Companhia Brasileira de Electricidade. O estado das obras é o seguinte: está construida metade da barragem provisoria, de 5 metros de altura, e aberta, em grande parte, a cova de fundação da barragem definitiva, de 25 metros; foi assentada sobre um leito de 18 metros de largura, com importantes obras de arte, a primeira das tres tubulações de 3,^m80 de diametro, numa extensão de 1.600 metros; foram iniciados e continuam os trabalhos de montagem da Usina; funciona, regularmente mantido o seu trafego, a estrada de serviço, que, na extensão

de 15 kilometros, vae de S. Felix ás Bananeiras ; na linha de transmissão, finalmente, estão levantados, até as vizinhanças desta Capital, 535 torres. A empreza pedio novo prazo para terminação do serviço provisorio, que, dentro de 12 á 18 mezes, fornecerá a esta cidade 5.000 cavallos de energia.

A *Ponte Rio Branco*, obra do Estado, teve a sua derradeira medição em Março de 1914. Metade da superstructura metallica, vinda da Europa já se acha em Jacuibe, e, agora, se iniciou o transporte da outra metade, já descarregada, ha bastante tempo, em S. Felix. Montada, nestes dois mezes proximos, a ponte provisoria, antes do fim do anno deverá ser inaugurada e entregue ao trafego a grande e utilissima obra, cujas difficuldades de execução se aggravaram sempre pela distancia, que as fez crescer demorando, alem de outras cousas, a sua conclusão.

Verifica-se destas indicações, em tudo exactas, que apezar da crise e dos contratempos sobrevindos, da falta de recursos, suppridos, até certo ponto, pelo credito, e da escassez dos materiaes, que motivou, por diversas vezes, a suspensão das obras, estas se adeantaram bastante, quanto as circumstancias o consentiram, permittindo ao Governo avizinhar de seo fim, sendo todas necessarias, as mais urgentes.

Trabalhos, penas, difficuldades, lutas, sacrificios, de tudo me dou por bem pago e satisfeito, sem maior lembrança das injustiças e enfezadas iras do despeito e da inveja, que não cessaram de malsinal-as, pregando, como de bom conselho, sem nenhuma sinceridade, o erro do seo absoluto abandono, com o sentir, como ha de reconhecel-o o futuro, seguindo o voto

actual da opinião conscienciosa e independente, que todas essas obras, as que fiz e estou fazendo, são uteis e necessarias, constituindo para o Estado, em augmento do seu patrimonio de valores, reaes e indiscutiveis beneficios.

Viação Ferrea

A extensão de nossas estradas de ferro, do total de 4.979.702 metros, não se modificou em 1914, alterando-se, porém, a parte em trafego pelo augmento, na rêde federal, de 47.702 metros e o de 4.493 metros na linha de S. Amaro, pertencente ao Estado.

Ficou sendo, pois, a seguinte, em 31 de Dezembro ultimo, a situação dessas estradas :

A) Rêde Federal :

a) Em trafego	1.623.350,155 metros	
b) Em construcção.....	472.345,155	«
c) Com estudos appro- vados	1.858.548,900	«
d) Com estudos a approvar	40.364,000	«
e) Dependente de estudos	<u>136.000,000</u>	4.130.608,210 ms.

B) Estradas Estaduaes :

Estrada de Ferro de S. Amaro :

a) Em trafego.....	95.253,860 metros	
b) Em construcção	<u>2.678,000</u>	« 97.931,860 ms.

Estrada de Ferro de Nazareth :

a) Em trafego.....	221.662,000 metros	
b) Em construcção.....	<u>65.000,000</u>	« 286.662,000 ms.

C) *Estradas Partieulares:*

Estrada de Ferro Centro Oeste :

a) Em trafego..... 51.750.000 metros 51.750,000 ms.

Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista :

a) Em trafego..... 82.750,000 metros
 b) Em estudos 330.000,000 « 412.750,000 ms.
 Total da extensão..... 4.979.702,070 ms.

Ou, nas tres rêdes, pelo seu estado :

a) Em trafego..... 2.074.766,015 metros
 b) Em construcção..... 540.023,155 «
 c) Com estudos approvados 1.858.548,900 «
 d) Com estudos por ap-
 provar..... 40.364,000 «
 e) Dependendo de estudos 466,000,000 «
 Total da extensão..... 4.979,702,070 metros

Foi de pequeno valor o augmento verificado nas linhas agricolas e industriaes de S. Amaro, estabelecidas, com a bitola de um metro, para o transporte de lenha, canna, assucar e mel.

Viacção Federal.—A rêde federal que muito soffreu, na linha da *Central da Bahia*, com as enchentes de Janeiro, sendo de grande importancia os seus prejuizos, esteve em risco de perder, por effeito dessa inundação, a grande ponte metallica sobre o Paraguassú e que une as cidades de Cachoeira e S. Felix. Bastante regular o trafego na *Bahia ao S. Francisco*, de bitola já uniformisada, nos dous antigos trechos, da Cal-

çada á Alagoinhas e de Alagoinhas á Joazeiro, tem se consolidado os trabalhos e obras da *Timbó á Propriá*. E' de sentir que não tenha proseguido a construcção da variante do Cabrito, que deve dispensar a utilização da Ponte de Plataforma, cuja segurança todos os dias diminue.

O movimento financeiro da rêde em trafego foi o seguinte:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
Despeza Geral.....	4.176:696\$805	4.179:334\$281
Receita Geral.....	<u>3.750:707\$422</u>	<u>3.627:052\$734</u>
Deficit Geral.....	425:989\$383	552.281\$547

Isto é: teve o *deficit* um augmento de 126:294\$164, por haver crescido a despeza em 2:637\$476 e diminuido a receita em 123:654\$688.

Este *deficit* é ainda maior em virtude das *quotas* de arrendamento, a pagar, na fórmula do contracto de 15 de Abril de 1911, feito entre o Governo da União e a *Companhia Viação Geral da Bahia* que o cedeu, devidamente auctorisada, á *Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien*.

Procedem as *quotas* das seguintes receitas:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
a) E. F. S. Francisco e Ramaes	2.843:793\$424	2.808:135\$683
b) Central da Bahia e Ramaes	<u>906:913\$998</u>	<u>818:917\$051</u>
Receita Geral.....	3.750:707\$422	3.627:052\$734

O valor das *quotas* é o seguinte:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
a) E. F. S. Francisco e Ramaes	189:495\$344	154:447\$462
b) Central da Bahia e Ramaes	<u>55:528\$558</u>	<u>450:040\$438</u>
Somma.....	245:023\$902	199:487\$900

E o deficit total:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
a) Deficit geral.....	425:989\$383	553:281\$547
b) Quotas de arrendamento...	245:023\$902	199:487\$900
Somma.....	<u>671:013\$285</u>	<u>751:769\$447</u>

O resultado, pois, da exploração nos dois ultimos annos foi o seguinte:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
a) Receita arrecadada.....	3.750:707\$422	3.627:052\$734
b) Despeza de custeio.....	4.176:696\$805	4.179:334\$281
c) Quotas de arrendamento...	245:123\$902	199:487\$900
<i>Deficit total</i>	671:013\$285	751:769\$447

Quanto á sua extensão e custo foram os seguintes os seus algarismos:

<i>Estradas</i>	<i>Extensão em metros</i>	<i>Custo</i>
a) Bomfim á Jacobina.....	118.520.000	6.262:473\$053
b) Ramal de Campo Formoso	9.906.000	511:241\$066
c) Jacobina á Mundo Novo....	20.889.000	297:559\$035
d) Machado Portella á Carinhanha.....	100.000.000	1.804:043\$522
e) Sitio Novo á Mundo Novo	28.178.000	395:122\$832
f) Variante de S. Gonçalo.....	10.995.000	99:143\$128
g) Bandeira de Mello á Brotas	50.000.000	500:484\$847
h) Variante do Cabrito.....	3.908.290	68:278\$560
i) TH. Ottoni á Tremedal.....	100.000.000	5.433:104\$136
j) Timbó á Propriá.....	86.743.060	23.413:935\$168
Somma	<u>529.139.350</u>	<u>38.785:385\$347</u>

O material novo está no valor de 8.362:827\$000, assim especificado:

a) *E. F. Bhia ao S. Francisco :*

24 locomotivas.....	912:000\$
43 carros para passageiros.....	652:200\$
10 « « correio e bagagem...	104:000\$
76 « « carga fechados.....	562:400\$
58 « « animaes.....	429:200\$
90 « « de borda alta.....	531:000\$
30 « « de borda baixa.....	168:000\$
20 « « pranchas.....	100:000\$
5 « « dormitorios.....	205:000\$
4 « « restaurantes.....	152:000\$
5 « « conducco de mel...	39:750\$
50 « « « de cannas...	287:500\$
1 « « « de inflammaveis	7:600\$
Materiaes diversos.....	31:500\$
	<hr/>
	4.182:150\$
Despezas geraes e administrao (Art. 47, annexo n. 2, cap. III, 2 %)......	83:643\$
	<hr/>
Somma.....	4.625:793\$

b) *E. F. Central da Bahia:*

23 locomotivas.....	874:000\$
61 carros para passageiros.....	915:400\$
6 « « correio e bagagem	104:000\$
98 « « carga, fechados...	104:000\$
73 « « para animaes.....	504:200\$
59 « « de borda alta.....	348:100\$
66 « « pranchas.....	330:000\$
2 « « inspeco de linha	56:000\$
1 « « inflamaveis.....	7:600\$
12 « « agua.....	95:400\$
5 « «.....	52:000\$
	<hr/>
Somma.....	4.016:700\$
Despezas geraes e adiministrao 2%	80:334\$
	<hr/>
Total.....	4.097:034\$

Não houve, em 1914, movimento de estudos nem de locação, parecendo, quanto á execução do contracto de 15 de Abril que o Governo Federal, no que não devo crer, pretende modificá-lo no sentido de suspender alguns trabalhos e eliminar trechos da rêde ferro-viaria da Bahia. Hei de me empenhar na defeza desse contracto, que tive a honra de assignar, até com os meos rogos, para que á Bahia nada se tire, ella que quasi nada teve do Imperio e tão pouco tem tido da Republica.

Estrada de Ferro Centro Oeste—O accordo de 7 de Agosto de 1911, pelo qual, tendo em vista o contracto de 15 de Abril desse anno, o Governo da União combinou a encampação e resgate dessa estrada de ferro, para incorporá-la á rêde federal bahiana, á cargo, actualmente, da *Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Bres* está hoje, como ha 43 mezes passados, dos quaes 36 correram no meu governo: na situação de uma promessa que se não cumprio pelo propositado esquecimento da peor má vontade.

Encontrou-o o Governo actual no recheio de um processo sem fim, abundante de indagações e notas. Eram os da dilação condemnatoria, que vacillara, por tanto tempo, entre o medo de um *não* pelo desengano do compromisso entabolado e o dever de um *sim* que o attendesse, honrando a palavra official. Por melhor, na difficuldade, se admittio, como novo processo de opposição a este Estado e a mim, fazel-o caminhar sem pressa, de um para o outro Ministerio, com repetidos desvios pelos consultores da Viação e da Fazenda. Se esse negocio carecesse de profundo estudo, estaria, pela somma dos pareceres accumulados, instruido á todo a luz. Mesmo assim não foi resolvido, sobrestando a hostilidade o interesse dos meos

adversarios que o quizeram accabado. E, contudo, nunca lhe indiquei soluções. Pedi que me dessem qualquer, a peor ou a melhor, que todas me serviam. Nenhuma é que não seria de razão nem de justiça, porque a Estrada, a parecer sem dono, se arruinava, impondo ao Thezouro da Bahia o sacrificio de uma exploração desastrada, de que só lhe tem resultado, contra o preço do resgate, fixado em 2.000 contos, sendo 700 contos para a empresa proprietaria, que, por ella, deve ao Estado mais tres mil, incessantes *deficits*.

Em 13 de Fevereiro, tornando ao assumpto, soube que o processo ia ser attendido no seo ultimo despacho, *o de remessa ao consultor tecnico do Ministerio da Viação para que este désse sobre o caso parecer*. Penso que, agora, a questão será resolvida, o que é, em absoluto, indispensavel.

Por algum tempo estive suspenso no anno findo o trafego dessa estrada. Participantes do *deficit*, que era invariavelmente certo, não quizeram os francezes, incumbidos de fazel-a trabalhar, a continuação dessa responsabilidade, e por isso não a restauraram nos trechos que as chuvas desfizeram e interromperam. Mas, ao appello dos lavradores da zona, que não estava em mim abandonar, fazendo-lhes perder a safra dos seus campos, auctorisei a exploração pela exclusiva conta do Estado, uma vez que os proprietarios dessa ferro-via, já em liquidação, não tinham mais recursos para o ingrato augmento de sua lamentavel ruina.

O resultado foi o de sempre—o *deficit*, com a só variante de caber, por inteiro, ao Thezouro. Explicam-no os seguintes Algarismos do seo escasso movimento, inferior ao que se me dissera ser possivel conseguir:

<i>Receita :</i>		<i>Importancia</i>
Passageiros de 1 ^a classe.....	6.475	12:387\$300
" de 2 ^a classe.....	15.009	15:895\$800
Mercadorias	32.608.457 kgs.	30:626\$420
Bagagens e encomendas.....	52.798 "	2.007\$800
Animaes (numero)	1.024	1:483\$720
Aluguel de trens.....		1:772\$000
Telegrapho ou telephone.....		592\$060
Armazenagem		5\$000
Multas		5\$000
Eventuaes		1:430\$860
Somma		<u>66:205\$960</u>
 <i>Despeza :</i>		
Administração.....		6:386\$244
Trafego.....		62:740\$280
Locomoção.....		43:878\$294
Via Permanente e Edificios		71:224\$243
Quota de Fiscalisação.....		7:200\$000
Somma.....		<u>191:349\$061</u>
Menos a receita.....		<u>66:205\$960</u>
<i>Deficit</i>		125:233\$101

Este prejuizo, reunido aos anteriores, eleva a mais de trezentos contos a perda do Thezouro, que é quanto nos tem custado a demora do Governo Federal em por termo ao caso da encampação e resgate da *Centro Oéste*.

Se me faltassem outros motivos para reclamar contra tão nociva tardança, bastaria esse, o do enorme damno causado ao Estado, para a justificação do meu clamor.

De qualquer modo, pois, é preciso que se resolva essa questão, tanto mais facil de attender quando não escolho nenhuma solução antes acceto qualquer—o cumprimento do Accordo de 7 de Agosto ou o seu definitivo repudio. Só não convem

ao Estado, como a ninguem pode convir, nem aos proprietarios da *Centro Oéste* nem aos francezes que a exploram e se obrigaram a arrendal-a, esse extranho regimen do adiamento eternizado que a todos prejudica.

Estou certo que o actual Governo da União repellirá de suas responsabilidades, nesse como em um cento de outros casos, os perniciosos exemplos que lhe deixou, affrontando o paiz, o seu antecessor.

Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista—No rapido desenvolvimento do trafego dessa estrada e consequente elevação do seu movimento financeiro se destaca a prova da real utilidade com que ella está servindo os interesses economicos da zona do seu percurso, limitado, para a extensão concedida, de cerca de 413 kilometros, a 82.750 metros de linha construida, sendo 58.700 metros no tronco e o restante em dous ramaes. Não fosse o alto custo de seu preço, por causas, devo dizel-o, indesculpaveis, e sobre o valor do capital garantido não pezaria á *The State of Bahia Southern Railway Company Limited*, concessionaria dessa futura ferro-via, o acrescimo das «obrigações» que teve de emittir, a mais, para attender aos excessos da despeza realisada.

Em ordem todos os serviços da empreza no anno de 1914, foi, todavia, forçada a interromper o trafego de suas linhas, em virtude das inundações de Janeiro, nos mezes de Fevereiro e Março, o que, sobre as perdas soffridas, lhe determinou, para a restauração da estrada nos varios pontos que as aguas da enchente arruinaram, o dispendio extraordinario de 180:120\$290, quantia, esta, que logo reduziu o saldo de 272:534\$590, deste modo conseguido :

<i>Receita</i> (1914).....	710:156\$880
<i>Despeza</i> (1914).....	437:622\$290
Saldo Geral.....	<u>272:534\$590</u>
Reconstrucção da linha.....	180:120\$290
Saldo liquido.....	<u>92:414\$300</u>

Ou, detalhando as parcelas destas sommas :

Receita Geral;

Designação	Import.	%	Por kilgs	P. trem
Passageiros.....	104:864\$000	14,77	1:271\$070	117\$726
Cobranças em viagem.	29:873\$900	4,21	366\$112	31\$916
Bagagem e encommendas.....	19:901\$800	2,80	241\$234	21\$217
Mercadorias.....	544:809\$700	76,71	6.603\$754	451\$355
Telegrapho.....	5:467\$680	0,77	62\$275	--
Trens especiaes.....	4:558\$600	0,65	55\$255	138\$139
Diversos.....	681\$200	0,09	8\$256	--
Total.....	<u>710:156\$880</u>	<u>100,00</u>	<u>8:607\$956</u>	<u>750\$353</u>

Despeza Geral, inclusive a de restauração da linha:

Administração.....	47:793\$530	7,73	579\$355	29\$356
Trafego.....	77:913\$810	12,60	944\$409	47\$859
Locomoção.....	84:824\$610	13,73	1:028\$177	52\$103
Via permanente.....	137:452\$400	22,25	1:678\$210	84\$418
Telegrapho.....	4:041\$650	0,68	48\$989	---
Obras novas.....	64:458\$750	10,43	781\$398	39\$600
Reconstrucção.....	180:120\$290	29,16	2:183\$276	110\$638
Despezas geraes.....	21:137\$540	3,42	256\$212	13\$589
Total.....	<u>617:742\$580</u>	<u>100,00</u>	<u>7:499\$906</u>	<u>380\$046</u>

Ou, ainda, separando a produção e custeio da linha tronco e dos ramaes:

a) Receita da Linha Tronco:

DESIGNAÇÃO	1. semestre	2. semestre	Anno
Passageiros	40:691\$760	55:899\$420	96:591\$180
Cobrança em viagens	12:018\$100	14:293\$100	26:311\$200
Bagagem e encommendas.....	7:974\$600	9:887\$580	17:862\$400
Mercadorias.....	205:554\$600	264:501\$300	470:055\$900
Telegrapho.....	2:220\$000	2:803\$880	5:023\$880
Trens especiaes.....	1:888\$600	2:670\$000	4:558\$600
Diversos	242\$600	483\$600	681\$200
Total da receita.....	270:590\$480	350:493\$880	621:084\$360

Despeza:

Administração.....	16::392\$250	19:536\$480	35:928\$730
Trafego.....	34:516\$040	29:128\$900	63:694\$940
Locomoção.....	35:730\$700	42:106\$230	77:836\$930
Via permanente.....	43:023\$130	58:948\$270	101:971\$400
Telegrapho.....	2:060\$050	1:981\$600	4:041\$650
Obras novas.....	19:530\$880	12:345\$670	31:889\$550
Despezas geraes.....	11:000\$160	10:137\$380	21:137\$540
Restauração.....	132:959\$250	21:641\$150	154:600\$400
Total da despeza.....	295:217\$460	195:825\$680	491:043\$140
<i>Saldo.....</i>		154:668\$200	130:041\$220
<i>Deficit.....</i>	24:626\$980		

b Receita dos Ramaes :

DESIGNAÇÃO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANNO
Passageiros.....	3:529\$120	4:743\$700	8:272\$820
Cobranças e viagem.....	1:328\$100	2:234\$600	3:562\$700
Bagagens e encomendas.....	882\$400	1:157\$000	2:039\$400
Mercadorias.....	28:495\$700	46:258\$100	74:735\$800
Telegrapho.....	87\$400	356\$400	443\$800
<i>Total da Receita.....</i>	<i>34:322\$720</i>	<i>54:749\$800</i>	<i>89:072\$520</i>

Despeza:

Administração.....	5:349\$700	6:515\$100	11:864\$800
Trafego.....	7:174\$710	7:094\$160	14:268\$870
Locomoção.....	2:494\$460	4:493\$220	6:987\$680
Via Permanente.....	15:406\$890	20:074\$110	35:481\$000
Obras novas.....	9:216\$210	23:360\$990	32:577\$200
Restauração.....	25:519\$890		25:519\$890
<i>Total da Despeza.....</i>	<i>65:161\$860</i>	<i>61:537\$580</i>	<i>126:699\$440</i>
<i>Deficit.....</i>	<i>30:839\$140</i>	<i>6:787\$780</i>	<i>37:626\$920</i>

Resumindo:

Receita da Linha Tronco.....	621:084\$360	
« dos Ramaes.....	89:072\$520	710:156:\$880
Despeza da Linha Tronco.....	491:043\$140	
« dos Romaes.....	126:699\$440	617:742\$580
Saldo.....		92:414\$300

O movimento financeiro geral desde 1911 foi este, attes-
tando o crescimento das receitas e dos saldos:

	1911	1912	1913	1914
Receita	250:205\$185	415:576\$410	489:940\$880	710:156\$880
Despeza	320:481\$310	378:024\$855	323:294\$560	437:622\$290
Saldo.....	70:276\$125	37:551\$555	166:646\$560	272:534\$590

O grande augmento da receita procede da elevação do numero de toneladas das mercadorias conduzidas, que tendo sido de 16.030.348, em 1913, subiu, em 1914, a 25.872.400, influyendo para esse resultado o cacáo pelo accrescimo dos saccos exportados--252.393 com o pezo de 18.942.900 kgs. contra, no anno de 1913, o numero de 162.409 saccos com o pezo de 9.744.540 kilogrammas.

Detalha o seguinte quadro esse movimento:

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	TONELADAS	RECEITA
Cacáo (252.393 saccas)	18.942.900	393:050\$000
Xarque	962.500	18:986\$000
Aguardente, alcool, vinho, etc.....	824.000	20:071\$000
Assucar.....	488.000	9:753\$000
Kerozene	416.500	8:766\$000
Feijão.....	296.000	6:104\$000
Farinha de trigo e mandioca.....	242.000	5:354\$000
Bacalhau.....	104.500	2:566\$000
Arroz.....	63.000	1:402\$000
Mercadorias diversas.....	2.806.000	72:331\$000
Cal.....	441.500	5:916\$000
Materiaes de construcção.....	80.000	510\$000
Material da Estrada.....	179.500	—
<i>Total Geral.....</i>	25.872.400	544:809\$000

Ou, segundo as direcções dos transportes :

Importação.....	6.929.500 kgs.	151.759\$000
Exportação.....	<u>18.942.900</u> «	<u>393:050\$000</u>
Somma.....	25.872.400 kgs.	544:809\$000

O total dos passageiros foi o seguinte:

26.323 de 1ª classe.....	72:124\$440
29.518 de 2ª «	<u>62:613\$460</u>
	134:737\$900

Correram durante o anno 938 trens ordinarios com um percurso total de 35.252 kilometros, dando uma composição media de 5 vehiculos por trem. Extraordinarios foram, em numero, 690 com um percurso de 43.358 kilometros, assim discriminados:

33 especiaes de passageiros.....	2.344 kilometros
269 « de mercadorias.....	17.012 «
<u>388</u> « de lastro.....	<u>23.602</u> «
690	43.358

Para conducção desses trens percorreram as locomotivas 82.054 kilometros.

O percurso dos vehiculos foi este:

Carros de passageiros.....	59.425
« de mercadorias.....	150.823
« de lastro.....	<u>62.367</u>
Somma dos percursos.....	272.614

Nestes algarismos se demonstra a actividade em que esteve a Estrada na opulenta zona cacoeira a que ella serve, facilitando os transportes de sua valiosa producção. O auxilio do Estado, entre outros favores da concessão de 28 de

Dezembro de 1904, é representado pela garantia de juros, cuja cifra de pagamento o Thezouro registou, até 28 de Fevereiro ultimo, pela somma de 576:984\$784. A Empreza deseja que essa garantia se estenda ao capital reconhecido, que de bastante excede o dos limites da Lei. Não estou convencido de sua razão no que pretende. Como, porém, tornassé ao Governo, pedindo a reconsideração da negativa official, fiz estudar de novo o caso para julgar os motivos com que ella reclama o que diz ser o seu direito.

De justiça, sim, é reconhecer, desde já, os bons serviços que a Estrada está prestando e hão de ser maiores, de immensa valia para o Estado, quando, modificada de modo conveniente a linha de seu prolongamento, este se estender para mais longe, animando as energias das numerosas populações que anciosamente o esperam e bem merecem o amparo desse grande beneficio.

Estrada de Ferro de Santo Amaro—Desde o inicio de seo trafego em 1881, foi o anno findo, de 1914, o de maior movimento nessa Estrada, elevando-se o total de sua receita á 473:428\$758, ou mais 194:794\$099 que no anno anterior. E, concorrendo o assucar, o mel e a canna para esse resultado com a somma de 272:141\$580, ou 301:475\$240, se forem levadas em conta as parcellas de 6:177\$560 do transporte de lenha e de 23:156\$100, da armazenagem e embarque do assucar, se reconhecerá que proveio deste ultimo producto, ou, em mais certo dizer, da actividade das Usinas, a grande renda verificada.

A safra, em verdade, foi consideravel, tendo funcionado a Estrada com bastante regularidade e um menor coefficiente de despeza kilometrica. Correndo bem a estação, quer nas

epocas do plantio e trato da canna, quer no tempo do fabrico do açúcar, que se realisou sem o mal das interrupções, avultou a quantidade produzida, embora o preço medio dos mercados não tivesse garantido a plantadores e fabricantes uma remuneração que compensasse, com relativa folga, os seus esforços e capitaes. A Estrada, por outro lado, não tendo soffrido o effeito das inundações de Janeiro e mantida, com o possivel rigor, a sua necessaria conservação, sempre exigente pela qualidade do terreno atravessado e más condições technicas da linha no trecho de maior trafego, pode tambem, utilizado o material rodante das Usinas, attender aos transportes reclamados, reconhecendo-se, entretanto, a conveniencia da immediata aquisição de mais uma ou duas locomotivas, no que penso e estou cuidando.

Afóra o accrescimo das linhas particulares, das diversas fabricas da zona servida pela Estrada de Ferro de S. Amaro, se contaram nesta, em 31 de Dezembro, para o trafego de 1914, mais 4.493 metros de linha nova, algarismo da extensão augmentada e cujo total assim se distribue:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
Linha tronco.....	41.000,00 ms.	41.000,00 ms.
Ramaes.....	40.512,70 “	44.823,70 “
Desvios.....	9.248.16 “	9.430,16 “
	<hr/> 90.760,86 “	<hr/> 95.253,86 “

Este augmento, de 4.493 metros de linha nova, comprehende 95 metros de desvios na linha tronco e 4.311 metros de linha e 87 metros de desvios no ramal de Capimirim, trecho do Canella ao Roçado, a que falta, para ser concluido, a construcção de 917,5 metros, ou 1.517.5 metros incluindo-se o

sub-ramal da Usina Agoa Bôa Pequena. Com os 1.342,5 metros do ramal do Limoeiro a Santo André, que é, do projecto em execução, o que resta a fazer, se elevará, afóra desvios, á 98.113,86 metros a extensão da Estrada, que, a meu juizo, deverá ser prolongada na sua linha tronco, dando facil transporte ás povoações que se estendem para além de Bom Jardim.

A extensão nova, de 4.398 metros no ramal de Capimirim, custou, inclusive o serviço da fiscalisação, 33:941\$245, sendo o lastro a maior parcella do seu preço. O capital, pois, da Estrada, mantida a avaliação do balanço de 1913, elevou-se á 3.719:301\$182. De muito excede, todavia, a somma das importancias nella despendidas pelos cofres da ex-Provincia e do Estado.

Sobre o movimento financeiro da via-ferrea de Santo Amaro, no anno ultimo, de 1914, já vos disse que foi excellente, o melhor que ella tem tido depois da inauguração do seu trafego, sendo estes os seus algarismos :

Receita.....	473:428\$759
Despeza.....	<u>319:507\$198</u>
Saldo.....	153:921\$561

ou seja um lucro de 32,5% contra o *deficit* de 1913, do valor de 62:213\$198.

O movimento do Caixa foi maior, como se infere destas cifras do seu registo :

Receita :

Renda total da Estrada em 1914	473:428\$759
Importancia da receita em 1913, recolhida em 1913.....	<u>34:702\$719</u>
Somma.....	508:131\$478

Despeza :

Custeio da Estrada em 1914....	319:156\$868
Importancia retirada das rendas ordinarias para attender ás despezas extraordinarias, de Fevereiro á Dezembro de 1914	17:296\$554
Importancia recolhida ao Th«sou-ro por conta do saldo.....	8:000\$000
Importancia em ordens da «Compagnie Chemins de Fer Federaux l'Est Brezilien», recolhida ao Thesouro pelo debito na E. F. de S. Amaro e contra o seu credito na E. F. Centro Oeste.....	18:568\$699
Saldo verificado.....	<u>145:109\$357</u>
Somma.....	508:131\$478

Nos ultimos dez annos, quanto a renda geral da Estrada e a cifra de sua despeza, o movimento foi este :

ANNO	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT	
1905	261:193\$537	220:691\$061	40:502\$476		16, 2%
1906	237:924\$317	199:731\$647	38:192\$670		16, 0%
1907	305:368\$608	231:387\$024	73:981\$584		24, 2%
1908	300:397\$229	268:326\$863	32:070\$366		10, 6%
1909	351:337\$508	256:946\$341	94:391\$167		26, 8%
1910	325:371\$816	298:520\$955	26:850\$861		8, 2%
1911	416:619\$076	358:185\$375	58:433\$701		14, 0%
1912	336:318\$160	285:412\$735	50:905\$425		15, 1%
1913	278:634\$659	340:847\$857		62:213\$198	18, 1%
1914	473:428\$759	319:507\$198	153:921\$561		32, 5%

Quanto aos coefficients da receita e despeza kilometricas é auspicioso reconhecer, de referencia aos ultimos, que o de

1914, baixando de 3.935\$523, do anno de 1913, para 3:363\$233, ou menos 572\$290, representa a menor cifra obtida nos ultimos vinte annos de trafego, sendo de esperar que desça do algarismo normal de 3:000\$000 ao excellente limite de 2:500\$000. O seguinte quadro especifica as variações registadas:

ANNO	DESPEZA KILOMETRICA	RECEITA KILOMETRICA
1895	3:946\$665	4:427\$437
1896	3:483\$778	5:063\$780
1897	4:782\$459	4:782\$204
1898	6:316\$939	6:697\$568
1899	4:006\$902	4:482\$096
1900	5:088\$887	5:917\$327
1901	4:973\$138	5:216\$635
1902	5:635\$470	5:527\$438
1903	5:954\$828	5:274\$221
1904	3:600\$721	5:245\$794
1905	5:936\$216	5:015\$705
1906	5:008\$934	4:204\$876
1907	6:428\$412	4:871\$305
1908	6:324\$152	5:648\$986
1909	7:396\$579	5:409\$396
1910	6:849\$952	6:284\$651
1911	6:752\$335	5:805\$273
1912	4:390\$629	3:980\$651
1913	3:217\$193	3:935\$523
1914	4:983\$460	3:363\$233

No custeio de 1914 está incluída a quantia de 350\$330 paga, directamente, pelo Thesouro do Estado, elevando para 319:507\$198 a despesa da Estrada, sendo de 319:156\$868 a que ella realisou pelos seos cofres, e assim se divide:

Pessoal.....	201:182\$820
Material.....	117:974\$048
	<u>319:156\$868</u>

Ou, de mez, a mez:

MEZES	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Janeiro.....	18:264\$960	3:955\$903	22:220\$863
Fevereiro.....	15:865\$233	6:542\$760	22:407\$993
Março.....	18:022\$524	11:165\$300	29:187\$824
Abril.....	17:304\$970	13:977\$005	31:281\$975
Maió.....	16:608\$367	13:844\$724	30:453\$091
Junho.....	14:790\$449	12:953\$118	27:743\$567
Julho.....	17:898\$555	7:377\$720	25:276\$275
Agosto.....	15:888\$663	2:513\$549	18:402\$212
Setembro.....	15:594\$539	3:111\$650	18:706\$189
Outubro.....	16:106\$859	12:794\$817	28:901\$676
Novembro.....	16:890\$831	7:817\$800	24:708\$631
Dezembro.....	17:946\$870	21:919\$702	39:866\$572
Totaes.....	201:182\$820	119:974\$048	319:156\$868

Ou ainda, discriminando-a pelos seus titulos geraes:

a) Administração:

Pessoal.....	26:111\$000	
Material.....	1:138\$000	27:290\$000

b) Trafego :

Pessoal.....	56:276\$237	
Material.....	24:284\$385	80:560\$622

c) Locomoção :

Pessoal.....	59:791\$414	
Material.....	51:763\$243	111:554\$657

d) Via Permanente :

Pessoal.....	59:004\$169	
Material.....	40:788\$420	<u>99:792\$589</u>
Somma.....		319:156\$868

A receita de 1914, do valor de 473:128\$750, assim se discrimina em comparação com a de 1913, da importancia de 278:634\$659 :

DESIGNAÇÃO	1913	1914
Passageiros	37:83\$600	31:417\$300
Despachos telegraphicos.....	1:091\$220	1:577\$160
Animaes.....	1:300\$000	1:439\$300
Trens e carros especiaes.....	4:025\$400	3:486\$500
Encommendas e bagagens.....	1:081\$880	1:219\$340
Diversas mercadorias.....	63:416\$860	56:960\$820
Assucar.....	61:620\$980	159:629\$480
Mel.....	29:765\$500	70:542\$460
Fumo.....	15:992\$840	17:579\$820
Canna	10:120\$320	41:969\$640
Lenha	1:226\$860	6:177\$560
Armaz. nagens e embarque de assucar	8:549\$260	23:156\$100
Rendas diversas.....	14:474\$840	14:949\$380
Eventuales.....	28:084\$899	43:322\$899
Totales.....	<u>278:634\$659</u>	<u>473:428\$759</u>

Ou por estações :

RECEITA	EM 1914	EM 1913
Estação de Santo Amaro.....	40.673\$510	49.560\$580
Estação do Pilar.....	59.603\$860	43.892\$320
Ponto de Traripe.....	21.321\$820	6.816\$360
Estação de Buranhem.....	1.518\$740	4.458\$880
Ponto do Entroncamento.....	35.258\$560	10.620\$340
Estação do Jacuhype.....	56.756\$120	32.900\$180
Ponto do Triangulo.....	23.515\$260	10.861\$380
Estação de Terra Nova.....	123.973\$840	44.782\$260
Estação do Jacú.....	47.103\$600	34.837\$660
Estação de Bom Jardim.....	15.617\$280	6.473\$400
Eventuales.....	43.323\$899	28.084\$899
Passagens dos pontos de parada.....	4.702\$200	5.346\$400
Total	<u>473.428\$759</u>	<u>278.634\$659</u>

O movimento de passageiros bastante diminuiu, descendo do numero de 40.002, do anno de 1913, para o de 31.282, assim divididos :

Passageiros de 1ª classe :

Com bilhetes pagos.....	13.974	
A serviço da Estrada.....	48	
Em serviço publico.....	<u>411</u>	14.433

Passageiros de 2ª classe :

Com bilhetes pagos.....	15.922	
A serviço da Estrada.....	579	
Em serviço publico.....	<u>327</u>	<u>16.843</u>
Total.....		31.281

sendo os passageiros de bilhetes pagos em numero de 29.896 e os *gratis* em numero de 1.385.

As mercadorias, pelo seu pezo e quantidade, tiveram, em 1914, as seguintes sommas de transportes :

ESPECIE	QUANTIDADE		PESO EM KILOGRAMMAS	
	1914	1913	1914	1913
Mercadorias diversas.....	—	—	15.784.814	9.685.150
Assucar-saccos.....	334.486,00	118.626,00	20.069.056	7.127.219
Mel-pipas	13.757,25	5.433,25	13.207.200	5.215.920
Fumo-fardos.....	19.040,00	14.329,00	1.143.454	1.220.249
Canna.....	—	—	144.873.677	30.410.490
Lenha.....	—	—	15.896.036	2.649.580

Praz-me communicar-vos, como informação de grande in-

teresse e utilidade, que o serviço geral da Estrada foi feito por 1.092 trens, fóra desta conta os empregados nos trabalhos de construção dos ramaes, sendo :

319	trens mixtos com o percurso de	26.158.000	metros
509	« de carga com « «	21.413.950	«
22	« especiaes com « «	1.782.616	«
226	« de lastro com « «	10.200.120	«
16	« de serviço com « «	1.414.920	«
<u>1.092</u>	trens diversos com o percurso de	<u>60.969.606</u>	«

A utilização foi a seguint

a)	Percurso das locomotivas, er numero de 1092.....	63.639.920	metros
b)	Dito de 995 carros de passagei- ros, dos quaes 97 vazios.....	72.434.202	«
c)	Dito de 11.045 carros de mer- cadorias, dos quaes 4.723 vazios	19.271.120	«
d)	Dito de 373 carros para ani- maes, nos quaes 51 vazios.....	25.381.810	«
e)	Dito de 2.290 carros de lastro, dos quaes 1.145 vazios.....	44.476	«

E' opportuno dizer-vos que, para ser mantida a regularidade do serviço nos mezes de trafego mais intenso, como são os do tempo da safra, convém adquirir, além de mais uma ou duas locomotivas, 10 vagões de lastros, 6 para mercadorias fechados, com a lotação, cada um, de doze toneladas, 6 carros-tanque, para o transporte de mel com a capacidade, cada qual, de oito mil litros, e 2 mixtos para passageiros. A Estrada dispõe de 10 locomotivas, havendo em reparos, ou a reparar, nada menos de 7, e 180 carros, de passageiros, carga

e lastro, dos quaes somente 142 em bom estado de serviço, carecendo os demais de urgentes reparos.

Na via permanente, que está regularmente conservada, trabalhando a administração com 15 turmas, 8 na linha tronco e 7 nos ramaes, o lastro é a maior necessidade, sempre difficil de supprir, porque a Estrada não dispõe de pedreiras nem de depositos de areia. Desde os seus primeiros tempos tem sido esse um embaraço constante. Convindo removê-lo, está no meu cuidado adquirir, por compra ou desapropriação, um trecho de terra, mais ou menos vizinho das linhas em trafego, onde se encontre um desses materiaes.

Accidentes, impossiveis de evitar de todo, quanto a descarilamentos, numa estrada de curvas apertadas e fortes rampas, cujo desnível se reproduz pela carencia de lastro, repousando, além disto, num solo de faceis modificações, nimiamente compressivel e que se desloca nos trechos de maior movimento do trafego, houve alguns, todos de pequena importancia e sem maiores consequencias. E' de lamentar, todavia, o succedido á 15 de Novembro ultimo, que determinou, infelizmente, a morte de um velho e excellente machinista da Estrada, o qual, passando do *tender* da locomotiva para o primeiro carro de um trem em manobra, perdeu o equilibrio e cahiu, sumindo-se da vida no desastre da quéda.

Penso que, entre outras obras necessarias, se destacam na Estrada, como de maior urgencia, as de adeantamento na reforma de suas officinas, que precisam ser melhoradas, e, enquanto se não realisa a que vos propuz, da construcção do porto fluvial da cidade de S. Amaro, favoravel aos interesses dessa ferro-via e da *Navegação Bahiana*, a que reclama, por uma melhor adaptação a seus fins, inclusive os reparos do armazem e deposito, o porto do Pilar.

Assumpto de não pequena valia, que sempre resolvi no sentido das reclamações que me trouxeram, algumas muito justas, os proprietarios de Usinas e maiores contribuintes da linha de S. Amaro, é o da reforma de suas tarifas, estabelecidas aliás de accordo com os proprietarios, agricultores e fabricantes da zona pelos meus antecessores. Tive em mira, quando os attendi, a consideração, que não pode nem deve ser esquecida, de servir a Estrada, principalmente, a interesses da lavoura local, e assim, como me cumpria, os auxiliei, acceitando e satisfazendo aquellas reclamações. Mas reconheço haver, ainda, nas tarifas adoptadas desigualdades iniquas, que é de razão fazer desaparecer estabelecendo para todos os transportes taxas equitativas, tendo em vista, com a natureza e especialissimas condições da Estrada, cujas necessidades exigem, de menos, uma renda que lhe garanta a conservação e o custeio, o fim a que, desde os seus primeiros dias, foi destinada e com indiscutivel vantagem está servindo.

Tenho em exame essa questão e conto, não longe, resolvê-la, do mesmo modo que a referente aos estudos do seu prolongamento, que, quanto a mim, e com grande vantagem para o Estado, lhe será um novo elemento de prosperidade.

Estrada de Ferro de Nazareth—Quarenta e quatro annos, tempo decorrido entre a primeira concessão desta Estrada, em Outubro de 1870, pela Camara Municipal de Nazareth, e a inauguração, a 10 de Janeiro de 1914, da estação da Toca, seo actual e derradeiro marco na linha construida e em tráfego, cujo prolongamento para Jequié, na extensão definitiva de 65.500 metros, está com os estudos feitos e approvados; quarenta e quatro annos de trabalhos, de difficuldades, de luctas, de grandes sacrificios, em que se ajuntaram, para o

mesmo fim, o esforço de empresas particulares, do Governo da Provincia e do Governo Geral, em dias do Imperio, e do Governo do Estado na Republica, succedendo-se, uns depós outros, atravez de embaraços de toda a ordem, os auxilios e favores das mais diversas combinações administrativas e financeiras, todo esse tempo, bem proximo da metade de um seculo, quasi se perde na surpresa de uma noite, seguida no panico das populações de varias cidades e villas, entre os terrores da miseria entrevista pelo impetuoso crescer da innundação devastadora, quando, em fins do primeiro mez do anno ultimo, a enchente de dous rios, que as chuvas da tormenta engrossavam a cada instante e a velocidade das aguas tornava cada vez mais perigosa, iniciou, desenvolveo e fez, por mais de cem kilometros da linha trafegada, suspendendo e encurvando os trilhos, carregando aterros e dormentes, entupindo os córtes, estragando carros, abatendo o telegrapho e desmanchando, uma a uma, as construcções de arte, a sua espantosa e terrivel e medonha obra de destruição.

Não será demais que vos lembre, por melhor comprehensão do valor desses males em face d'aquelles quarenta e quatro annos de luctas e trabalhos, os passos da conquista.

A concessão de Outubro de 1870, cujo contracto só no anno seguinte foi celebrado, organisando-se para executal-o uma empresa particular, com o capital de 600:000\$000, não logrou adeantar-se antes do anno de 1875, quando no mez de Junho se inaugurara até a povoação de Onha os primeiros oito kilometros da Estrada. Dissolve-se em seguida, á falta de meios, a sociedade em commandita, que uma companhia, a *Tram-Road de Nazareth*, a 19 de Janeiro de 1876, substitue. Esta para levar a linha a Santo Antonio de Jesus, ou a mais 26 kilometros, obtem a nova concessão e privilegio da Lei

Provincial n. 1780, de 27 de Junho de 1877, que também auctorisou um empréstimo de 500:000\$000, a juros de 7 % e resgate, depois de aberta a linha ao trafego, em prestações annuaes de 5 %. Mas a Companhia, por lhe faltarem os recursos, entra em liquidação, formando-se, com igual nome, uma outra, a que o Governo da Provincia logo soccorre pelo contracto de 5 de Janeiro de 1878, elevando a 1.100:000\$000 o empréstimo, com os mesmos juros de 7 % e prazo de resgate fixado em vinte annos. Novas difficuldades levam, entretanto, a empresa a pedir á Assembléa outros favores. Esta os concede pela Lei de 12 de Junho de 1882; mas o Presidente da Provincia os recusa, negando sancção á Lei. Só em 1884, já verificado que a Companhia não podia satisfazer seus compromissos, é auctorisada a celebração de um accordo, consolidado pelo contracto de 10 de Abril de 1885, em virtude do qual recebeo a Provincia o seo debito em acções, sendo pago em moeda legal os juros do capital emprestado. Mas, ainda assim, não poude a empresa tentar a construcção do prolongamento da Estrada, só realisado depois que o Governo Geral lhe proporcionou os meios, conseguindo e utilizando a auctorisación da Lei n. 3.397, de 24 de Novembro de 1888, de concessão, para ser levada a linha á Amargosa, de um privilegio por 80 annos e, alem de outros favores, da garantia de juros pelo prazo de 30 annos, á taxa de 6 % sobre o capital empregado.

Tantos, porém, são os embarços, a motivarem, como aconteceu, alterações dos estudos, de seguidos e novos accordos, do orçamento, emfim, da construcção, que só em 1892 se inauguram, a 31 de Janeiro, os primeiros 36 kilometros da garantia federal, e os restantes, completando os 65 kilometros da mesma concessão, a 17 de Julho desse anno.

Dous regimens, pois, oriundos de contractos differentes, um, o de 1872, que passou ao Estado, outro, o de 1888, que ficou pertencendo ao Governo Federal, eram os da Estrada, de inteira propriedade particular, posto que obrigada ás responsabilidades das garantias que estava desfructando.

O Governo da União, tendo mandado discriminar a receita e despesa da linha, de concessão do Governo Imperial, das que cabiam ao trecho da concessão Provincial, recusou á *Tram-Road* o pedido de calcular o seu movimento financeiro em função da extensão kilometrica.

Não podendo a empresa continuar, por si só, o prolongamento de que estava carecendo, e não desejando o Governo, nem o do Estado nem o da União, lhe dar novos auxilios, mandou o primeiro, por sua exclusiva conta, realisar os estudos de 1898, que foram concluidos e entregues em 1901. Antes, porém, uma Commissão do Governo do Estado fez a revisão e modificação de certa parte, antes apresentada, desses trabalhos, sendo approvado o estudo definitivo dos primeiros 10 kilometros em 2 de Março de 1899, inaugurando-se a 21 desse mez os trabalhos de terraplenagem de S. Miguel á Areia.

A empresa, a 14 de Maio de 1900, contracta o trafego mutuo com a estrada do Governo, cuja direcção, pouco depois, assume pelo contracto de 13 de Outubro, recebendo a nova linha em 15 de Novembro do mesmo anno. Era um regimen a mais na complicada administração das tres linhas, até que o Governo do Estado, em Junho de 1906, as reduzio, pela encampação, a uma só — a *Estrada de Ferro de Nazareth*, logo arrendada em Dezembro desse anno, arrendamento que foi, felizmente, rescindido em 30 de Março de 1910.

Continuou, então, o prolongamento para Santa Ignez e Toca da Onça, inaugurando-se a Estação de Santa Ignez a 19

de Dezembro de 1908, a de Caldeirão á 14 de Julho de 1913 e a de Toca da Onça, com todo o novo prolongamento, a 10 de Janeiro de 1914.

Foi todo este trabalho, em que, além do valor do seu capital, se conta, no longo tempo que correu de 1870 á 1914, uma enorme somma de successivos esforços, que a enchente de Janeiro ameaçou perder e em grande parte destruiu.

Horrenda desgraça, Senhores, era mistér remedial-a, restaurando-se a Estrada tão depressa quanto possivel, a dinheiro ou a credito, fosse como fosse. Sem recursos o Thesouro, auctorisei o emprego do meio que restava: reconstruil-a utilizando, ao mesmo tempo, a sua renda escasseada e o credito fornecido pelo commercio local, em generos para os trabalhadores, em materiaes para o trabalho, aos quaes foi possivel reunir os de que dispunha o Estado nesta Capital ou, mais especiaes, no Rio adquirio.

De justiça é destacar no arrojo da empreza a exemplar capacidade e infatigavel zelo com que se houve nella, attendendo a tudo e tudo resolvendo, sob o conselho immediato do proprio Secretario do Estado, com o qual ficara assentado o plano, a seguir e praticar, da penosa restauração da Estrada, do seu incansavel e digno Director, e, com igual solicitude e proveitosa competencia technica, a acção do Engenheiro Franca, designado, especialmente, para se incumbir das obras de construcção.

Dias e noites, sem treguas ao trabalho em que se occupavam, afóra engenheiros, auxiliares, desenhistas, de operarios —uma verdadeira multidão, marcaram o herculeo esforço trium-

phante, pois que, a 8 de Março, antes que se contassem quarenta dias ao desastre, entrava em Amargosa, annunciando o trafego restabelecido nesse ramal, a locomotiva da primeira experiencia! pois que, a 13 de Abril, já circulavam os trens entre Areia e a Toca, numa extensão restaurada, de 65 kilometros! pois que a 1.º de Agosto, vencidas todas as grandes difficuldades do trecho que vae de Lage á Jequiçá, onde, avultaram, como obras refeitas, as pontes do Cariry, do Canal Torto, do Mutum e do Jequiçá, correram nesse trecho, com toda a segurança, carros e locomotivas! pois que, emfim, a 1.º de Setembro, recommençara o trafego de Jequiçá á Areia, já executados, na sua grande variedade, os trabalhos dos Prazeres, da Cachoeira do Inferno e da Estôpa.

Preciso, é, todavia, por bem avaliar, com a actividade despendida, os serviços feitos, em estudos e execução de algumas variantes, em movimentos de terra, obras de arte e reassentamento da linha, no que se transportou e no que se construiu, seguir os registos technicos e da administração, onde a realidade do trabalho parece desmentir o tempo que lhe foi contado e o custo de toda obra se julga não caber nas cifras arroladas.

Se nada mais o meu Governo tivesse feito no anno de 1914, bastaria esse extraordinario e realisado empreendimento, da reconstrucção da Estrada de Ferro de Nazareth, nos 105 kilometros de sua extensão anniquillada pelo cataclysmo de Janeiro, e mais outros, aqui e alli, onde os seus effeitos se fizeram sentir, para que, sem nenhum favor da justiça, esta lhe reconhecesse o devotamento pelos grandes interesses da causa publica. Estou em que, como as populações que me agradeceram o grande serviço, louvareis, de menos, o intento patriotico de sua inspiração. Nem melhor premio, dellas e de vós, Senhores Representantes do Estado, me caberia aspirar, alem

do que me concede a consciencia satisfeita, porque foi o quanto fiz, só e só, o meo dever.

Custou a reconstrucção, até 31 de Dezembro ultimo, a somma de 663:839\$108, afóra o cimento e tubos «Armicox» mandados desta Capital, o primeiro comprado na Europa e os segundos obtidos no Rio de Janeiro. O seguinte quadro detalha essa despesa:

Designação	Pessoal	Material	Total
Pessoal tecnico e auxiliar	23:963\$584	1:300\$910	25:264\$194
Lage á Cariry.....	79:264\$550	24:432\$582	103:697\$132
Canal Torto e ponte do Mutum.....	46:662\$908	13:660\$371	60:323\$279
Prazeres e pontão do Jequiriçá.....	56:117\$592	13:430\$740	69:548\$332
Pontes da "Estôpa e de Arroz".....	39:935\$622	10:058\$168	50:003\$790
Corte de Urucú.....	23:090\$964	4:858\$380	27:949\$344
Pontes dos kilms 141 e 146.....	2:594\$800	14:290\$964	
Cachoeira do Inferno.....	28:513\$080	7:352\$720	16:885\$764
Do Jequiriçá á Santa Ignez (4º Districto).....	27:076\$860	8:588\$740	35:865\$600
De Santa Ignez á Toca da Onça (5º Districto).....	41:156\$827	6:420\$181	47:577\$008
Ramal de Amargosa.....	95:601\$905	3:952\$682	99:554\$587
De São Miguel á Toca da Onça nos 3 primeiros mezes de trabalho.....	46:524\$187	9:111\$760	55:635\$947
Pessoal empregado em diversas obras, diarias de empregados, etc, pago mediante recibo.....	27:488\$956	2:302\$000	29:790\$955
Despezas Geraes.....			6:077\$375
Total.....	537:991\$835	119:769\$898	663:839\$108

O fornecimento de generós, cujo valor attingio á somma de 366:790\$312, foi dividido por depositos differentes e convenientemente installados, tendo sido a seguinte a distribuição de cada um:

<i>Depositos</i>	<i>Importancia</i>
De Corta-Mão.....	45:853\$650
« Lage.....	91:787\$170
« Mutum	19:521\$610
« Jequiriçá.....	107:496\$536
« Santa Ignez.....	32:884\$580
« Vargem Grande.....	10:332\$510
« Taytinga.....	14:212\$290
« Nazareth.....	44:701\$966
Total.....	<u>366:790\$312</u>

Porta aberta, que foi a enchente, a grandes prejuizos, soffreo-os a *Estrada de Nazareth* na sua renda e nos seos materiaes fixo e rodante: nestes, pelo valor dos que se perderam ou, existentes, não poderam ser aproveitados, ou, se aproveitaveis, não foram, até este momento, separados para uma utilização conveniente; naquella por effeito da suspensão, embora parcial e temporaria, do trafego da linha, pela diminuição, em toda a zona do desastre, do commercio e da producção local.

Mesmo assim, o que attesta o valor economico da Estrada, não sahiu esta do seu regimen de constantes saldos, computando-se em 137:848\$339 o saldo verificado em 1914, menor em 149:669\$050, ou em 52 %, que o de 1913, e assim obtido:

Receita.....	679:755\$658
Despeza.....	<u>541:907\$219</u>
Saldo.....	137:848\$439

Fez-se a renda pelas seguintes parcelas:

22.294 passageiros de 1ª classe	73:369\$960
27.881 " de 2ª "	41.670\$050
587.207 kgs. de encomendas e bagagens.....	16:591\$360
2.816 animaes.....	6:885\$440
32.889.370 kgs. de mercadorias....	517:411\$820
Trens e carros especiaes.....	1:860\$000
Armazenagens.....	119\$720
14.580 telegrammas.....	15:914\$900
Diversos.....	1:316\$200
Receita eventual e accessorias..	<u>4:616\$208</u>
Total.....	679:7555\$658

Ou menos 283:539\$307 que a de 1913, do valor total de 963:294\$965.

A despesa assim se repartiu:

Administração.....	62:824\$123
Trafego.....	185:004\$241
Locomoção.....	224:790\$059
Via permanente.....	<u>69:288\$796</u>
	541:907\$219

Ou menos 133:870\$257 que a de 1913, cujo valor attingiu á somma de 675:777\$476.

A razão da differença está nos melhoramentos feitos em todas as divisões, especialmente na locomoção, e no facto de terem sido levadas á conta da reconstrucção as despesas feitas nos trechos de Vargem Grande á Amargosa e de S. Miguel á Toca da Onça.

Dão os algarismos acima, para receita media kilometrica, a cifra de 3:066\$360, e para despesa media kilometrica a de

2:445\$197, cifra, esta ultima, que está no exacto limite do custeio normal.

O *stock* do almoxarifado, em 31 de Dezembro, era do valor de 167:609\$851.

Foi a seguinte, em detalhe, a renda das mercadorias:

	<i>Kilgs.</i>	<i>Productos</i>
Café.....	5.574.761	113:4728\$660
Fumo.....	9.665.236	162:698\$040
Cacáu.....	1.442.567	43:591\$060
Couros e pelles.....	350.064	7:579\$700
Cereaes.....	1.321.051	11:435\$920
Assucar.....	1.400.785	15:890\$260
Madeiras.....	370.649	885\$480
Xarque, bacalhau e farinha de trigo.....	2.087.744	31:345\$320
Fazendas e ferragens.....	2.133.610	28:348\$580
Aguardente.....	1.289.033	13:557\$380
Kerosene.....	783.638	11:994\$180
Borracha.....	—	—
Sal.....	1.501.651	12:507\$220
Materiaes de construção.....	234.345	943\$480
Diversos.....	4.739.236	62:906\$450
Total.....	<u>32.899.370</u>	<u>517:411\$820</u>

Nos ultimos cinco annos foi este o movimento financeiro da Estrada:

<i>Anno</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>	<i>Saldo</i>
1910	862:345\$901	583:384\$337	278:961\$564
1911	964:870\$179	600:028\$913	364:841\$266
1912	1.139:430\$745	580:221\$758	559:208\$987
1913	963:294\$965	675:777\$476	287:517\$489
1914	679:755\$658	541:907\$219	137:848\$439

O trafego, restaurada a linha, deu-se em 221.662 metros, comprehendidos entre as estações de Nazareth e Toca da Onça (*linha principal*) e as de S. Miguel a Amargosa (*ramal*), sendo de 26.548 metros a extensão entre estas duas ultimas estações.

Foram expedidos durante o anno 2084 trens que percorreram 133.870 kilometros, a saber:

<i>Discriminação</i>	<i>Numero</i>	<i>Percurso</i>
Trens mixtos.....	1.391	105.512
« de carga.....	115	11.748
« especiaes de passageiros.....	9	443
« de materiaes e pagamento.....	210	4.900
« de inspecção e socorro.....	30	3.298
« de lastro.....	321	7.969
Totaes.....	<u>2.084</u>	<u>133.870</u>

O seguinte quadro mostra a circulação das carruagens e dos wagões de carga e de lastro nos diversos serviços, durante o anno:

<i>Especificação</i>	<i>Numero</i>	<i>Percurso</i>
Carruagens de 1ª classe	1.550	118.860
« de 2ª «	1.397	112.931
Correio e bagagem	1.549	120.719
Wagões de cargas carregados	5.599	463.915
« « « vasios	1.048	47.924
« « animaes carregados	1.503	107.222
« « « vasios	349	10.839
« « lastro carregados	741	13.013
« « « vasios	898	10.150
Carro da Administração	219	19.403
	<u>14.853</u>	<u>964.976</u>

Serviço que julgo de consideravel relevancia, attendendo, sem qualquer outro motivo, a ligação de Jequié a toda a linha de Nazareth e a esta capital, foi o estabelecimento da linha telegraphica para essa cidade, muitissimo vantajoso, ainda, por ter antecedido á construcção do prolongamento da linha ferrea que se acha em Toca da Onça e tanto desejo, como é necessario, levar por deante. Iniciados os trabalhos á 14 de Novembro, em 1º de Março deste anno já se achavam concluidos, inaugurando-se entre as alegrias e festas de uma população agradecida, a 10 desse mesmo mez, o grande melhoramento.

Dentro de tres dias, a partir de hoje, serão conhecidas as propostas da concurrencia aberta para o Prolongamento de Jequié, empreza que, se não houvesse falhado, em duas partes do seu capital, o emprestimo de 1913, de muito eu teria feito adeantar, dando execução ao projecto que approvei em Março de 1914 e cujos estudos, baseados nos trabalhos do Engenheiro Portella Passos, mandei realisar no anno anterior, organisando, a 23 de Janeiro, a commissão do Engenheiro Santos Moreira.

Linha de penetração, que enriquecerá no seu valor e traço a ferro-via de Nazareth, é uma necessidade urgente a sua construcção, que, pelos seus beneficios economicos, justificará os maiores sacrificios no esforço de conseguil-a.

Bem vêdes, Senhores, que não poude a crise deter meu zelo na attenção devida a essa estrada do Governo, exemplarmente administrada, e que, na hora angustiosa da ruina a que foi arrastada pela enchente de Janeiro, tudo me mereceo até o dia feliz de sua inteira salvação como, antes e depois desse triumpho, jamais deixou de ter o meu cuidado.

Navegação Bahiana

Tendo-se em conta os serviços prestados e, com o desaparecimento de certos abusos, a melhor administração desta empresa do Estado, justo é dizer que ella tende para uma situação de ordem, inteiramente opposta á de anarchia em que a encontrei. Faltam-lhe, comtudo, para uma reorganisação definitiva algumas indispensaveis reformas que, até agora, não foi possivel realisar: o augmento na frota, além do *Santo Amaro*, que está prompto, aguardando, na Inglaterra, a determinação de partir, mais um vapor para a linha interna, do reconcavo; a das officinas, que carecem, da casa ás machinas, apesar dos melhoramentos admittidos, uma radical transformação; a de sua estação nesta cidade, removida do local antigo, por effeito das Obras do Porto, e provisoriamente installada num recanto do Arsenal de Marinha, onde, se o Governo da União nisto concordar, será facil estabelecel-a em boas condições, com todas as commodidades, facilitando, com a fiscalisação administrativa, os serviços da ponte para o embarque de passageiros e transporte de bagagens, mercadorias e cargas.

Sem accidente algum, digno de nota, foram realisadas, em 1914, todas as viagens da linha costeira, na conformidade do contracto celebrado com o Governo Federal, e, por conveniencia da empresa, diversas outras de character extraordinario, além das viagens da linha interna, na completa observancia do horario e tabellas em vigor, afóra, ainda, as que se fizeram para attender a contractos particulares, de fretamento, ou a

ordens do Governo do Estado, como as de soccorro, motivadas pelas innundações de Janeiro do anno passado.

Nas primeiras attingio a 62.609 o numero de milhas percorridas, sendo 45.600 em viagens contractuaes e 17.009 em extraordinarias, assim discriminadas: 13.614 milhas pelo vapor «Ilhéos», 12.556 pelo «Marahú», 9.764 pelo «Jequitinhonha», 9.130 pelo «Cannavieiras», 7.334 pelo «Commandatuba», 5.616 pelo «Porto Seguro» e 4.595 pelo «Guararapes». Na linha interna, observado o mesmo caminho, foram em numero de 1.004 as viagens feitas, 164 na linha de Nazareth, 166 na de Cachoeira, 164 na de Santo Amaro, 53 na de Valença e Taperoá, 297 na de Itaparica e Salinas da Margarida, 145 na de Madre de Deus e 15 para diversos pontos intermediarios, tendo sido utilizados bastantes vezes, para não haver interrupção no serviços, vapores da linha costeira, o que, no corrente anno, deve cessar por dispor a linha interna, desde agora, do «Cachoeira», não devendo tardar que chegue, tambem novo, o vapor «Santo Amaro».

Acham-se em actividade na linha costeira, em excellente estado de conservação, os vapores *Ilhéos*, *Cannavieiras*, *Marahú*, *Jequitinhonha* e *Porto Seguro*, e, na linha interna, o *Valença* e o *Jaguaripe*. O *Conselheiro Dantas*, que tambem está em serviço, necessita de reforma, principalmente da substituição da caldeira, já adquirida, e de alguns outros aparelhos, que estão em deposito. O *Itaparica*, pela sua pequena capacidade e por exigir grandes renovações, de alto preço, deverá ser dispensado do serviço. O *Commandatuba*, que é um barco magnifico, está fundeado em Itapagipe, recebendo reparos. O *Sergy*, ha algum tempo, occupa o Dique, onde se lhe substituem, por completar sua reforma, as chapas do fundo. O *Gonçalves Martins*, inteiramente reconstruido, espera as ulti-

mas modificações para, muito em breve, voltar ao trabalho. Depende de um eixo encomendado na Inglaterra, a utilização do *Esperança*. O *Guararapes*, posto que prompto para viajar, continúa encostado, não só pelo excesso do seu calado como por exigir um carissimo custeio que o torna inconveniente ao trafego da empresa.

Este material fluctuante, já augmentado pelo *Cachoeira* e a se enriquecer, dentro de tres mezes, no maximo, com o *Santo Amaro*, conta ainda com o *Dique Araujo Pinho*, que continua a prestar á «Navegação Bahiana» os melhores serviços, e, além de diversas embarcações pequenas, com as lanchas, á vapor, *Rodrigues Lima* e *Barbosa de Souza*, esta em construcção e aquella, depois de restaurada, já em constante trabalho, com a lancha *Araujo Pinho* e o hiate *Dous de Julho*, ambos muito bem conservados.

Nestas indicações fica dito o grande auxilio que, apesar da falta de ferramentas e machinismos modernos, prestam á *Navegação Bahiana* as suas officinas, onde tambem se executam frequentemente, para o Governo Federal e particulares, diversos trabalhos.

Acquisições novas foram feitas, com grande proveito para a empresa,—a do vapor *Cachoeira*, encomendado, por contracto assignado com a casa Perry & Comp., desta praça, pelo preço de lbs. 15.238, aos estaleiros inglezes de J. G. Kincaid & Comp., em Greenock,—e da barca *Oceano*, obtida sem nenhum onus para o Governo, como compensação ao capital adeantado á compra de sua carga, de pedras portuguezas, de que necessitaram os empreiteiros da Avenida Sete de Setembro, barca essa, que avaliada em vinte contos e para cuja compra já se apresentou uma proposta de vinte e tres, servirá,

como deposito fluctuante, á guarda de tres mil touladas de carvão.

Novas installações se contam, em 1914—as das pontes de Cachoeira e Cannavieiras, construidas, ambas, para substituir as que a enchente de Janeiro fez desaparecer, já se achando concluida a primeira e em via de conclusão a segunda—e a do estabelecimento do serviço radio-telegraphico, já montado e em actividade nos vapores *Ilhéos*, *Canuavieiras*, *Porto Seguro*, *Jequitinhonha*, *Marahú*, *Commandatuba* e *Guararapes*, em sete unidades, pois, e no qual attendeo o Governo ás exigencias do Regulamento de Cabotagem e da Marinha Mercante, approvedo pelo Decreto Federal, n. 10.524, de 23 de Outubro de 1913.

O movimento da empreza, cuja escripta e contabilidade fiz reorganisar e se acha em dia, perfeitamente mantida, foi quanto á receita e despeza de 1914 o seguinte :

Receita Total:

Recita dos vapores das linhas costeira e interna.....	1.216:429\$659
Renda extraordinaria.....	6:718\$100
Obras feitas pelas officinas.....	17:925\$425
Materiaes aproveitados.....	570\$500
Commissão sob o imposto de transporte.....	1:173\$948
Passagens fornecidas, inclusive as de transporte da força publica, ao Governo do Estado.....	24:737\$590
Idem ao Governo Federal.....	4:577\$845
Subvenção.....	356:000\$000
Somma.....	1.628:133\$061
<i>Deficit</i> no exercicio.....	21:560\$783
Total.....	1.649:693\$844

Despeza Total:

Custeio do Escritorio Central.....	84:494\$290
« da Ponte Central.....	49:718\$960
« dos vapores.....	1.235:098\$084
« das pontes.....	2:750\$816
« das agencias.....	9:020\$887
Conservação dos vapores.....	217:948\$565
« das pontes.....	30:168\$669
Seguros.....	744\$000
Socorros á inundação.....	10:402\$480
Fóros.....	207\$113
Despezas extraordinarias.....	8:032\$100
Indemnisações.....	524\$550
Deposito de Belmonte.....	583\$330
Total.....	1.649:693\$844

Ou, confrontando o custeio e conservação de cada vapor com a sua renda :

1914	RECEITA	DESPEZA (custeio e con- servação)
<i>Vapores:</i>		
a) Jequitinhonha.....	158:718\$325	155:454\$565
b) Marahú.....	154:105\$195	170:476\$746
c) Ilhéos.....	149:202\$000	199:281\$978
d) Cannavieiras.....	103:392\$028	184:193\$870
e) Commandatuba..	102:785\$805	185:050\$706
f) Porto Seguro.....	92:343\$350	144:070\$333
g) Guararapes.....	8:307\$050	99:588\$346
h) Cons. Dantas.....	158:649\$400	68:264\$965
i) Valença.....	98:998\$600	60:374\$206
j) Jaguaripe.....	85:174\$000	59:446\$132
k) Itaparica.....	65:086\$200	42:648\$964
l) Esperança.....	12:580\$500	21:952\$934
m) Araujo Pinho.....	87\$200	8:541\$387

n) Sergy.....	—	26:974\$805
o) Gonçalves Mar- tins.....	—	18:996\$504
p) Cachoeira.....	—	1:428\$554
q) Barca Oceano.....	—	803\$778

Pontes e Dique :

a) Ponte Central....	—	59:154\$477
b) Pontes diversas	—	23:483\$968
c) Dique Araujo Pi- nho	—	5:497\$866

Diversas :

a) Escriptorio Cen- tral.....	—	84:494\$290
b) Agencias.....	—	9:020\$887
c) Seguros.....		744\$000
d) Soccorros á in- dação de Janeiro.		10:402\$480
e) Fóros.....		207\$113
f) Extraordinarias..	6:718\$100	8:032\$100
g) Indemnisações.....		524\$550
h) Deposito de Bel- monte.....		583\$330
i) Obras.....	17:025\$425	—
j) Materiaes.....	570\$500	—
k) Commissões de imposto.....	1:173\$948	—
l) Passsagens do Go- verno do Estado	24:737\$590	—
m) Passagens do Go- verno Federal.....	4:577\$845	—
n) Subvenção.....	356:000\$000	—
o) Deficit.....	21:560\$783	—
Totaaes.....	<u>1.649:693\$844</u>	<u>1.649:693\$844</u>

Neste confronto se verifica:

1.º—que só a *linha interna* deixa ao trafego resultado, especialmente a linha de Cachoeira, que foi a servida pelo vapor *Conselheiro Dantas*, razão pela qual se justifica a subvenção concedida pelo Governo Federal á *linha costeira*;

2.º—que o vapor *Guararapes*, posto que utilizado durante algum tempo, na linha especial de Fernando Noronha, e, portanto, sem trafego remunerado, motivo da subvenção dada ao contracto, tambem especial, dessa linha, não convem aos interesses da *Navegação Bahiana*;

3.º—que a redução das passagens, dadas pelo Governo do Estado, inclusive as de transporte da força publica, á cifra de 24:737\$500, quando, em repetidos annos, excedia de 150 contos essa despeza, attesta o criterio com que se tem havido a administração, fazendo cessar o inveterado abuso de serem concedidas á todo o mundo com real prejuizo para a renda e boa ordem da empreza.

Releva ponderar que não estão computadas na receita da «Navegação Bahiana» as viagens especiaes, em numero de 16, sendo 8 para Cachoeira, Nazareth e Valença, 1 para Cannavieiras, 1 para Ilhéos, Una e Cannavieiras e para a Barra do Rio de Contas, todas de socorro, e pela importancia, exclusiva, das despezas de combustivel, lubrificantes, viveres e pessoal extraordinario, do valor de 19:000\$000, realisadas por occasião das inundações de Janeiro, quando, em verdade, se tornaram notaveis pela promptidão e utilidade de seus beneficios, os serviços dessa empreza do Estado.

Se o Governo não tivesse resolvido deixar essa despeza á responsabilidade da *Navegação Bahiana*, o *deficit* de 1914 seria apenas de 2:560\$783, ou menos 2:535\$205 que o de 1913, quando de muito se elevou o preço dos materiaes, e na linha

interna, a unica que deixa saldos pelo movimento da carga, a differença, em numero, entre os transportes de 1913 e 1914, subiu, contra este ultimo anno, a 69.359 volumes.

O seguinte quadro minucia, com o movimento dos passageiros, o das cargas:

Movimento de Passagens e Cargas

MEZES	Linha Costeira			Linha interna		
	PASSAGENS		Cargas	PASSAGENS		Cargas
	RÉ	PRÔA	N. de vol.	RÉ	PRÔA	N. de vol
Janeiro.....	567	593	35425	9422	9143	4315
Fevereiro.....	600	598	19520	8012	8501	3238
Março.....	645	605	27920	7654	7908	8524
Abril.....	531	355	27191	7151	8342	7706
Maió.....	412	399	17784	5987	6456	6712
Junho.....	382	369	18009	6627	7627	6541
Julho.....	292	164	10991	6806	7134	8370
Agosto.....	420	429	17361	4921	6697	6769
Setembro.....	338	294	16405	5596	6805	8458
Outubro.....	279	195	18165	5076	6445	9531
Novembro.....	411	362	32830	7207	6546	9996
Dezembro.....	491	332	31258	17897	6861	9042
Totaes em 1914.....	5568	4695	272886	82356	88465	89199
” ” 1913.....	5973	4445	358017	84381	105931	158558
Differenças.....	605	250	85131	2025	17466	69359

Certo é que a receita de 1914 excedeu, em 5:319\$203, a de 1913, mas não é menos verdade que a verba «Combustivel», pelo maior preço do carvão, de muito, e mais que qualquer

outra, fez augmentar o total da despeza. Foi por esse motivo que fiz encommendar e obtive em New-York, da firma Grace & Comp., cerca de 4.500 toneladas de carvão, 700 das quaes precisei ceder ao serviço municipal de abastecimento d'agua, e quiz ainda, o que não pude logo conseguir, ensaiar o uso do carvão brasileiro das minas de Butiá, situadas no Municipio de S. Jeronymo, do Estado do Rio Grande do Sul, julgadas muito bôas nas experiencias do vapor «Bento Gonçalves» e da «Estrada de Ferro Central do Brasil» e que têm por si a favoravel opinião do engenheiro Harl Wolf, especialista em minas de carvão de pedra. Auctorisei, agora mesmo, a continuação dos estudos e ensaios da turfa e lenhite de terrenos devolutos do Estado, existentes em Ilhéos e Marahú, a ver se o seu aproveitamento pelo processo Joseph Witzler offerece as vantagens que uma primeira experiencia na lancha *Araujo Pinho* parece ter indicado, porque a questão do combustivel continua a ser, em virtude do alto preço do carvão de pedra, materia palpitante nos serviços da *Navegação Bahiana*.

Como informação de bastante interesse, ainda vos direi que o activo da Companhia, inclusive as sommas passadas para a Europa e já entregues á H. B. Perry & Comp., a cambios diversos, para aquisição dos vapores *Cachoeira* e *Santo Amaro*, cujo contracto foi feito em 3 de Setembro de 1913, pelo preço de lbs. 15.238, a ser satisfeito em duas prestações de lbs. 4.980 e uma terceira e ultima de lbs. 5.278, attinge á cifra de 5.300:765\$912 contra um passivo de 5.591:960\$243 em que a conta de capital figura pelo valor actual de 4.073:679\$090, havendo, pois, uma differença em balanço de 291:194\$331.

Penso que o valor de 90 contos do material encostado, constituido pelos vapores *Santo Antonio*, *Boa Viagem*, *Fé*, *São*

Felix, Manoel Victorino e Mauricio Wanderley, deverá ser reduzido a 15 contos, importancia, quanto a mim, do que ha nelles a aproveitar.

Dous factos de grande importancia e que não posso deixar de trazer ao vosso conhecimento occorreram ainda no anno de 1914: foi o primeiro o aviso do sr. Inspector Geral da Navegação, communicando que não considerava mais em vigor o Decreto n. 7.220, de 10 de Dezembro de 1908, concedendo aos nossos vapores da linha costeira, na forma da clausula XVI do mesmo Decreto, as regalias de paquetes e outros favores de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, contra o que logo reclamei, e no que, fiado na justiça do actual Governo da União, espero ser attendido; o segundo se refere ao modo de entender o Orçamento Federal, na auctorisação que permite ao Governo rever os contractos de navegação maritima fluvial, para que seja mantida a subvenção de que sempre gozou a «Bahiana», assumpto, este, que está sendo tratado com o maior zelo, pelo representante do Estado junto ao Governo da União, e ao qual, segundo telegrammas recebidos, parece ser favoravel o digno Tribunal de Contas a cujo exame foi de novo enviado pelo Sr. Ministro da Viação, desde que esse alto Tribunal entende que o contracto antigo só termina em 7 de Agosto de 1919.

Sigo estas questões com o maior interesse, o mesmo que tenho ligado a todos os negocios da Navegação Bahiana e pelo qual vou conseguindo melhora-la, segundo foi sempre o meo desejo, na sua ordem administrativa e financeira, porque a par das vantagens de seos serviços e auxilios á vida economica do Estado, eu a considero um precioso elemento da administração que me inhiibe de attender aos pretendentes,

numerosos e sempre renovados, á sua venda ou arrendamento.

Minhas promessas não foram, pois, esquecidas e hei de insistir nos seus avisos para que a Navegação Bahiana, como é indispensavel, continue a melhorar.

Navegação de S. Francisco

Por entre enermes difficuldades, provenientes, umas, da excessiva baixa, durante mezes, de 25 de Maio a 2 de Dezembro do anno ultimo, das aguas dos rios navegados, a ponto de ser necessario realisar o trafego com baldeações e suspendel-o, por algum tempo, na linha nova do Paracatú; originarias, outras, da sensivel diminuição do commercio interior, em toda a zona do S. Francisco; outras, ainda, ligadas á perturbadora resistencia dos interesses de toda a especie, contra a boa ordem da empresa; correram, em 1914, os serviços da Navegação do S. Francisco. Mas, a despeito desses embaraços, foi effectuado com a maxima regularidade o horario das diversas linhas, subvencionadas ou não, inclusive o trafego dos affluentes do Corrente, Rio Grande e Rio Preto. E, posto que tivessem crescido os trabalhos de reparação e restauração de diversos vapores, cujas obras de concerto a estiagem tornou mais frequentes, não soffreram os resultados financeiros da empresa desastrosas modificações, antes melhoraram em virtude da rigorosa economia com que foi feita a despezas e da cessação de entranhados abusos que, felizmente, foi possivel acabar, a permittir que os saldos dos dois semetres do anno findo cobrissem a differença da receita de 1914, excedendo em 73:817\$816 o lucro verificado em 1913.

Nos seguintes algarismos, do movimento financeiro da empresa, está a prova destes factos:

<i>Anno de 1913</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>	<i>Saldo</i>
1º semestre	340:326\$764	255:205\$382	85:121\$385
2º semestre	<u>385:529\$153</u>	<u>272:300\$566</u>	<u>133:228\$587</u>
Sommas	725:855\$920	527:505\$948	198:349\$972

<i>Anno de 1914</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>	<i>Saldo</i>
1º semestre	359:389\$787	215:045\$015	144:344\$772
2º semestre	<u>333:605\$459</u>	<u>205:782\$443</u>	<u>127:823\$916</u>
Sommas	692:995\$246	420:827\$458	272:167\$788

Isto é: se a receita diminuiu, em 1914, de 32:860\$674, a despeza baixou, nesse anno, a menos 106:678\$490, determinando que se elevasse o saldo a mais 73:817\$816.

Estas cifras assim se especificam e detalham:

RECEITA GERAL:

<i>Trafego :</i>	<i>EM 1913</i>	<i>EM 1914</i>
Vapor Joazeiro	39:651\$368	50:387\$185
« Rio Branco	50:750\$960	30:085\$304
« Carinhonha.....	48:816\$259	17:103\$142
« Matta Machado.....	87:034\$604	53:973\$340
« Prudente de Moraes	46:219\$244	55:406\$106
« Pirapora.....	87:488\$438	45:526\$100
« Eng. Halfeld.....	36:730\$265	63:867\$971
« Antonio Olyntho.....	36:983\$890	42:853\$719
« Saldanha Marinho...	42:854\$719	41:542\$765
« Severino Vieira.....	19:523\$136	19:315\$710
« Alves Lnhares.....	47:225\$633	53:366\$299
« Presidente Dantas...	659\$590	—

Subvenção Federal:

Attestados recolhidos ao		
Thesouro.....	150:627\$200	219:974\$000
Idem a recolher.....	19:063\$600	8:789\$200

Eventuaes:

Rendas diversas.....	584\$340	336\$738
----------------------	----------	----------

Caixa:

Valores e dinheiro.....	12:242\$665	
Sommas.....	<u>725:855\$920</u>	<u>692:995\$246</u>

A receita do trafego, isto é, a receita geral excluida de sua cifra a importancia das subvenções, no valor de 228:763\$200, é a seguinte:

Por passageiros de 1ª classe.....	146:316\$021
« « « 2ª « 	52:513\$005
Por fretes de mercadorias.....	254:412\$662
Por « « animaes.....	582\$590
Por « « encommendas e ex- cesso de bagagem.....	10:071\$100
Receita eventual.....	336\$738
Somma	<u>464:232\$046</u>

A despeza geral consta dos seguintes algarismos:

DESPEZA GERAL:

	<i>Trafego</i>	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
Custeio dos vapores		343:187\$707	353:738\$877

Ordenados:

Equipagem e desem- barcados.....	65:546\$716	—
-------------------------------------	-------------	---

Administração Cen-		
tral.....	57:210\$000	
Officinas.....	6:750\$000	—
Despezas diversas....	13:982\$704	7:356\$059
<i>Conservação:</i>		
Material fluctuante...	31:592\$058	9:589\$052
Immoveis.....	4:623\$205	
Officinas e conta do		
consumo	<u>4:613\$558</u>	<u>2:180\$270</u>
Sommas	527:505\$948	420:827\$458

Ou, em resumo, para os annos de 1913 e 1914:

<i>Movimento</i>	<i>Em 1913</i>	<i>1914</i>
Receita Geral.....	725:855\$920	692:995\$246
Despesa Geral.....	<u>527:505\$948</u>	<u>420:827\$458</u>
Saldo.....	198:349\$972	272:167\$788
Partedo saldo levado		
á conta do capi-		
tal pela despeza		
extraordinaria de		
construcção e res-		
tauração de va-		
pores	<u>72:890\$811</u>	<u>124:633\$339</u>
Renda liquida.....	125:459\$161	147:534\$449

Não é menos expressivo, quanto ás desvantagens do arrendamento, o confronto dos algarismos registados, que, mais uma vez, justificam o meo acto de 1912, rescindindo, como me era permittido fazel-o, o contracto de 1909. E, se sobejam os interesses que num incessante sitio tem pleiteado a renovação do regimen que eu condemnei, é com ufania que vos declaro a fortaleza com que lhes tenho, do mesmo modo,

resistido, considerando, com os maiores beneficios da administração pelo Estado, os reaes serviços que, directamente explorada pelo Governo, a este presta, facilitando os seus transportes a «*Navegação do S. Francisco*». De muito valor ainda, a não admittir esquecimento, é a condição de liberdade que o actual regimen deixa ao commercio contra a situação de privilegio que o «arrendamento» lhe creava, estabelecendo com disfarçada astucia, no serviço, especialmente, da importação do kerosene e do sal, iniquas preferencias.

A receita, *no prazo do arrendamento*, produziu os seguintes resultados:

2º semestre de 1909.....	6 mezes	210:008\$490
Anno de 1910.....	12 «	579:650\$220
« de 1911.....	12 «	653:563\$140
1º semestre de 1912.....	6 «	320:980\$740
Mez de Julho de 1912.....	<u>1 «</u>	<u>76:324\$620</u>
Somma.....	37 «	1.840:527\$210

ou seja, em 37 mezes, a receita media, mensal, de 49:743\$978.

No praso *da administração pelo Estado* foram os resultados os seguintes:

De Agosto á Dezembro de		
1912.....	5 mezes	290:867\$920
Anno de 1913.....	12 «	725:855\$920
« de 1914.....	<u>12 «</u>	<u>692:995\$246</u>
Sommas	29 «	1.709:719\$086

ou, em media, por mez, 58:955\$830, ou seja, em favor *da administração pelo Estado*, o accessimo mensal da receita, em media, de 9:211\$852.

Com relação aos saldos e lucros, para o Thesouro, da exploração nos dois regimens, é de incontestavel eloquencia a lição dos algarismos.

No arrendamento (37 mezes):

<i>De Julho de 1909 á Julho de 1912 :</i>		<i>Medias mensaes</i>
Total dos saldos, ou quotas apuradas.....	431:980\$100	11:675\$137
Parte destes saldos levados á conta de capital pela reconstrucção de vapores.....	<u>331:926\$555</u>	<u>8:970\$987</u>
Beneficio, ou lucro liquido	100:053\$545	2:704\$149

Na administração pelo Estado (29 mezes):

<i>Em 1912 cinco mezes :</i>		<i>Medias mensaes</i>
Saldo apurado.....	58:451\$693	11:690\$338
Levado á conta de capital pela reconstrucção de vapores.....	<u>\$</u>	<u>\$</u>
Beneficio, ou <i>lucro liquido</i>	58:451\$693	11:690\$338

<i>Em 1913, doze mezes :</i>		
Saldo apurado.....	198:349\$972	16:529\$164
Levado á conta de capital pela reconstrucção de vapores.....	<u>72:890\$811</u>	6:074\$234
Beneficio, ou <i>lucro liquido</i>	125:459\$161	10:454\$930

<i>Em 1914, doze mezes :</i>		
Saldo apurado.....	272:167\$788	22:680\$649
Levado á conta de capital pela reconstrucção de vapores.....	<u>124:633\$339</u>	10:386\$111
Beneficio, ou <i>lucro liquido</i>	147:534\$449	12:294\$537

ou, no total do praso, 29 mezes de administração pelo Estado (Julho de 1913 á Dezembro de 1914):

Saldo apurado.....	528:969\$453	18:240\$325
Levado á conta de capital pela reconstrucção de vapores.....	<u>197:524\$150</u>	6:811\$177
Beneficio, ou <i>lucro liquido</i>	331:445\$303	11:429\$148

Mantêm estas cifras, á luz dos factos, nos annos de 1912 (cinco mezes), 1913 e 1914, da gestão da empreza pelo Estado, as minhas antigas e sempre repetidas e provadas affirmações contra a idéa do arrendamento, sob todos os pontos de vista prejudicial, da «*Navegação do S. Francisco.*»

A receita, como vol-o disse e demonstrei, apresenta esta differença:

a) Media mensal da receita do periodo, de 37 mezes, do «ar- rendamento».....	49:743\$978
b) Media mensal da receita no periodo, de 29 mezes, da ad- ministração pelo Estado.....	<u>58:955\$830</u>
Differença para mais.....	9:211\$852

ou seja, em favor da gestão pelo Governo, um accrescimo, na media mensal da receita, de 15,4 %.

Quanto aos sáldos e á renda liquida, ou *beneficio real*, as vantagens da administração pelo Estado não admittem discussão, como o evidenciam os seguintes algarismos:

a) Media mensal dos saldos do « arrendamento »	11:675\$137
Media mensal dos saldos da « ges- tão official »	<u>18:240\$325</u>
Diferença á favor desta ultima	6:565\$188

ou seja a vantagem do augmento, na media mensal, de 35,9 %.

b) Media mensal do <i>beneficio</i> , ou lucro liquido no «arrenda- mento».....	2:704\$149.
Media mensal do <i>beneficio</i> , ou lucro liquido no regimen da administração pelo Estado...	<u>11:429\$148</u>
Diferença.....	8:724\$999

Ou, em favor da gestão official, o accrescimo, na repara-
ção e reconstrucção dos vapores, a differença, como vos disse
no anno ultimo, attesta a maior vantagem da «administração
pelo Estado»; porque, para a melhor conservação da frota,
gastou o Governo menos que os arrendatarios de 1909, que
a deixaram em estado pouco satisfactorio. Estas cifras esclae-
reem a verdade:

c) *Media mensal do saldo utilizado:*

No regimen do « arrendamento »	8:970\$987
Na « administração pelo Estado »	<u>6:811\$177</u>
Diferença.....	2:159\$810

ou seja, para menos, 24,1 %

Não está aparelhada, todavia, a «Navegação de S. Fran-

cisco» com o numero de vapores que lhe seria vantajoso adquirir e manter, porque, além de velhos os existentes, é frequente a necessidade de reparal-os, tendo em vista as damnificações que soffrem na passagem dos saltos de Sant'Anna do Sobradinho e dos bancos de cascalho que se formam, inesperadamente, em varios trechos do grande rio.

O Governo, é certo, encommendou alguns, cujo typo, organizado na forma do contracto em vigor, mereceo a approvação do sr. Ministro. Mas, devido a varias circumstancias, não se lhes adeantou a construcção, agora de todo impossivel, parecendo de bom aviso modificar, para facilidade do trafego, o plano adoptado. Tenho o proposito de submetter á apreciação do Governo Federal as alterações que, segundo os conselhos da experiencia, me parecem convenientes.

Pela falta desses novos vapores não poude receber, ainda, o Governo do Estado a melhoria da subvenção, já resolvida e contractada, convindo dizer-vos, a este respeito, que a subvenção, embora limitada á cifra que recebiam os arrendatarios de 1909 e, com alguma demora, tem sido paga ao Estado, é indispensavel á manutenção do serviço, que, sem esse auxilio federal, entraria, como é facil verificar, em um franco regimen de *deficits*.

Espero que, mantida, na forma do contracto, a subvenção da Lei, e desenvolvendo-se com a actividade agricola da zona que a *Navegação do S. Francisco* beneficia, os serviços de seus transportes, avultará, com vantagem para todos, a prosperidade dessa importantissima empreza do Estado.

Situação Economica

Tenho vos dito sempre, e nesta affirmativa ainda persisto, que os dois problemas, o financeiro e o economico, se entrelaçam neste Estado com mutuas dependencias, porque só o progressivo augmento de nossa producção resolverá, de um modo definitivo, as velhas difficuldades do Thesouro, creadas, em geral, sob a exigencia dos serviços publicos, pela taxa crescente das despezas orçamentarias; porque, só abundando os recursos, oriundos do imposto ou do emprestimo, ficará o Governo em condições de animar a nossa agricultura e industrias, fazendo desenvolver a sua actividade creadora. Mas não cessei de vos dizer tambem, com apoio nos factos e a prova das estatisticas, que a nativa variedade dos nossos productos assegura, substituindo-se uns aos outros em funcção de suas quantidades ou valores, uma certa estabilidade na renda do Estado, a lhe não permittir, como succede em diversos departamentos da Republica, as grandes quédas que, em dias de crise, ainda mais desorganizam os orçamentos, como os nossos, de pequenas sobras.

Em 1914 assim foi: faltando ao Estado a receita extraordinaria, desde que falhou a operação de 1913 em dois terços do capital contractado, e tendo cessado, em prejuizo das empresas vinculadas a contractos federaes, os pagamentos e o credito, de muito se restringiram os beneficios economicos, entre os quaes só têve vulto, como uma necessidade satisfeita, o da completa restauração da linha ferrea de Nazareth; mas, a despeito das crises accumuladas, se mantiveram, sustentando, até certo ponto, a receita do Thezouro, os valores da exportação, porquanto se cahiram os do café e da borracha,

pequena foi a differença do valor do fumo e bastante subio o do cacáo. Com relação ao occorrido no paiz bem se pôde dizer que, vista em conjuncto, pelo total dos valores exportados, a nossa producção agricola, esta, pelo menos, não experimentou ruinas.

Desceo, effectivamente, a importação do Brazil, nesse anno de calamidades, que foi o anno ultimo, de 1914, á 561.210 contos, ou menos 446.285 contos que a registada pela estatistica de nossas alfandegas em 1913, ou seja uma differença de 44,2 %. A exportação, por sua vez, muito baixou, reduzindo-se a de 1913, do valor de 972.731 contos, menor que a de 1912 e a de 1911, á 750.744 contos, ou seja uma differença, para menos, de 22,8 %. E, de referencia a especies metalicas e notas de Banco estrangeiras, emquanto baixou a importação de 18.727 contos, em 1913, para 12.781 contos em 1914, subio a exportação, no mesmo tempo, de 90.911 contos, em 1913, para 126.462 contos em 1914, quando não excedera de 22.079 contos em 1912, de 36.421 contos em 1911 e 32.509 contos em 1910, contra a importação nesses annos, respectivamente, de 75.052, 117.612 e 145.014 contos. Terribes indices, em verdade, que photographam a situação angustiosa do passado anno de 1914!

Neste Estado, posto que o valor official da exportação descesse de 52.773:582\$219, do anno de 1913, para 52.611:838\$960, que foi o valor da exportação de 1914, subiram os respectivos direitos de 7.456:468\$477, arrecadação realisada em 1913, para 7.725:976\$666, que foi a obtida em 1914. A nossa exportação, pois, se reduzio de 0,3 % no mesmo prazo de tempo, um anno, em que a nacional baixou a menos 22,8 %.

Os limites desta variação, quanto ao valor das mercado-

rias exportadas, melhor se apreciam, para todos os calculos, pelos algarismos do seguinte quadro, onde não estão computados, com relação á Bahia, o que sahio pelas Collectorias, no valor, em direitos cobrados, de 58:189\$806 e os productos que, pela condição de sua natureza, como os diamantes, conseguem se exceptuar ao imposto, sendo exportados por contrabando:

ANNO	EXPORTAÇÃO NACIONAL <i>Em contos de réis, papel</i>	EXPORTAÇÃO DO ESTADO <i>Valor official na Direc- toria das Rendas</i>
1910	939.413	54.520:776\$965
1911	1.003.925	57.415:472\$887
1912	1.119.737	52.933:099\$586
1913	972.731	52.773:582\$219
1914	750.744	52.611:838\$960

E, quanto á renda, por direitos cobrados na rehrida Directoria:

ANNOS	(<i>Directoria de Rendas</i>)
1910.....	6.931:586\$409
1911.....	7.560:150\$088
1912.....	7.988:333\$890
1913.....	7.456:468\$477
1914.....	7.725:976\$666

Ou, expecificadamente, para os ultimos annos:

	1913	1914
Direitos (taxas).....	5.884:525\$655	6.137:318\$107
Estatistica.....	1.161:282\$072	1.157:351\$370
Serviços agronomicos..	<u>410:660\$750</u>	<u>431:307\$189</u>
Sommas.....	7.456:468\$477	7.725:976\$666
A accrescentar: cauções e apprehensões.....	<u>2:439\$344</u>	<u>1:674\$051</u>
Total	7.458:907\$821	7.727:650\$177

E, extendendo a mais longe, aos dez ultimos annos, para as parcelas principaes (direitos, taxa de estatistica e taxa especial do Banco ou de Serviços Agronomicos):

ANNOS	RENDA DAS DUAS TAXAS
1905.....	4.838:837\$073
1906.....	5.807:450\$490
1907.....	7.760:248\$307
1908.....	6.351:431\$674
1909.....	6.840:429\$422
1910.....	6.931:586\$409
1911.....	7.560:150\$088
1912.....	7.988:333\$890
1913.....	7.456:468\$177
1914.....	7.725:976\$666

Productos principaes, que acima de todos os outros, entre os 109 da nossa pauta de exportação, mais têm concorrido para estas receitas, se destacam, segundo os quadros abaixo, o cacão e o fumo, o café e a borracha, as pelles e os couros, explicando o como influem para lhes impedir a regressão, pela mutua compensação de seus valores e respectivas rendas:

QUADRO N. 1 (Total das tres taxas acima indicadas)
Renda do fumo e do cacão

ANNOS	Fumo	Cacão
1905	1.589:981\$173	1.599:320\$886
1906	1.634:427\$640	2.307:154\$787
1907	2.135:518\$012	3.613:324\$449
1908	1.231:100\$505	3.462:079\$391
1909	2.100:062\$000	2.748:082\$153
1910	2.345:617\$922	2.234:221\$586
1911	1.701:064\$454	3.004:480\$595
1912	2.062:968\$601	2.917:271\$224
1913	2.374:936\$260	2.964:247\$853
1914	2.383:729\$354	3.584:210\$917
	19.559:405\$921	28.434:393\$841

QUADRO N. 2 (Total das tres taxas acima indicadas)
Renda do café e da borracha

ANNOS	Café	Borracha
1905	414:146\$930	341:352\$708
1906	524:885\$459	457:940\$133
1907	421:920\$356	415:330\$088
1908	375:012\$775	296:304\$204
1909	410:481\$030	455:260\$467
1910	446:961\$113	733:100\$409
1911	1.005:021\$256	512:411\$199
1912	883:816\$073	585:847\$259
1913	376:977\$140	116:692\$178
1914	251:270\$955	73:541\$598
	<u>5.110:493\$087</u>	<u>3.987:780\$243</u>

QUADRO N. 3 (Total das tres taxas acima indicadas)
Renda de couros e das pelles

ANNOS	Couros e pelles	
1905	342:969\$976	
1906	394:106\$637	
1907	410:012\$967	
1908	332:935\$382	
1909	368:116\$661	
	Couros	Pelles
1910	296:224\$350	92:045\$140
1911	251:055\$078	96:042\$112
1912	346:983\$479	113:247\$963
1913	530:585\$306	159:002\$798
1914	490:248\$910	107:548\$712

QUADRO 'N.4

Quanto aos preços:

Productos	Reis por kilogramma, valor á bordo, valor medio, na paiz							Valor medio, em réis, na pauta da Directoria de Rendas do Estado
	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1914
Cacáo.....	959	755	709	705	753	803	752	572
Fumo.....	881	713	714	786	871	836	874	548
Café.....			660	898	963	768	650	473
Borracha...			9.780	6.195	5.709	4.296	3.386	1.437
Couros.....			768	849	832	952	905	514
Pelles.....			3.893	3.477	3.566	3.578	3.277	1.504

QUADRO N. 5

Quanto ás quantias exportadas em toneladas:

Productos							
	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914
Cacáo.....	29.776	28.700	25.143	32.219	29.653	26.949	36.680
Fumo.....	14.510	27.395	32.706	18.095	24.175	25.423	26.523
Café.....	10.736	9.782	8.772	13.703	11.364	5.894	5.359
Borracha.....	936	1.203	1.511	1.331	1.515	413	420
Couros.....			2.836	2.552	3.133	3.436	4.055
Pelles.....			489	448	522	739	504
	} 2.879		} 3.826				

O cacáo, como se verifica destes quadros, augmenta, na exportação, de 26.949 toneladas, em 1913, para 36.680 em 1914, sendo esta a maior que, até o presente, teve o Estado, com um accrescimo de renda, por direitos, sobre a arrecadação do anno anterior, da impotancia de 2.964:247\$853, de 619:963\$064,

ou, pelo seu total, em 1914, uma arrecadação de 3.584.210\$917, augmento que bastou para cobrir a differença de renda dos outros productos exportados e alliviar, ainda, em 269:508\$189 a differença, de 671:729\$260, da renda interna.

Isto se apura, facilmente, pelos seguintes confrontos:

a) *Differença da renda do cacáo:*

Renda de 1914	3.583:210\$917
Renda de 1913	<u>2.964:247\$853</u>
Differença	619:963\$064

b) *Differença, pelo total, da renda dos outros productos da exportação:*

<i>Especies</i>	<i>1913</i>	<i>1914</i>
Fumo.....	2.394:936\$260	2.383:729\$354
Café.....	376:977\$140	251:270\$955
Pelles.....	159:002\$798	107:548\$712
Couros.....	530:585\$306	490:248\$910
Borracha.....	110:332\$178	73:541\$598
Madeiras.....	17:797\$761	12:314\$916
Piassava.....	88:000\$108	95:090\$035
Côcos e coquilhos.....	4:192\$802	4:595\$500
Charutos, cigarros, etc.	194:179\$762	137:749\$618
Assucar.....	96:982\$837	107:776\$519
Productos,.....	70:331\$015	55:217\$955
Productos só sujeitos á capatazia.....	<u>115:044\$469</u>	<u>90:467\$384</u>
	4.164:722\$433	3.809:510\$356
Addicionaes.....	<u>327:498\$190</u>	<u>332:214\$293</u>
Sommas.....	4.492:320\$624	4.141:765\$749
Differença.....		<u>350:454\$875</u>
		4.492:220\$624

c) *Diferença da renda interna:*

Arrecadação total.....	10.084:548\$668	9.882:327\$597
Exportação	<u>7.456:468\$477</u>	<u>7.725:976\$666</u>
Renda interna.....	2.628:080\$191	1.956:350\$931
Diferença.....		<u>671:729\$260</u>
		<u>2.628:080\$191</u>

E, portanto:

Diferença da exportação, exceptuada a do cacáo.....		350:454\$875
Diferença da renda interna.....		<u>671:729\$260</u>
Sommas das diferenças		1.022:184\$135
Augmento da renda da exportação do cacáo		<u>619:963\$064</u>
Diferença restante.....		<u>402:221\$071</u>

Esta é a que se verifica, desde logo, pelo confronto directo das arrecadações;

Renda de 1913.....	10.084:548\$668
« de 1914.....	<u>9.682:327\$597</u>
Diferença	402:221\$071

Nestes dous factos, juntamente occorridos no anno passado—o augmento da renda de exportação, em 269:508\$189, e a diminuição da renda interna em 671:729\$260, comparadas as arrecadações, pela Directoria das Rendas, de 1913 e 1914, se attestam, pelo primeiro, o vigor da nossa capacidade productora, e, pelo segundo, o effeito da crise sobre o commercio e as nossas industrias, especialmente a de

tecidos, cujos productos, avaliados, em 1913, na quantia de 5.226:737\$614, o foram, em 1914, na somma, bastante inferior, de 4.115:136\$240, sendo que todas as fabricas muito soffreram e algumas só se não fecharam pelo esforço e sacrificios feitos, de suas dedicadas administrações.

Cabe, neste ponto, dizer-vos que não tem tido desenvolvimento, como muito nos conviria, a cultura do algodoeiro. E' pouco, quasi nenhum, o algodão exportado e insufficiente toda a producção da Bahia para as necessidades do seu consumo. Nem sei se foram aproveitadas as sementes, da melhor especie, que fiz distribuir. Vantajoso é, entretanto, cuidar dessa cultura, para cujo exito dispõe o Estado de terras excellentes.

O assucar, posto que com demasiada lentidão melhora a canna de que procede, ha muito presa ás vicissitudes de uma lavoura e cultura rotineiras, cresce em quantidade nas fabricas, bastante aperfeiçoadas, de sua producção. No anno ultimo augmentou um pouco a sua exportação para os Estados, sendo insignificante a realisada para o estrangeiro, não alcançando, todavia, a registada no triennio de 1909 a 1911, como se deprehe de destes numeros:

<i>Annos</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
1909	16.875.262	3.712:351\$140
1910	13.669.807	3.100:800\$010
1911	12.814.736	2.881:685\$640
1912	6.415.333	2.451:908\$420
1913	7.436.086	2.309:139\$270
1914	11.428.111	2.566:120\$350

A producção, por Usina, foi, em geral, muito maior na safra de 1914 á 1915 que na de 1913 á 1914.

O consumo interno não teve grande variação como de pouco se alteraram os seus preços, aliás bastante altos em confronto com o valor industrial do producto e o das taxas officiaes de exportação, modificadas, na pauta da Directoria de Rendas, entre os curtos limites das medias de Maio, Julho, Setembro e Novembro (220 réis por kilo) e a de Outubro (290 réis por kilo), que, durante o anno, foi a maior.

A industria pastoril ficou no que tem sido sempre, apezar da excellencia dos nossos campos interiores—uma industria atrazada, de limitado aproveitamento, que utiliza, sem melhor cuidado, raças decadentes e de baixo valor commercial, continuando, quanto ao gado em pé, a importação de Minas, Piauhy e Goyaz, e, quanto á carne secca, a importação do Rio Grande do Sul e da Argentina, que retiraram do nosso mercado sommas ainda avultadas.

Não exportamos, como no anno derradeiro, uma só tonelada de manganez, tendo cessado, de todo em todo, a de areias monaziticas.

Se abundaram, sempre satisfeitos, os pedidos de informação, tanto da Europa como da America, sobre as nossas fibras e plantas medicinaes, sobre a mica, o ferro e o cobre de nossas minas, sobre as especies e quantidades disponiveis de nossas florestas, permaneceu em pequena escala a exportação de madeiras e nada se realisou de util quanto ao aproveitamento das outras mercadorias.

Em tudo isso, entretanto, immensos valores de nossas terras e bens de uma nativa polycultura, sem igual nos outros Estados do paiz e que tanto nos resguarda de funestas quédas nos algarismos da exportação, urge ter olhos attentos, iniciando-se, a mais, com o melhoramento da lavoura do fumo e o do preparo das colheitas do cacáo, uma forte propaganda

pelas culturas do algodoeiro, do trigo e do arroz, seguindo-se, quanto a estas duas ultimas, inteiramente novas, o salutar, exemplo do Rio Grande do Sul e de S. Paulo.

A defeza da nossa producção, na crise de 1914, assombrosamente terrivel, bem attesta a necessidade do maior esforço para que cresça e se valorise a nossa exportação, que, por longo tempo, ainda, será a principal fonte de receita do orçamento do Estado, por muito que se sinta a conveniencia da gradual diminuição de seus direitos, até que a Bahia a possa ter desempedida e livre.

Este é o largo caminho aberto á nossa fortuna e prospero futuro, o da politica economica, activa e creadora, que deve substituir a politica esteril dos apaixonamentos partidarios, que tanto embaraça e perturba a acção dos governos que, como o que presido, só desejam trabalhar.

Finanças

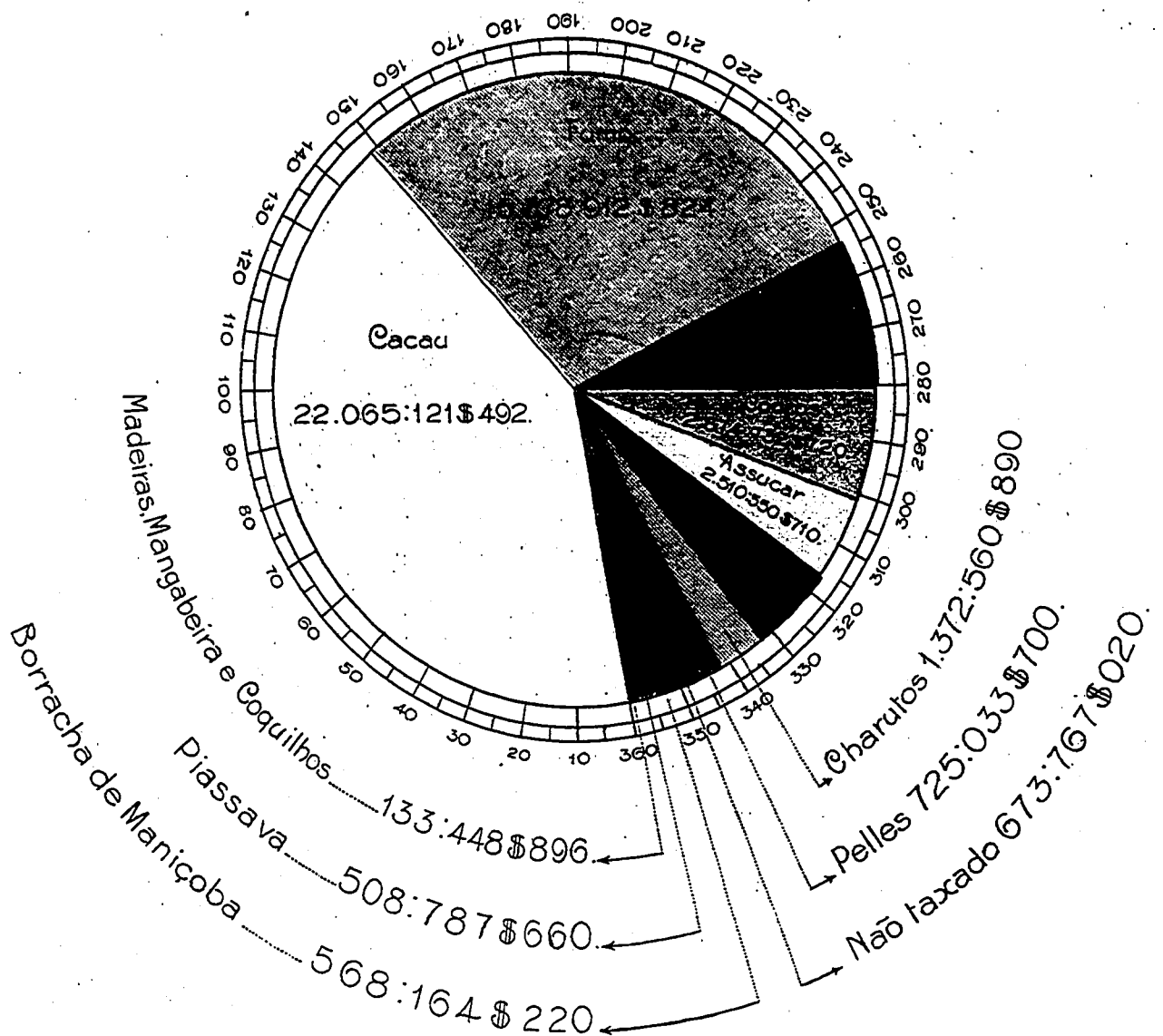
A receita do Estado, orçada, de accordo com a Lei n. 1005, de 23 de Agosto de 1913, em 18.520:500\$000, produziu, pelo total da arrecadação realisada em 1914, inclusive a do bimestre addicional, a somma de 15.661:123\$333, ou menos 2.859:376\$667 que a cifra calculada, e menos 1.158:493\$677 que a arrecadação do exercicio de 1913, do valor apurado de 16.819:617\$010.

Proveio esta ultima differença, por fonte de arrecadação, das seguintes origens:

Diagramma do valor official da "Exportação Realizada" no anno de 1914

Valor official—53.254:109\$163

Escala 1.º—147:919.581



Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 9 de Fevereiro de 1915

Theophilo Falcão

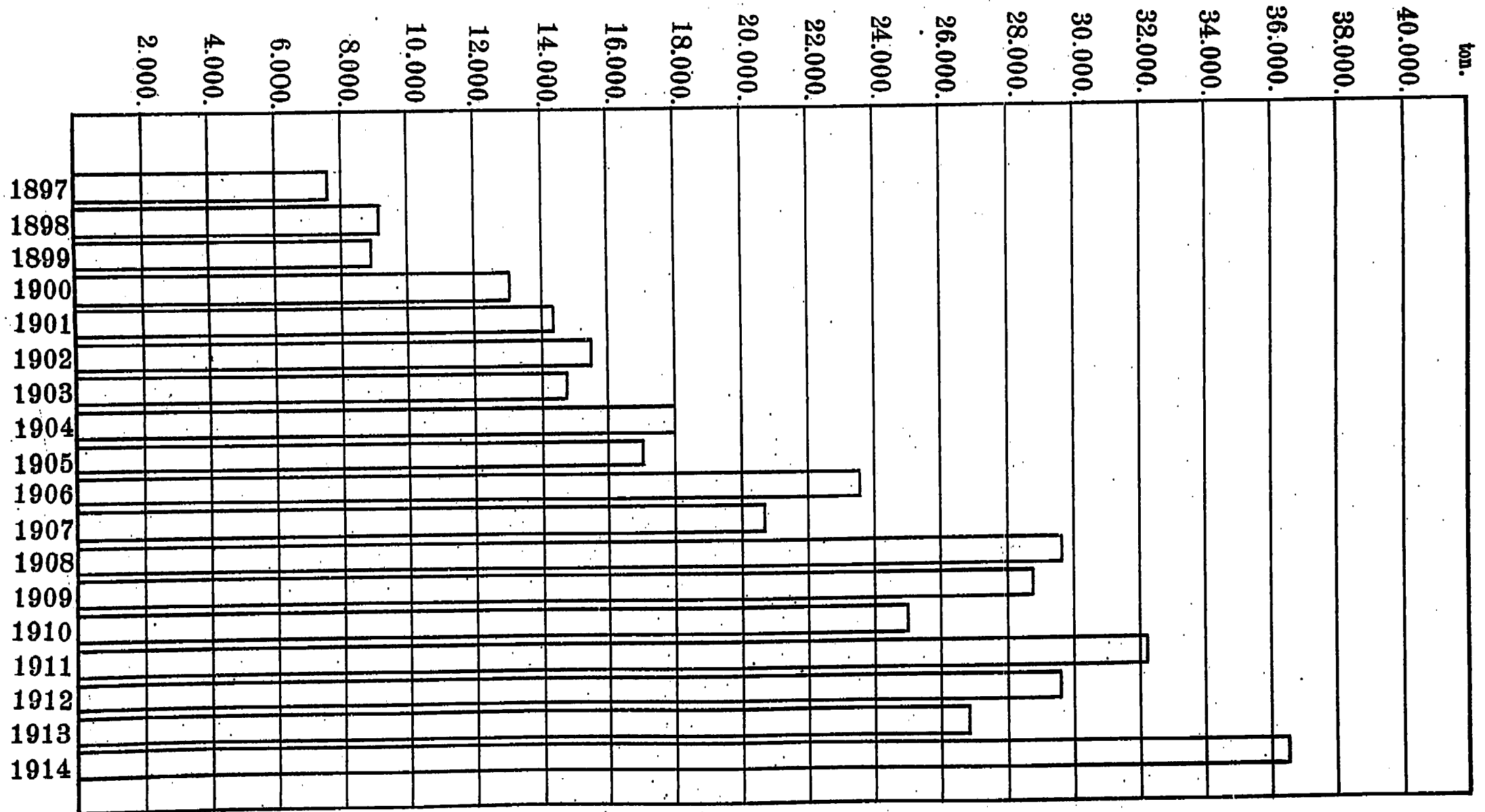
Carlos Aristeu da Costa

Visto O DIRECTOR

O ESCRITURARIO

Diagramma do Cacau exportado durante os annos de 1897 a 1914

Escala 2.000 ton. por 0, 01.



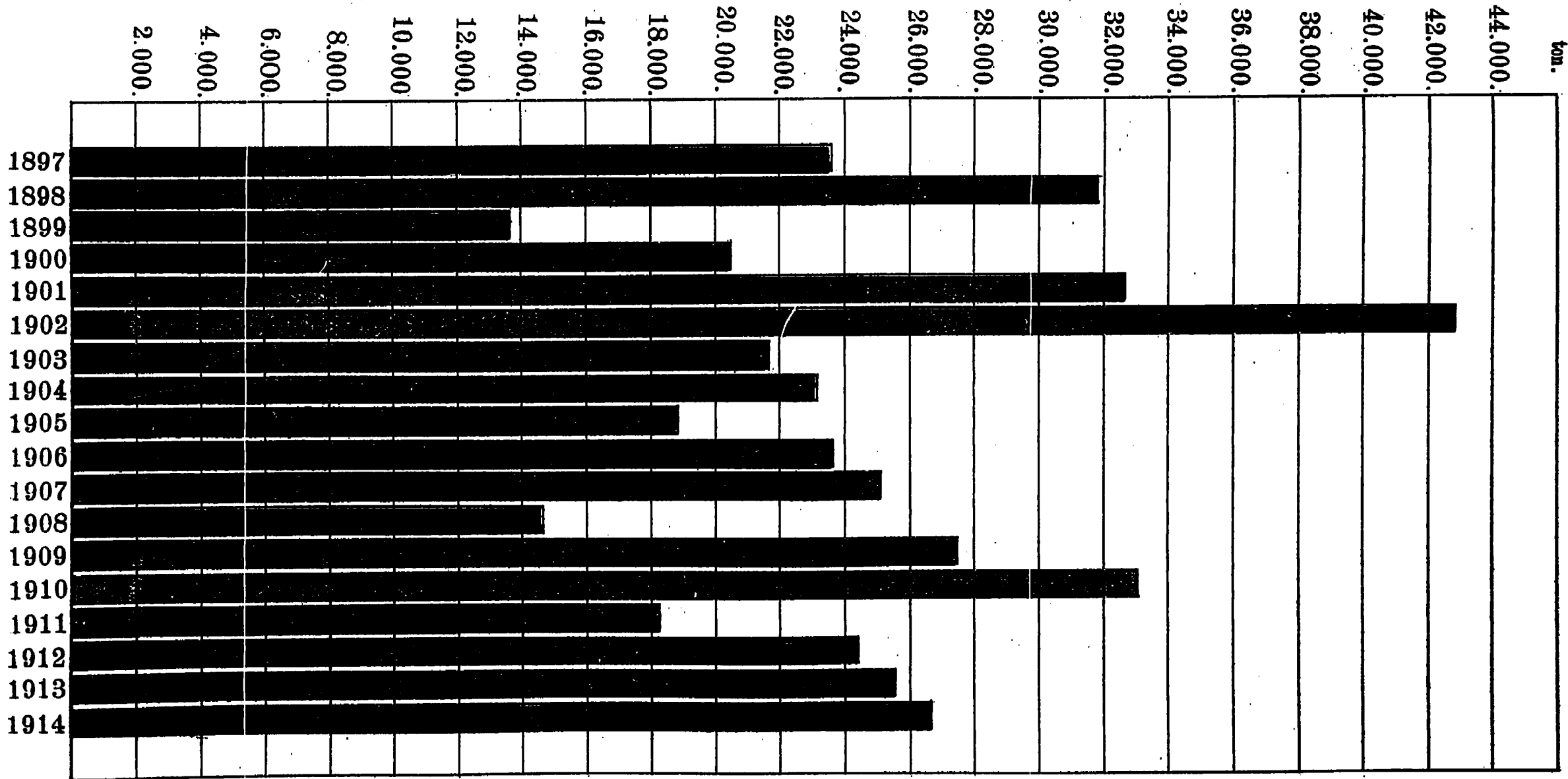
Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 12 de Março de 1915

Visto Nabuco

Carlos Aristeu da Costa

Diagramma do Fumo exportado durante os annos del 1897 a 1914

Escala 2.000 ton. por 0, 01.



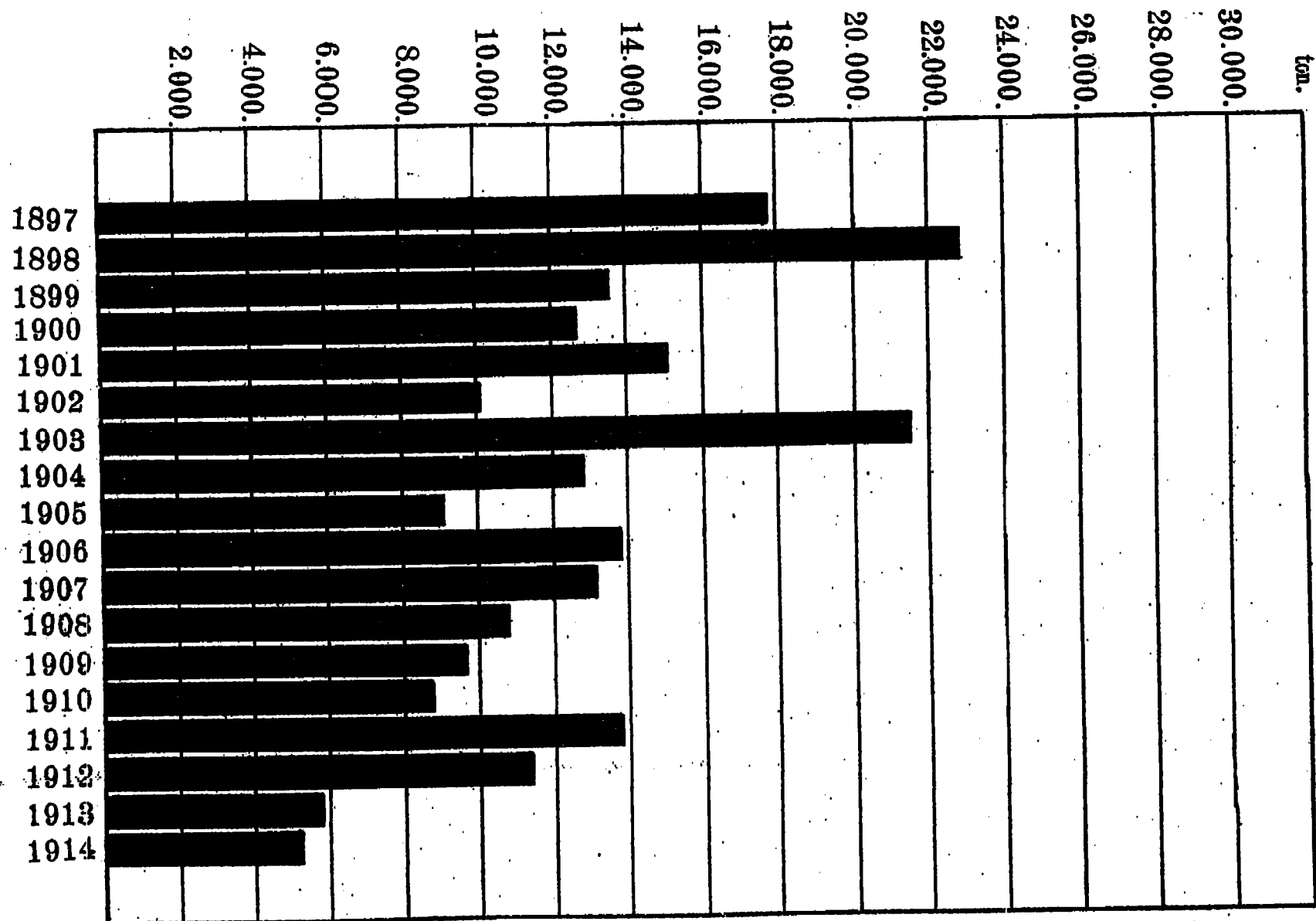
Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 12 de Março de 1915

Visto Nabuco

Carlos Aristeu da Costa.

Diagramma do Café exportado durante os annos de 1897 a 1914

Escala 2.000 ton. por 0, 01.



Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 13 de Março de 1915

Visto Nabuco

Carlos Aristeu da Costa

Diagramma do couro exportado durante os annos de 1910 a 1914

Escola 20.000 Kilos por 0,01

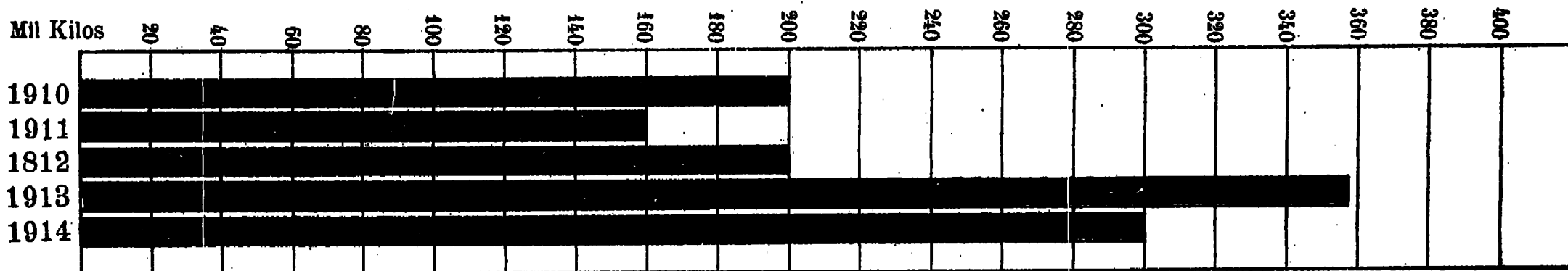
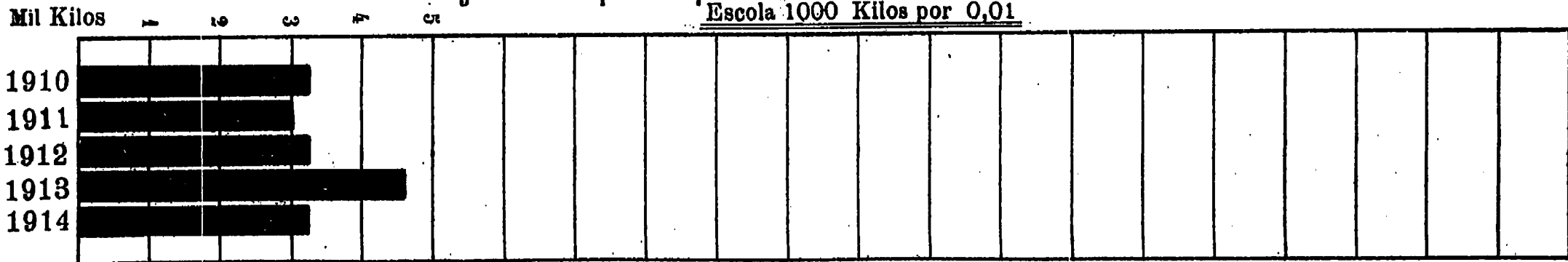


Diagramma das pelles exportadas durante os annos de 1910 1914

Escola 1000 Kilos por 0,01



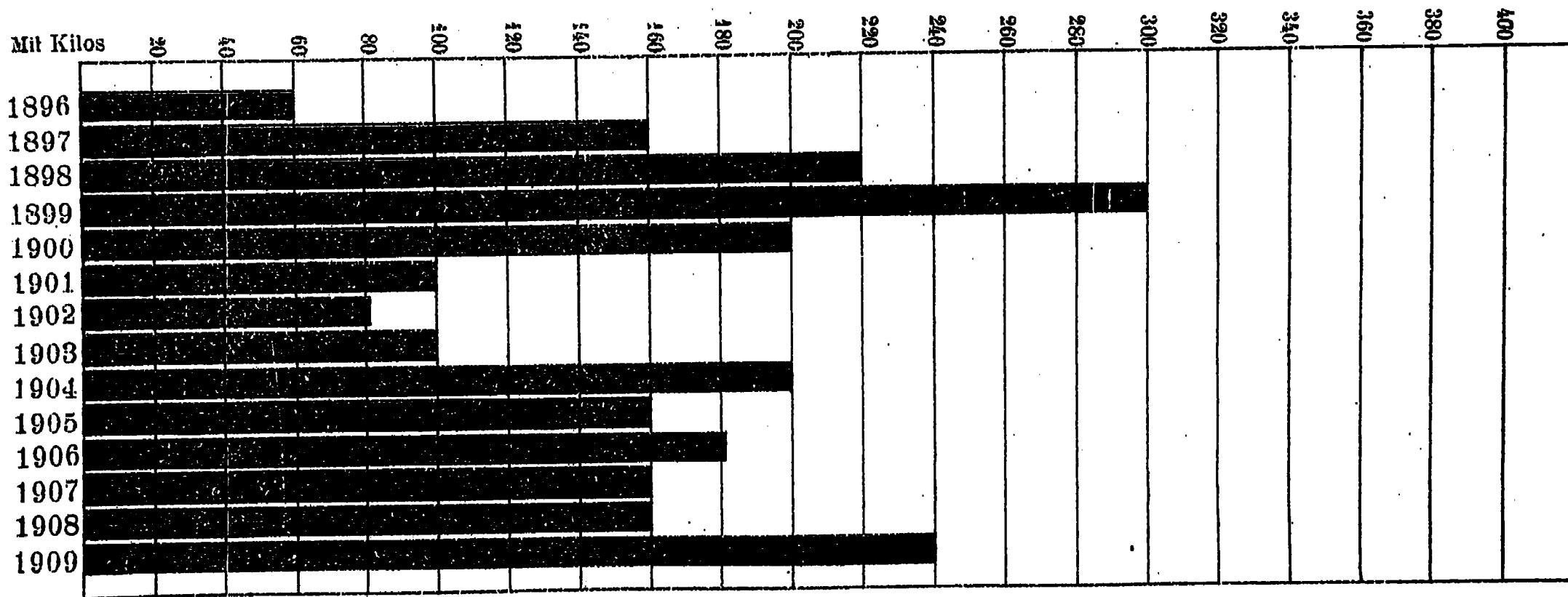
Directoria das Rendias do Estado da Bahia em 29 de Março de 1915

Visto Nabuco

Carlos Aristeu da Costa.

Diagramma dos couros e pelles exportados durante o 2.º Semestre de 1896 e os annos 1897 a 1909

Escala 20.000 Kilos por 0,01



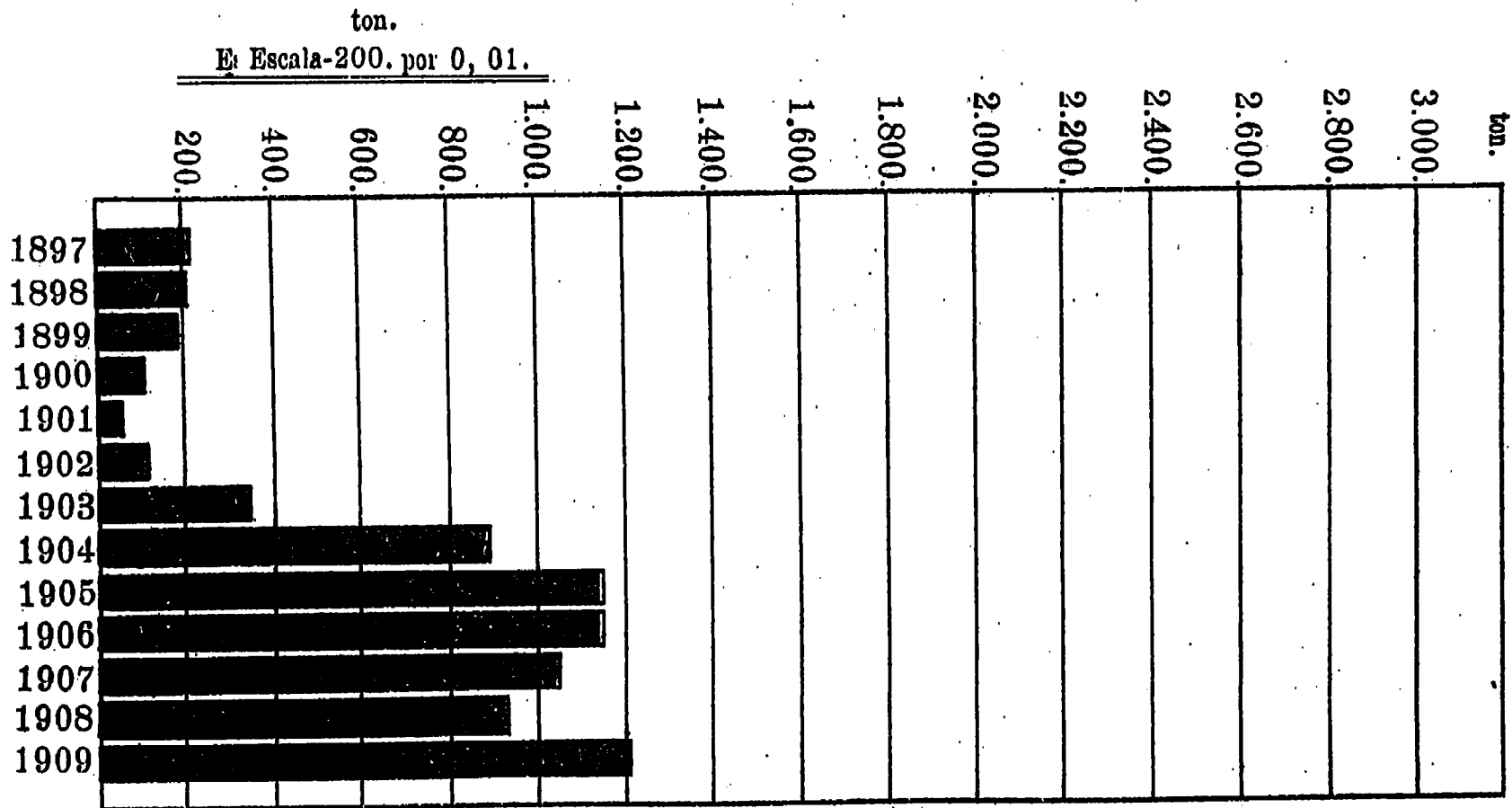
Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 29 de Março de 1915

Visto

Nabuco

Carlos Aristeu da Costa.

Diagramma da Borracha exportada durante os annos de 1897 a 1909



Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 13 de Março de 1915.

Visto Nabuco

Carlos Aristeu da Costa

Diagramma da Maniçoba exportada durante os annos de 1910 a 1914.

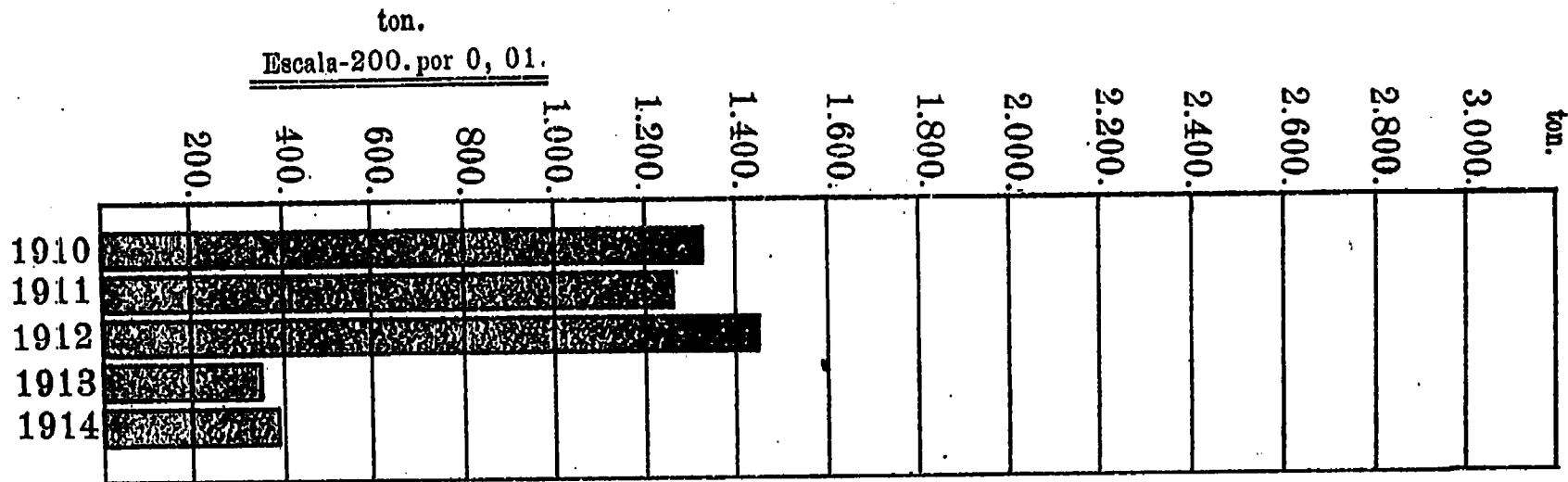
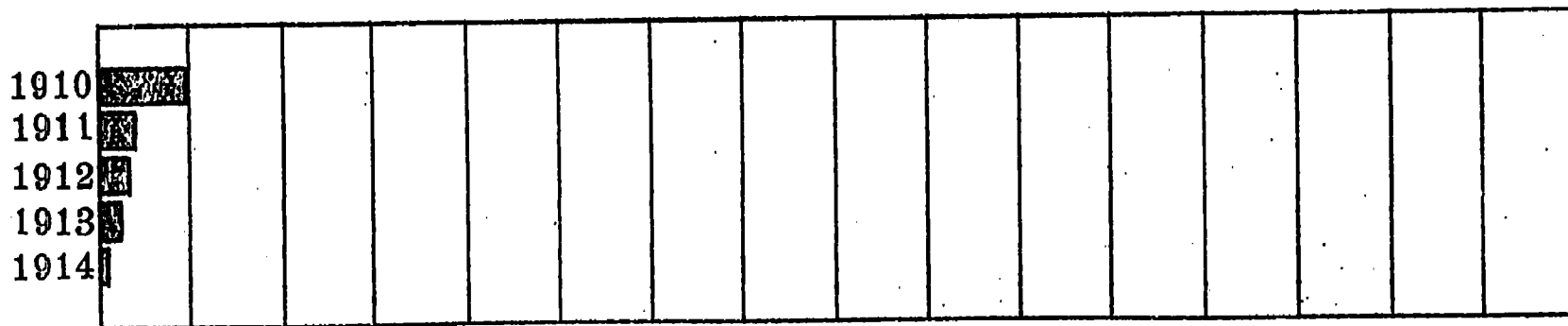


Diagramma da Mangabeira exportada durante os annos de 1910 a 1914.



Directoria das Rendas do Estado da Bahia em 13 de Março de 1915.

Visto *Nabuco*

Carlos Aristeu da Costa

ARRECADAÇÃO TOTAL	EM 1913	EM 1914
Directoria das Rendas.....	10.084:548\$668	9.682:327\$597
Collectorias.....	2.485:215\$964	2.049:519\$166
Estação do Thesouro.....	483:730\$276	257:520\$346
Renda de titulos.....	173:022\$700	180:848\$500
Ponte Severino Vieira.....	2:500\$000	2:500\$000
Viação do S. Francisco.....	725:855\$920	692:995\$246
Navegação Bahiana.....	1.622:813\$858	1.628:133\$061
E. Ferro de S. Amaro.....	278:634\$659	473:428\$759
E. Ferro de Nazareth.....	963:294\$965	679:755\$658
Hospicio S. João de Deus....	\$	14:095\$000
	<hr/>	<hr/>
	16.819:617\$010	15.661:123\$333

Isto é: excepção feita da renda dos titulos do Estado, que teve um augmento de 7.825\$800, da *Navegação Bahiana*, cuja receita cresceu de 5:319\$203 e da *Estrada de Ferro de Santo Amaro*, onde a renda subiu de 278:634\$659 para 473:428\$759, a mais, portanto, 194:794\$100, parcelas em que se incluye, ainda, a receita dos pensionistas do *Hospicio S. João de Deus*, do valor de 14:095\$000, e todas na importancia de 222:034\$103, baixaram as outras pelas seguintes differenças:

Directoria das Rendas.....	402:221\$071
Collectorias.....	435:696\$798
Estação do Thesouro.....	226:209\$930
Viação do S. Francisco.....	32:860\$674
E. de Ferro de Nazareth.....	283:539\$307

cujo total de 1.380:527\$780 se reduz pela differença das receitas augmentadas, do valor de 222:034\$103, ao liquido de 1.158:493\$677, de quanto diminuiu a arrecadação de 1914.

Ou, por imposto, fazendo entrar a renda das Collectorias na classificação da receita arrecadada:

a) Imposto de exportação.....	5.967:475\$221	6.181:356\$343
b) « de estatística.....	1.178:065\$294	1.168:091\$155
c) « industrias e profissões...	2.209:158\$286	2.025:904\$689
d) « sobre a renda.....	89:442\$861	92:443\$920
e) « transmissão de propriedade..	1.404:363\$724	937:229\$713
f) « de sello.....	162:340\$970	117:143\$033
g) Custas judicarias.....	42:716\$702	33:669\$659
h) Taxas judicarias.....	6:010\$041	6:341\$719
i) Imposto sobre embarcações.....	1:312\$822	1:334\$000
j) Taxas diversas.....	43:643\$511	36:945\$051
k) Proprios e Fazendas do Estado...	94:836\$942	117:635\$206
l) Assistencia a alienados.....	7:515\$000	14:095\$000
m) Terrenos diamantinos.....	49:448\$403	33:311\$420
n) Divida activa.....	663:231\$810	383:001\$225
o) Alcance de Collectores.....	17:734\$377	9:208\$523
p) Reposições e restituições.....	68:387\$706	64:661\$769
q) Renda não especificada.....	403:573\$994	105:261\$121
r) Serviço agronomico.....	415:708\$579	434:718\$574
s) Titulos do dominio do Estado	173:022\$700	184:148\$500
t) Venda e legitimação de terras.....	13:295\$000	13:541\$350
u) Receita eventual.....	209:253\$799	205:189\$452
v) Estradas de Ferro.....	1.241:929\$624	1.153.184\$417
x) Navegação.....	2.348:669\$778	2.321:128\$307
y) Ponte Severino Vieira.....	2:500\$000	2:500\$000
z) Emolumentos.....	5:979\$866	19:078\$487
Totaes.....	16.819:617\$010	15.661:123\$333
Diferença.....		1.158:493\$677
		<u>16.819:617\$010</u>

Tres destes tributos, que bem exprimem a situação embaraçosa do anno ultimo, quasi bastam a compor essa grande differença na receita do Es

1— Diferença no imposto de industrias e profissões.....	183:253\$597
2— « no de transmissão de propriedade.....	467:13+\$011
3— « na cobrança da divida activa.....	<u>280:230\$585</u>
Somma.....	930:618\$193
Saldo das outras diferenças.....	<u>227:875\$484</u>
Total.....	1.158:493\$677

Em face do orçamento, onde a despesa fixada é de 18.508:588\$255, ou apenas menos 11:911\$745 que a receita calculada, a diferença da arrecadação é muito maior e se verifica pelas seguintes cifras:

RECEITA ORDINARIA

<i>Renda dos titulos:</i>	<i>Orçada</i>	<i>Arrecadada</i>
1 Direitos de exportação	6.000:000\$	6.137:318\$107
2 Imposto de estatistica	1.364:000\$	1.157:351\$370
3 Industrias e profissões	1.300:000\$	1.219:260\$226
4 Imposto sobre a renda	25:000\$	17:315\$882
5 Transmissão de propriedade.....	650:000\$	459:022\$836
6 Imposto de sello.....	80:000\$	61:572\$648
7 Custas judiarias.....	16:000\$	13:274\$700
8 Taxas judiarias.....	2:500\$	3:370\$919
9 Impostos sobre embarcações.....	1:500\$	1:050\$000
10 Rendas das Collectorias.....	2.500:000\$	2.049:519\$166
11 Taxas diversas.....	42:000\$	24:943\$892

RENDAS PATRIMONIAES:

12 Proprios e Fazenda do Estado.....	7:000\$	117:635\$206
13 E. F. de S. Amaro.....	360:000\$	473:428\$759

14 E. F. de Nasareth.....	1.200:000\$	679:755\$658
15 Navegação Bahiana.....	1.638:000\$	1.628:133\$061
16 Viação do S. Francisco	1.000:000\$	692:995\$246
17 Imprensa Official.....	300:000\$	—
18 Ponte Severino Vieira	2:500\$	2:500\$
19 Assistencia a alienados	17:000\$	14:095\$
20 Terrenos diamantinos	52:000\$	—

RENDA EXTRAORDINARIA:

21 Divida activa.....	600:000\$	133:349\$612
22 Quotas do emprestimo municipal	360:000\$	—
23 Serviço de loterias.....	125:000\$	—
24 Alcance de Collectores	15:000\$	6:536\$591
25 Reposições e restituições	35:000\$	62:579\$907
26 Caixa Economica: saldo.....	150:000\$	
27 Renda não especificada e eventual.....	123:000\$	61:339\$021

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:

28 Serviço agronomico.....	474:000\$	431:307\$189
29 Titulos de dominio do Estado.....	15:000\$	180:848\$500
30 Venda e legitimação de terras.....	25:000\$	13:541\$350
31 Contractos florestaes	17:000\$	
32 Emolumentos	24:000\$	19:078\$487
Sommas.....	<u>18.520:500\$</u>	<u>15.661:123\$333</u>

Maior de 20 %, depois de Agosto, o custo do ouro, devido á baixa do cambio, para as remessas á Europa pelo custeio da divida externa, ficou sendo essa differença, para a receita

diminuida, uma parcella a mais na despeza do Estado. E, comtudo, assim verificadas, quanto aos recursos normaes do Thesouro em 1914, as difficuldades da administração —

pela differença de 2.859:376\$667 entre a receita orçada e a arrecadada;

pela differença de 1.158:493\$667 entre a arrecadação de 1913 e 1914;

pela sobrecarga, não prevista no orçamento, do custo do ouro, por effeito da baixa cambial, no custeio da divida externa e de outros pagamentos a se fazer na Europa;

ainda foi «um não sei quem» dizer lá fóra, em cacarejos de malignidade ignorante, «que as nossas rendas tem augmentado.»

A receita recolhida, isto é, aquella que o Thezouro recebeu e, como tal, figura no balanço do Estado, é ainda menor, procedendo a sua somma destas parcellas:

RECEITA RECOLHIDA AO THESOURO EM 1914

a) Receita da Directoria de Rendas.....	9.682:327\$597
b) Receita das Collectorias	2.049:519\$166
c) Receita da Estação do Thesouro	257:520\$346
<i>Importancias entregues:</i>	
d) Recebidos de titulos do Estado.....	180:848\$500
e) Ponte Severino Vieira	2:500\$000
f) E. F. de Nazareth.....	15:000\$000
g) E. F. de S. Amaro.....	8:000\$000

h) Navegação do S. Erancisco (subven- ção).....	158:350\$000
i) Navegação Bahiana (subvenção).....	150:000\$000
j) Hospicio S. João de Deus (pensionistas)...	<u>180\$000</u>
Somma	12.504:245\$609

Ou menos 1.346:487\$527 que a receita recolhida em 1913, quando attingiu a sua importancia á cifra de 13.850:733\$136.

Valor, esse, o da arrecadação recebida pelo Thezouro em que se descontam da realisada as despesas feitas, directamente, pelas Estradas de Ferro, as Emprezas de Navegação e o Hospicio S. João de Deus.

Têve, pois, o Thezouro, pela conta de *movimento de fundos da receita* que foi, em 1913, do valor de 49.969:946\$944, a sua receita de credito, em 1914, na importancia de 14.696:762\$612, as seguintes origens:

a) Recebida á conta de cauções.....	9.932:282\$320
b) Saldo das apolices do Emprestimo Po- pular de 1914.....	2.037:300\$000
c) Retirada da c/c com o Banco da Bahia	695:000\$000
d) Idem da c/c com o British Bank.....	6:028\$100
e) « da conta de prazo fixo com o British Bank.....	1.328:882\$400
f) Importancia que	

passou da Caixa de 1915 para a de 1914.....	690:000\$000
g) Importancia reco- lhida pela Caixa Economica	7:180\$569
h) Saldo que passou do exercicio de 1913	<u>89\$223</u>
Somma.....	14.696:762\$612

D'onde:

a) *Total arrecadado:*

Receita.....	15.661:123\$333
Movimento de fun- dos.....	<u>14.696:762\$612</u>
Somma.....	30.357:885\$945

b) *Total recolhido:*

Receita.....	12.504:245\$609
Movimento de fundos	<u>14.696:762\$612</u>
Somma.....	27.201:008\$221

Em resumo são estes os algarismos da receita em 1914:

Orçada.....	18.520:500\$000
Receita Geral do Es- tado (inclusive re- cursos de credito)..	30.357:855\$945
Receita Total reco- lhida (inclusive re- cursos de credito)	27.201:008\$221
Receita arrecadada..	15.661:123\$333
« arrecadada e recolhida.....	12.504:245\$609

Em 1913, foram os seguintes.

Orçada.....	16.872:699\$338
Receita Geral do Estado (inclusive recursos de credito)	59.789:563\$954
Receita total recolhida (inclusive recursos de credito)	56.820:680\$080
Receita arrecadada..	16.819:617\$010
« . arrecadada e recolhida	13:850:733\$136

Para a *receita arrecadada*, que é a do orçamento, contributo, em 1914, a Directoria de Rendas com a somma de 9.682:327\$597, ou cerca de 62 %, assim obtida:

a) Direitos de exportação.....	6.137:318\$107
b) Imposto de estatística	1.157:351\$370
c) Industrias e profissões.....	1.219:260\$226
d) Imposto de renda.....	17:315\$882
e) Transmissão de propriedade.....	459:022\$836
f) Imposto de sello	24:166\$665
g) Taxa judiciaria...	3:370\$919
h) Custas judiçiaras	13:274\$700
i) Embarcações	1:050\$000
j) Serviço agronomico.....	431:307\$189
k) Divida activa.....	133:349\$612

l) Receita extraor-	
dinaria e eventual	60:596\$199
m) Taxas diversas	<u>24:943\$892</u>
	9.682:327\$597

À exportação, nesta somma, dá a contribuição das parcelas *a b e j*, na importancia de 7.725:976\$666, ou sejam cerca de 80 % do total arrecadado.

E' o seguinte o quadro exacto da arrecadação total da Directoria de Rendas, a partir de 1º de Julho de 1896, convido declarar que a importancia de 4.536:867\$311, da nota do anno ultimo, comprehende a renda de exportação do segundo semestre (2.596:589\$334) e a interna de todo o anno. (1.940:277\$977), ou seja a renda total de 1896 (6.754:926\$421) menos a da arrecadação do primeiro semestre (2.218:059\$110).

<i>Annos</i>	<i>Arrecadação total</i>
1896 (2º Semestre)	3.688:984\$831
1897.....	9.249:330\$082
1898.....	12.938:611\$010
1899.....	9.738:466\$365
1900.....	11.150:742\$110
1901.....	9.706:810\$470
1902.....	8.631:716\$474
1903.....	7.817:537\$493
1904.....	8.181:188\$923
1905.....	6.430:059\$060
1906.....	7.583:245\$761
1907.....	9.563:478\$021
1908.....	8.067:676\$605
1909.....	8.564:408\$515
1910.....	9.043:907\$904
1911.....	9.886:783\$849
1912.....	10.416:852\$962

1913.....	10.081:748\$603
1914.....	9.691:727\$785

Este ultimo algarismo, e por igual processo os dous anteriores, se obtem, restabelecendo a arrecadação do exercicio, de 9.682:327\$597, pelas seguintes differenças:

Renda arrecadada em 1914.....	9.691:727\$785
<i>Menos</i> a arrecadação do bimestre adicional por conta do exercicio de 1913.....	<u>63:316:\$248</u>
Somma	9.628:411\$537
<i>Mais</i> a arrecadação do bimestre adicional de 1914, feita em 1915.....	<u>53:915\$060</u>
<i>Arrecadação do exercicio de 1914</i>	9.682:327\$597

Das collectorias, em numero de 123, mais concorreram para a receita do Estado as seguintes:

	<i>Em 1913</i>	<i>Em 1914</i>
1 Ilhéos.....	147:979\$883	143:950\$646
2 Itabuna.....	100:630\$251	105:101\$664
3 S. Amaro.....	134:360\$447	93:742\$210
4 Joazeiro.....	93:483\$345	71:000\$000
5 S. Felix.....	72:346\$914	65:613\$201
6 Belmonte.....	110:392\$031	60:976\$678
7 Cannavieiras.....	77:853\$501	60:775\$051
8 Alagoinhas.....	60:270\$151	54:565\$153

Todas, como se vê deste confronto, com rendas inferiores ás de 1913, excepção de Itabuna, cuja contribuição se elevou de 100:630\$251 para 105:101\$664.

Pelo total de sua receita, inclusive todas as demais, foram estes os resultados nos ultimos seis annos:

	<i>Arrecadação</i>
Em 1909.....	1.669:639\$242
Em 1910.....	2.253:460\$885
Em 1911.....	2.406:859\$586
Em 1912.....	2.428:447\$533
Em 1913.....	2.485:215\$964
Em 1914.....	2.049:519\$166

A receita, em 1914, é todavia maior, pelo accrescimo realisado de 331:975\$430, o que eleva a somma arrecadada a 2.381:494\$596, cifra que, apesar da crise e por effeito da fiscalisação do Thesouro, não se affasta muito da que tenho admittido, no valor de 2.500 contos, como a da receita normal dessas estações fiscaes. Somente a nova parcella de 331:975\$430, da arrecadação de 1914, não pode ser considerada no registo e calculos do exercicio financeiro desse anno, por terem chegado ao Thesouro os seus documentos na primeira quinzena de Março, fóra, pois, do prazo legal do balanço.

A DESPEZA GERAL DO ESTADO, que o Thesouro satisfiz, foi a seguinte:

Ordinaria e Extraordinaria	17.544:204\$672
Movimentos de fundos.....	9.141:884\$964
Saldo que passou a 1915...	<u>9:783\$144</u>
	26.695:872\$780

Nos annos anteriores foram estas as registadas:

Em 1910.....	34:028:475\$251
Em 1911.....	19.149:261\$605
Em 1912.....	25.646:661\$891
Em 1913.....	56.820:680\$080
Em 1914.....	26.695:872\$780

E, excluidos o movimento de fundos e os saldos, as destes algarismos:

Em 1910.....	22.634:281\$311
« 1911.....	14.952:077\$495
« 1912.....	18.042:507\$907
« 1913.....	27.738:809\$055
« 1914.....	17.544.204\$672

Ou, em detalhe, pelas diversas Directorias, nos dous ultimos annos :

DESPESAS	1913	1914
Interior.....	4.572:040\$966	3:363:014\$786
Repartição Central da Policia.....	3.011:554\$675	2.702:481\$512
Agricultura e Obras.....	8.412:108\$333	5.057:464\$892
Terras e Minas.....	70:846\$608	54:536\$517
Thezouro	11.337:667\$191	6.058:557\$575
Rendas	334:594\$282	308:149\$390
Somma.....	27.738:809\$055	17.544.204\$672

As de 1914, por directoria, e por pessoal e material, assim se dividem :

a) *Directoria do Interior :*

Pessoal.....	2.626:305\$438	
Material.....	<u>736:709\$348</u>	3.363:014\$786

b) *Repartição Central da Policia :*

Pessoal.....	2.441:051\$612	
Material.....	<u>261:429\$900</u>	2.702:481\$512

c) *Directoria de Agricultura e Obras :*

Pessoal.....	49:694\$200	
Material.....	<u>5.007:770\$692</u>	5.057:464\$892

d) *Directoria de Terras e Minas :*

Pessoal.....	47:909\$017	
Material.....	<u>6.627\$500</u>	54.536\$517

e) *Directoria do Thesouro e Fazenda :*

Pessoal.....	1.203:305\$600	
Material.....	<u>4.855:251\$975</u>	6.058:557\$575

f) *Directoria de Rendas:*

Pessoal.....	295:191\$990	
Material.....	<u>12:957\$400</u>	<u>308:149\$390</u>
		17.544:204\$672

Ou, pelos seus totaes, para todas as Directorias :

Pessoal.....	6.663:457\$857
Material.....	<u>10.880:746\$815</u>
Somma.....	17.544:204\$672

Isto é, a despeza com o funcionalismo abrangueu 37,9 % da despeza total, ou 41,4 %, tendo em conta que, na verba de exercicios findos, cerca de 600 contos são, ainda, de pessoal.

Com relação á receita arrecadada e recolhida, do valor de 12.504:245\$609, mais de 58,8 %.

A parcella de material, na importancia de 10.880.746\$815, foi assim applicada ;

a) Divida Publica.....	2.678:081\$125
b) Exercicios Findos.....	1.384:351\$451
c) Melhoramentos diversos.....	2.792:298\$218
d) Navegação Bahiana.....	779:527\$999
e) Caixa Economica.....	750:854\$119
f) Obras Publicas.....	751:437\$103
g) Estrada de Ferro de Nazareth.....	428:627\$249
h) Saude Publica.....	145:360\$145
i) Soccorros Publicos.....	140:862\$239
k) Estrada de Ferrro de Ilhéos á Conquista	82:950\$000
l) Estrada de Ferro de Santo Amaro	23:151\$235
m) Navegação de São Francisco.....	75:000\$000
n) Policia e Força Publica.....	253:980\$292
o) Assistencia a alienados.....	51:044\$060
p) Serviços agronomicos.....	68:587\$648
q) Expedientes das Repartições.....	78:465\$566
r) Serviço de telegrammas.....	78:90\$000
s) Publicações officiaes e transcri- pções na Bahia e no Rio.....	116:519\$188
t) Diversas: reposições, restituções, aluguel de casas, seguros, even- tuaes e outros.....	200:749\$178
Somma.....	<u>10.880:746\$815</u>

A parcella de *movimentos de fundos*, computada na despeza geral na importancia de 9.141:884\$964, assim se distribue:

a) Paga por conta de cauções.....	6.578:664\$464
-----------------------------------	----------------

b) Dada ao Municipio da Capital para attender ao serviço de abastecimento d'agua.....	25:976\$500
c) Dada á Caixa do Monte-pio, por emprestimo.....	20:000\$000
d) Recolhiãa em c/c ao Banco da Bahia.....	468:500\$000
« em c/c ao «British Bank»	677:187\$700
e) « a praso fixo ao «British Bank.....	662:556\$300
f) Passada da Caixa de 1914 para 1915.....	<u>709:000\$000</u>
Somma	9.141:884\$964

A situação dos emprestimos externos, a 31 de Dezembro de 1914, era a seguinte, tendo sido satisfeitas todas as prestações do 1º semestre e uma, a terceira, do *London Brazilian Bank*, do segundo semestre desse anno :

a) <i>Contracto de 1888 :</i>	<i>Situação</i>
Capital primitivo.....	20.000.000 frs.
Capital a pagar.....	9.051.000 «
b) <i>Contracto de 1904 :</i>	
Capital primitivo, inclusive o augmento de 62.360 lbs. em 1905.....	1.062.360 lbs.
Capital a pagar	998.086-15-11 «
c) <i>Contracto de 1910 :</i>	
Capital primitivo.....	45.000.000 frs.
Capital a pagar.....	44.074.000 «

d) *Contracto de 1913:*

Capital primitivo.....	1.000.000 lbs.
Capital a pagar.....	992.375-0-0

Quanto ao custeio desses empréstimos, até 31 de Dezembro de 1914, a somma das despesas effectuadas foi a seguinte:

<i>Empréstimos</i>	<i>Pagamentos realizados</i>	<i>Differenças de cambios</i>
De 1888.....	22.828:539\$414	12.315:106\$073
De 1904.....	8.756:808\$643	3.541:701\$675
De 1910.....	5.107:737\$836	1.185:183\$893
De 1913.....	1.246:964\$409	509:964\$411
	<hr/>	<hr/>
	37.940:050\$302	17.551:955\$552

O serviço da divida externa, no anno de 1914, importou, por pagamentos effectuados, na somma, em moeda brasileira, de 2.511:264\$790, sendo a differença de cambio do valor de 1.131:574\$534.

Para o resgate antecipado de certa parte do empréstimo de 1910, feito, em Paris, com o *Credit Mobilier Français*, e na conformidade do contracto de 18 de Junho, dispõe o Governo, no Rio de Janeiro, de 3206 apolices federaes, do valor nominal de um conto de reis, e, em deposito no referido Banco, da quantia de 158:184,78 francos, provenientes da venda e conversão de 117 apolices, oriundas, estas e aquellas, da encampação e resgate do trecho bahiano da antiga *Estrada de Ferro Bahia e Minas*.

Sobre a operação externa de 1913, posto que já tivesse dito tudo á Assembléa do Estado, achei de conveniencia renovar, em um dos annexos deste documento, as informações officiaes, minunciosas e completas.

Os pagamentos que se deveriam effectuar, por todos esses empréstimos, de juros e amortisações, nos annos de 1915, 1916 e 1917, do prazo do contracto de 29 de janeiro de 1915, do *Funding-Loan*, se este não existisse seriam os seguintes:

a) *Paris et Pays Bas (1888)* :

Em 1915.....		1.126.866,75 frs.
Em 1916.....		1.126.691,75 «
Em 1917.....	3.380.820,25	1.127.261,75 «

b) *London Bank (1904—1905)* :

Em 1915.....	59.015-10-4	
Em 1916.....	59.015-10-4	
Em 1917.....	59.015-10-4	177.046-11-0 lbs.

c) *Credit Mobilier Français (1910)* :

Em 1915.....	2.488.403,75	
Em 1916.....	2.488.109,00	
Em 1917.....	2.488.137,50	7.464.650,25 frs.

d) *City Deposite Safe (1913)* :

Em 1915.....	55.275-0-0	
Em 1916.....	55.275-0-0	
Em 1917.....	<u>55.275-0-0</u>	165.825-0-0 lbs.

O empréstimo popular de 1914, auctorizado pela Lei n. 1.046, de 12 de Agosto desse anno e cuja emissão, do capital de cinco mil contos, começou a ser feita em 1º de Setembro, teve, até 28 de Fevereiro de 1915, o seguinte movimento mensal :

MEZES	APOLICES EMITTIDAS	APOLICES RESGATADAS E INCINERADAS
Setembro de 1914	405:350\$000	30:200\$000
Outubro	« 712:500\$000	109:550\$000
Novembro	« 284.800\$000	99:750\$000
Dezembro	« 473:900\$000	157:550\$000
Janeiro de 1915	396:500\$000	56:950\$000
Fevereiro	« <u>381:300\$000</u>	<u>163:050\$000</u>
Total.....	2.654:350\$000	617:050\$000

Emprestimo por obrigações, a receber, continúa o Estado a ter um, o que fez ao Municipio desta [Capital, em virtude do contracto de 21 de Fevereiro de 1910, e cuja situação, pelo debito vencido e não satisfeito, é a seguinte :

<i>Especificações</i>	<i>Importancias</i>
a) Importancia do debito do Municipio do Estado, conforme a conta corrente de 27 de Dezembro de 1913 e a de 5 de Junho de 1914.	
Principal 952:835\$538	
Juros..... <u>86:048\$088</u>	1.038:883\$626
b) Idem da 2 ^a prestação de 1914, vencida á 14 de Novembro desse anno, no total de Frs. 253.308,20 (ao cambio de 15) já levados em conta 7:665\$757, de direitos municipaes de exportação, recolhidos ao Thezouro por ordem da Intendencia	153:423\$566
c) Juros de 6% ao anno, de 1 ^o de Junho á 31 de Dezembro de 1914, sobre 952:835\$538.....	33:520\$763
d) Juros de 6% ao anno, contados de 15 de Novembro á 31 de Dezembro do mesmo anno sobre.....	
153:423\$566.....	1:210\$641
Somma.....	<u>1.227:038\$596</u>

Ou

Principal.....	1.106:259\$104
Juros vencidos	<u>120:779\$492</u>
Somma.....	1.227:038\$596

Considerando todos estes algarismos, fielmente tomados aos livros do Thesouro, e os demais dos registos de sua contabilidade, é o seguinte, para o anno que passou, o BALANÇO DO ESTADO, fechado á 27 de Fevereiro de 1915:

ACTIVO:

Proprios do Estado.....	5.522:485\$800
Apolices Federaes e Estaduaes.....	3.771:000\$000
Valores pertencentes ao Estado.....	977:783\$280
Bens patrimoniaes.....	26.686:981\$826
Lettras a receber.....	8:160\$393
Divida activa.....	3.987:915\$516
Municipio da Capital (emprestimo)	4.426:447\$007
~ Outros empréstimos.....	1.828:975\$290
Saldos diversos.....	710:249\$594
Valores de comp. no passivo.....	1.389:199\$959
Despezas effectuadas em 1914.....	17.544:204\$672
" " " 1915.....	1.234:507\$953
Saldo devedor	<u>17.861:902\$698</u>
Somma.....	85.949:813\$988

PASSIVO:

Divida externa fundada.....	36.443:847\$785
" interna consolidada.....	19.585:300\$000
" fluctuante.....	7.987:591\$565
Caixa Economica do Estado.....	6.377:439\$538
Valores de comp. no activo.....	1.389:199\$959
Receita de 1914.....	12.504:245\$609
" " 1915.....	<u>1.662:184\$532</u>
Somma.....	85.949:813\$988

Como ultimas iuformações ainda vos declaro--que, para o exercicio corrente, de 1915, foi fixada a despeza do Estado em 19.479:150\$244 e orçada a sua receita em 19.531:182\$619, com um saldo, pois, de 52:032\$375; e que a arrecadação effectuada pela Directoria de Rendas, por força do Convenio de 16 de Outubro de 1912, celebrado entre este e o Estado de Pernambuco, produzio, no anno ultimo, a somma de 21:291\$325.

Se carecerdes de outros esclarecimentos, ou notas, ou estudos de qualquer especie, em relação ao movimento financeiro de 1914, como de tudo que o Thezouro guarda em seos archivos, será para mim satisfacção a solicitude de prestal-os, que assim, com as deferencias que me mereceis, terei cumprido o meu dever.

Thezouro e Fazenda

Não soffreu alterações o regimen de ordem que o Thezouro guarda, presentemente, na escripturação de todos os seus livros e livros de contabilidade. Todos, sem excepção de qualq̃uer delles, referentes ao movimento da receita geral do Estado ou que digam respeito á sua despeza, assim os especiaes, das diversas caixas, como os de estatistica, de tomada de contas e outros, se acham em dia, de geito a não auctorisar demoras nas informações pedidas sobre cada facto ou accidente da vida financeira do Estado. Da mesma forma se conserva o Archivo, onde, convenientemente enumerados e classificados, se ajuntam aos milhares, constituindo um precioso deposito, os documentos de certa parte das rendas publicas, do movimento e contas das Collectorias e dos pagamentos

que o Thezouro effectua. Na constancia da severa fiscalização exercida pelo digno e activissimo Director dessa importante repartição do Estado, da qual, até dados limites, se pôde recompor a historia de todas as outras, se vão mantendo ali as boas normas, já impedidos os descuidos contra os quaes, desde que cheguei ao Governo, tive de agir, para que cessassem, nos seus registos de classificação, certos atrazos.

Como de outras vezes, ainda que reconhecendo os embaraços de cada Collectoria em haver, por lançamentos exactos, as contribuições da Lei orçamentaria, desde que a crise perturbou, por toda a parte, a vida do commercio e das industrias, restringindo, de um lado, as transacções e limitando do outro, á falta de recursos, os pagamentos, não posso me poupar á obrigação de vos dizer o quanto convem insistir na vigilancia de todas as estações fiscaes, subtrahindo-as ás influencias da politica, porque disto depende que arrecadem melhor.

Os factos demonstram, todos os dias, as grandes vantagens dessa fiscalização assidua, se lhes não falta a oportunidade e a justiça. Não fôra isto e teria sido grande, em 1914, a quéda da renda do interior, porque, diminuindo o movimento das Collectorias de lotação maior de cincoenta contos, e a feita das de Itabuna e S. Felix, que renderam mais, foi o acrescimo da receita das de menor computo, especialmente das fiscalizadas, que limitou a differença havida na arrecadação de todas.

Só as estações inspeccionadas de Bomfim, Caravellas, Macahubas, Umburanas, Palmeiras, Geremoabo, Inhambupe, Bom Jesus dos Meiras, Amparo e Jacaracy, dez ao todo, deram um augmento de 46:575\$128, sendo a sua renda total, em 1913, de 130:623\$161 e, em 1914, de 177:198\$289, particularisando-se a Collectoria de Caravellas, onde a renda subiu de 17:435\$740 para 35:278\$975.

Na Delegacia de Joazeiro o augmento é de 46:797\$606 differença entre a renda de 1914, do valor de 139:196\$845, e a de 1913, da importancia de 92:399\$239, no total da arrecadação das collectorias de Santo Antonio da Gloria, Barra do Rio Grande, Santa Ritta do Rio Preto, Casa Nova, Bom Jesus da Lapa, Chique-Chique, Angical, Campo Largo e Sant'Anna dos Brejos, onde, antes da fiscalisação do Thezouro, em 1911, a renda era, em geral, de menos da metade, conforme o attesta o seguinte quadro:

ESTAÇÕES	1911	1912	1913	1914
S. Antonio da Gloria.....	7:657\$156	4:608\$561	16:106\$288	23:827\$944
Barra do Rio Grande.....	14:892\$980	11:540\$045	12:225\$560	19:349\$432
Santa Ritta.....	8:986\$888	11:277\$207	11:597\$031	18:290\$849
Casa Nova.....	4:350\$064	5:111\$088	5:576\$393	11:584\$867
Bom Jesus da Lapa.....	4:414\$612	5:623\$132	5:592\$145	8:455\$007
Chique-Chique.....	3:367\$794	3:842\$887	6:430\$026	7:342\$543
Angical.....	2:128\$086	1:007\$242	1:763\$086	6:884\$339
Campo Largo.....	327\$471	280\$738	926\$749	6:186\$164
Curaçá.....	4:206\$837	10:441\$725	28:251\$371	31:373\$133
S. Anna dos Brejos.....	4:319\$160	4:816\$483	3:930\$590	5:902\$567
Somma.....	54:651\$048	58:549\$168	92:399\$239	139:196\$845

E nas estações da referida Delegacia, em que a renda baixou no total de 27:662\$662, só ficaram muito a quem dos indices de 1911 as de Remanso e Carinhanha, como o seguinte quadro o demonstra :

ESTAÇÕES	1911	1912	1913	1914
Remanso.....	32:95\$332	32:783\$505	28:212\$259	22:439\$208
Barreiras.....	10:344\$900	12:807\$518	36:329\$881	21:022\$179
Carinhanha.....	34:268\$449	22:320\$093	22:488\$570	17:248\$534
S. Maria da Victoria.....	4:243\$598	942\$251	12:657\$544	10:350\$774
Urubú.....	5:913\$143	9:615\$395	7:720\$515	4:566\$118
Correntina.....	2:111\$113	2:004\$310	—	4:293\$419
Pilão arcado.....	2:895\$963	2:563\$286	3:523\$132	2:431\$568
Riacho de S. Anna.....	4:504\$014	6:272\$730	2:303\$586	4:007\$999
Sento Sé.....	(não havia)	1:156\$588	2:111\$319	1:324\$395

São positivas as diferenças havidas, nas collectorias inspeccionadas de Conquista, Caetité, Ituassú e Monte Alto, entre os annos de 1913 e 1914, sendo negativa a de Itapicurú no valor de 1:004\$841.

ESTAÇÕES	1911	1912	1913	1914
Conquista.....	37:031\$255	35:383\$077	33:494\$057	34:849\$315
Caetité.....	29:810\$291	28:891\$168	17:157\$251	25:556\$406
Itapicurú.....	6:176\$240	5:974\$822	15:380\$024	14:375\$183
Ituassú.....	5:572\$065	6:193\$533	8:079\$811	11:501\$492
Monte Alto.....	7:840\$538	12:745\$225	10:520\$269	10:887\$858

Onde, entretanto, tem faltado, por causas diversas, a effectiva fiscalisação do Thezouro, por agentes seus que façam os lançamentos e arrecadem os impostos, vigiando, pois, a acção

dos Collectores e instruindo-os no dever de suas responsabilidades, vacilla a receita entre a fixidez dos algarismos do passado e o decrescimento das cifras do presente. Parecem taes Collectorias, assim desvirtuadas na sua funcção de arrecadar, estar «fóra do Thezouro ». São expressivos, entre outros, os exemplos desse quadro :

ESTAÇÕES	1911	1912	1913	1914
Abbadia.....	5:226\$740	6:754\$548	16:051\$585	6:993\$399
Andarahy.....	7:435\$343	17:755\$965	9:522\$325	6:689\$039
Aracy.....	2:750\$067	3:187\$888	2:857\$269	1:388\$014
Aratuhype	6:319\$837	7:237\$677	9:981\$938	6:841\$408
Barra do Rio de Contas	19:960\$785	15:411\$134	22:035\$378	13:325\$648
Cayrú.....	6:237\$393	5:862\$336	4:253\$520	3:543\$516
Cruz das Almas.....	12:038\$040	17:089\$888	17:836\$884	13:037\$426
Lenções.....	66:744\$811	65.430\$740	47:839\$878	25:062\$677
Maracás	21:880\$798	17:947\$821	18:733\$794	12:790\$354
Porto-Seguro.....	10:369\$063	17:150\$897	13:906\$005	4:678\$317
Entre-Rios	6:503\$084	14:184\$040	17:239\$105	12:861\$149
Prado.....	12:252\$510	16:318\$102	16:593\$748	10:631\$174

Em nenhuma, porém, se torna mais exigente a immediata intervenção do Thezouro que na do Conde, ou Esplanada, onde a receita, sempre crescente, de 15:590\$135 em 1910, de 17:567\$463 em 1911, de 22:411\$778 em 1912, de 44:643\$993 em 1913, uma vez mudado o seu ultimo responsavel, logo cahiu, de um salto, em 16:813\$383, sem que tenha conhecido o Thezouro, até agora, a razão de um tamanho descalabro.

São os factos, Senhores, que patenteiam, na luminosa

eloquencia dos algarismos de seu registo, a evidente necessidade de subtrahir as *Collectorias* a influencias extranhas aos interesses do *Thezouro*, porque só assim, mantidos os bons funcionarios e affastados os ruins, sem força que contrarie a fiscalização official, rigorosa e incessante, tanto nos lançamentos como na arrecadação de cada uma, se terá de todas, sem execusados exaggeros, um infallivel e progressivo accrescimo na renda do interior do Estado.

Funcionou, regularmente, a *Junta de Fazenda*, emittindo 252 pareceres, 165 sobre prestação de contas, para abono, no valor de 1.573:271\$224; 45 sobre pedidos de restituição, no valor total de 8:109\$494; 28 sobre recursos de decisões e 14 sobre minutas de contractos. A *Procuradoria Fiscal*, além dos registos feitos, dos termos que lavrou e minutas que expedio, attendeo a todas as consultas do Governo, deixando sobre cada uma o voto de sua opinião. Deo, á respeito de diversos assumptos, 27 pareceres, além de 47 emittidos sobre lotação de cartorios.

Foi intenso, bem o vêdes, o trabalho no *Thezouro* do Estado, onde se contaram por milhares, em 1914, as informações prestadas, e, além disto, penoso em vista da multiplicidade dos processos que os pagamentos parciaes sempre determinam e as circumstancias não permittiam, repetidas vezes, que se effectuassem de outro modo.

Mas, felizmente, em quanto ali se fez, e isto me contenta como vos deve satisfazer, não ficou traço de desordem, invariavelmente observados, em todos os seus actos, os regulamentos e as leis.

Gaixa Economica

Não modificou o tempo as minhas opiniões sobre este instituto de credito do Estado. Penso, hoje como hontem, que é mistér reformal-o ou supprimil-o. Como está, e sob o regimen das dependencias que lhe foram creadas, não convem continuar, porque, augmentando os depositos quando o Thezouro dispõe de recursos sufficientes, e, pois, não carece do emprestimo que os mesmos constituem, faltam de todo nas horas de crise, embaraçando no erario publico a entrega dos capitaes e juros reclamados, quasi sempre numa somma de altas cifras, e sem nenhuma proporção com as parcellas das quantias successivamente recolhidas os totaes das retiradas.

Basta saber que os depositos, exigiveis no prazo maximo de quinze dias, mantêm o seo character de divida fluctuante, não permittindo, portanto, para serem satisfeitos, a previsão com que se regula o custeio das dividas consolidadas, de emprestimos internos ou externos. E' certo, convenientemente normalisado, o regimen destas dividas, todas de prazo longo; o daquellas, que se originam de depositos, póde-se dizer, á ordem, além de incerto é perigoso, tendo-se em vista que nenhuma condição, nem mesmo de tempo, limita ou prende as retiradas.

Demais, quanto ao destino da *Caixa*, está sempre burlado o seo objectivo, desde que o debito de seos registos se forma, em cerca de dous terços, pelos capitaes da «abastança» e não da «economia». Se ella empregasse, ao menos, os seos saldos em outros emprestimos, a funcionarios publicos, por exemplo, ou os applicasse em serviços reproductivos, aproveitando em beneficio dos proprios cofres as vantagens conseguidas, como o fazem os Bancos que têm igual carteira, tudo seria melhor.

Mas, utilizados na despeza commum do Estado, e, pois, desapparecendo emquanto crescem, dia a dia, os seus juros, augmentando com o seu o passivo do Thezouro, nada poderá ser peor, porquanto, escasseando os novos depositos, logo faltam as sobras do erario publico para as liquidações exigidas.

Esses juros são o que mais pezam nas obrigações da *Caixa*, como se depreheende dos algarismos do seguinte balanço, de 1914:

Caixa Economica, em 31 de Dczembro de 1914

ACTIVO :

Thesouro do Estado em c/c com á sede.....	1.568:180\$621
Thesouro do Estado em c/c com as agencias.....	86:093\$841
Thesouro em conta de emolument os com a séde.....	819\$200
Thesouro em conta de emolument os com as agencias.....	100\$200
Juros	4:914\$370
Juros abonados na séde.....	4.579:916\$088
“ “ nas agencias	138:159\$716
Caixa.....	<u>1:206\$102</u>
Somma.....	6.379:390\$138

PASSIVO :

Depositos na séde.....	6.320:217\$422
“ nas agencias.....	224.253\$557
Menos : pago á requisição das agencias.....	<u>167:031\$441</u> 57:222\$116
Emolumentos cobrados na séde.....	1.850\$400
“ “ nas agencias.....	<u>100\$000</u>
Somma.....	6.379:390\$138

Dahi se verifica :

Saldo de depositos (quantia que figura no «passivo» do Balanço do Estado.....		6.377:439\$538
Juros abonados na séde	4.579:916\$088	
Capital na séde.....	1.740:301\$334	
Juros e capital nas agencias.....	<u>57:222\$116</u>	6.377:439\$538

Isto é: os juros, accumulados ao saldo dos capitaes recebidos, representam sobre o valor destes, somente na séde, 263,1 %. E os juros pagos, segundo o que está registado, somam a alta cifra de 3.358:351\$930, assim desciminada :

Pagos na séde até 30 de Junho de 1914	3.184:323\$005
« « « « 31 de Dezembro «	77:936\$718
« « agencia de S. Amaro até 30 de Junho de 1914.....	82:432\$466
Pagos na agencia de S. Amaro até 31 de Dezembro de 1914	1:709\$602
« na agencia da Feira de Sant'Anna até 30 de Junho de 1914..	11:612\$168
« na Agencia da Feira de Sant'Anna até 31 de Dezembro de 1914.	<u>337\$971</u>
Somma.....	3.358:351\$930

Quando assumi, em 29 de Março de 1912, a administração do Estado, a Caixa era devedora, por capital e juros, da quantia de 6.860:912\$958, reduzida, em 31 de Dezembro de 1914, á 6.377:439\$538, tendo, pois, sido feito no meu Go-

verno, em vantagem do passivo do Estado, o pagamento de 483:473\$420.

Dos depositos da *Caixa Economica*, convem dizel-o, nunca recebi para as necessidades da administração quantia alguma, antes acudi sempre aos seus cofres, para attender a depositantes, com o que o Thesouro lhes pode fornecer. Inquirindo aos responsaveis pela gestão da *Caixa*, o seu Director e Guarda-livros, sobre esse facto, logo me responderam, ambos, em 13 de Julho de 1914, com a seguinte e assignada declaração :

«O Thesouro do Estado, no periodo de 29 de Março de 1912 até hoje, absolutamente não lançou mão de um real dos saldos disponiveis da *Caixa* para fim de qualquer natureza, não obstante lhe assistir todo o direito de fazel-o em virtude do Art. 28, Cap. III, da Lei n. 50, de 16 de Agosto de 1893 que a organisou. (Assignado) *Dr. Horacio Cezar*, director.—*Fritz Hasselmann*, guarda-livros».

Os seguintes algarismos mostram que nada occorreu de differente de 13 de Julho á 31 de Dezembro de 1914 :

<i>Anno</i>	<i>Recebido do Thesouro</i>	<i>Recolhido ao Thesouro</i>
1912	50:000\$000	100:000\$000
1913	510:000\$000	—
1914	902:531\$300	7:180\$569
	<u>1.462:531\$300</u>	<u>107:180\$569</u>

Uma differença, pois, em favor do Thesouro, da quantia de 1.355:350\$731, sahida de seus cofres para attender ás necessidades da *Caixa Economica*.

Em funcção das *entradas e retiradas mensaes*, o movimento da *caixa* foi o seguinte nos tres annos de 1912, 1913 e 1914:

ANNO DE 1912	ENTRADAS	RETIRADAS
Janeiro.....	157:245\$000	217:758\$161
Fevereiro.....	150:163\$000	168:740\$841
Março.....	233:505\$000	173:803\$880
Abril	221:556\$000	214:379\$692
Maió	185:167\$000	168:966\$201
Junho	189:318\$000	157:769\$999
Julho	314:528\$000	271:473\$342
Agosto	232:445\$000	220:669\$435
Setembro.....	196:071\$000	226:769\$166
Outubro	209:246\$000	224:966\$822
Novembro	201:654\$000	242:800\$824
Dezembro.....	201:217\$000	244:650\$572
Somma	<u>2.492:115\$000</u>	<u>2.532:577\$935</u>

	Pago ao The British	
	Bank por cje do The-	
Recebido do Thesou-		souro, durante o anno:
ro durante o anno:	<u>50:000\$000</u>	<u>100:000\$000</u>
Total	2.542:115\$000	Total 2.632:577\$935

ANNO DE 1913	ENTRADAS	RETIRADAS
Janeiro	214:509\$000	264:229\$465
Fevereiro.....	278:005\$000	270:667\$864
Março.....	342:762\$000	217:682\$830
Abril.....	295:204\$000	330:413\$886
Maió.....	258:808\$000	315:707\$980
Junho.....	178:778\$000	217:848\$988
Julho.....	306:575\$000	315:258\$941
Agosto.....	257:249\$000	322:129\$456
Setembro	195:297\$000	271:617\$763
Outubro.....	175:151\$000	301:264\$769
Novembro.....	138:342\$000	269:284\$036
Dezembro.....	124:513\$000	267:854\$988
Somma.....	<u>2.765:193\$000</u>	<u>3.363:960\$966</u>

Recebido do Thesouro durante o anno	510:000\$000	Pago ao Thesouro durante o anno
	<hr/>	<hr/>
Total	3.275:193\$000	3.363:960\$966
ANNO DE 1914	ENTRADAS	RETIRADAS
Janeiro.....	133:391\$000	380:233\$992
Fevereiro	139:247\$000	221:902\$138
Março	114:832\$000	244:376\$202
Abril.....	61:937\$000	122:004\$182
Maió	65:909\$000	136:320\$316
Junho.....	81:441\$000	136:051\$584
Julho	72:366\$000	146:163\$322
Agosto	41:020\$000	47:225\$850
Setembro.....	35:118\$000	47:620\$797
Outubro	17:045\$000	27:552\$086
Novembro.....	17:853\$000	25:597\$706
Dezembro.....	47:462\$000	56:931\$644
	<hr/>	<hr/>
Somma.....	827:621\$000	1.591:979\$822
Recebido do Thesouro do Estado durante o anno	744:000\$000	
Pagamento effectuado pelo Thesouro ao British Bank por saldo do debito em c/c da Caixa Economica.....	158:531\$800	Recolhido ao Thesouro do Estado, durante o anno 7:180\$569
	<hr/>	<hr/>
Total.....	1.730:152\$800	1.599:160\$391

Dizem todos estes numeros o movimento, nestes ultimos tres annos, da *Caixa Economica*, a sua situação actual e os defeitos de sua organização, aggravados, ha algum tempo, pela elevação, até dez contos, do capital dos depositos. Dispen-

sando ontros exames, em todos se reaffirma a necessidade da reforma pedida, antes da qual subsistirão na *Caixa* os males e perigos que a rodeiam. Conto, Senhores Representantes do Estado, que pensareis em tão momentoso assumpto, resolvendo com a melhor solução o problema, tão necessario quanto util, da nossa Caixa Economica independente e, sob todos os pontos de vista, garantida.

Banco Hypothecario

Sobre este instituto de credito, estabelecido, na fôrma do contracto de 21 de Outubro de 1912, pelo typo de seus congeneres de Minas e S. Paulo, e creado para o fim de substituir, servindo melhor os interesses da nossa agricultura e commercio, o Banco da Lavoura, que se fundou em virtude da Lei n. 474, de 5 de Setembro de 1902, eu tenho a vos dizer, principalmente, que os seos capitaes continuam, sob a pressão das circumstancias, bastantes affastados da cifra em que aquelle contracto os fixou, e que, apezar deste grande embaraço, se têm assignalado as vantagens de sua indispensavel instituição, destacando-se, como indice de ordem no curso de suas funcções, o factio, immensamente auspicioso, de não ter carecido, mais uma vez, da garantia do Estado.

Sem o que occorre nos mercados financeiros de Pariz e Londres, e que, desde algum tempo, impede que se complete, pelo menos, o capital—obrigações, até agora somente conseguido numa pequena parcella de seo valor, eu já teria intervindo para que se adeantasse a emissão dos titulos que o devem formar; e, findo o prazo da realisação do emprestimo, se já estiverem desopprimidas as praças européas, serei infle-

xivel no exigir que o Banco o tenha para acudir ás necessidades das transacções propostas, satisfazendo, de todo, os seus fins. Penso que neste cuidado e vigilancia deve estar o Governo, não admittindo, quando assim deva faze-lo, contra os interesses do Banco, que, neste particular, são os do Estado e os mesmos da lavoura, da industria e do commercio, outros e, então, indesculpaveis addiamentos. Por melhor administrado que possa ser, como o tem sido, o novo instituto, que valerá o Banco sem dispor de capitaes sufficientes, os que se marcaram, á conta de indispensaveis, no contracto de 21 de Outubro? Como se acha, num campo de acção por demais limitado, sem os recursos necesarios á expansão de seus movimentos, na hypothese de que assim, em evidente fraqueza, tivesse o Banco de continuar, estaria burlado o pensamento do Governo, que só o contractou, dando-lhe a garantia do Estado, para que dispozessem os nossos productores de um estabelecimento capaz, em condições de auxiliá-los pelo uso regular do credito na actividade do trabalho util. O capital é tudo, e, passada a crise, urge que o *Banco Hypothecario* o tenha na somma a que se obrigou e que constitue a primeira e a maior de suas responsabilidades.

Como situação, na esphera de seus recursos, a do Banco é excellente. Dizem-no, acima das palavras, os attestados das cifras de seus balanços, pelas quaes se verifica que, apezar das graves e successivas difficuldades do anno derradeiro, lhe foi possível apurar lucros sufficientes á dispensa da garantia do Estado. Assim é que elle pode reservar: a importancia correspondente a cinco por cento, para ser distribuida, como dividendo, pelos accionistas; as sommas necessarias, na forma de seus estatutos, á amortisação das «acções» e das «obrigações» emittidas; as quantias precisas ao resgate, por sortcio,

de cerca de mil lettras hypothecarias; quanto se fez mistér ao pontual pagamento dos juros das lettras em circulação e ao supprimento do agio do ouro na conversão das despesas effectuadas nessa especie; o saldo, emfim, beneficiario, posto que pequeno, passado ao exercicio do corrente anno e ainda sem applicação determinada. Vantagens, todas estas, que sobreexcederam os prejuizos oriundos da crise geral; do flagello, em Janeiro de 1914, das innundações; do espaçamento, pela moratoria, nas liquidações do seo activo; da perda motivada, no caso do Trapiche Pilar, pela emissão caucionada, na parte que lhe coube, de bilhetes de falsos depositos; da campanha, finalmente, que o interesse levantou e, de todos os modos, tem buscado sustentar contra o Banco, affligindo, de menos, o seo nome quando lhe não perturba os negocios.

A este ultimo respeito não careço repetir-vos o que tem praticado contra o Governo, pela maledicencia da injuria e as ousadias da calumnia, a perversidade impenitente e vil. Nada articula que não seja um invento sempre desmanchado ou uma falsidade logo destruida. Mas, a espaços, torna aos artificios do mal nessa nefanda obra da especulação politica, ou partidaria, que por manchar e denegrir, não se sente, pelo que diz, insinúa e espalha, compellida ao dever de nenhuma prova, ou só indicio, e, todavia, me obriga a enfrental-a, como sempre o faço, para lhe pulverisar os aleives.

Quando se me avisou, com a responsabilidade de um nome honrado, o do Sr. Conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, que, além do seu proprio valor, tinha o de estar exercendo, como meu representante, as funcções de Fiscal do Banco, de haver recebido o seu contractante, ao que lhe parecia, o capital do Estado no antigo *Banco da Lavoura*, logo auctorisei que se apurasse a verdade desse aviso e se promovesse contra os

culpados, perante os tribunaes de justiça, as acções da Lei. Não é que me coubesse temer o prejuizo do Thezouro, mais que certo na liquidação final do instituto substituido, quando chegasse o prazo de seu termo, e impossivel de succeder, no Banco novo, pelas garantias do accordo de 11 de Abril, com as quaes o evitei. Mas era porque, sem nada conceder ao segundo instituto que não fosse um direito do primeiro, eu só combinara em firmar esse accordo, attendendo á difficuldade da immediata e integral restituição do capital do Estado, que com toda a segurança acautelei, pela declaração, ao depois solennemente reaffirmada e confirmada em documento escripto, de que esse capital «não tinha sido pago nem, de futuro, o seria a ninguem».

Accentuada, por denuncia competente, a desconfiança de que assim não fôra, contra o que antes crera e dissera aquelle mesmo Fiscal, quando o Banco ainda não tinha escripturação, já se não justificava a concessão do accordo de Abril, aggravando-se pela má fé a culpa dos que, na hora da primeira suspeita, conseguiram desmentil-a, offerecendo, em prova, com as declarações do contractante, o testemunho oral do fundador do *Banco Hypothecario* e o escripto de dous de seus Directores, e assim obtiveram que eu o mantivesse e o Senado o approvasse.

Irreductivel, pois, no cumprimento do meu dever legal e intransigente na opposição e lucta que sempre merece de minha justa revolta a acção indigna, mandei propor, no Rio, a annullação do Accordo de 11 de Abril para a subsequente restituição daquelle, ao que parecia, desviado capital, e aqui, considerando o dolo, a acção criminal em que haviam incidido os seus responsaveis. Que havia mais a fazer e quem faria mais do que eu fiz?

A decisão judicial, da qual logo appellou para a superior instancia, o representante do Ministerio Publico, concluiu pela impronuncia dos denunciados, demonstrando a sentença que foi publicada e está correndo, não haver recebido o contractante do *Banco Hypothecario*, como parecera ao seu Fiscal pelo exame do primeiro balanço desse instituto de credito, o capital, pertencente ao Thesouro, do *Banco da Lavoura*. Aguardo o voto do Tribunal de Appellação para proseguir nos outros processos, ou suspendel-os, segundo seja o seu aresto. Do seu juizo ha de derivar o meu procedimento, em que, sempre fiel á honra, mantereí a independencia com que agi nesse agitado caso, tão cheio de contrariedades e desgostos, e no qual só me moveu, com os incitamentos do melhor patriotismo, o nobre e unico interesse de dotar este Estado com um estabelecimento de credito capaz de attender ás necessidades, muito urgentes, do seu desenvolvimento economico.

E porque, qualquer que seja a sorte do pleito sobre o qual vae decidir aquelle collendo Tribunal, independe delle a acção funcional do Banco, hei de insistir na vigilancia, quanto ao emprestimo contractado, pela definitiva formação de seus necessarios capitaes, fixados em 90 milhões de francos, dos quaes, e por seu mal, só a decima parte foi a realisada numa emissão de 20 milhões.

Os seguintes balanços, de 1914, são bem significativos na expressão de seus algarismos, para se saber, lealmente julgado o contracto de Outubro, qual seria a prosperidade do Banco, e que immensos beneficios não teria elle derramado pela nossa lavoura, industrias e commercio, se aquelles capitaes não lhe faltassem.

Banco de Credito Hypothecario da Bahia

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo :

	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
Caixa e Bancos.....		395:128\$872
Lettras a receber.....		99:200\$000
Armazem.....		11:235\$600
Premio de reembolso.....	596:632\$334	
Immoveis e propriedades		139:568\$683
Moveis e utensilios.....		8:966\$800
Accionistas.....	3.170:479\$338	
Emprestimos sobre hypo- thecas.....		6.574:664\$017
Emprestimos sobre garantias		267:635\$120
Contas correntes sob consi- gnações.....		184:438\$324
Devedores diversos.....		29:209\$923
Despezas de emissão.....		1\$000
Despezas de constituição.....		1\$000
Despeza do primeiro estabe- lecimento.....		4:658\$400
Contas de ordem		87:719\$850
Balanço dos capitaes ouro...	3.009:480\$285	
	6.776:591\$957	7.802:427\$589

Passivo :

	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
Capital— acções	3.524:321\$185	
Capital— obrigações.....	3.156:734\$485	

Emissões hypothecarias—1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Series.....		1.390:600\$000
Encampação do Banco da Lavoura.....		165:278\$125
Reserva para amortisação de acções.....	3.531\$369	
Reserva para amortisação de obrigações.....	32:227\$927	
Reserva legal.....	1:118\$541	
Dividendo a pagar sobre acções.....	18:248\$699	
Coupon N. 3 sobre obrigações	39:459\$181	
Coupon obrigações N. 1, a pagar.....	950\$755	
Reembolso sobre emissões hypothecarias.....		7:000\$000
Coupons a pagar sobre emissões hypothecarias....		48:671\$000
Contas correntes a prazo fixo		921:190\$926
Contas correntes com e sem juros.....		55:141\$782
Credores diversos.....		76:698\$052
Dividendo do Banco da La- voura		645\$000
Contas de ordem.....		57:501\$075
Conversão do Balanço dos capitales ouro.....		5.078:498\$299
Saldo da conta de Lucros e Perdas após a applicação do art. 98 dos Estatutos		1:203\$330
	<u>6.776:591\$957</u>	<u>7.802:427\$589</u>

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS

Lucros :	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
Juros sobre hypothecas.....		508:390\$398
Juros sobre garantias.....		23:755\$179
Juros comminatorios.....		12:009\$370
Juros sobre contas correntes		16:439\$126
Differença de cambio.....		45:728\$315
Alugueis diversos.....		11:755\$780
Commissões diversas.....		21:709\$112
Saldo do exercicio de 1913		2:270\$086
Resgate de obrigações.....		2:951\$555
Vendas		3:179\$460
Descontos e abatimentos.....		500\$010
Lucros e perdas accidentaes		1:677\$754
Balanço dos capitaes ouro	<u>78:302\$255</u>	<u>650:366\$085</u>
	78:302\$255	

Distribuição a propor:

5 % Reserva legal.....	60\$166
Amortisação, despezas do 1.º	
Estabelecimento.....	1:143\$164
	<u>1:203\$330</u>

Perdas :	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
Juros sobre emissões hypo- thecarias.....		99:746\$500
Juros sobre obrigações.....		202:445\$132
Despezas geraes {		182:808\$426
Propriamente ditas.....		
Amortisação, Premio Re- embolço.....	3:013\$294	
Despezas diversas.....		27:594\$090
Seguros de transportes.....		4:433\$546

Aplicação do artigo 98
dos Estatutos :

Reserva para amortisação de acções.....	1:769\$208	
Reserva para amortisação de obrigações.....	16:368\$481	
Dividendo a pagar sobre acções.....	17:692\$091	
Coupons das obrigações.....	39:459\$181	
Conversão do Balanço dos capitales ouro.....		132:135\$061
Saldo beneficiario do exercicio		1:203\$330
	<hr/>	<hr/>
	78:302\$255	650:366\$085

Pelo Banco de Credito Hypothecario e
Agricola da Bahia

O PRESIDENTE

João Pedro dos Santos

O Director Fiscal do Banco de Credito
Hypothecario e Agricola do
Estado da Bahia

Antonio Carneiro da Rocha

O Chefe da Contabilidade

Gibert Crochet

Conclusão

Bem quizera, Senhores Representantes do Estado, não ter que vos referir senão, em grata successão de altas victorias,— do mundo a ordem pela paz da Europa, da Patria o contentamento pela felicidade da Republica, de nossa terra, resurgida das sombras do passado para a luz confortadora das conquistas do futuro, a concordia de seus homens pelo mesmo ardor em servil-a, seguindo cada qual, na independencia das idéas preferidas e com o respeito devido aos outros e á Lei, os

caminhos do trabalho que produz, as normas da bondade que faz a tolerancia, os conselhos da razão que impede as injustiças, e, como apanagio destes titulos da virtude, os dictames da honra, que é, para as consolações do fôro intimo, assim na familia como no convivio social, o maiór de seus direitos e o primeiro de seus bens.

No Governo, onde d'antes ignoradas, tantas amarguras conheci, foi esse o meu constante pensamento. Por elle modellei com as reflexões da sinceridade, que o patriotismo inspira, o programma que, ha tres annos, estou cumprindo na administração do Estado e do qual nunca me affastei. Do meu esforço util em sempre attendel-o, ahi estão e ficam as grandes provas que ninguem terá o poder de destruir. Será duradoiro tambem, como estimulo á fé dos que, meus successores, souberem amar a Bahia, fazendo-a prosperar e progredir, o exemplo, que lhes deixo, da minha serena resistencia aos semeadores do erro e propagandistas do mal, cujas iniquidades, sem queixa, supportei, seguindo sempre, fiel ao meu dever e prezando, até o perigo de seus excessos, a alheia liberdade, os novos rumos dessa nobre inquietação pelo nosso tão necessario adeantamento, que tem sido a do meu animo e invariavel solitudine nos serviços já prestados.

Tudo eu não fiz, bem sei, de quanto quiz ver feito e continúa a ser indispensavel que se faça. Mas, quanto pude, eu fiz. Se as difficuldades, algumas impossiveis de prever, me excederam, em força, as energias da vontade, e o tempo não chegou para o completo exito da obra de meus desejos, não está em mim a culpa destas dependencias. O tempo é factor que ninguem dirige quando as circumstancias o encurtam. E as difficuldades, se sobrepujam e ultrapassam os limites até onde podem chegar os calculos da certeza, não serão nunca motivos á conta de

suas victimas. Dessas que coube a todos, aos que trabalham e aos que governam, ao commercio como ás industrias, á nossa como a todas as nações do mundo, eu tive a minha parte, e pezadissima, na afflicção commum.

Mas, assim mesmo, não me rendi, vencido, ás suas inclementes sujeições. De como luctei contra ellas, defendendo os interesses do Estado, já vos disse tudo. Contra os desvios das paixões com que a má politica, que tudo falseia e amesquinha, busca escurecer a verdade, negando até os factos a que os olhos se não podem fechar, a vossa lealdade, que antecede, a par da opinião independente e recta, a justiça de amanhã no reconhecimento dos meos serviços á Bahia, saberá dizer, apontando-os, um a um, quaes elles são, o desvelado zelo com que os prestei e a dignidade que os envolve, a todos, como feitos sem mancha, trabalhos que sempre o foram, com orgulho o digo, na necessidade attendida, do patriotismo e da honra.

Nutro a convicção de que será continuado o meo caminho, não voltando ninguem, quem quer que, depois de mim, tenha de governar o Estado, ao torpor da inercia antiga. Estão quebrados, creio que para sempre, os velhos moldes das administrações tardias, somnolentas, incapazes, que, a despeito de sua quietude, só nos legaram dividas. Poderá variar a directriz do esforço, mas o seu sentido será o mesmo—para a frente, para deante, para onde estiverem, umas mais exigentes que outras, as linhas da actividade progressista, nos campos como nas cidades, na orla do nosso mar e em nossas aguas interiores, nos valles e montes da faina agricola, nos centros da industria ou do commercio, nas localidades, habitadas ou a povoar, do sólo sertanejo, por toda a parte, emfim, onde a Bahia, que tudo merece e tudo deve possuir, possa se adeantar ou careça florescer.

A ti, terra de meu berço, de onde partio para a Patria a primeira luz de sua civilisação; abençoado trecho do territorio nacional, onde poz Deus, como privilegios da fortuna, nos seos homens, em peregrino relêvo, os melhores dons e dadivas do espirito para a facil cultura da razão, e no seo invejado sólo, a não se crer que podessem ser maiores, riquezas de todas as origens, qual mais util, qual mais opulenta; amada terra, que nunca esqueci e jamais esquecerêi, e a que tenho sempre servido, dedicadamente, de todos os postos da minha agitada vida publica; a ti os meos votos, sinceros e fervorosos, pela paz de teos dias, pela concordia de teos filhos, pela attenção aos teos direitos, pelo engrandecimento de teo nome, pela rapidez de teos progressos, pela prosperidade do teo futuro, por tudo que seja, em favor de tua grandeza no seio da Nação independente, unida e forte, a Ordem, o Trabalho, o Bem, a Gloria!

Bahia, 7 de Abril de 1915.

J. J. Seabra.

Annexos

INFORMAÇÃO OFFICIAL

EMPRESTIMOS DO ESTADO

Exposição apresentada ao Sr. Dr. Governador da Bahia pelo Secretario de Estado Dr. Arlindo Fragoso, precedida da MENSAGEM com que o Exm. Sr. Dr. J. J. Seabra a enviou, como informação do Governo, á Camara dos Senhores Deputados.

Srs. Presidente e mais Membros da Camara dos Deputados :

Satisfazendo o pedido de 7 de Julho deste anno, tenho a honra de offerecer á illustre Camara dos srs. Deputados, com a Exposição que a respeito me dirigio o Sr. Secretario do Estado, os documentos que a instruem, organisados e remettidos pelo Thesouro, constituindo com o primeiro documento a informação do Governo.

Queiram V. V. Exas. aceitar meus votos de estima e os testemunhos do melhor apreço.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 11 de Agosto de 1914.

J. J. SEABRA.

EMPRESTIMOS DO ESTADO

(INFORMAÇÃO OFFICIAL)

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado :

Para satisfazer o pedido de informações constante do requerimento nº 17 (Doc. n. 1), apresentado e approved na sessão de 7 de Julho, deste anno, da Camara dos Srs. Deputados, e cuja remessa foi feita

ao Governo, no dia seguinte, pelo officio n. 85, do Sr. 1º Secretario desse ramo do Corpo Legislativo do Estado, baixei ao Thesouro a Portaria junta (Doc. n. 2), de 8 de Julho, que o Director dessa Repartição logo mandou cumprir. São os documentos, que ella colligio e, por copia, me remetteo, extrahindo-os de seus archivos e dos registos da contabilidade official, os que tenho a honra de enviar á V. Ex., resumindo-os na presente exposição.

Emprestimo de 1888

O contracto deste emprestimo (Doc. n. 3), realisado entre a antiga Provincia da Bahia, de que, então, era Presidente o Sr. Cons. Manoel do Nascimento Machado Portella, e o Sr. Visconde de Figueiredo, por si e como procurador do « Syndicat Brésilien de Paris », tem a data de 18 de Dezembro de 1888, sendo do mesmo dia e anno o respectivo termo de Obrigação Geral (Doc. n. 4).

Auctorizado pela lei n. 2578, de 21 de Abril de 1888, foram as seguintes, entre as estipuladas, as suas principaes condições :

- a) *Capital*—800.000 libras esterlinas (vinte milhões de francos) ;
- b) *Typo*—91 % (ou 455 francos por cada titulo de 500 francos) ;
- c) *Juros*—5 % ao anno ;
- d) *Amortisação* (accumulativa)—1 % ao anno ;
- e) *Praso*—37 annos ;
- f) *Garantia*—A renda da Provincia pela obrigação das remessas ajustadas para o serviço do emprestimo.

Produziu esse emprestimo as seguintes sommas :

1ª prestação de 1º de Dezembro de 1888 :
saques de 80.000 lbs. ao cambio de 27
5/16 e 80.000 lbs. ao cambio 27 3/8 1.404:344\$680

2ª prestação, de 18 de Janeiro, de 100.000 lbs. ao cambio de 27 5/16 e 100.000 lbs. ao cambio 27 3/8.....	1.755:430\$500
3ª prestação, em 27 de Fevereiro de 1889, 200.000 lbs. ao cambio de 28 1/4.....	1.699:115\$000
4ª prestação, em 12 de Abril de 1889, saque de 100.000 lbs., ao cambio de 28 d.	857:142\$860
5ª prestação, (saldo), saque de 68.000 lbs. ao cambio de 27 3/16.....	600:275\$860
Juros das quantias recebidas	1:638\$545
Total.....	<u>6.317:947\$445</u>

Ou sejam, para as 728.000 lbs. recebidas, 6.316:308\$900, e, incluídos os juros vencidos, 6.317:947\$445 (Doc. n. 5.)

A applicação deste emprestimo foi a seguinte (Doc. n. 6):

Pagamento ao Banco da Bahia por letra e saldo da conta corrente.....	1.570:000\$000
Resgate de apolices de 7 %.....	4.129:700\$000
Juros destas apolices até a data do resgate	42:728\$776
Commissões do emprestimo ao sr. Visconde de Figueredo	70:136\$980
<i>Prestação do mesmo emprestimo, juros e amortisação em 2 de Outubro de 1889</i>	247:583\$560
<i>Idem, idem, idem, em 6 de Março de 1890</i>	201:475\$320
Recolhido á Caixa Geral do Thesouro.....	<u>56:322\$809</u>
Total.....	6.317:947\$445

Esta somma, recebida e applicada, tinha custado, até 31 de Dezembro de 1913, o total de 22.689:359\$924, sendo a somma de 10.432:690\$727 de annuidades pagas ao par e a de 12.256:669\$197 de differenças de cambio. Resta a pagar do emprestimo a somma de 10.949.000 francos («Mensagem de 7 de Abril de 1914, pag. 147»).

Empréstimo de 1904

O contracto deste emprestimo (Doc. n. 7) de 21 de Dezembro de

1904, auctorizado pelas Leis n. 446, de 9 de Setembro de 1901, n. 479 de 15 de Outubro de 1902 e n. 580 de 20 de Outubro de 1904, foi, primitivamente, do valor de um milhão esterlino, tendo, em seguida, sido elevado a lbs. 1.613.800, destinando-se a nova parcella do capital ao resgate dos titulos existentes do emprestimo de 1888, do valor, então, de 15.345.000 francos.

Não foi, todavia, realisada a emissão da parte complementar do emprestimo senão na pequena somma de lbs. 62.360 (Doc. n. 8), correspondentes a 1.559.000 francos, total do valor de 3.118 titulos, que se resgataram, da operação de 1888.

Foram as condições do emprestimo as seguintes :

- a) *Capital*—1.000.000 libras esterlinas ;
- b) *Capital da emissão de resgate*—62.360 lbs. esterlinas :
- c) *Typo*—80,5% (ou 805.000 lbs: para o capital de um milhão esterlino) :
- d) *Juros*—5% ao anno ;
- e) *Amortisação (accumulativa)*—1/2 % ao anno ;
- f) *Praso*—50 annos ;
- g) *Garantia*—Hypotheca, como primeiro privilegio e até o reembolso completo de todo o capital e juros do emprestimo, da renda do imposto de exportação sobre fumo, e, no caso deste ser insufficiente, sobre o cacáo e o café.

Produziu esse emprestimo, afóra a parcella do capital de resgate, do valor, acima declarado, de lbs. 62.360, a somma (Doc. n. 9), para o capital de um milhão esterlino, de 13.737:243\$886, assim discriminada :

1ª prestação, de 3 de Janeiro de 1905 : saque de 233.625 lbs., ao cambio de 13 1/2.....	4.152:423\$230
2ª prestação, de 31 de Janeiro de 1905 : saque de 181.125 lbs., ao cambio de 14 1/32.....	3.098:084\$600
3ª prestação, de 16 de Março de 1905 :	

saque de 181.125 lbs., ao cambio de 13 15/16.....	3.118:923\$596
4 ^a prestação, de 4 de Maio de 1905 : sa- que de 181.125 libras, ao cambio de 13 15/16	3.118:923\$596
Valor da primeira prestação retida, na importancia de 28.000 lbs., para pagamento, em ouro, do serviço do 1 ^o semestre do mesmo emprestimo (cambio de 27).....	<u>248:888\$864</u>
Total de 805.000 lbs.....	13.737:243\$886

Despezas do emprestimo, fóra do desconto do typo, na taxa de 19,5 %, ou sejam 195.000 libras esterlinas, foram as seguintes, satisfeitas, directamente, pela renda ordinaria do Thesouro (Doc. n. 10):

De expediente.....	5.832\$480
Pagamento ao Representante do Estado	59.996\$800
Pagamento ao Representante do Estado	<u>44.491\$950</u>
Total.....	110:321\$230

A applicação deste emprestimo (Doc. n. 11), foi a destas parcellas :

Obrigações do Estado.....	3.397:289\$508
Orphãos e interdictos.....	106:767\$019
Montepio dos empregados do Estado	171:214\$648
Banco da Bahia c/c.....	2.358:410\$534
Diversos credores, conta de exercicios findos	2.385:022\$663
Diversos credores, conta de 1914.....	545:381\$531
Parte dos vencimentos do funciona- lismo, de diversos exercicios.....	1.763:624\$918
Pagamento ao Banco da Lavoura.....	400:000\$000

Compra de vapores.....	492:477\$690
<i>Serviço da divida externa de 1904.....</i>	892:926\$738
Acervo da Empresa Viação.....	640:309\$006
Estrada de Ferro S. Miguel a Areia.....	269:419\$703
Reposições e restituições diversas.....	197:306\$702
Restituição á Empresa Industrial Brasileira.....	117:093\$226
Total.....	<u>13.737:243\$886</u>

Restava a pagar, em 31 de Dezembro de 1913, do empréstimo de 1904, inclusive as 62.360 lbs. applicadas ao resgate antecipado de 3.118 titulos do empréstimo de 1888, a somma de Lbs. 1.002.195-9-1, tendo sido pago, de annuidades vencidas, o total de 8.024:728\$373, sendo do valor ao par a somma de 4.821:670\$731 e, de differenças de cambio, a somma de 3.203:057\$642. (Mensagem de 7 de Abril de 1914, pag. 147).

Empréstimo de 1910

São em numero de tres os principaes documentos relativos ao empréstimo de 22 de Janeiro de 1910, auctorizado pela Lei n. 770, de 6 de Outubro de 1909: a) contracto (Doc. n. 12) do empréstimo, fechado em Paris entre o sr. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, agindo como representante do Estado, e o *Crédit Mobilier Français*; b) termo da Obrigação Geral desse empréstimo (Doc. n. 13); c) contracto da cessão ao Municipio da Cidade do Salvador, capital do Estado, da quantia de 365.000 libras esterlinas, tomadas ao Governo do Estado nas mesmas condições do contracto de 22 de Janeiro de 1910. (Doc. n. 14.)

Foram as seguintes as condições do empréstimo :

- a) *Capital*—1.800.000 lbs. (ou 45 milhões de francos) ;
- b) *Juros*—5% ao anno ;
- c) *Amortisação* (accumulativa)—1/2 % ao anno ;
- d) *Praso*—50 annos ;
- e) *Typo*—86 % :

g) Garantias — Como primeiro privilegio especialmente, e até completo reembolso de todo o capital e juros do emprestimo os penhores e garantias seguintes :

I Em primeiro logar, como penhor real e ligação especial aos portadores do emprestimo, toda a renda das Estradas de Ferro a saber :

a) a Estrada de Ferro de Nazareth, 185.323 metros ;

b) a Estrada de Ferro de S. Amaro, 47.000 metros, linhas pertencentes desde já ao Estado e sobre as quaes será inscripta uma hypotheca em primeira linha ;

c) a Estrada de Ferro Centro-Oeste 51.750 metros .

d) a Estrada de Ferro da Bahia a Minas, 142.400 metros, da Ponta da Areia a Aymorés, linhas e objecto de concessões e que devem voltar ao Estado ;

II Em primeira linha—o producto do direito de exportação sobre o café e o cacão, salvo a parte que puder ser necessaria para o emprestimo de Londres, de 1904, ao qual está ligado o producto dos direitos de exportação sobre o fumo, o excedente deste producto, devendo mesmo aproveitar ao emprestimo actual (de 1910).

Estabeleceu ainda o contracto de 22 de Janeiro de 1910:

a) que os productos liquidados das rendas ferreas e dos serviços de navegação, supramencionados, seriam ligados, especialmente, ao serviço do emprestimo, devendo ser remetidos pelo Governo, semestralmente, até completar a annuidade, ao Banco contractante, ou ao representante por elle designado;

b) que a somma de 600.000 lbs. do capital do emprestimo seria, especial e exclusivamente, destinada á construcção de estradas de ferro e de transportes e á compra de material ;

c) que no caso em que as Estradas de Ferro e outras garantias do mesmo, sejam ou venham a ser resgatadas pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil, no seu total ou em parte, “ as sommas pagas, como preço desse resgate, seriam ligadas ao reembolso antecipado de uma parte correspondente do presente emprestimo.”

Produzio a operação de 22 de Janeiro de 1910 (Doc. n. 15 e Mensagem de 7 de Abril de 1912, pag. 127) a somma liquida de 38.700.000 francos, a que se devem juntar os juros vencidos de 1910, no valor de frs. 126.059,36, e os de 1911, na importancia de frs. 187.814,56, ou seja um total, para o emprestimo, de frs. 39.013.873,92, que assim se discriminam :

Em 1910 :

1.^a e 2.^a prestações recolhidas á Caixa Geral do Thesouro, em 16 de Fevereiro e 26 de Março de 1910, cambio de 15 7/32... Frs. 18.275.000,00 11.527:885\$010

Saque de 15 de Abril, em favor de Jonh M. Campbell & Son, para pagamento de uma prestação dos vapores da Navegação Bahiana, linha costeira Frs. 1.000.000,00 640:000\$000

Saque de 28 de Abril, á ordem da Intendencia do Municipio da Capital, por conta da 3.^a prestação... Frs. 1.250.000,00 800:000\$000

Saque de 17 de Maio, á mesma ordem, por saldo da 3.^a prestação..... Frs. 898.625,00 575:120\$000

Saque de 19 de Maio e 13 de Junho, em favor de John Campbell & Son, para pagamento de prestações de vapores da Navegação Bahiana, cambios de 14 29/32 e 15 29/32 Frs. 1.217.500,00 741:200\$000

Saque de 16 de Junho, em favor de «Crédit Mobilier » serviço do empres-

timo contrahido com o mesmo Banco, calculado ao cambio de 600 réis....	Frs.	1.249.312,50	749:587\$500
Saque de 12 de Julho á ordem da Intendencia do Municipio da Capital, p/c da 4. ^a prestação.....	Frs.	1.000.000,00	581:818\$181
Saque a favor do Thezouro, em 18 de Julho, cambio de 16 3/4.....	Frs.	1.000.000,00	570:000\$000
Saque de 23 de Agosto, á ordem da Intendencia do Municipio da Capital, por saldo da ultima prestação	Frs.	1.150.000,00	664:060\$150
Saque de 31 de Outubro, serviço do emprestimo de 1888, calculado ao cambio de 600 réis.....	Frs.	838.428,38	503:057\$028
Saque de 31 de Dezembro, a favor do «Crédit Mobilier», para pagamento do serviço do 2. ^o semestre do emprestimo contrahido com esse mesmo Banco, calculado ao cambio de de 600 réis.....	Frs.	1.249.312,50	749:587\$500

Em 1911

Importancia retirada, em 19 de Abril, para pagamento de trilbos e accesorios para a E. F. de Santo Amaro, calculada ao cambio de 15 7/16.....	Frs.	186.945,70	115:532\$442
Idem, em 20 de Junho para pagamento da presta-			

ção do empréstimo contra- hido com o «Credit Mobi- lier» calculada ao cambio de 600 rs.....	Frs.	1.249.312,50	749:587\$500
Idem, em 7 de Agosto para pagamento de 20 des- vios para a E. F. de Santo Amaro, calculada ao cam- bio de 16 1/8.....	Frs.	13.376,05	4:918\$621
Idem, em 18 de Agosto, para pagamento de 40 wa- gons para a E. F. de Na- zareth, calculada ao cam- bio de 15 3/4.....	Frs.	207.600,00	125:805\$600
Saque a favor do The- zouro do Estado, cambio de 16 3/16.....	Frs.	250.000,00	147:500\$000
Idem, idem, em 22 de Se- tembro, cambio de 16 5/16	Frs.	550.000,00	321:750\$000
Idem, idem, em 20 de Outubro, cambio de 16 5/16	Frs.	250.000,00	117:000\$000
Pagamento ao «Banco de Paris e dos Paizes Bai- xos», em 9 de Novembro da prestação do empresti- mo de 1888, calculado ao cambio de 600 rs.....	Frs.	825.241,50	511:344\$900
Idem ao «Credit Mobi- lier», em 16 de Dezembro, da prestação do empresti- mo de 1910, calculado ao cambio de 600 rs.....	Frs.	1.249.312,50	749:587\$500
Saque, em 27 de De- zembro, a favor do The- zouro do Estado, cambio de 16 11/32.....	Frs.	600.000,00	350:400\$000

Em 1912, até 28 de Março:

Saque, em 15 de Janeiro, a favor do Thesouro do Estado, cambio de 16 7/32.....

Frs.	600.000,00	352:800\$000
------	------------	--------------

Pagamentos feitos a H. B. Perry & Comp., de Birninghan, em 8 e 29 de Fevereiro e 7 de Março, de materiaes diversos para a Estrada de Ferro de Nazareth, calculados ao cambio de 15 7/32.....

Frs.	<u>218.401,89</u>	<u>136:894\$523</u>
------	-------------------	---------------------

Somma

Frs.	35.305.368,52	21.785:436\$455
------	---------------	-----------------

Em deposito no «Crédit Mobilier», a 28 de Março de 1912, pelo seu valor em ouro e cifra de sua effectiva producção (*Mensagem de 7 de Abril de 1912, pag. 127 e Doc. 15*)

Frs.	3.708.505,40	2.202:406\$672
------	--------------	----------------

Liquido total do emprestimo, inclusive os juros vencidos.....

Frs.	<u>39.013.873,92</u>	<u>23.987:843\$127</u>
------	----------------------	------------------------

Ou, de um modo geral, pelo movimento do destino :

a) Sommas trazidas ao Thezouro do Estado, a cambios diversos.....

Frs.	21.475.000,00	13.387:335\$010
------	---------------	-----------------

b) Pagamentos feitos na Europa do emprestimo á Intendencia Municipal desta capital (conversão para calculo).....

Frs.	4.298.625,00	2.620:998\$331
------	--------------	----------------

c) Pagamento na Euro-

pa do serviço do proprio emprestimo do C. Mobilier (c. p. e.).....	Frs.	4.997.250,00	2.998:350\$000
d) Pagamento na Eu- ropa do serviço do empres- timo de 1888 (c. p. e.)...	Frs.	1.690.669,88	1.014:401\$928
e) Pagamento na Eu- ropa de prestações da en- commenda de vapores da Navegação Bahiana (c.p.e)	Frs.	2.217.500,00	1.381:200\$000
f) Pagamentos na Eu- ropa de material encom- mendado para Estradas de Ferro (c. p. e.)	Frs.	626.323,64	383:151\$186
g) Deposito na Europa do restante do emprestimo de 1910, em 28 de Março de 1912 (cambios diversos de sua produção).....	Frs.	<u>3.708.505,40</u>	<u>2.202:406\$672</u>
Total	Frs.	39.013.873,92	23.987:843\$127

A applicação da somma de 13.387:335\$010, oriunda da conver-
são, a cambios diversos, de Frs. 21.475.000,00. e recolhida ao The-
souro do Estado em diversas datas, foi o seguinte (Doc. 16):

a) Vencimentos atrazados do funciona- lismo	3.436:507\$235
b) Primeira prestação dos vapores en- commendados para a Navegação Bahiana	464:968\$700
c) Resgate de letras emittidas, inclusive as do debito do Estado ao Banco do Brasil	2.621:000\$000
d) Pagamento de juros de apolices. . . .	407:600\$000
e) Pagamento ao British Bank, do debito da conta corrente	500:000\$000
f) Pagamento de vencimentos e despesas outras da Força Publica.	812:956\$507

g) Pagamento das duas primeiras prestações do empréstimo ao Municipio desta Capital	2.235:280\$920
h) Pago por e/ de cauções	497:917\$301
i) Recolhido á Caixa Geral do Exercício para as despesas do Estado, de 1911	<u>2.411:104\$347</u>
Somma	13.387:335\$010

Em resumo :

Capital total do empréstimo de 1910, feito a 22 de Janeiro com o «Credit Mobilier Français»... Frs.	45.000.000,00	
Desconto do typo, da taxa 86 % Frs.	<u>6.300.000,00</u>	
Liquido da operação .. Frs.	38.700.000,00	
Juros accrescidos . . . Frs.	<u>313.873,92</u>	
Liquido total Frs.	39.013.873,92	23.987:843\$127
Aplicações até 28 de Março de 1912:		
Empréstimo á Intendencia do Municipio da Capital		4.856:279\$251
Despezas na Europa (conversão a cambios diversos) e despesas na Bahia, ordinarias e extraordinarias.		<u>16.929:157\$204</u>
Somma		21.785:436\$455
Saldo na Europa: em 28 de Março de 1912....		<u>2.202:406\$672</u>
Total		23.987:843\$127

Aplicação do saldo do empréstimo de 1910

Seu valor, em deposito
no «Crédit Mobilier», a 28
de Março de 1912 (Doc.
n. 15). Frs. 3.708.505,40 2.202:406\$672

APPLICAÇÕES (Doc. n.
17):

Saque a favor do The-
zouro para as despesas do
exercício, conversão ao
cambio de 16 5/32 Frs. 600.000,00 354:000\$000

Saque a favor de H. B.
Perry & Comp., de mate-
riaes para a Estrada de
Ferro de Santo Amaro,
calculado ao cambio de
15 15/16 Frs. 52.826,92 31:616\$911

Idem, idem, para a Es-
trada de Ferro de Naza-
reth, calculado ao cambio
de 15 15/16 Frs. 82.192,67 49:233\$479

Idem, idem, para o ser-
viço do empréstimo de
1888, calculado ao mesmo
cambio Frs. 259.867,75 155:648\$802

Idem, idem, para o ser-
viço do empréstimo de
1910 calculado ao mesmo
cambio Frs. 1.249.312,50 748:338\$187

Idem, idem, a favor do
Thesouro do Estado para
as despesas do exercício,
cambio de 16 3/16. Frs. 800.000,00 471:200\$000

Idem, idem, a favor do
 Thesouro do Estado para
 as despesas do exercicio,
 cambio de 16 9/32 Frs. 300:000,00 176:550\$000

Idem, idem, a favor de
 H. B. Perry & Comp. Ltd.,
 para pagamento de trilhos
 e accessorios para a Estrada
 de Ferro de Nazareth
 (c. ao cambio de 16 3/16 Frs. 101.595,88 59.839\$973

Idem, idem, para paga-
 mento de materiaes da
 Estrada de Ferro de Santo
 Amaro, calculado ao cam-
 bio de 16 3/16. Frs. 149.680,70 88:161\$932

Somma. Frs. 3.595.476,42 2.134:589\$284

SALDO do emprestimo
 em deposito na Europa, a
 31 de Dezembro de 1913,
 conversão ao cambio de
 600 réis. Frs. 113.028,98 67:817\$388

Total Frs. 3.708.505,40 2.202:406\$672

Em resumo

a) Pagamento, em ouro,
 de fornecimento de mate-
 riaes para Estradas de
 Ferro e serviço de empres-
 timos (conversão a diver-
 sos cambios) Frs. 1.895.476,42 1.132:839\$284

b) Sommas trazidas ao
 Thesouro e levadas á Cai-
 xa Geral do exercicio para
 as despesas do Estado

(conversão a diversos cambios)	Frs.	1.700.000,00	1.001:750\$000
c) Saldo em deposito na Europa, c/e do «Crédit Mobilier Français», calcu- lada a taxa de 600 rs.	Frs.	<u>113.028,98</u>	<u>67:811\$388</u>
Total	Frs.	3.708.505,40	2.202:406\$672

Este saldo, de frs, 113:028,98, era em 30 de Junho deste anno, do valor de frs. 116.665, 89 (Doc. n. 18) ou o taxa de 600 réis, 69:999\$534.

Empréstimos de 1912 (Bonus do Thezouro)

Foram dous, um de frs. 3.500.000, realizado em Paris com o «Crédit Mobilier Français», por intervenção desinteressada do sr. dr. João Teixeira Soares, o outro de 500:000\$000 (papel), realizado no Rio de Janeiro com o Banco Mercantil, o primeiro em Juuho, o segundo em Dezembro, ambos por telegrammas e sob a fórmula de lettras descontadas, sendo que, no anno seguinte, de 1913, foram taes lettras satisfeitas nos respectivos vencimentos. Desses empréstimos, ²auctorisados por lei, nada deve, pois, o Thezouro, que os pagou integralmente, no seu capital e juros (Docs. ns. 19 e 20).

As condições do empréstimo feito com o «Crédit Mobilier Français» foram as seguintes :

- Capital—3.500.000 francos ;
- Juros—3 % por 6 mezes com 1/2 % de commissão ;
- 3 % por mais 6 mezes com 1 % de commissão.

Produziu o emprestimo :

Pelo saque de 31 de Julho de 1912, do valor de Frs. 3.374.000,00, convertido ao cambio de rs. 588,550 e recebido por intermedio do British Bank (Doc. n. 21) a quantia de

1.985:599\$000

Essa importancia lançada á Caixa Geral do Exercicio teve as seguintes e primeiras applicações :

a) Deposito por lettra a prazo de 3 mezes e juros de 4, 5%, no British Bank

808:599\$000

b) importancia recolhida á c/c no mesmo Banco

1.177:000\$000

1.985:599\$000

O emprestimo de Dezembro de 1912, feito com o Banco Mercantil, do Rio de Janeiro, por desconto, a 8 % ao anno, de uma lettra, ao praso de 3 mezes, do valor de 500:000\$000 (resgatada no dia do seu vencimento) teve a seguinte applicação (Doc. n. 22) :

Valor do capital . . .

500:000\$000

Importancia paga ao Banco Mercantil, de juros de 8% ao anno por tres mezes, do capital de 500:000\$000, da lettra descontada.

10:000\$000

Despezas de telegram-

mas passados para o Rio de Janeiro	44\$850	
Saque contra o Comptoir National d'Escompte», de Paris, a favor do «Crédit Mobilier Français» feito pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, de ordem do Thezouro da Bahia, para pagamento (serviço da divida de 1910) Frs. 811.036,00, ao cambio de 600 réis	486:621\$600	
Saldo da operação lançado á Caixa Geral do Exercício	3:333\$550	500:000\$000

Emprestimo de 1913

Realisado em Londres, em Abril de 1913, com a «The City Safe Deposit and Agency Company», na fórmula das procurações de 19 de Outubro de 1912 e 23 de Abril de 1913 (Docs. ns. 23 e 24) e de accordo com o contracto de 22 de Abril deste anno (Doc. n. 25) e mais termos da exposição referida nesse contracto, fórmula do titulo definitivo e o da obrigação geral (Docs. ns. 26, 27 e 28), traducção exacta do original inglez (Docs. 29 a 32) foram as seguintes as suas condições :

- Capital*—1.000.000 esterlino ;
- Juros*—5 % ao anno ;
- Amortisação* (accumulativa)—1/2 % ao anno ;
- Praso*—50 annos ;
- Typo*—86, 5 % ;

Garantias :—

- a) Imposto de indústrias e profissões ;
- b) Imposto de transmissão de propriedade.

Teve o governo, por conta desse empréstimo, e por intermédio do dr. Eduardo Guinle, do Rio de Janeiro, um adiantamento de 400.000 lbs. resgatado com os recursos do mesmo empréstimo em Junho de 1913, e realizado em Janeiro desse anno, nas seguintes condições :

- Capital*—400.000 lbs. esterlinas ;
- Juros*—7% ao anno ;
- Praso*— 6 mezes ;
- Commissão*—1 1/2%.

A produção do empréstimo (nota da Secretaria do Estado—Doc. n. 33 e Certidão do Thezouro do Estado—Doc. n. 34) foi a seguinte :

Adeantamento de 400.000 lbs. esterlinas

a) Remessa de 16 de Janeiro de 1913, á taxa de 16 5/16	150.000 lbs.	2.206:896\$600
b) Idem a 25 de Janeiro á taxa de 19 5/16	50.000 lbs.	735:632\$180
c) Idem a 29 de Janeiro, taxa de 16 5/16	100.000 lbs.	1.471:264\$360
d) Idem de 13 e 15 de Março, á taxa de 16 5/16	80.000 lbs.	1.177:000\$000
e) Juros do 3 1/2 % e comissão de 1 1/2 % . .	20.000 lbs.	—
Sommas	<u>400.000 lbs.</u>	<u>5.590:793\$140</u>

Esta somma, de 5.590:793\$140, teve, immediatamente, depois de lançada, no Thesouro, á Caixa Geral do exercicio, a seguinte e primeira applicação (Demonst. dos saldos do emprestimo (parte do adeantamento) de 1913—Doc. 35) :

Em 16 de Janeiro (British Bank).....	2.206:896\$600
Em 25 de Janeiro (“ “)....	735.632\$180
Em 29 de Janeiro (River Plat Bank).....	1.471:264\$360
Em 13 de Março (British Bank.....	127.000\$000
Em 13 de Março (Caixa do Exercicio)...	500:000\$000
Em 15 de Março (Caixa do Exercicio.....	550.000\$000
Somma	<u>5.590:793\$140</u>

Emprestimo (total) de 1913

Capital do emprestimo segundo o contracto de 22 de Abril	<i>Ouro</i> 1.000.000 lbs.
Differença do typo. do valor de 86.5%	<u>135.000 lbs.</u>
Liquido	865.000 lbs.
Importancia do adean- tamento de Janeiro.	<u>400.000 lbs.</u>
Saldo	465.000 lbs.

Assim satisfeito :	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
a) Remessa de 4 de Ju- nho, á taxa de 16 1/16 . . .	150.000 lbs.	2.241:245\$100
b) Idem de 4 de Agosto á taxa de 16 1/16	148.305 lbs.	2.215:919\$066
c) Pagamento em Lon- dres, ao «Financial—News pela publicação da Mensa- gem do sr. Governador. . .	250 lbs.	3:735\$408

d) Pagamento em Londres, da primeira prestação do empréstimo de 1913	27.637-10-0 lbs.	412:949\$409
--	------------------	--------------

e) Pagamento em Londres, para integral resgate do empréstimo, em 1912, do «Credit Mobilier Français», do valor de 3.500.000 francos	<u>140.000 lbs.</u>	<u>2.071:828\$760</u>
Total	466.192-10-0 lbs.	6.945:677\$743

A diferença, a favor do Estado, de 1.192-10-0 lbs., sobre o saldo de 465.000 lbs. resulta do balanço de juros da conta corrente.

Em resumo :

Capital do empréstimo		1.000.000-0-0 lbs.
Juros da c/c		<u>1.192-10-0 lbs.</u>
Total		1.001.192-10-0 lbs.

Menos :

Desconto e comissão do adiantamento de 400.000 lbs.	20.000 lbs.	
Diferença do typo, pela taxa contratada de 86,5 %	<u>135.000 lbs.</u>	<u>155.000-0-0</u>
Liquido do empréstimo		846.192-10-0 lbs.

Produção em papel :

a) Adiantamento. . .		5.590:793\$140
b) Saldo do empréstimo		<u>6.945:677\$743</u>
Total do empréstimo		<u>12.536:470\$883</u>

Ou

<i>a) Pago na Europa</i>		
«Credit Mobilier Fran- çais»	2.071:828\$760	
Financial-News	3:735\$408	
Serviço do empréstimo de 1913.	<u>412:949\$409</u>	2.488:513\$577
<i>b) Vindo para a Bahia e recolhido, no Thesouro á Caixa Geral do Exercício</i>		
Total.		<u>10.047:957\$306</u>
		12.536:470\$883
Ou pelos diversos de- positos e applicações :		
Adeantamento (Doc. 35)		5.590:793\$140
Saldo do empréstimo (Doc. 36) :		
Em 13 de Junho (Bri- tish Bank)	505:000\$000	
« 16 « «	454:500\$000	
« 2 de Agosto	503:333\$330	
« 18 « «	505:611\$100	
« 1º de Setembro	505:000\$000	
« 30 « «	503:111\$100	
« 2 de Outubro	751:128\$400	
« 27 « «	150:000\$000	
« 29 « «	504:777\$800	
(Caixa do Exercício)	<u>74:702\$426</u>	4.457:164\$166
Pagamento na Europa		<u>2.488:513\$577</u>
Total do empréstimo		12.536:470\$883

Dispoz, assim, o Thesouro, de 29 de Março de 1912 a 31 de Dezembro de 1913, de quantias trazidas aos seus cofres, oriundas de empréstimos e levadas á Caixa Geral do exercício, das seguintes importancias :

a) Do saldo, em 28 de Março de 1912, do emprestimo externo de 1910 (Doc. n. 17) Frs. 1.700.000 1.001:750\$000

b) —Do emprestimo, por lettras, do Credit Mobilier Français», em 1912, do valor, *ja inteiramente pago* de 3.500.000 frs. (Doc. n. 21) Frs. 3.374.000 1.985:599\$000

c) Do emprestimo, por letra, do Banco Mercantil do Rio de Janeiro em 1912, do valor *já inteiramente pago*, de 500:000\$000 (Doc. n. 22)..... 3:333\$550

d) Do emprestimo externo de 1913, pelo valor trazido aos cofres do Thesouro (Doc. n. 33) . . . Lbs. 678305 10.047:957\$306

Total 13.038:639\$856

As quantias que, á ordem do Thesouro, no Rio de Janeiro, Paris e Londres, tiveram applicação na Europa, foram as seguintes:

a) do saldo, em 28 de Março de 1912, do emprestimo externo de 1910 — de material de estradas de ferro e parte dos emprestimos de 1888 e 1910 (Doc. n. 17) Frs. 1.895.476,42 1.132:839\$284

Deposito, em ouro, existente no « Credit Mobilier Français» (Doc. n. 17). Frs. 113.028,98 67:817\$388

b) Do empréstimo por
letras, do « Credit Mobi-
lier » em 1912. já inteira-
mente pago (Doc. n. 11).

c) Do empréstimo, por
letra, do Banco Mercantil
do Rio de Janeiro (já in-
teiramente pago) — de
parte do serviço do em-
préstimo de 1910 (Doc.
n. 22

486:621\$600

d) Do empréstimo de
1913 — de uma publicação
feita no *Financial-New* —
total do empréstimo por
letra, em 1912, do « Cré-
dit Mobilier » (3.500.000
frs.) e parte do serviço do
mesmo empréstimo 1913
(Doc. n. 33)

Lbs.

167.887-10-0

2.488:513\$577

4.175:791\$849

Ou seja :

a) Somma trazida aos
cofres do Thesouro, de em-
préstimos em 1912 e 1913.
inclusive o saldo do em-
préstimo de 1910.

13.038:639\$856

b) Somma paga na Eu-
ropa com o producto desses
empréstimos, inclusive o
do saldo do empréstimo
de 1910

4.175:791\$849

Somma.

17.214:431\$705

Menos :

a) Restituição do em-

prestimo de Junho de 1912
(3.500.000 frs. do « Credit
orbilier » ou 140.000 lbs.
esterlinas) 2.071:828\$760

b) Restituição do em-
prestimo de Dezembro de
1912 (500:000\$000 do Banco
Mercantil) valor utilizado
na Europa 486:621\$600 2.558:450\$360

Total das sommas disponiveis (sal-
do do emprestimo de 1910, inclusive
o restante em deposito, e saldo do
emprestimo de 1913 14.655:981\$345

A somma de 13.038:639\$856, vertida nos cofres do Thezouro,
levada ás contas correntes dos Bancos e tornada á Gaixa Geral para
o serviço da despesa geral do Estado, foi assim applicada :

a) Desapropriação nos annos de
1912 e 1913 (Doc. n. 37) 2.897:980\$630

b) Contas a saldar de 1912, des-
contada a somma de 200 contos do
credito orçamentario (Doc. n. 38). 3.318:214\$443

c) Contas a saldar de 1913, des-
contada a somma de 200 contos do
credito orçamentario (Doc. n. 39) 842:821\$415

d) Avenida 7 de Setembro, tre-
chos promptos, pagos em dinheiro á
Companhia de Melhoramentos até
31 de Dezembro de 1913 (Doc. n. 40) 518:400\$000

e) Avenida 7 de Setembro, obras
executadas pelo Estado no antigo
Corredor da Victoria e em outros pon-
tos, inclusive 27:539\$080 de material
e columnas de ferro pagas a Lafayette
& Comp., tendo sido approvada pela

Junta de Fazenda a somma restante no valor de 285:371\$190 (Doc. n. 40)	313:230\$270
f) Dinheiro fornecido pelo Thezouro á Caixa Economica do Estado em 1912 e 1913 (Doc. n. 41). . . .	566:150\$046
g) Pago pela despeza das tres reuniões extraordinarias da Assembléa Legislativa em 1912 (Doc. n. 42)	349:867\$305
h) Capital da restituição ao arrendatario da Navegação do S. Francisco, de obras e material adquirido, tudo de accordo com a tomada de contas feita pelo Thezouro e accepta pelo referido arrendatario (Doc. n. 43) . . .	331:926\$555
i) Debito antigo da Companhia Bahiana, proveniente de contas de fornecimentos em 1911, tudo de accordo com o verificado pela Comissão Especial de Contas e despendido pelo Thezouro, inclusive alguns pagamentos de 1912 (Doc. n. 44)	296:233\$730
j) Pagamentos feitos em Novembro e Dezembro de 1913 com os serviços da divida externa : com o «London Bank» (220:447\$100), com o «The City Safe» (417:826\$770) e com o «Crédit Mobilier» (819:962\$492) (Doc. n. 45).	1.458:236\$362
k) Obras e melhoramentos diversos, construcção e reconstrucção de edificios diversos (Doc. n. 46). . .	1.726:497\$331
l) Ponte Rio Branco, sobre o Rio Jacuhype, pela sua construcção e direitos do material metallico importado (Doc. 47)	92:570\$164
m) Estrada de Ferro, valor in-	

cripto pela conta de obras e trabalhos das Estradas de Ferro de Nazareth e S. Amaro, excluido o que se pagou por contas a saldar, pelas rendas ordinarias, por letras e na Europa (Doc. n. 47)	320:000\$000
n) Levada á conta do exercicio para as despesas do Estado.	<u>6:511\$605</u>
Somma	13.038:639\$856

Convem declarar, por ser fiel aos factos, que o Thesouro jamais teve escripturação especial, em conta corrente ou livro auxiliar de qualquer natureza, da applicação dos saldos de seus emprestimos. Lançados na receita do Caixa do Exercicio, segundo iam occorrendo as entradas de suas parcellas recebidas aqui ou empregadas em pagamentos da Europa, se lhes registraram sempre as applicações, e no mesmo Caixa, entre as despesas ordinarias e extraordinarias do Exercicio, conforme estas iam sendo feitas. Nem de modo diverso procederam ou procedem os outros Thesouros do paiz. Não seria possivel crear para *cada especie de receita uma caixa especial da respectiva despesa*. Livros auxiliares, sim, deveriam, em varios casos — como o de emprestimos, e para certas despesas, como as dos serviços de estradas de ferro, navegação, obras e outros, assignalar de anno em anno, facilitando a busca do Caixa, essas especiaes applicações da despesa publica. Teve sempre o Thesouro o de creditos e tem tido alguns mais; mas, de tudo quanto recebe e paga, o seu grande registo, o principal, é, á luz dos documentos archivados, o Caixa do Exercicio.

Mais difficil se tornou, por algum tempo, a nota dos livros auxiliares, porque esteve em atrazo o registo da despesa classificada, agora inteiramente em dia, a mez por mez desde o anno de 1913, e terminadó, quanto aos exercicios em atrazo, desde Setembro do anno derradeiro. Trabalho de valor, realisado por uma Commissão Especial, de que fez parte, sob a direcção e fiscalisação do Director do Thesouro, o chefe de sua Contabilidade, v. ex., que o ordenara em 1912, disse delle, na Mensagem de 7 de Abril deste anno, tudo que a razão mandava e foi justiça não esquecer.

E' facil neste momento, e d'aqui por deante, multiplicar no Thesouro os registos especiaes, pelos quaes sem maior trabalho, se possa ter de prompto, immediatamente, a indicação do custo dos trabalhos e serviços de maior vulto e a exacta situação de todos os negocios publicos.

Quanto á applicação dos emprestimos externos, sem excepção de um só, e tendo em conta, para esclarecel-a, as indicações dos relatorios do Thesouro, de 1897, e 1904, e as Mensagens do Governo de 1905 e 1906 e de 1910 a 1913, ver-se-á como cabem as suas cifras nos demonstrativos da despesa classificada, onde, excedida, de facto, a despesa orçamentaria do Estado, só as operações de credito deram os recursos necessarios ao custeio das despesas extraordinarias, na sua maior parte de pagamentos da divida fluctuante, sendo crescida a importancia utilizada no serviço das proprias operações externas.

Patenteiam os seguintes algarismos, pelo confronto entre a despesa votada e a realisada (ordinaria e extraordinaria) a verdade dicta e contra a qual não ficam nem se podem obter meios de contestação.

I- Despesa e receita votadas (Docs. ns. 47)

	<i>Des eza fixada</i>	<i>Receita Orçada</i>	<i>Leis Orçamentarias</i>
Em 1904	11.776:333\$862	11.837:868\$283	N. 526 de 30 Nov. de 1903
« 1905	11.325:651\$304	11.529:501\$804	N. 580 de 20 de Out. de 1904
« 1906	11.076:458\$755	11.076:458\$755	N. 622 de 25 de Agst. de 1905
« 1907	11.208:775\$346	8.464:000\$000	N. 704 de 22 de Setb. de 1906
« 1908	11.208:775\$346	8.464:000\$000	N. « « « «
« 1909	11.208:775\$346	8.464:000\$000	N. « « « «
« 1910	12.108:592\$372	11.030:000\$000	N. 766 de 16 de Outb. de 1909
« 1911	15.509:287\$892	14.871:991\$500	N. 823 de 12 de Agst. de 1910
« 1912	15.509:287\$892	14.871:991\$500	N. « « « «
« 1913	16.778:450\$798	16.872:699\$338	N. 920 de 28 de Nov. de 1912
« 1914	18.508:588\$255	18.520:500\$000	N. 1.005 de 23 de Agst. de 1913

II. Despesa realizada (Docs. ns. 48 á 57)

	<i>Total</i>	<i>Geral</i>	<i>Mov.de fundos Docs. ns.</i>
Em 1904	28.273:900\$827	16.443:282\$213	11.830:708\$314 (48)
« 1905	28.042:341\$402	17.239:547\$566	10.802:793\$336 (49)
« 1906	14.156:155\$962	11.441:600\$442	2.714:555\$520 (50)
« 1907	15.177:309\$411	12.681:309\$411	2.496:000\$000 (51)
« 1908	16.144:236\$081	13.269:236\$081	2.875:000\$000 (52)
« 1909	12.698:809\$196	10.402:809\$196	2.296:000\$000 (53)
« 1910	34.028:475\$251	28.054:475\$251	5.974:000\$000 (54)
« 1911	19.149:261\$605	15.127:352\$705	4.021:908\$900 (55)
« 1912	25.646:661\$891	18.360:316\$911	7.286:344\$950 (56)
« 1913	56:820:680\$080	27.784:057\$461	29.036:622\$619 (57)

Demonstrado por estes expressivos quadros o concurso dos empréstimos externos, como o de outras operações internas de credito, para o custeio da despesa geral do Estado, é interessante reconhecer, por effeito das applicações de taes recursos ao augmento da receita, o movimento da divida publica que os seguintes algarismos assignalam.

Divida Publica Externa (ao par) e Interna

<i>Exercicios</i>	<i>Valor total</i>	<i>Documentos</i>
1888—1889	11.389:324\$833	Demonstrativo n. 4 da
1888—1890	11.320:558\$885	divida do Estado da Bahia,
1890—1891	11.292:248\$928	dos exercicios de 1888 á 1905
1892	11.664:904\$220	—Mensagem de 1906).
1893	11.636:917\$980	« «
1894	11.567:624\$817	« «

<i>Exercicios</i>	<i>Valor total</i>	<i>Documentos</i>
1895	11.516:879\$068	« «
1896	11.841:846\$031	« «
1897	12.459:111\$046	« «
1898	13.803:331\$385	« «
1899	23.191:634\$857	« «
1900	23.485:855\$655	« «
1901	25.475:437\$017	« «
1902	27.862:535\$917	« «
1903	32.323:581\$244	« «
1904	29.153:276\$073	« «
1905	34.488:879\$152	« «
1906	---	Não foi publicado o balanço
1907	42.878:675\$014	Bal.do Thez., Mensag. de 1908)
1908	46.051:680\$312	« « 1909
1909	46.253:911\$051	« « 1910
1910	58.012:618\$827	« « 1911
1911	58.332:071\$873	« « 1912
1912	62.802:964\$144	« « 1913
1913	66.820:647\$536	« « 1914

E, de referencia aos empréstimos externos, cuja situação, em 31 de Dezembro ultimo, a Mensagem de 7 de Abril de 1914 (Pags, 147 e 148) claramente elucida, do capital total de Frs. 116.559.000 e que até essa data tinha custado á Bahia 35.991:019\$812, sendo 16.715:948\$632 de diferenças de cambio, é util apurar, apreciando os coefficients de sua applicação, a influencia que exerceram no movimento de nossas finanças e os beneficios que nos deixaram.

Está nos seguintes numeros, mais expressivos que as palavras, a verdade senão a lição dos factos:

Emprestimo de 1888

Liquido disponivel de
6.317:947\$445. que teve a
seguinte applicação :

a) Custeio da divida externa	449:058\$880	7,2 %
b) Pagamento de divi- das internas	5.812:565\$756	92,0 %
c) Obras e serviços	—	—
d) Saldo á Caixa do Exercicio	56:322\$809	0,8%
Total	<u>6.317:947\$445</u>	<u>100,0 %</u>

Emprestimo de 1904

Liquido disponivel reis
13.737:243\$886 que teve a
seguinte applicação :

a) Custeio da divida externa	892:926\$738	6,6 %
b) Pagamento de divi- das internas.	11.442:110\$749	83,1 %
c) Obras e serviços . .	1.402:206\$399	10,3 %
Total	<u>13.737:243\$886</u>	<u>100,0 %</u>

Emprestimo de 1910

Liquido disponivel até
28 de Março de 1912, de
réis 21.785:486\$436, que
teve a seguinte applicação :

a) Custeio da divida exterra	4.012:751\$938	18,5 %
b) Pagamento de divi- das internas	8.275:981\$043	37,9 %
c) Obras e serviços . .	2.229:319\$886	10,2 %
d) Empréstimo á Inten- dencia	4.856:279\$251	22,4 %
e) Saldo á Caixa do Exercício	<u>2.411:104\$347</u>	<u>11,0 %</u>
Total	21.785:436\$455	100,0 %

Empréstimo de 1913

Saldo em 28 de Março de 1912 do empréstimo de 1910 e liquido disponivel do empréstimo de 1913, ambos da importancia, em somma, de 14.655:981\$345, que teve a seguinte applicação :

a) Custeio da divida externa	5.023:419\$634	34,3 %
b) Pagamento de divi- das internas	2.775.172\$760	18,9 %
c) Obras e serviços . .	6.429:457\$245	43,9 %
d) Saldo á Caixa do Exercício	360:114\$318	2,5 %
e) Deposito na Europa	<u>67:817\$388</u>	<u>0,4 %</u>
	14.655:981\$345	100,0 %

Ou, approximando estas applicações pelo valor de suas porcentagens sobre a receita disponível :

EMPRES T I M O S	Porcentagens das applicações					
	Custeio da divida externa %	Pagamento de dividas internas %	Obras e serviços %	Emprestimos %	A' caixa %	Depositos %
Saldos disponiveis						
De 1888:						
Rs. 6.317:947\$445.....	7,2	92,0	—	—	0,8	—
De 1904:						
Rs. 13.737:243\$886.....	5,6	83,1	10,3	—	—	—
De 1910: (menos o saldo em 28 de Março de 1912)						
Rs. 21.785:436\$455.....	18,5	37,9	10,2	22,4	11,0	—
De 1913, mais o saldo acima:						
Rs. 14.655:981\$345.....	18,9	34,3	43,9	—	2,5	0,4

Ou, considerados reunidamente, ainda pela porcentagem das applicações sobre o total disponível :

a) Custeio da divida externa	8.129:910\$306	14,42 %
b) Pagamento de dividas internas	30.554:077\$182	54,02 %
c) Obras e serviços.	10.060:983\$530	17,82 %
d) Emprestimos feitos.	4.856:279\$251	8,60 %
e) Saldo á Caixa do Exercicio	2.827:541\$474	5,02 %
f) Deposito na Europa	67:817\$388	0,12 %
Total disponivel dos emprestimos.	<u>56.496:609\$131</u>	<u>100,00 %</u>

Alta somma, esta, de quatro empréstimos que, afóra a pequena parte utilizada em obras e serviços do Estado, só maior no emprego, cerca de 44 %, dos saldos da operação de 1913, custearam dividas, pois que teve o mesmo destino na Municipalidade desta Capital a porção que lhe foi cedida no empréstimo de 1910, e da qual, ha tres e meio annos, se não satisfazem, em valor superior a mil contos, as contrahidas e contractadas obrigações. Somma que, pezando muito no passivo do Estado, não lhe poude eliminar, de todo, os compromissos da divida fluctuante, que sempre tem crescido.

Sem adeantar qualquer commentario á expressão de todas estas cifras e das outras, de avultado numero, que enchem os documentos instructivos desta informação, absolutamente certa, devo dizer que, verificadas uma a uma, ellas sahiram dos livros do Thesouro, reproduzem os registos da contabilidade official e se attestam pelos processos e conservados documentos do seu abundante archivo.

Bahia, 8 de Agosto de 1914.

ARLINDO FRAGOSO.

Documentos que instruíram esta Exposição

Certidões, copias, quadros, demonstrativos, relações e outros

- 1—Pedido de informações da Camara dos Senhores Deputados.
- 2—Portaria do Secretario do Estado mandando o Thesouro colligir e prestar as informações pedidas.
- 3—Contracto do empréstimo de 1888.
- 4—Termo de obrigação geral do empréstimo de 1888.
- 5—Produção do empréstimo de 1888.
- 6—Applicação do empréstimo de 1888.
- 7—Contracto do empréstimo de 1904.
- 8—Demonstrativo do empréstimo de 1904.
- 9—Quadro do empréstimo (produção) de 1904.
- 10—Despezas do empréstimo de 1904, satisfeitas com as rendas ordinarias do Thesouro.

- 11—Applicação do empréstimo de 1904.
- 12—Contracto do empréstimo de 1910.
- 13—Termo de obrigação do empréstimo de 1910.
- 14—Contracto do empréstimo feito pelo Estado ao Município da Capital.
- 15—Demonstrativo do empréstimo (produção) de 1910.
- 16—Applicação do empréstimo de 1910.
- 17—Applicação dada ao saldo existente em 28 de Março de 1912, do empréstimo de 1910.
- 18—Demonstrativo do saldo, em 30 de Julho de 1914, do empréstimo de 1910.
- 19—Certidão do integral pagamento do empréstimo de Junho de 1912.
- 20—Certidão do integral pagamento do empréstimo de Dezembro de 1912.
- 21—Produção e primeira applicação do empréstimo de Junho de 1912.
- 22—Produção e applicação do empréstimo de Dezembro de 1912.
- 23—Certidão da procuração de 19 de Outubro de 1912 (Empréstimo de 1913).
- 24—Certidão da procuração de Abril de 1913 (Empréstimo de 1913).
- 25—Contracto do empréstimo de 22 de Abril de 1913.
- 26—Termo da exposição do empréstimo de 1913.
- 27—Forma do titulo definitivo do empréstimo de 1913.
- 28—Termo da obrigação geral do empréstimo de 1913.
- 29 a 32—Contracto e mais documentos do empréstimo de 1913, no original inglez.
- 33—Nota da Secretaria do Estado.
- 34—Certidão do Thesouro da produção do empréstimo de 1913.
- 35—Primeira applicação do adiantamento de Janeiro de 1913
- 36—Produção e applicação do empréstimo de 1913.
- 37—Desapropriações nos annos de 1912 e 1913.
- 38—Contas a saldar de 1912.
- 39—Contas a saldar de 1913.
- 40—Avenida 7 de Setembro, trechos pagos a dinheiro até 31 de Dezembro de 1913.
- 41—Dinheiro fornecido pelo Thesouro á Caixa Economica do Estado.

42—Nota do Thesouro do pagamento das despesas pelas reuniões extraordinarias da Assembléa Geral Legislativa, em 1912.

43—Capital de restituição ao arrendatario da Navegação do São Francisco.

44—Debito pago da Navegação Bahiana, de fornecimentos de 1911 e outros.

45—Pagamentos da divida externa em 1913.

46—Quadro dos pagamentos de obras e melhoramentos feitos com os recursos do emprestimo de 1913.

47—Idem de pontes e estradas de ferro.

48—Despeza classificada do anno de 1904.

49—Idem, anno de 1905.

50—Idem, idem de 1906.

51—Idem, idem de 1907.

52—Idem, idem de 1908.

53—Idem, idem de 1909.

54—Idem, idem de 1910.

55—Idem, idem de 1911.

56—Idem, idem de 1912.

57—Idem, idem de 1913.



Caixa Economica

(Nota da Secretaria do Estado)

Não tem fundamento na verdade dos factos a declaração contida nesta pergunta que, a 11 do corrente mez, e como pedido de informações se offereceu ao juizo e voto da Camara dos Deputados, que, excepção feita dos signatarios do requerimento, o recusou :

« Porque e baseado em que disposição de lei lançou o Governo mão dos fundos da Caixa Economica, a ponto de suspender os pagamentos, deixando sem recursos orphãos e viúvas que depositam no governo a confiança que o passado da mesma instituição estava a exigir ? »

O actual governo, antes de tudo, **não lançou mão de um só real da Caixa Economica para as despesas do Estado.** Tem o Thesouro, ao contrario, fornecido, de suas rendas, os recursos de que póde dispor para attender á restituição dos depositos e pagamento, em cada semestre, dos respectivos juros.

Basta saber, em prova desta affirmacão, que a 29 de Março de 1912, data inicial da presente administração, era o debito da Caixa, por depositos feitos e juros capitalisados, do valor de 6.860:912\$958, e que, a 30 de Junho deste anno, estava aquelle total reduzido a menos 521:064\$872 sendo, pois, o seu valor de: 6.339:848\$086;

que, augmentado o debito da Caixa, no periodo governamental de 1908 a 1912, da somma de 1.137:843\$579, diminuiu no periodo seguinte, de 1912 a 30 de Junho de 1914, do total de 738:731\$180;

que, finalmente, o Thesouro do Estado recebendo da Caixa Economica, em 30 de Julho de 1912, a somma de 100:000\$000 para pagamento ao «The British Bank of South America» de igual importancia, entregue á referida Caixa Economica, em 20 de Maio de 1911, forneceu o mesmo Thesouro á Caixa Economica, de 29 de Março de 1912 á 12 de Julho de 1914, a quantia em dinheiro de 1.170:500\$000, para satisfação de juros e depositos reclamados.

Os seguintes algarismos patenteiam que, se as administrações passadas utilisaram os recursos da Caixa (em pouco, porque na somma dos depositos só um terço representa o capital depositado, sendo os outros dous terços de juros accumulados) *o actual governo não lançou mão, para as despezas do Estado, no periodo de 29 de Março de 1912 á 12 de Julho de 1914, de um só real da Caixa Economica :*

Passivo do Estado em relação á Caixa :

em 1900.....	2.684:329\$252
“ 1901.....	2.848:903\$847
“ 1902.....	3.527:831\$974
“ 1903.....	4.507:799\$006
“ 1904.....	4.833:355\$144
“ 1905.....	5.173:022\$429
“ 1906.....	5 083:505\$944
“ 1907.....	5.906:306\$601
“ 1908.....	5.940:735\$687
“ 1909.....	5.645:373\$166
“ 1910.....	6.703:706\$809
“ 1911.....	6.783:959\$432
“ 1912 (29 de Março).....	6.860:912\$958
“ 1912.....	7.078:579\$266
“ 1913.....	6.828:912\$860
“ 1914 (até 30 de Junho).....	6.339:848\$086

Não foi, entretanto, illegal o procedimento dos governos anteriores, utilizando os recursos disponiveis da Caixa, porque a isso os autorisava a lei :

«As quantias recolhidas ao Thesouro ou ás agencias poderão ser empregadas nas despesas do Estado (art. 28 da Lei n. 50, de 16 de Agosto de 1893.)»

E' a mesma resolução do art. 13 do Regulamento de 2 de Abril de 1887, que providenciou sobre o regimen das Caixas Economicas e dos Montes de Soccorro creados para a Nação, em virtude da Lei n. 1083, de 22 de Agosto de 1860 :

«As quantias pertencentes ás Caixas Economicas, recolhidas ao Thesouro e ás Thesourarias, serão escripturadas como deposito e poderão ser empregadas na amortisação da divida publica fundada *ou nas despesas ordinarias do Estado*, se não forem applicadas pelos Montes de Soccorro em operação de emprestimo.»

Nem poderia ser de outro modo, senão que fôra insensato pagar juros a dinheiros que se recebessem para o exclusivo fim de guardal-os sem nenhuma serventia.

Verdade tambem não é que o governo suspendesse os pagamentos da Caixa Economica. Esta paga todos os dias, principalmente aos depositantes de pequenas quantias, os capitaes reclamados e os juros vencidos dos depositos feitos. Tem alargado, sim, o praso da entrega dos grandes depositos, que, aliás, vae satisfazendo em parcelas com os recursos que o Thesouro pôde fornecer e entrega á Caixa todos os dias, isto por effeito da crise actual, a que não escaparam as Caixas Economicas Federaes e o proprio Thesouro da União. Cerca de cinquenta retiradas, em média, são attendidas diariamente. Os algarismos acima, como os informes, adeante publicados, do director e guardalivros da Caixa Economica do Estado, attestam o facto.

No anno passado, sendo de 2.765:193\$000 o movimento das entradas, subiu o das sahidas a 3.363:960\$966, havendo, pois, a differença

de 598:767\$966, que o Thesouro pagou na quantia de 365:413\$543 como despeza do Estado, na de 150.736\$500 pela conta de movimento de fundos e na importancia restante de 82:617\$923 pela conta corrente da propria Caixa.

No corrente anno attingiram as retiradas a 1.294:243\$686, tendo sido de 660:500\$000 as sommas fornecidas, até 12 deste mez, pelo Thesouro,

Razão têve o exm. sr. dr. Governador do Estado, pedindo a reforma da Caixa, em dizer á Assembléa Geral Legislativa, na sua Mensagem de 7 de Abril, deste anno, as seguintes palavras de muito justa e alta ponderação:

«E' inconcebivel que, instituido o praso de 15 dias para a liquidação dos depositos, o maximo destes tivesse sido elevado, annos atraz, á somma de dez contos que se multiplica, para o mesmo depositante, nas pessoas de sua auctoridade immediata, em nome das quaes deposita o que lhe pertence e, de facto, é somente seu. Deste astucioso modo, que aliás não refoge a lei nem a desafóra, é que a Caixa soffre uma positiva inversão no seu destino, convertida em Banco de Deposito, onde diminuido o praso da letra de quatro, cinco e seis mezes, a 4 e 5 % de juros, o depositante o tem, por assim dizer, á ordem e com juros de 5 %, que os institutos bancarios não concedem aos depositantes de um a trez mezes. Isto, antes de tudo, é o que convem acertado e concertado, fazendo manter as funcções da Caixa, segundo o pensamento de seos creadores—caixa de economias e, não, caixa de usura, de menos caixa de negocio, caixa de commercio.

«A reforma, nesta parte, e quando puder ser, terá. no sentido da mesma conveniencia, estas duas modalidades: diminuir, para o que era, o maximo do capital, ou, mantido o capital, alargar, acima de uma certa importancia, o praso da entrega do deposito. O abuso, por qualquer destes alvitres, ficará evitado, ou, pelo menos, bastante restringido.»

PORTARIA

Queira o sr. director da Caixa Economica, mandando rever os registos da Contabilidade desse instituto informar o seguinte :

1º qual era a situação dos depositos da Caixa Economica em 29 de Março de 1912; 2º qual o passivo do Estado em relação á Caixa nos annos decorridos de 1908 a 30 de Julho de 1914; 3º de quanto augmentou a responsabilidade do Estado no quadriennio de 1908 á 1912; 4º de quanto augmentou ou diminuiu no periodo de 1912 a 30 de Junho de 1914; 5º qual a somma de dinheiros recebidos da Caixa pelo Thesouro de 29 de Março de 1912 a 12 de Julho de 1914; 6º qual a somma fornecida á Caixa pelo Thesouro no mêsmo periodo para satisfação de depositos e pagamentos de juros das quantias depositadas; 7º tendo em vista estes ultimos Algarismos, se o Thesouro lançou mãos de saldos da Caixa para pagamento de despesas do Estado, e, tendo em vista a lei da creação da Caixa, se o Thesouro poderia utilizar os saldos disponiveis existentes; 8º quanto representam nos saldos dos depositos do capital e o valor dos juros accrescidos; 9º se a escripta está em dia. A informação quanto as cifras pedidas deve trazer a assignatura de responsabilidade do guarda-livros. Secretaria do Estado da Bahia, 13 de Julho de 1914.— ARLINDO FRAGOSO. Despacho. Ao sr. guarda-livros para informar. Caixa Economica do Estado da Bahia, em 13 de Julho de 1914.—*Dr. Horacio Cesar.*

Em cumprimento do despacho do sr. gerente da Caixa Economica exarado na Portaria do Exm. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, datada de hoje, em que ordena a resposta dos 9 quesitos formulados por s. ex., tenho o prazer de informar que, na escripturação dos livros desta repartição consta:

Quanto ao 1º: Que em 29 de Março de 1912 a séde da Caixa era devedora por depositos e juros da quantia de 6.860:912\$958.

Quanto ao 2º: Que o passivo do Estado em relação á Caixa era:

Em	1908.....	5:940.735\$687
“	1909.....	5:645.373\$166
“	1910... ..	6:703.706\$809
“	1911.....	6:783.959\$432
“	1912	7:078.579\$266
“	1913.....	6:828.912\$860
“	1914 até 30 de Junho.....	6:339.848\$086

Quanto ao 3º: Que no quadrenio de 1908 á 1912 a responsabilidade do Estado augmentou de 1.137:843\$579.

Quanto ao 4º: Que no periodo de 1912 a 30 de Junho de 1914 a responsabilidade do Estado diminuiu de 738:731\$180.

Quanto ao 5º: Que de 29 de Março de 1912 até 12 de Julho de 1914 a Caixa forneceu ao Thesouro, aliás pagou por conta e ordem do Thesouro ao The British Bank of South America (em 30 de Julho de 1912) réis 100:000\$000, importancia que em 20 de Maio de 1911 fôra entregue á Caixa por ordem do mesmo Thesouro.

Quanto ao 6º: Que no mesmo periodo a Caixa recebeu do Thesouro para occorrer aos pagamentos de depositos e juros dos seus depositantes rs. 1.170:500\$000.

Quanto ao 7º: Que o Thesouro do Estado no periodo de 29 de Março de 1912 até hoje absolutamente não lançou mão de um real dos saldos disponiveis da Caixa para fim de qualquer natureza, não obstante lhe assistir todo direito de fazel-o em virtude do art. 28 capitulo III da lei n. 50 de 16 de Agosto de 1893, que a organizou.

Quanto ao 8º: Que o saldo dos depositos representam em 30 de Junho de 1914 rs. 6.339:848\$086, sendo: capital na séde rs. 1.860:528\$742 juros abonados na séde rs. 4.421:159\$845, capital e juros nas agencias rs. 58:159\$499.

Quanto ao 9º: Que a escripturação da Caixa está perfeitamente em dia.

Caixa Economica do Estado da Bahia, 13 de Julho de 1914

Conforme. *Dr. Horacio Cesar.* — Fritz Hasselmann Guarda-lvros.



Balanço da Caixa Economica do Estado referente ao Semestre findo, em 31 de Dezembro de 1913

Activo

THESOURO DO ESTADO

Em c/c com a Séde da Caixa

Saldo em 30 de Junho p. passado	2.823:531\$352	
Requisitado do Thesouro neste semestre.....	<u>360:000\$000</u>	2.463:531\$352

Em c/c com a Agencia de Santo Amaro

Saldo em 30 de Junho p. passado	38:063\$020	
---------------------------------	-------------	--

MENOS

Supprimento a esta Agencia pela respectiva Estação Fiscal durante o semestre.....	<u>7:273\$350</u>	30:789\$670
---	-------------------	-------------

*Em c/c com a Agencia da Feira
de Sant' Anna*

Saldo em 30 de Junho p. passado	63:226\$171	
---------------------------------	-------------	--

MENOS

Supprimento a esta Agencia pela respectiva Estação Fiscal durante semestre.....	<u>2:449\$235</u>	60:776\$936
---	-------------------	-------------

Em conta de emolumentos com a Séde

Emolumentos recolhidos até 31 de
Dezembro de 1906..... 809\$200

*Em conta de emolumentos com as
Agencias:*

De Santo Amaro

Emolumentos recolhidos até 30 de
Junho de 1911..... 83\$400

Da Feira de Sant'Anna

Emolumentos recolhidos até 30 de
Junho de 1906 16\$800 919\$400 2.556:017\$358

JUROS ABONADOS

Na Séde da Caixa

Até 30 de Junho proximo passado 4.083:724\$889
Neste semestre..... 178:723\$248 4.262:448\$137

Na Agencia de Santo Amaro

Até 30 de Junho proximo passado 107:779\$169
Neste semestre..... 1:453\$722 109:232\$891

Na Agencia da Feira de Sant'Anna

Até 30 de Junho proximo passado 25:686\$911
Neste semestre..... 268\$212 25:955\$123 4.397:636\$151

CAIXA

Saldo em 30 de Junho p. passado 11:587\$134
Entradas durante este semestre... 2.013:242\$000
2.024:829\$134

MENOS

Sahidas durante este semestre.... 2.018:831\$853 5:997\$281 5:997\$281
6.959:650\$790

Passivo

DEPOSITOS

Na Sêde da Caixa

Saldo em 30 de Junho p. passado			
sendo: Depositos.....	3.054:943\$109		
Juros abonados.....	4.083:724\$889		
	<u>7.138:667\$998</u>		
Depositos feitos neste semestre..	1.197:127\$000		
Juros abonados neste semestre...	178:723\$248	8.514:518\$246	

MENOS

Retiradas de depositos neste semestre	1.556:357\$868		
Juros pagos neste semestre,	<u>191:052\$085</u>	<u>1.747:409\$953</u>	6.767:108\$293

Na Agencia de Santo Amaro

Saldo em 30 de Junho p. passado	53:048\$905		
Juros abonados neste semestre...	<u>1:453\$722</u>		
	54:502\$627		

MENOS

Retiradas neste semestre	7:273\$350	47:229\$277	
--------------------------	------------	-------------	--

Na Agencia da Feira de Sant'Anna

Saldo em 30 de Junho p. passado	16:756\$313		
Juros abonados neste semestre...	<u>268\$212</u>		
	17:024\$525		

MENOS

Retiradas neste semestre.	<u>2:449\$235</u>	<u>14:575\$290</u>	61:804\$567
-----------------------------------	-------------------	--------------------	-------------

EMOLUMENTOS :

Pelos cobrados na séde

Até 30 Junho p. passado.....	1:624\$000		
Neste semestre.....	<u>115\$000</u>	<u>1:739\$000</u>	

Pelos cobrados na Agencia de Santo Amaro

Até 30 de Junho de 1911 83\$400

Pelos cobrados na Agencia da Feira de Sant' Anna

<u>16\$800</u>	<u>100\$200</u>	1:839\$200
----------------	-----------------	------------

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LTD.

Saldo em 30 de Junho p. passado	60:681\$000		
Recolhido em c/c neste semestre	<u>271:319\$000</u>	<u>332:000\$000</u>	

MENOS

Retiradas da c/c neste semestre...	456:000\$000		
Juros á favor do Banco neste semestre.....	<u>1:281\$800</u>	<u>457:281\$800</u>	125:281\$800

JUROS

Saldo proveniente da c/c desta Caixa com diversos Bancos até 31 de Dezembro de 1911.....	<u>5:001\$630</u>	<u>5:001\$630</u>	
--	-------------------	-------------------	--

MENOS

Pagamento effectuado ao British Bank sobre quantias que forneceu á Caixa além da depositada até Junho p. passado.....	102\$900		
---	----------	--	--

Juros contados á favor do British Bank e creditadòs na c/c do mesmo, sobre quantias que forneceu á Caixa além da depositada até 31 de Dezembro proximo findo, aliás findo hoje.....

<u>1:281\$800</u>	<u>1:384\$700</u>	<u>3:616\$930</u>
		6.959:650\$790

Resumo

ACTIVO

Thesouro do Estado em c/c. com a séde.....	2.463:531\$352	
Idem, idem com as Agencias. . . .	91:566\$606	
Idem em c/c de emolumentos com a séde	819\$200	
Idem, idem com as Agencias . . .	100\$200	
Juros abonados na séde.	4.262:448\$137	
Idem nas Agencias.	135:188\$014	
Caixa.	<u>5:997\$281</u>	6.959:650\$790

PASSIVO

Depositos na séde	6.767:108\$293
Idem nas Agencia.	226:754\$620

MENOS

Pago pela séde a requisição das Agencias.	<u>164:950\$053</u>	61:804\$567
Emolumentos cobrados na séde..		1:739\$000
idem nas Agencias.....		100\$200
Juros de c/c com diversos Bancos		3.616\$930
The British Bank of South America Ltd.		125:281\$800 6.959:650\$790

Caixa Economica do Estado da Bahia, 31 de Dezembro de 1913.

Resumo do balanço da Caixa Economica do Estado, procedido em 31 de Junho de 1914

Activo

Thesouro do Estado em c/c. com a séde.....	1.844:531\$352
Idem idem com as Agencias.....	88:476\$064
Idem em conta de emolumentos com a séde.....	819\$200
Idem idem com as Agencias.....	100\$200
Juros abonados na séde.....	4.421:159\$845
Idem nas Agencias.....	136:704\$876
Juros.....	2:452\$030
Caixa.....	3:571\$279
Total.....	<u>6.497:824\$846</u>

Passivo

Deposito na séde.....	6.281:688\$587
Idem nas Agencias (saldo).....	58:159\$499
Emolumentos cobrados na séde.....	1:807\$600
Idem nas Agencias.....	100\$200
The British Bank of South America.....	159:068\$960
Total.....	<u>6.497:824\$846</u>

Caixa Economica do Estado da Bahia, 30 de Junho de 1914.

Fritz Hasselmann, guarda-livros.

Thesouro do Estado da Bahia

Balanço Geral de 1914 encerrado a 27 de Fevereiro de 1915

ACTIVO		PASSIVO	
PROPRIOS DO ESTADO:		DIVIDA EXTERNA FUNDADA:	
Valor dos escripturados até a data acima.	5.522:485\$800	Calculada ao cambio de 27:	
APOLICES:		Emprestimo de 1888 com o Syndi- cato Brasileiro em Paris	
Pertencentes ao fundo de reserva da Caixa Economica do Estado	205:000\$000		3.197:727\$353
Reconstituição do capital despendido pelo Governo para o fundo do extincto Banco de Credito da Lavoura da Bahia	360:000\$000	Emprestimo de 1904 com o London and Brazilian Bank Ltd.	8.853:621\$041
Produto da encampação da Estrada de Ferro Bahia a Minas	<u>3.206:000\$000</u>	Emprestimo de 1910 com o Crédit Mobilier Français	15.571:388\$274
	3.771:000\$000	Emprestimo de 1913 com o The City Safe Deposit and Agency Company Ltd.	<u>8.821:111\$117</u> 36.443:847\$785
VALORES PERTENCENTES AO ESTADO:		DIVIDA INTERNA FUNDADA:	
Em los titulos que possui o Estado	977:783\$280	Pelas apolices da emissão unica: em circulação	
Estrada de Ferro de Nazareth	12.927:667\$436		17.548:000\$000
» » » Santo Amaro	3.719:301\$182	Pelas apolices do Empréstimo Popular de 1914 (Saldo da emissão de Rs. 2.654:350\$000, realizada a 16 de Fevereiro de 1915	
» » » Ilhéos a Con- quista (pela garantia de juros)	576:984\$784		<u>2.037:300\$000</u> 19.585:300\$000
Estrada de Ferro Centro Oeste	3.239:017\$348	DIVIDA FLUCTUANTE:	
Navegação interna e costeira	4.073:679\$090	Obrigações a pagar: pelas que exis- tem	
» do Rio S. Francisco	1.845:331\$986		363:836\$637
Ponte Severino Vieira	305:000\$000	Por caucões e depositos diversos	5.139:186\$143
Letras a receber.	<u>8:160\$393</u>	Por dinheiros de orphãos e interd- ictos	516:387\$506
	27.672:925\$499	Por juros em depositos	4:017\$500
DIVIDA ACTIVA:		Por credores diversos.	<u>1.964:163\$779</u> 7.987:591\$565
A cobrar pela Capital	2.479:318\$931	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO:	
» » pelas Collectorias.	1.337:571\$242	Saldo desta conta	
Aleance de Collectores	<u>171:025\$313</u>		6.377:439\$538
	3.987:915\$516	RECEITA RECOLHIDA AO THESOURO:	
EMPRESTIMOS:		No exercicio de 1914.	
Município da Capital (inclusive a somma de Rs. 1.227:038\$596 do serviço, até 31 de Dezembro de 1914, não satisfeito	4.426:417\$007		12.504:245\$609
Município da Capital (conta de em- préstimo para o serviço de aguas)	73:102\$800	No exercicio de 1915.	<u>1.662:189\$532</u> 14.166:435\$141
Monte-pio dos empregados do Es- tado.	124:326\$024	VALORES DE COMPENSAÇÃO NO ACTIVO:	
Governo da União.	<u>1.631:246\$466</u>	Garantias de fianças e contractos.	
	6.255:422\$297		903:085\$338
SALDOS:		Asylo de Sant'Anna, conta de de- posito	
Na Caixa de 1914 (dinheiro existente)	9:783\$144		286:114\$621
» » » 1915 (dinheiro existente)	266:819\$368	London and Brazilian Bank Ltd., conta de deposito	
No Banco da Bahia em c/e	2:672\$300		<u>200:000\$000</u> 1.389:199\$959
No Crédit Mobilier Français em c/e.	5:131\$597	DESPEZA EFFECTUADA PELO THESOURO:	
Em deposito no Governo da União.	30:000\$000	No exercicio de 1914	
A receber da União (por subvenções e passagens).	339:956\$345		17.544:204\$672
Crédit Mobilier Français (c/ especial de amortisação do empréstimo de 1910.	<u>55:886\$840</u>		<u>1.234:507\$953</u> 18.778:712\$625
	710:249\$594	VALORES DE COMPENSAÇÃO NO PASSIVO:	
TITULOS EM DEPOSITO GARANTINDO FIAN- ÇAS E CONTRACTOS		Titulos em deposito garantindo fian- ças e contractos	
	903:085\$338	903:085\$338	
BENS PATRIMONIAES DO ASYLO DE SAN- T'ANNA		Bens patrimoniaes do Asylo de San- t'Anna	
	286:114\$621	286:114\$621	
APOLICES PERTENCENTES AO ESTADO EM DEPOSITO NO LONDON BANK		Apolices pertencentes ao Estado em deposito no London Bank	
	<u>200:000\$000</u>	<u>200:000\$000</u> 1.389:199\$959	
SALDO DEVEDOR DO ESTADO:		SALDO DEVEDOR DO ESTADO:	
	<u>17.861:902\$698</u>		<u>17.861:902\$698</u>
	<u>85.949:813\$988</u>		<u>85.949:813\$988</u>

Demonstrativo da Receita Geral do Estado da Bahia, durante os exercicios de 1910 a 1914

ESPECIFICAÇÃO	1910	1911	1912	1913	1914
Directoria de Rend s.....	9.043:907\$904	9.886:783\$849	10.477:369\$345	10.084:548\$668	9.682:327\$597
Collectorias.....	2.253:460\$885	2.406:859\$586	2.428:447\$533	2.485:215\$964	2.049:519\$166
THESCURO				483:730\$276	257:520\$346
Renda dos impostos.....	356:377\$460	46:072\$149	207:958\$845		
Cauções.....	253:011\$912	179:962\$354	478:706\$127		
Quotas de laterias.....	129:166\$633	122:499\$999	115:000\$000		
Productos da venda de uzinas.....	412:000\$000				
Productos da venda do predi. das Mercês.....		40:000\$000			
Pagamento feito pela Eclairage.....			373:188\$687		
Productos liquidos do emprestimo com o Credit Mobilier Francaes.....	20.710:974\$707				
Hospicio S. João de Deus.....					14:095\$000
RENDA PATRIMONIAL					
<i>Estrada de Ferro de Nazareth</i>					
Renda.....	862:345\$901	964:870\$169	1.139:430\$745	963:294\$965	
Quota do arrendamento.....	195:335\$369				679:755\$658
<i>Estrada de Ferro de S. Amaro</i>					
Renda.....	325:371\$081	41.319\$076	336:318\$160	278:634\$659	473:428\$759
<i>Viação de S. Francisco</i>					
Quota de arrendamento.....	107:315\$570	147:950\$950			
Renda.....			688:173\$280	725:355\$920	692:995\$246
<i>Navegação Bahiana</i>					
Receita geral.....			1.603:234\$867	1.622:813\$858	1.628:133\$061
<i>Ponte «Severino Vieira»</i>					
Arrendamento.....	2:500\$000	2:500\$000	3:750\$000	2:500\$000	2:500\$000
TITULOS DE DOMINIO DO ESTADO					
Renda.....	20:229\$300	12:826\$500	12:825\$200	173:022\$700	180:848\$500
Movimento de fundos.....	5.289:000\$000	7.082:577\$792	11.879:933\$857	42.969:946\$944	14.696:762\$612
	39.960:997\$457	21.309:222\$424	29.744:336\$646	59.789:563\$954	30.357:885\$945

Receita total e classificada do exercicio de 1914, de accordo com a Lei n. 1005 de 23 de Agosto de 1913

	RENDAS ARRECADADAS	PELA DIRECTORIA DE RENDAS	PELAS COLLECTORIAS	PELO THEOURO	TOTAL
1.º	Direitos de exportação	6.137:318\$107	44.038\$236	6.181 356\$343
2.º	Imposto de estatistica.	1.157:351\$378	10:739\$785	1.168:091\$155
3.º	Imposto sobre industria e profissão	1.219:260\$226	806:644\$463	2.025:904\$689
4.º	Imposto sobre a renda	17:315\$882	75:128\$038	92:443\$920
5.º	Imposto sobre a transmissão de proprie- dades.	459:022\$836	478:206\$877	937:229\$713
6.º	Imposto do sello.	24:166\$655	55:570\$385	37:405\$983	117:143\$003
7.º	Custas judicarias	13:274\$700	20:394\$959	33:669\$659
8.º	Taxas judicarias	3:370\$919	2:970\$800	6:341\$719
9.º	Imposto sobre embarcações	1:050\$000	284\$000	1:334\$000
11.	Taxas diversas.	24:943\$892	12:601\$159	36:945\$051
12.	Proprios e fazendas, fóros e laudemio	1:020\$500	116:614\$706	117:635\$206
13.	Receita da E. F. de Santo Amaro	473:428\$759
14.	Receita da E. F. de Nazareth.	679:755\$658
15.	Receita da Navegação Bahiana.	1.628:133\$061
16.	Receita da Navegação do S. Francisco.	692:995\$246
18.	Receita da Ponte Severino Vieira.	2:500\$000	2:500\$000
19.	Receita da Assistencia de Alienados.	14:095\$000
20.	Receita de Terrenos Diamantinos	33:311\$420	33:311\$400
21.	Divida activa	133:349\$612	249:651\$613	383:001\$225
24.	Aleance de Collectores	2:671\$932	6:536\$691	9:208\$523
25.	Reposição e restituição	2:081\$862	62:579\$907	64:661\$769
27.	Renda não especificada	22:241\$183	43:922\$800	39:097\$138	105:261\$121
28.	Serviço agronomico	431:307\$189	3:411\$385	434:718\$574
29.	Renda dos titulos de dominio do Estado	3:300\$000	180:848\$500	184:148\$500
30.	Producto de venda e legitimação de terras.	13:541\$3500
32.	Emolumentos diversos.	19:078\$487
	Rendas não classificadas (eventuaes).	205 189\$452	205:189\$452
	Sommas.	15.661:123\$333
	Movimento de Fundos	14.696:762\$612	14.696:762\$513
					30.357:885\$945

Demonstrativo da arrecadação realizada pela Directoria das Rendas no anno de 1914

Lei n. 1005 de 23 de Agosto de 1913

		Receita ordinaria			
		RENDA DOS TRIBUTOS			
		Art. 8. ^o § 1. ^o Direitos de exportação. Tabella n. 1:			
1,0	20	Sobre madeiras.....	10:616\$314		
3,0	15	Sobre piassava.....	78:371\$034		
4,0	14	Sobre couros.....	423:671\$864		
5,0	14	Sobre pelles.....	92:943\$330		
6,0	9	Sobre mungabeira.....	2:104\$353		
7,0	9	Sobre mandioca.....	62:147\$656		
8,0	5	Sobre côcos e coquilhos.....	2:802\$640		
9,0	14	Sobre cacau.....	2.017:381\$227		
10,0	12	Sobre café.....	172:516\$280		
11,0	12	Sobre fumo.....	1.883:106\$807		
12,0	8	Sobre charutos.....	108:030\$197		
14,0	1	Sobre assucar.....	25:661\$338		
15,0	5	Sobre productos não expressamente taxados.....	35:741\$774		
16,0		Capatazia.....	150\$000		
17,0		Adicionaes.....	332:058\$293	6.137:318\$107	
		Art. 8. ^o § 2. ^o Estatistician.....		1.157:351\$370	
		Art. 8. ^o § 3. ^o Industrias e profissões. Tabella n. 2:			
1,0		Dividendos.....	25:250\$000		
2,0		Bancos.....	124:000\$000		
3,0		Casas commerciaes (sociedades anonymas).....	17:625\$000		
4,0		Companhia de seguros.....	51:500\$000		
5,0		Agencia de companhia de vapores.....	11:400\$000		
6,0		Representante de primeira classe.....	3:900\$000		
7,0		Representante de segunda classe.....	4:350\$000		
8,0		Operações de compra ou venda.....	594:878\$272		
9,0		Mercadores ambulantes.....	25:400\$000		
10,0		Adicionaes de casas commerciaes.....	63:150\$848		
11,0		Espiritos fortes.....	120:868\$684		
13,0		Trapiche.....	14:000\$000		
15,0		Hotel.....	5:041\$666		
16,0		Casa de pensão.....	3:366\$700		
17,0		Pastellaria ou café.....	2:537\$500		
19,0		Bilhar.....	2:500\$000		
23,0		Despachante.....	315\$000		
26,0		Fabrica de cigarros.....	8:075\$000		
27,0		Fabrica de charutos.....	200\$000		
28,0		Fabrica de rapé.....	2:500\$000		
29,0		Fabricas diversas.....	4:850\$000		
30,0		Officinas.....	20:320\$197		
31,0		Medico.....	1:975\$000		
32,0		Director de banco.....	47:220\$660		
33,0		Rendimentos de correctores.....	3:004\$000		
34,0		Fabricas de assucar.....	9:488\$173	1.168:626\$600	
		Art. 8. ^o § 4. ^o Renda. Tabella n. 3.....		16:839\$602	
		Art. 8. ^o § 5. ^o Transmissão de propriedade. Tabella n. 4:			
1,0		Successão.....	88:262\$000		
2,0		Doação.....	2\$000		
3,0		Compra e venda de immoveis.....	304:811\$817		
4,0		Compra e venda de embarcação.....	16\$000		
5,0		Aforamento.....	1:048\$400		
8,0		Transferencia de ações.....	20:022\$465		
10,0		Transcripção.....	5:282\$489		
		Adicionaes.....	39:577\$575	459:022\$836	
		Art. 8. ^o § 6. ^o Sello:			
		Sello de verba.....	18:858\$165		
		Estampilhas.....	5:083\$500		
		Papel sellado.....	225\$000	24:166\$665	
		Art. 8. ^o § 7. ^o Custas judicarias.....		13:252\$500	
		Art. 8. ^o § 8. ^o Taxa judiciaria.....		3:370\$919	
		Art. 8. ^o § 9. ^o Embarcações.....		1:050\$000	
		Art. 8. ^o § 11 Taxas diversas.....		24:943\$892	9.005:942\$491
		RENDAS PATRIMONIAES			
		Art. 8. ^o § 13 Fôras e laudemios.....			1:020\$500
		RECEITA EXTRAORDINARIA E EVENTUAL			
		Art. 8. ^o § 22 Divida activa.....		133:349\$612	
		Art. 8. ^o § 28 Renda não especificada e receita eventual:			
		Multas.....	16:076\$964		
		Despeza da Fazenda.....	1:204\$050		
		Juros de depositos.....	1:044\$543		
		Leilão (mercadoria apprehendida).....	78\$000		
		Transmissão em deposito.....	3:341\$800		
		Caução (renda interna).....	152\$500		
		Caução (renda de exportação).....	464\$564		
		Apprehensão de mercadoria (parte do Estado).....	541\$172		
		Apprehensão de mercadoria (parte do apprehensor).....	668\$315	24:171\$908	157:521\$520
		RENDA EM APLICAÇÃO ESPECIAL			
		Art. 8. ^o § 29 Serviços agronomicos.....			431:307\$189
		PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES			
		Art. 8. ^o § 31. Venda e legitimação de terras.....			13:541\$350
		PARA O MONTE PIO DOS EMPREGADOS			
		Art. 8. ^o § 33. Emolumentos.....			19:078\$487
					9.628:411\$537

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 27 de Fevereiro de 1915.

Visto. O Director

Theophilo Falcão.

O Escripturario

Guilherme Jansen Müller.

Demonstrativo da arrecadação realizada pela Directoria das Rendas no exercício de 1914

Lei n. 1005 de 23 de Agosto de 1913

		Receita ordinaria			
		RENDA DOS TRIBUTOS			
		Art. 8.º § 1.º Direitos de exportação. Tabella n. 1:			
1.º	20%	Sobre madeiras.....	10:616\$314		
3.º	15%	Sobre piassava.....	78:371\$034		
4.º	14%	Sobre couros.....	423:671\$864		
5.º	14%	Sobre pelles.....	92:943\$330		
6.º	9%	Sobre mangabeira.....	2:104\$353		
7.º	9%	Sobre maniçoba.....	52:147\$656		
8.º	9%	Sobre côcos e coquilhos.....	2:802\$040		
9.º	14%	Sobre cacau.....	2.017:381\$227		
10.º	14%	Sobre café.....	172:516\$280		
11.º	12%	Sobre fumo.....	1.883:106\$807		
12.º	8%	Sobre charutos.....	108:039\$197		
14.º	5%	Sobre assucar.....	25:601\$338		
15.º	5%	Sobre productos não expressamente taxado.....	35:741\$774		
16.º		Capatazia.....	150\$000		
17.º		Adicionaes.....	332:058\$203	6.137:318\$107	
		Art. 8.º § 2.º Estatística.....		1.157:351\$370	
		Art. 8.º § 3.º Industrias e profissões. Tabella n. 2:			
1.º		Dividendos.....	25:250\$000		
2.º		Bancos.....	124:000\$000		
3.º		Casas commerciaes (sociedades anonymas).....	17:625\$000		
4.º		Companhia de seguros.....	51:500\$000		
5.º		Companhia de companhia de vapores.....	11:400\$000		
6.º		Agencia de companhia de vapores.....	5:100\$000		
7.º		Representante de primeira classe.....	4:950\$000		
8.º		Representante de segunda classe.....	623:483\$153		
9.º		Operações de compra ou venda.....	25:000\$000		
10.º		Mercadores ambulantes.....	65:917\$930		
11.º		Adicionaes de casas commerciaes.....	133:670\$347		
13.º		Espiritos fortes.....	14:000\$000		
14.º		Trapiche.....	120\$000		
15.º		Automovel.....	5:666\$666		
16.º		Hotel.....	3:366\$700		
17.º		Pensão.....	3:012\$500		
19.º		Pastellaria ou café.....	2:550\$000		
20.º		Bilhar.....	345\$000		
23.º		Despachante.....	8:375\$000		
26.º		Fabrica de cigarros.....	200\$000		
27.º		Fabrica de charutos.....	2:500\$000		
28.º		Fabrica de rapé.....	4:850\$000		
29.º		Fabricas diversas.....	21:854\$197		
30.º		Officina.....	2:250\$000		
31.º		Medico.....	48:660\$660		
32.º		Director do banco.....	4:124\$900		
33.º		Rendimentos de correctores.....	9:488\$173	1.219:260\$226	
34.º		Fabrica de assucar.....		17:315\$882	
		Art. 8.º § 4.º Renda. Tabella n. 3.....			
		Art. 8.º § 5.º Transmissão de propriedade. Tabella n. 4:			
1.º		Successão.....	88:262\$090		
2.º		Dongaço.....	2\$000		
3.º		Compra e venda de immoveis.....	304:811\$817		
4.º		Compra e venda de embarcação.....	16\$000		
5.º		Aforamento.....	1:048\$400		
8.º		Transferencia de ações.....	20:022\$165		
10.º		Transcripção.....	5:282\$489		
		Adicionaes.....	39:577\$575	459:022\$836	
		Art. 8.º § 6.º Sello:			
		Sello de verba.....	18:858\$165		
		Estampilhas.....	5:083\$500		
		Papel sellado.....	225\$000	24:166\$665	
		Art. 8.º § 7.º Contas judiciais.....		13:274\$700	
		Art. 8.º § 8.º Taxa judiciaria.....		3:370\$919	
		Art. 8.º § 9.º Embarcações.....		1:050\$000	
		Art. 8.º § 11 Taxas diversas.....		24:943\$892	9.057:074\$597
		RENDAS PATRIMONIAES			
		Art. 8.º § 13 Fôros e laudemios.....			1:020\$500
		RECEITA EXTRAORDINARIA E EVENTUAES			
		Art. 8.º § 22 Divida activa.....		133:340\$612	
		Art. 8.º § 27 Rendas não especificadas e receita eventual:			
		Multa.....	18:503\$418		
		Despeza da Fazenda.....	1:474\$050		
		Juros de depositos.....	1:644\$543		
		Leilão (mercadoria apprehendida).....	78\$000		
		Transmissão em deposito.....	3:3 1\$800		
		Caução (renda interna).....	240\$000		
		Caução (renda de exportação).....	464\$564		
		Apprehensão de mercadorias (parte do Estado).....	541\$172		
		Apprehensão de mercadorias (parte do apprehensor).....	668\$315	26:955\$862	160\$305\$474
		Differença na exportação.....			
		RENDA EM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
		Art. 8.º § 29 Serviços agronomicos.....			431:307\$189
		PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES			
		Art. 8.º § 31 Venda e legitimação de terras.....			13:541\$350
		PARA O MONTE PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO			
		Art. 8.º § 32 Emolumentos.....			19:078\$487
					9.682:327\$597

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 1 de Março de 1915.

Visto, O Director

Theophilo Falcão.

O Escripturario

Guilherme Jansen Müller.

Demonstrativo da renda de exportação realizada durante o anno de 1914

MERCADORIAS	VOLUMES	PEZOS	LITROS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	SERVIÇOS AGRONOMICOS	TOTAL
		KILOS						
Madeiras.....	5.726	912.022		53:081\$570	10:616\$314	1:167\$788	530\$814	12:314\$916
Piassava.....	63.231	2.034.972		522:472\$900	78:371\$034	11:494\$287	5:224\$714	95:090\$035
Couros.....	316.883	4.055.334		3.026:227\$200	423:671\$864	66:577\$046	\$	490:248\$910
Pelles.....	3.211	504.279		670:881\$020	92:943\$330	14:605\$382	\$	107:548\$712
Borracha de mangabeira....	181	21.230		23:381\$700	2:104\$353	514\$393	233\$817	2:852\$563
Borracha de maniçoba.....	5.386	398.920		559:418\$400	52:147\$656	12:747\$195	5:794\$184	70:689\$035
Côcos e coquilhos.....	7.831	559.128		56:052\$800	2:802\$640	1:232\$332	560\$528	4:595\$500
Cacáu.....	613.981	36.679.439		20:838:486\$900	2.917:381\$227	458:445\$400	208:384\$290	3.584:210\$917
Café.....	89.482	5.358.677		2.464:518\$350	172:516\$280	54:109\$497	24:645\$178	251:270\$955
Fumo.....	379.751	26.522.063		15:650:297\$380	1.883:106\$807	344:134\$496	156:488\$051	2.383:729\$354
Charutos, cigarros, etc.....	4.864	53.054		1.350:908\$620	108:039\$197	29:710\$421	\$	137:749\$618
Assucar.....	189.657	11.428.111		2.566:120\$350	25:661\$338	56:453\$843	25:661\$338	107:776\$519
Productos não expressa- mente taxados.....	33.431	738.677.678	1.712.387	714:855\$530	35:741\$774	15:691\$906	3:784\$275	55:217\$955
Capatazia.....				156\$000				156\$000
Addicionaes.....					332:058\$293			332:058\$293
Productos sujeitos somente ao imposto de estatistica	22.478	958.929		4.115:136\$240		90:467\$384		90:467\$384
Caução.....	1.736.093	90.224.835,678	1.712.387	52.611:838\$960	6.137:318\$107	1.157:351\$370	431:307\$189	7.725:976\$666
Apprehensão de mercadoria (parte do Estado).....								464\$564
Idem, idem, (parte dos ap- prehensores).....								541\$172
								668\$315
								7.727:650\$717

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 18 de Fevereiro de 1915.

Visto. O director

Theophilo Falcão

O escripturario

Guilherme Jasen Müller.

Demonstrativo Geral

Do Valor Official da Exportação no Quinquennio de 1910 á 1914

ESPECIFICAÇÕES	1910	1911	1912	1913	1914
<i>Exportação Nacional</i> , em contos de réis (papel) de mercadorias.....	939.413	1.003.925	1.119.737	972.731	750.744
<i>Exportação do Estado</i> , em réis, na Directoria de Rendas	54.520:776\$965	57.415:472\$887	52.933:099\$586	52.773:582\$219	52.611:838\$960
Direitos pagos, em réis, por essa exportação.....	6.931:586\$409	7.560:150\$088	7.988:333\$890	7.456:468\$477	7.725.976\$666
<i>Exportação effectiva</i> , em réis, realisada no anno.....	53.607:275\$975	56.600:957\$585	56.989:865\$751	53.765:430\$358	53.254:109\$193
<i>Exportação Nacional</i> , em contos de réis (papel) do					
Assucar.....	10.605	6.132	841	972	6.756
Borracha.....	376.972	226.395	241.225	155.631	113.334
Café.....	395.493	606.529	698.371	611.670	439.736
Cacáo.....	20.679	24.668	22.966	23.904	30.643
Couros.....	26.142	27.015	30.177	33.390	28.455
Pelles.....	10.496	9.730	11.372	11.565	8.150
Fumos.....	24.391	14.535	21.516	24.570	23.585
<i>Exportação do Estado</i> , em réis, realisada no anno:					
Assucar.....	3.062:024\$040	2.644:579\$200	2.120:936\$270	2.393:517\$150	2.510:550\$710
Borracha.....	5.862:335\$680	4.302:209\$350	815:911\$100	896:655\$200	591:487\$620
Café.....	4.381:042\$040	10.222:898\$880	8.286:757\$403	3.946:954\$780	2.365:527\$270
Cacáo.....	13.096:096\$565	17.235:374\$316	15.764:112\$103	18.086:495\$170	22.065:121\$492
Couros.....	1.902:509\$350	1.526:765\$900	2.193:108\$470	3.329:504\$700	2.874:732\$720
Pelles.....	555:451\$750	599:090\$500	652:066\$000	1.004:746\$500	725:033\$700
Fumo.....	17.823:391\$230	12.934:447\$427	15.145:352\$501	17.546:307\$965	16.751:473\$714

Bahia, 1º de Março de 1915.

Demonstrativo da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas

ESPECIES	2. SEMESTRE DE 1896	1897	1898	1899	1900
Exportação	2.596:589\$334	6.650:922\$870	9.337:261\$331	6.711:532\$103	8.181:000\$741
Estatística.....)	332:690\$395	894:964\$793	1.250:579\$705	941:871\$907	1.165:748\$729
Industrias e profissões.....)	759:705\$102	1.008:139\$362	976:357\$486	1.029:782\$959	951:017\$768
Outras rendas.....)	759:705\$102	701:106\$770	1.357.873\$982	1.081:300\$118	826:757\$170
Totaes.....)	3.688:984\$831	9.255:133\$795	12.922:072\$504	9.764:487\$087	11.124:524\$408

ESPECIES	1901	1902	1903	1904	1905
Exportação.....)	6.974:607\$316	5.957:291\$980	5.071:178\$025	5.396:170\$193	3.970:349\$878
Estatística.....)	979:111\$475	828:918\$460	735:583\$799	782:817\$079	588:756\$402
Industrias e profissões.....)	828:276\$601	675:108\$722	730:509\$419	738:861\$980	711:247\$122
Outras rendas.....)	890:311\$450	1.158:111\$752	1.291:763\$482	1.270:007\$845	1.115:728\$542
Totaes.....)	9.672:306\$842	8.619.430\$914	7.829:034\$725	8.187:857\$097	6.386:081\$944

ESPECIES	1906	1907	1908	1909	1910
Exportação	4.666:612\$198	6.104:748\$073	5.001:679\$874	5.344:125\$078	5.406:453\$744
Estatística.....)	782:594\$320	1.172:964\$047	961:634\$629	1.069:605\$663	1.090:362\$237
Industrias e profissões.....)	930:918\$402	917:491\$473	956:515\$414	897:923\$924	1.088:685\$292
Outras rendas.....)	1.203:120\$841	1.368:274\$428	1.147:846\$688	1.252:753\$850	1.458:406\$631
Totaes	7.583:245\$761	9.563:478\$021	8.067:676\$605	8.564:408\$515	9.043:907\$904

ESPECIES	1911	1912	1913	1914
Exportação	5.838:769\$588	6.195:214\$576	5.884:525\$655	6.137:318\$108
Estatística.....)	1.256:379\$130	1.318:693\$056	1.161:282\$072	1.157:351\$370
Industrias e profissões.....)	1.156:166\$454	1.281:062\$330	1.333:180\$451	1.219:260\$226
Outras rendas.....)	1.635:468\$677	1.682:399\$183	1.705.560\$490	1.168:397\$894
Totaes.....)	9.886:783\$849	10.477:369\$145	10.084:548\$668	9.682:327\$597

Visto.

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 1915.

O Director,

Theophilo Borges Falcão.

O Escripturario,

Carlos Aristeo da Costa.

Demonstrativo da Renda dos productos de maior Exportação

Arrecadada pela Directoria das Rendas do Estado

Decennio de 1905 a 1914

Cacáo

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL.	DIREITOS	ESTATISTICA	SERVIÇO AGRO- NOMICO	TOTAL
1905	286.724	17.152.476	8.885:117\$484	1.332:767\$385	177:702\$413	88:851\$88	1.599:320\$886
1906	393.215	23.537.684	13.571:474\$935	1.900:010\$665	271:429\$462	135:714\$680	2.307:154\$787
1907	346.861	20.758.494,750	21.254:841\$002	2.975:679\$094	425:097\$040	212:548\$315	3.613:324\$449
1908	497.702	29.775.707	20.365:237\$273	2.851:124\$641	407:303\$587	203:651\$163	3.462:079\$391
1909	478.675	28.699.894,500	16.165:225\$643	2.263:126\$423	323:303\$517	61:652\$213	2.748:082\$153
1910	418.706	25.142.403	13.142:477\$900	1.839:947\$210	262.849\$627	131:424\$749	2.234:221\$586
1911	539.135	32.218.165	17.489:149\$695	2.448:480\$594	381:108\$616	174:891\$385	3.004:480\$595
1912	495.637	29.652.291	16.960:338\$680	2.374:442\$882	373:226\$410	69:602\$932	2.917:271\$224
1913	451.357	26.948.319	17.234:007\$300	2.412:759\$965	379:147\$986	172:339\$902	2.964:247\$853
1914	613.981	36.679.439	20.838:486\$900	2.917:381\$227	458:445\$400	208:384\$290	3.584:210\$917
	4.521.993	270,564.873,250	165.906:356\$812	23.315:720\$066	3.459:614\$058	1.659:060\$717	28.434:393\$841

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 1915.

Visto. O Director,
THEOPHILO FALCÃO

O Escripturario,
CARLOS ARISTEU DA COSTA

Demonstrativo da Renda dos productos de maior Exportação

Arrecadada pela Directoria das Rendas do Estado

Decennio de 1905 a 1914

Fumo

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL.	DIREITOS	ESTATISTICA	SERVIÇO AGRO-NOMICO	TOTAL
1905	270.048	18.655.730	8.841.282,865	1.324:748\$879	176:826\$871	88:413\$423	1.589:981\$173
1906	334.929	23.424.436	10.896.097,400	1.307:544\$815	217:921\$931	108:960\$894	1.634:427\$640
1907	360.121	25.090.950	14.236.462,460	1.708:424\$057	284:729\$229	142:364\$726	2.135:51\$012
1908	211.469	14.509.899	8.207.337,770	984:880\$490	164:146\$707	82:073\$308	1.231:10\$505
1909	387.926	27.394.106	14.000.416,840	1.680:050\$041	280:008\$310	140:003\$649	2.100:062\$000
1910	461.219	32.705.420	15.616.990,650	1.877:108\$30	312:339\$760	156:169\$832	2.345:617\$922
1911	259.360	18.094.995,500	11.162.573,065	1.343:923\$198	245:515\$594	111:625\$662	1.701:064\$454
1912	339.240	24.174.643	13.506.994,950	1.630:715\$164	297:183\$560	135:069\$877	2.062:968\$601
1913	361.343	25.422.011	15.690.825,140	1.892:779\$306	345:197\$986	156:958\$968	2.374:936\$260
1914	379.751	26.522.063	15.650.297,380	1.883:106\$807	344:134\$496	156:488\$051	2.383:729\$354
	3.365.406	235.994.253,500	127.809.278,520	15.633:281\$087	2.668:004\$444	1.278:128\$390	19.559:405\$921

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 1915.

Visto. O Director,
THEOPHILO FALEÃO

O Escripturario,
CARLOS ARISTEU DA COSTA

Demonstrativo da Renda dos productos de maior Exportação

Arrecadada pela Directoria das Rendas do Estado

Decennio de 1905 a 1914

Café

ANNOS	VOLNMES	KILOGRAMMAS	DIREITOS	VALOR OFFICIAL	ESTATISTICA	SERVIÇO AGRO-NOMICO	TOTAL
1905	153.128	9.171.504	3.451:228\$105	310:610\$081	69:024\$570	34:512\$579	414:146\$930
1906	227:988	13.658.315	5.246:921\$830	367:476\$821	104:939\$430	52:469\$208	524:885\$159
1907	218.019	13.070.793,500	4.219:195\$535	295:344\$478	84:383\$925	42:191\$953	421:920\$356
1908	178.975	10.735.844	3.750:134\$040	262:508\$757	75:002\$693	37:501\$325	375:012\$775
1909	167.701	9.781.700	4.104:810\$180	287:336\$724	82:096\$205	41:048\$101	410:481\$030
1910	152.758	8.771.042	4.469:662\$030	312:872\$788	89:392\$223	44:696\$102	446:961\$113
1911	228.517	13.702.738	9.862:380\$770	600:567\$754	216:029\$562	98:623\$940	1.005:021\$256
1912	189.579	11.363.737	8.662:037\$000	606:542\$594	190:653\$128	86:620\$551	883:816\$073
1913	98.475	5.893.608	3.695:870\$130	258:710\$775	81:309\$048	36:957\$317	376:977\$140
1914	89.482	5.358.677	2.464:518\$350	172:516\$280	54:109\$497	24:645\$178	251:270\$955
	1.704.622	101.508.058,500	49.926:703\$970	3.474:487\$052	1.046:940\$281	499:265\$954	5.110:493\$087

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 1915.

Visto. O Director,
THEOPHILO FAIXÃO

O Escripturario,
CARLOS ARISTEU DA COSTA

Demonstrativo da Renda dos productos de maior Exportação

Arrecadada pela Directoria das Rendas do Estado

Decennio de 1905 a 1914

Borracha

ANNOS	VOLUMES	KILO. RAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	SERVIÇO AGRO- NOMICO	TOTAL
1905	15.690	1.141.647	2.844:605\$900	256:014\$531	56:892\$118	28:446\$059	341:352\$708
1906	15.287	1:156.715 500	3.816:167\$600	343:455\$097	76:323\$355	38:161\$678	457:940\$133
1907	13.478	1.048.338	3.461:175\$400	:504\$786	69:213\$808	34:611\$794	415:330\$088
1908	11.492	935.005	2.469:201\$700	228\$153	49:384\$034	24:692\$017	296:304\$204
1909	14.359	1.202.564,500	3.793.834\$740	5 1:445\$426	75:876\$694	37:938\$347	455:260\$467
1910	16.588	1.510.648	6,109:181\$080	549:824\$976	122:183\$622	61:091\$811	733:100\$409
1911	15.471	1.330.007	4.201:858\$400	378:167\$256	92:252\$359	41:991\$584	512:411\$199
1912	18.586	1.514.935	4.801:943\$120	432:184\$880	105:642\$948	48:019\$431	585:847\$259
1914	5.385	412.233	956:484\$300	86:083\$687	21:043\$648	9:564\$843	116:692\$178
1914	5.567	420.150	582:800\$100	54:252\$009	13:261\$588	6:028\$001	73:541\$598
	131.903	10.672.253	33.037;252\$340	2.975:160\$801	682:073\$877	330:545\$565	3.987:780\$243

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 1915.

Visto. O Director,
THEOPHILO FALCÃO

O Escripturnario,
CARLOS ARISTEU DA COSTA

Demonstrativo da renda de exportação realizada durante os annos de 1910 a 1914

Couros—Pelles

MERCADORIAS	VOLUMES	PEZOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	TOTAL
		KILOGRAMMAS				
COUROS						
Anno 1910	204.969	2.835.944	1.851:402\$750	259:196\$285	37:028\$965	296:224\$350
» 1911	165.435	2.552.434	1.550:824\$450	217:115\$213	33:939\$865	251:055\$078
» 1912	222.591	3.133.035	2.141:863\$470	299:862\$283	47:121\$196	346:983\$479
» 1913	354.543	4.435.784	3.264.979\$850	458:530\$533	72:054\$773	530:585\$306
» 1914	316.883	4.055.334	3.026:227\$200	423:671\$864	66:577\$046	490:248\$910
	1.264.421	17.012.531	11.835:297\$720	1.658:376\$178	256:720\$945	1.915:097\$123
PELLES						
Anno 1910	3.227	489.106,500	574:682\$250	80:539\$485	11:505\$655	92:045\$140
» 1911	3.006	447.628	593:436\$650	83:080\$009	12:962\$105	96:042\$112
» 1912	3.282	521.881	699:081\$000	97:868\$610	15:379\$353	113:247\$963
» 1913	4.677	739.245	981:499\$000	137:409\$860	21:592\$938	159:002\$798
» 1914	3.211	504.279	670:881\$020	92:943\$330	14:605\$382	107:548\$712
	17.403	1.702.139,500	3.519:579\$920	491:841\$294	76:045\$431	567:886\$725

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 27 de Março de 1915.

Carlos Aristeu da Costa---Escripturario.

Demonstrativo da renda de exportação realizada durante os annos de 1896 a 1909

Couros e Pelles

MERCADORIAS	VOLUMES	PEZOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO	TOTAL
		KILOGRAMMAS					
2.º Semestre 1896	60.701	921.059	366:948\$770	62:381\$279	7:338\$971		69:720\$250
Anno 1897	164.628	2.410.644,500	1.436:163\$500	244:441\$391	28:704\$870		273:146\$261
» 1898	236.299	3.131.078	2.441:410\$250	415:385\$172	48:907\$523		464:292\$695
» 1899	316.673	3.378.654	2.795:478\$125	475:231\$275	55:909\$562		531:140\$837
» 1900	200.248	2.687.406	2.594:974\$350	441:145\$626	51:599\$586		493:045\$112
» 1901	107.752	1.721.031,500	1.394:822\$450	195:275\$059	27:899\$436		223:171\$495
» 1902	95.454	1.672.390	1.243:112\$700	174:035\$778	24:862\$254	34\$632	198:932\$664
» 1903	107.682	1.869.643,500	1.481:092\$675	207:412\$774	29:621\$853		237:034\$627
» 1904	213.254	3.228.276	2.956:398\$030	413:943\$209	59:127\$960		473:071\$169
» 1905	161.409	2.528.807	2.133:087\$370	300:032\$230	42:861\$746	76\$000	342:969\$976
» 1906	191.087	3.026.886	2.463:132\$450	344:838\$570	49:262\$652	5\$415	394:106\$697
» 1907	163.164	2.804.828	2.562:581\$050	358:761\$347	51:251\$620		410:012\$967
» 1908	167.390	2.879.041	2.081:846\$525	291:318\$469	41:616\$913		332:935\$382
» 1909	244.189	3.825.811,500	2.300:772\$450	322:102\$297	46:014\$364		368:116\$661
	2.429.930	36.085.556	28.251:820\$695	4.246:304\$476	565:276\$210	116\$047	4.811:696\$733

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 27 de Março de 1915.

Carlos Aristeu da Costa---Escripturario.

Estatística da exportação—Anno de 1914

Madeiras

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Alagoas	105	—	420\$000
Sergipe..	27	—	1.034\$000
New-York	1.398	645.395	38:329\$940
Londres	196	82.000	4:920\$000
Liverpool	53	30.500	1:830\$000
Havre	230	7.930	475\$80
Hamburgo	3.655	107.802	4:180\$256
Bremen	4	195	112\$700
Lisbôa	163	38.200	2:292\$000
	<u>5.831</u>	<u>912.022</u>	<u>53:594\$696</u>

Piassava

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Pará.	1.174	39.480	1 :169\$180
Ceará	60	1.900	532\$000
Pernambuco	305	13.158	3:892\$640
Alagôas	17	600	163\$500
Sergipe.	4	143	100\$100
Rio de Janeiro.	7.037	235.172	60:498\$190
S. Paulo.	390	12.086	3:161\$180
Rio Grande do Sul.	279	9.630	2:569\$500
Montevideo.	241	10.080	2:529\$500
Buenos-Ayres.	460	13.710	3:745\$800
New-York	1	25	6\$250
Londres	17.694	529.500	148:099\$000
Liverpool.	21.581	666.295	148:691\$300
Southampton	5.177	182.987	49:395\$890
Havre	38	1.400	378\$000
Antuerpia	986	32.250	8:526\$800
Hamburgo	2.194	59.801	15:636\$070
Bremen	204	6.990	1:857\$500
Porto.	2.497	88.087	23:459\$490
Lisboa.	3.022	98.716	25:128\$720
A bordo	30	915	247\$050
	<u>63.391</u>	<u>2.002.925</u>	<u>508:787\$660</u>

Couros

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
New-York	127.733	1.557.058	1.236:555\$650
Londres	38.095	390.961	359:813\$070
Liverpool.	4.709	40.344	33:260\$350
Havre	9.349	109.276	86:604\$700
Marseille.	1.000	9.000	8:550\$000
Antuerpia	500	4.000	3:800\$000
Hamburgo	94.268	1.485.537	867:075\$150
Bremen	3.000	27.625	26:053\$750
Trieste	8.360	106.260	100:776\$000
Lisbôa.	1.000	17.308	20:460\$400
Napoles	17.039	138.719	131:783\$650
	<u>305.053</u>	<u>3.886.088</u>	<u>2.874:732\$720</u>

Pelles

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
New-York	2.886	453.382	659:212\$700
Havre	162	34.936	41:099\$500
Antuerpia	105	16.481	24:721\$500
	<u>3.153</u>	<u>504.799</u>	<u>725:033\$700</u>

Mangabeira

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
New-York	15	19.278	21:234\$500
Londres	3	160	176\$000
Havre	24	1.452	1:597\$200
Bordeaux.	1	67	73\$700
Hamburgo	3	220	242\$000
	<u>181</u>	<u>21.177</u>	<u>23:323\$400</u>

Côcos e coquilhos

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Liverpool.	66	4.230	423\$000
Havre	6.244	457.148	45:714\$800
Bordeaux.	558	41.950	4:195\$000
Antuerpia	172	11.650	1:165\$000
Hamburgo	726	50.200	5:020\$000
Lisbôa.	2	130	13\$000
	<u>7.768</u>	<u>565.308</u>	<u>56:530\$800</u>

Maniçoba

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
New-York	4.392	313.492	453:789\$620
Londres	11	490	686\$000
Liverpool	31	3.070	4:912\$000
Southampton.	62	6.110	8:964\$000
Havre	414	33.993	47:590\$200
Bordeaux.	371	34.618	50:504\$600
Hamburgo	26	1.227	1:717\$800
	<u>5.307</u>	<u>393.000</u>	<u>568:164\$220</u>

Cacau

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Pernambuco	10	600	312\$000
Alagôas	180	10.800	5:622\$000
Sergipe	265	15.900	7:950\$000
Rio de Janeiro	11.199	653.719	393:630\$920
S. Paulo	1.185	70.830	38:936\$700
Paraná.	50	3.000	1:836\$000
Rio Grande do Sul	260	15.590	8:547\$600
Montevideo.	1.575	93.974	52:413\$270
Buenos-Ayres	9.700	579.826	306:321\$240
Valparaiso.	150	8.965	4:721\$500
New-York	136.139	11.153.694	6.263:844\$702
Bristol	11.120	667.630	379:558\$500
Londres	16.081	963.287	613:659\$520
Liverpool.	59.832	3.582.339	2.023:431\$280
Southampton	107.223	6.411.508	3.580:776\$680
Copenhague	32.871	1.967.829	1.180:587\$400
Havre	53.314	3.179.991	2.805:347\$770
Marseille	7.400	441.355	252:919\$700
Bordeaux	8.736	521.264	299:165\$000
Antuerpia	200	11.900	6:188\$000
Rotterdam	4.300	256.929	147:907\$110
Amsterdam.	3.500	208.330	113:545\$820
Hamburgo	92.968	5.499.610	3.054:240\$480
Bremen	7.479	441.803	250:096\$160
Trieste	1.500	89.750	50:202\$500
Lisbôa.	1.700	101.600	56.944\$000
Vienna.	50	2.987	1:612\$980
Genova	1.450	86.500	46:289\$100
Napoles	100	6.000	3:120\$000
Bergen.	3.000	180.153	115:393\$560
	<u>623.537</u>	<u>37.227.713</u>	<u>22.065:121\$492</u>

Café

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Maranhão	110	6.600	2:520\$000
Piauí	530	31.800	15:900\$000
Ceará	205	12.300	6:324\$000
Alagoas	800	48.000	21:873\$000
Sergipe	469	28.190	11:889\$000
Rio de Janeiro	4.775	285.250	112:720\$000
Rio Grande do Sul	60	3.600	1:470\$000
Montevideo	602	36.120	18:067\$400
Buenos-Ayres	2	120	67\$400
New-York	5.264	315.244	126:085\$640
Southampton	4.261	255.660	124:104\$000
Paris	1	60	31\$200
Cherburg	1	56	28\$000
Havre	45.936	2.566.394	1.191:766\$540
Marseille	9.625	576.398	270:228\$500
Bordeaux	6.500	389.950	175:091\$500
Antuerpia	601	35.990	18:704\$800
Hamburgo	151	9.060	4:688\$400
Bremen	2.009	119.982	63:541\$240
Trieste	2.622	137.320	78:390\$000
Porto	202	11.942	5:956\$290
Lisbôa	49	2.862	1:150\$560
Vigo	378	22.790	13:471\$200
Genova	1.593	96.780	48:960\$000
Livornio	225	13.500	6:570\$000
Napoles	988	59.150	30:013\$000
Bergen	525	31.500	15:870\$000
A bordo	2	120	45\$600
	88.486	5.096.738	2.365:527\$270

Fumo

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Manaus	86	5.320	3:192\$000
Pará	2	215	120\$000
Ceará	85	4.700	2:350\$000
Pernambuco	88	13.872	3:247\$164
Rio de Janeiro	602	44.160	22:080\$000
S. Paulo	43	3.091	1:731\$060
Rio Grande do Sul	1.262	81.862	41:897\$720
Montevideo	9.260	652.212	373:312\$890
Buenos-Ayres	44.987	3.079.397	1.623:673\$990
New-York	2.782	191.837	95:975\$300
Londres	175	11.728	5:864\$000
	59.372	4.088.394	2.176:444\$124

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Vator official</i>
Transporte.	59.372	4.088.394	2.176:444\$124
Liverpool.	551	14.279	7:739\$500
Southampton	1.602	114.848	68:976\$280
Bordeaux	26	1.850	925 \$000
Algéria	10	590	295:\$000
Antuerpia	162	11.600	7:076\$000
Amsterdam	970	59.869	29:218\$400
Hamburgo	128.728	9.069.150	5.498:362\$380
Bremen	170.921	11.972.105	7.167:097\$080
Porto	137	9.890	6:032\$900
Lisbôa	11.559	1.023.399	416:746\$160
	<u>374.038</u>	<u>26.365.974</u>	<u>15.378:912\$824</u>

Charutos, cigarros, &

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Manaus	179	1.931.340	---	56:819\$000
Pará	265	4.048.570	---	119:999\$900
Maranhão.	243	1.708.590	758	50:819\$500
Piauí	20	140.150	---	4:440\$500
Ceará	228	2.660.770	256	75:743\$500
Rio Grande do Norte	85	875.200	---	25:426\$750
Parahyba	73	760.435	80	21:682\$850
Pernambuco.	380	4.662.230	1.208	100:344\$900
Alagoas.	669	1.049.830	75.604	43:291\$900
Sergipe	123	520.600	3.900	6:749\$000
Espirito Santo.	28	351.000	56	6:559\$200
Rio de Janeiro	1.763	24.864:173	6.705	586:610\$850
S. Paulo	528	8.493.170	1.200	142:734\$100
Paraná	58	1.148.847	---	12:150\$360
S. Catharina	19	167.543	---	4:962\$930
Rio Grande do Sul	152	1.684.120	---	43:829\$570
Matto Grosso	8	121.890	---	3:656\$880
Montevideo	9	97.320	---	2:881\$200
Buenos-Ayres	99	989.250	---	29:461\$500
Valparaizo	8	71.700	---	2:150\$500
Londres.	4	7.900	---	217\$000
Manchester.	1	7.000	---	210\$000
Liverpool.	1	10.000	---	300\$000
Southampton	2	6.000	---	180\$000
Antuerpia.	7	118.300	15	1.265\$000
Amburgo	8	49.800	---	950\$000
Rremen.	80	858.710	---	23:155\$850
Porto	1	10.150	---	200\$650
Lisbôa.	21	107.750	---	2:952\$500
A bordo	86	100.500	---	2:815\$000
	<u>5.148</u>	<u>57.622.844</u>	<u>89.882</u>	<u>1.372:560\$890</u>

Assucar

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Manaus.	3.190	237.375	53:771\$250
Pará	57.760	3.466.500	737:341\$500
Maranhão.	6.280	376.800	87:237\$500
Piauhy	70	4.200	924\$000
Ceará.	5.875	352.500	79:047\$000
Rio Grande do Norte. . .	45	2.700	594\$000
Parahyba	550	36.750	8:959\$500
Rio de Janeiro.	10.767	657.920	148:824\$200
S. Paulo	87.336	5.239.560	1.168:724\$400
S. Catharina	130	7.800	1:956\$000
Rio Grande do Sul . . .	12.745	764.700	173:337\$000
Montevideo	2.350	141.000	32:400\$000
Liverpool	200	12.000	3.360\$000
Bordeaux	1.000	60.000	13:800\$000
Porto	11	846	190\$960
Lisbôa	4	360	83\$400
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	188.313	11.361.011	2.510:550\$710

Productos não expressamente taxados

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Litros</i>	<i>Valor official</i>
Manáos.	60	720	—	180\$000
Pará.	31	—	640	2:217\$500
Maranhão	39	416	—	951\$200
Ceará	229	13.200	—	3:510\$000
Rio G. do Norte.	50	3.000	—	600\$000
Parahyba.	102	3.024	9.000	1:822\$000
Pernambuco	160	4.550	120	7:734\$000
Alagôas	158	4.239	2.236	3:898\$000
Sergipe	93	2.640	2.700	3:240\$000
Espirito-Santo	22	—	—	1:584\$000
Rio de Janeiro.	8.473	310.735	477.251	125:239\$270
S. Paulo	1.826	17.180	205.380	26:778\$200
S. Catharina	12	415	—	830\$000
Rio G. do Sul.	493	17.880	15.640	7:228\$000
New-York	411	23.886,271657	—	78:610\$590
Londres	23	2.780,6985	—	49:896\$500
Liverpool.	5.118	199.387	273.600	136:526\$400
Southampton.	78	3.915	—	17:172\$500
Paris.	2	0,2525	—	17:675\$000
Havre	3	420	—	340\$000
Antuerpia	210	200	—	1:360\$000
Hamburgo	1.231	56.778,430	—	90:936\$900
Bremen	922	4.920	—	3:913\$500
Porto.	129	5.282	—	3:377\$360
Lisbôa	28	2.403	—	4:623\$700
Napoles	2	70	—	70\$000
Bergen.	4.000	—	680.000	68:000\$000
A bordo	6.417	90	—	15:452\$400
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	30.328	678.131,652657	1.666.567	673:767\$020

Productos sujeitos somente ao imposto de estatística

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Manáos.	122	16.042	49:411\$714
Pará.	317	26.968	99:371\$404
Maranhão.	433	20.407	99:690\$263
Piauby	19	847	11:599\$431
Ceará.	954	48.932	296:179\$040
Rio Grande do Norte. . .	789	40.481	144:983\$618
Parahybá.	474	15.503	85:330\$097
Pernambuc	2.978	97.781	483:960\$405
Alagôas.	667	29.335	87:516\$175
Sergipe	338	3.450	28:911\$200
Espirito-Santo.	337	4.057	59:847\$199
Rio de Janeiro.	5.737	169.879	936:756\$877
S. Paulo	2.240	51.654	361:005\$061
Paraná	226	1.050	36:035\$448
Santa Catharina.	538	23.400	88:072\$334
Rio Grande do Sul. . . .	5.642	395.850	1.208:607\$525
Matto-Grosso	1	—	224\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	21.842	945.636	4.077:501\$791

Resumo da exportação do anno de 1914

<i>Mercadorias</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Litros</i>	<i>Valor official</i>
Madeiras	5.831	912.022	—	53:594\$696
Piassava	63.391	2.002.925	—	508:787\$660
Couros	305.053	3.886.088	—	2.874:732\$720
Pelles	3.153	504.799	—	725:033\$700
Mangabeira.	181	21.177	—	23:323\$400
Maniçoba.	5.307	393.000	—	568:164\$220
Côcos e coquilhos. . . .	7.768	565.308	—	56:530\$800
Cacáu	623.537	37.227.713	—	22.065:121\$492
Café	88.486	5.096.738	—	2.365:527\$270
Fumo	374.038	26.365.974	—	15.378:912\$824
Charutos etc	5.148	89.882	—	1.372:560\$890
Assucar	188.313	11.361.011	—	2.510:550\$710
Não taxado.	30.328	678.131,652657	1.666.567	673:767\$020
Sujeitas a estat.	21.842	945.636	—	4.077:501\$791
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.722.376	90.050.404,652657	1.666.567	53.254:109\$193

Directoria das Rendas do Estado, em 18 de Fevereiro de 1915.

Visto.

O Director, *Theophilo Falcão*.

O Escripturario — *Carlos Aristeu da Costa*.

Resumo da despesa do Estado nos quatro ultimos exercicios

	1911	1912	1913	1914
Directoria do Interior, Justiça e Instrução Publica.....	3.934:546\$687	4.797:347\$320	4.572:040\$966	3.363:014\$786
Repartição Central da Policia.....	2.537:634\$664	2.295:049\$337	3.011:551\$675	2.702:481\$512
Directoria da Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas.....	2.279:281\$099	3.459:494\$448	8.412:108\$333	5.057:464\$892
Directoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração.....	55:120\$986	64:267\$755	70:846\$608	54:536\$517
Directoria do Thesouro e Fazenda do Estado.....	5.826:763\$238	7.067:256\$882	11.337:667\$191	6.058:557\$575
Directoria das Rendas.....	318:730\$821	359:092\$165	334:594\$282	308:149\$390
	14.952:077\$495	18.042:507\$907	27.738:809\$055	17.544:204\$672
Cauções.....	105:275\$210	267:671\$534	865:974\$126	6.578:664\$464
Movimento de fundos.....	4.021:908\$900			
Passagem para a Caixa do Monte-pio.....	20:000\$000	7.286:344\$950	28.064:842\$128	2.527:027\$144
Dinheiro entregue á Caixa Economica.....	50:000\$000	137\$500	318\$271	20:000\$000
Importancia entregue ao Municipio.....	—	50:000\$000	150:736\$500	25:976\$500
	19.149:261\$605	25.646:661\$891	56.820:680\$080	26.695:872\$780

Conforme---O Director, *Gonçalves Tourinho.*

O 1.º Eecripturario, *Carlos Nobre de Araujo Lima.*

Ensino primario

Escolas Municipaes

Capital e Interior do Estado

Movimento Geral em 1914

ESCOLAS	Capital	Interior do Estado
NUMERO TOTAL	176	112
Diversas do sexo masculino	174	
» » » feminino.....	53	
» » » mixta.....	72	
Escolas populares.....	15	
Nocturnas.....	9	
Elementares.....	174	
Complementares.....		
Profissionaes.....		
Matricula total.....	9.801	5.600
Sexo masculino.....		
» feminino.....		
Media dos alumnos por matricula	57	50
<i>Frequencia:</i>		5.040
Sexo masculino.....		
» feminino.....		
Media dos alumnos por escola.....		45
Relação entre a matricula e a frequencia		90%
<i>Alumnos promptos:</i>	225	
Sexo masculino.....	107	
» feminino.....	118	
Numero total de professores.....	18	
» » » professoras.....	147	
» » » adjunctos.....	13	
» » » adjunctas.....	156	

OBSERVAÇÕES: a) O Municipio da Capital mantém um grupo escolar.
 b) Não foi possível obter, ainda, a estatística das escolas municipaes do Interior, não offerecendo segurança os numeros indicados.

Ensino Primario

MOVIMENTO DAS ESCOLAS

Interior do Estado

ESCOLAS ESTADUAES	1910	1911	1912	1913	1914
Elementares					
Numero de Escolas	574	574	574	574	582
Numero de professores	574	574	574	574	582
masculinos	116	114	114	81	86
femininos	458	460	460	493	496
Numero de adjunctos	6	6	6	6	8
masculinos	1	—	1	4	4
femininos	5	6	5	2	4
Numero de alumnos matriculados	24.180	25.389	25.695	26.042	26.714
masculinos	13.282	13.613	13.936	14.124	14.488
femininos	10.898	11.776	11.759	11.918	12.226
Media para cada escola.....	(42,1)	(44,2)	(44,7)	(45,3)	(45,9)
Numero de alumnos que as frequentaram.....	17.754	18.641	19.050	19.307	20.488
masculinos	9.446	9.918	10.222	10.372	10.890
femininos	8.308	8.723	8.828	8.935	9.598
Media da frequencia.....	(30,9)	(32,4)	(33,1)	(33,6)	(35,21)
Relação da frequencia para a matricula.....	73,4 %	73,1 %	74,1%	74,13 %	72,9%
Numero de alumnos que fizeram exames finaes.....	83	90	94	97	187
masculinos	45	48	46	51	110
femininos	38	42	48	46	77
E. Complementares:					
Numero de Escolas	14	12	10	10	0
Alumnos matriculados.....	182	172	132	200	195
Alumnas matriculadas.....	156	124	120	119	129
Media por escola.....	24,1	24,5	25,2	31,9	32,4
Alumnos frequentes.....	138	112	108	138	122
Alumnas frequentes.....	122	104	95	99	103
Media por escola.....	18,1	18,0	20,3	23,7	22,5
Relação de frequencia para a matricula.....	76,9%	72,9%	80,5%	74,2 %	69,3%
Exames finaes de alumnos.....	5	2	4	6	12
" " " alumnas	7	8	5	0	4

Escola Normal

Estatística das Escolas annexas: numero de escolas, especies, frequencia média, classificação dos cursos, aproveitamento e resultado dos exames de promoção e finais no anno de 1914

Numero de escolas	ESCOLAS	Matricula			Frequencia média	Cursos			Exames finais				OBSERVAÇÕES	
		SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	DISTINÇÃO	PLENAMENTE	SIMPLESMENTE	REPROVADOS		
1	ESCOLA INFANTIL	34	31	65		44	21						Não deu alumno a exame	
2	ESCOLA ELEMENTAR MASC.	84		84	60	41	30	13						
3	ESCOLA ELEMENTAR FEM.		95	95	73	48	37	10	2	5				
4	ESCOLA COMPLEM. MASC.	48		48	30	26	22							Não deu alumno a exame
5	ESCOLA COMPLEM. FEM.		100	100	82	65	35							Não deu alumno a exame

Escola Normal

Estatística dos exames de admissão, prestados pelos aspirantes ao curso normal, em Fevereiro de 1914

Numero de aspirantes	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Não compareceram	Retirou-se do exame	Total
158	18	51	84	5	0	158

Estatística dos exames de 2.º epocha prestados pelos alumnos do curso normal em Fevereiro de 1914

Anno	Distincções	Plenamente	Simplemente	Reprovados	Total dos exames	Total dos alumnos
1.º	0	27	77	55	159	67
2.º	1	13	37	42	93	61
3.º	0	5	22	9	36	19

Escola Normal

Estatística da matricula dos alumnos e dos exames de sufficiencia e finaes por elles prestados em Novembro de 1914

Anno	Matricula	Frecuencia	Perderam o anno	Não compareceram	Exames prestados por anno	Fallecimentos	Resultados			
							Distincção	Plenamente	Simplemente	Reprovados
1 ^o	125	110	7	8			30	156	193	86
2 ^o	84	77	3	4			45	159	113	20
3 ^o	87	80	3	3		1	65	281	270	30

Bahia, Escola Normal, 1^o de Março de 1915.

E. de Figueiredo Nazareth.—Director.

(Annexo n. 23)

Gymnasio da Bahia

Mappa demonstrativo do movimento dos exames de admissão realizados em Março de 1914

ANNOS	ALUMNOS INSCRIPTOS	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	APPROVADOS	REPROVADOS	FALTARAM
Ao 1º	73	72	1	38	31	2
Ao 2º	18	16	2	14	2	2
Ao 3º	3	3	0	2	0	0
Ao 4º	0	0	0	0	0	0
Total	94	91	3	56	34	4

Pelo amanuense,
José Joaquim de Carvalho.

Confere. Directoria do Gymnasio da Bahia, 18 de Março de 1915.
O Director.—*Dr. Manoel Carlos Devoto.*

Gymnasio da Bahia

Mapa demonstrativo do movimento de matriculas, inscrições e resultados dos exames de 1^a e 2^a épocas, realizados em Novembro e Março, no anno lectivo de 1914 a 1915

ANNOS	ALUMNOS MATRICULADOS	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	PERDERAM O ANNO	FALLECERAM	ALUMNOS INSCRIPTOS PARA EXAME	PROMOVIDOS	NÃO PROMOVIDOS	COMPLETARAM O CURSO DO BACHARELADO	COMPLETARAM O CURSO PROPEDEUTICO	OBSERVAÇÕES
1º	46	44	2	4	0	40	23	17	0	0	
2º	43	40	3	2	0	38	23	15	0	0	
3º	29	27	2	2	0	26	20	6	0	0	
4º	31	24	7	1	0	28	26	2	0	0	
5º	16	13	3	0	0	15	14	1	0	0	
6º	20	9	11	0	0	20	18	2	16	2	
Total	185	157	28	9	0	167	124	43	16	2	

Pelo amanuense,
José Joaquim de Carvalho.

Confere. Directoria do Gymnasio da Bahia, 18 de Março de 1915.
O Director.—Dr. Manoel Carlos Devoto.

Instituto Normal

GRUPO ESCOLAR ANNEXO AO ESTABELECIMENTO

ALUMNOS	1911			1912			1913			1914		
	ESCOLAS			ESCOLAS			ESCOLAS			ESCOLAS		
	1--Infantil	2--Elementares	2--Complementares	1--Infantil	2--Elementares	2--Complementares	1--Infantil	2--Elementares	2--Complementares	1--Infantil	2--Elementares	2--Complementares
Matriculados	42	116	150	48	180	156	51	202	160	65	179	148
masculinos	20	70	51	25	80	55	27	89	50	34	84	48
femininos	22	96	99	23	100	101	24	113	110	31	95	100
Frequentes	32	140	125	36	115	126	40	143	120	54	133	112
masculinos	14	56	40	19	50	24	—	60	40	28	60	30
femininos	18	84	85	17	65	84	—	83	80	26	73	82
Fizeram exames parciais..	—	88	57	—	28	24	—	—	—	—	—	—
masculinos	—	30	20	—	3	5	—	—	—	—	—	—
femininos	—	58	37	—	52	19	—	—	—	—	—	—
Fizeram exames finais.....	—	17	38	—	7	12	—	5	7	4	7	0
masculinos	—	6	10	—	—	8	—	0	1	—	0	0
femininos	—	11	28	—	7	14	—	5	6	—	7	0

OBSERVAÇÃO—*a*) A Lei n. 1051, de 18 de Agosto de 1914, extinguiu a *Escola Infantil* e creou o *Jardim de Infancia* com um curso de jardins.

b) Foram reformadas as Escolas Elementares e Complementares pela Lei n. 1.006, de 6 de Setembro de 1913 e respectivo Regulamento, de 20 de Janeiro de 1914.

MAPPA

DO

CONTENDO A RÊDE GERAL DA VIAÇÃO FERREA

SECÇÃO DE GEOGRAPHIA AGRICOLA

ORGANISADO NA

ADMINISTRAÇÃO DO EX.^{MO} S.^{NR} GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. José Joaquim Seabra

SENDO

SECRETARIO DO ESTADO O EX.^{MO} SN.^R ENG.^{RO} CIVIL

Arlindo Coelho Fragoso

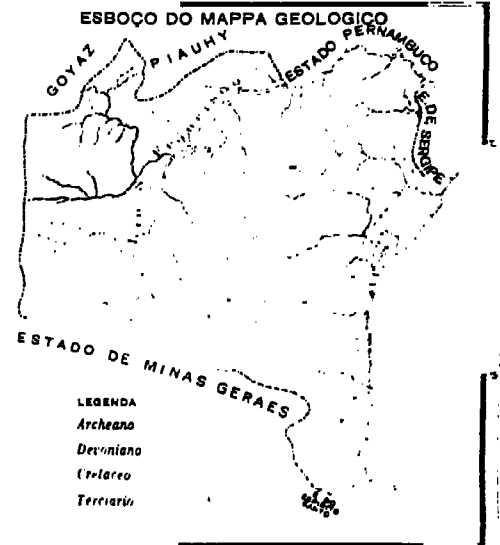
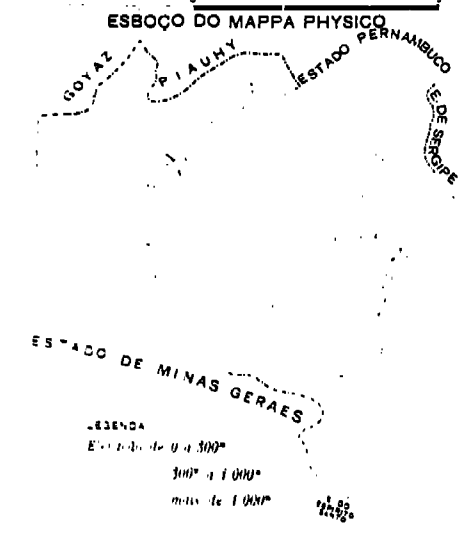
1913

Desenho de M.^{EL} CARLOS WEYLL, Arch.^{to}

ESCALA

ESCALA

ESCALA



LEGENDA:

▲	Montes	▲	Cultura de café	■	Uva
●	Arroz	△	Batatas	■	Cabre
○	Algodão	●	Melancia	■	Banana
□	Alfafa	●	Milho e canjica	■	Diamante e carbonado
△	Alfafa	●	Melão	■	Carneíra
□	Alfafa	●	Soja	■	Pimenta e capim
□	Alfafa	●	Alfafa	■	Café
□	Alfafa	●	Alfafa	■	Indústria
□	Alfafa	●	Alfafa	■	Madeira
□	Alfafa	●	Alfafa	■	Borracha de mangaba e mimoso

INDUSTRIA EXTRACTIVA

■	Uva
■	Cabre
■	Banana
■	Diamante e carbonado
■	Carneíra
■	Pimenta e capim
■	Café
■	Indústria
■	Madeira
■	Borracha de mangaba e mimoso



LEGENDA DO MAPPA AGROLOGICO

■	ROCHAS	●	SOLOS
■	Archeano	●	Silico-argiloso, terra leveza
■	Devoniano	●	Silico-argilo-ferruginoso, terra riza
■	Triassico	●	Terras argilosas fortes
■	Terciario	●	Silico-argiloso
■	PRIMARIO	●	argilo-siliceas
■	MEZOZOICO	●	argilo calcareas humidas
■	Terciario	●	siliceas
■	Terciario	●	suco-argiloso
■	Terciario	●	argilo-siliceas
■	Terciario	●	humosas
■	Terciario	●	argilo-silico-humosas

